



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 140 QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2016

SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

**CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA,
SR^a DILMA VANA ROUSSEFF, NOS TERMOS DA DENÚNCIA Nº 1/2016.**

*(Reiniciada às 10 horas e 26 minutos do dia 30 de agosto de 2016
e suspensa às 2 horas e 27 minutos do dia 31 de agosto de 2016)*

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Vago



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Vago
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – CONTINUAÇÃO DA ATA DA 133ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2016.....	7
1.1 – REABERTURA DA SESSÃO ÀS 10 HORAS E 26 MINUTOS	7
1.1.1 – Fala da Presidência (Ministro Ricardo Lewandowski)	
Continuação da sessão com os debates orais e a discussão da Denúncia	7
1.1.2 – Debates orais	
Srª Janaína Conceição Paschoal (Acusação).....	7
1.1.3 – Suspensão da sessão às 11 horas e 25 minutos e reabertura às 11 horas e 28 minutos	16
1.1.4 – Debates orais (continuação)	
Sr. Miguel Reale Júnior (Acusação).....	16
Sr. José Eduardo Cardozo (Defesa)	22
1.1.5 – Suspensão da sessão às 13 horas e 10 minutos e reabertura às 14 horas e 31 minutos	32
1.1.6 – Discussão da Denúncia	
Senador Gladson Cameli.....	32
Senador Antonio Anastasia.....	34
Senador Jorge Viana	36
1.1.7 – Questão de Ordem	
Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues e respondida pela Presidência.....	37
1.1.8 – Discussão da Denúncia (continuação)	
Senador Roberto Requião	38
Senador Ataídes Oliveira.....	39
Senadora Lúcia Vânia	41
Senador Lasier Martins	42
Senador Acir Gurgacz.....	43
Senador Ronaldo Caiado	44
Senador Alvaro Dias.....	45
Senadora Angela Portela	46
Senador Antonio Carlos Valadares	48
Senadora Fátima Bezerra	50
Senadora Lídice da Mata.....	51
Senador Dário Berger	53
Senador Fernando Collor	54
Senadora Gleisi Hoffmann.....	56
Senador José Medeiros.....	57
Senadora Vanessa Grazziotin.....	59
Senador Humberto Costa	61
Senador Cássio Cunha Lima.....	63
1.1.9 – Suspensão da sessão às 18 horas e 10 minutos e reabertura às 19 horas e 32 minutos	64
1.1.10 – Discussão da Denúncia (continuação)	
Senadora Regina Sousa	64
Senador Eduardo Amorim	66
Senador Aécio Neves.....	67
Senador Magno Malta.....	69
Senador José Pimentel	71
Senador Valdir Raupp.....	73



Senador Ivo Cassol	74
Senador Paulo Paim	76
Senador José Aníbal	77
Senador Garibaldi Alves Filho	79
Senador Paulo Bauer	80
Senador Eunício Oliveira	81
Senador Armando Monteiro	83
Senador Cidinho Santos	84
Senador Flexa Ribeiro	86
Senador Randolfe Rodrigues	87
Senador Ricardo Ferraço	89
Senador Benedito de Lira	91
Senador Zeze Perrella	93
Senador Lindbergh Farias	94
Senador Wilder Moraes	96
Senador Sérgio Petecão	97
Senador Hélio José	98
Senadora Rose de Freitas	100
Senadora Ana Amélia	102
Senadora Simone Tebet	104
Senador Waldemir Moka	105
Senador Otto Alencar	106
Senador Pedro Chaves	108
Senador Reguffe	109
Senador Fernando Bezerra Coelho	111
Senador Cristovam Buarque	112
Senador José Agripino	114
Senador Dalírio Beber	115
Senador Tasso Jereissati	116
Senador João Capiberibe	117
Senador Roberto Muniz	119
Senador Eduardo Lopes	121
Senador Davi Alcolumbre	122
Senador Elmano Férrer	123
Senador José Maranhão	124
Senador Romário	126
1.1.11 – Suspensão da sessão às 2 horas e 27 minutos do dia 31 de agosto de 2016.....	127

PARTE II**2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 133ª SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Discursos encaminhados à publicação**

Senador Antonio Carlos Valadares	128
Senador José Maranhão	131
Senador Paulo Rocha	133

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....	135
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	138
5 – LIDERANÇAS	139
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	142
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	164
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....	169
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	222



133ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 30 de Agosto de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 26 minutos e suspende-se às 2 horas e 27 minutos do dia 31 de agosto de 2016.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



Senado Federal 55ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Sessão do Senado como órgão judiciário

Período: 25/08/2016 07:30:00 até 31/08/2016 02:27:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PV	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X

Emissão 31/08/2016 09:54:44



Partido	UF	Nome Senador	Presença
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PSDB	SP	José Aníbal	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X

Compareceram 81 senadores.

Emissão 31/08/2016 09:54:45



ATA

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Bom dia a todos.

Havendo número legal, declaro reaberta esta sessão jurisdicional. Digo jurisdicional porque, na verdade, estamos em face de um julgamento, que é o julgamento de *impeachment*.

Eu queria cumprimentar as Sras Senadoras, os Srs. Senadores, as senhoras advogadas, advogados presentes, servidores, jornalistas e colaboradores.

A ordem dos trabalhos que eu pretendo levar avante no dia de hoje é a seguinte: nós iniciaremos com os debates orais: uma hora e meia para a Acusação; uma hora e meia para a Defesa.

Os nossos cálculos, Senador Anastasia, que nos honra sempre com a presença pontual, indicam que nós devemos terminar os debates orais pouco antes das 14h ou em torno de 14h. Aí encerráramos essa primeira fase, teríamos a nossa pausa de almoço de uma hora e retornaríamos. Depois, iniciaríamos os debates orais.

Temos quantos Senadores inscritos? Já temos 65 oradores inscritos, cada qual terá dez minutos, como nós sabemos, para fazer a sua intervenção. Esta Presidência – evidentemente discutiremos isso no momento oportuno – pretende encerrar essa fase ainda hoje, nem que entremos madrugada adentro. Precisamos encerrar essa fase, vamos esgotar todos os oradores. E, amanhã, na primeira hora possível, quer dizer, na quarta-feira, na primeira hora possível, nós iniciaremos o julgamento. Eu farei o relatório, depois teremos os encaminhamentos e, finalmente, a votação.

Portanto, as nossas previsões, salvo alguma alteração substancial, indicam que o julgamento se processará a partir de quarta-feira de manhã.

Senadora Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, só para solicitar de V. Ex^a uma informação, porque há possibilidade, é óbvio, de retirada de inscrições ou acréscimo de inscrições. Eu pergunto a V. Ex^a, Presidente Lewandowski, mantendo-se esse número ou se novos Senadores se inscreverem, se V. Ex^a manteria a conclusão dos debates hoje, porque poderíamos terminar ao amanhecer.

Não seria melhor avaliarmos o momento e, entre 23h e meia-noite, darmos uma pausa para retomar amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Podemos avaliar, mas, de comum acordo, faremos isso.

O desejável é que encerremos isso, porque a fase de julgamento é uma fase estanque. Então, depois de esgotados todos os oradores, aí nós até poderíamos, Senadora, se terminássemos, digamos assim, por volta de 1h ou até 2h da manhã, nós poderíamos iniciar na quarta-feira um pouco mais tarde, 10h, 10h30, 11h, e aí terminaríamos o julgamento. É importante que nós terminemos todas as fases.

É importante para os julgadores, que são os Senadores, que tenham em mente aquilo que foi dito pelos oradores, que tenham na cabeça também o relatório, o quesito sobre qual vão julgar. Portanto, se nós deixarmos um espaço muito grande, nós nos perderemos e nos esqueceremos dos detalhes importantes acerca daquilo que vamos julgar.

Então, em princípio – Senador Cássio, bom dia –, a minha intenção é que nós façamos os debates orais na parte da manhã ainda, terminaremos volta das 14h, faremos a pausa do almoço, e tentaremos esgotar ainda hoje todos os oradores. E, na quarta-feira, de manhã, faremos o julgamento.

Está bem assim?

Então, tenho a honra de conceder a palavra à Defesa, perdão, à Acusação, porque vejo o Prof. Reale sempre como um exímio defensor de nobres causas, mas de qualquer maneira a Dr^a Janaína é que fará a oração. Ou dividirão?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

V. Ex^{as} dividirão o tempo de uma hora e meia? Cinquenta minutos?

Pois não. Assim será feito.

Então, Dr^a Janaína Paschoal, V. Ex^a está com a palavra.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Muito obrigada, Ex^{mo} Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal e também deste julgamento, Ministro Ricardo Lewandowski, de quem eu tive a honra de ser aluna logo no primeiro ano da faculdade de Direito.

Cumprimento o Presidente da Casa, cumprimento todos os Senadores presentes, agradecendo esse período de convívio e os ensinamentos. Cumprimento primeiramente o Dr. Hélio Bicudo e agradeço-lhe pela



confiança depositada e pelos ensinamentos desse período. Cumprimento meu sempre Professor Miguel Reale Júnior, Dr. João Bergmann, Dr. Eduardo Neme, que estão conosco nessa jornada.

Gostaria de recordar que, diferentemente do que foi dito aqui ontem, este processo é do povo. Este processo é não só dos movimentos sociais que nos apoiaram, inclusive assinaram a exordial, mas este processo é de cada um dos brasileiros que individualmente se manifestou por esse período e deu força para que nós pudéssemos e conseguíssemos chegar até aqui. Eu agradeço a todos esses brasileiros, na pessoa da Sra Maria Lúcia Bicudo, filha do Dr. Hélio Bicudo, sem a qual eu não teria conseguido enfrentar tudo que eu precisei enfrentar para tentar ajudar meu País.

Eu reitero o que já disse perante a Câmara e o que disse também na comissão neste Senado: ao trazer este pleito de afastamento da Senhora Presidente da República para o Congresso Nacional, eu estou renovando a confiança que tenho nesta Casa, eu estou reforçando a importância que o Poder Legislativo tem para a República.

E eu prefiro falar em República a utilizar o termo democracia. Não porque a democracia não seja importante – obviamente que é –, mas porque o termo democracia muitas vezes é interpretado de formas diferentes; república não. *Res publica*: aquilo que é de todos, aquilo que é do povo. Então, ao trazer este pleito a V. Ex^{as}, eu estou reforçando esses valores.

Um processo de *impeachment* é triste. Não é fácil solicitar o afastamento de um Presidente da República. No entanto, há um lado muito positivo, porque o *impeachment* é um remédio constitucional ao qual nós precisamos recorrer quando a situação se revela especialmente grave. E foi o que aconteceu.

Pior do que os traumas de um processo como este é continuar fingindo que nada está acontecendo. Um povo corajoso enfrenta suas dificuldades. Já precisamos recorrer a este remédio, estamos recorrendo a ele, e espero que não precisemos jamais voltar a lançar mão dele, mas, se necessário for, assim o faremos.

Quando ocorre um crime comum por parte do Presidente da República, a competência é do Supremo Tribunal Federal. Quando ocorre um crime de responsabilidade, ou vários crimes de responsabilidade, a competência é do Senado Federal. Então estou aqui reiterando o entendimento de que V. Ex^{as} não só têm esta competência, mas têm total liberdade e têm a última palavra para falar sobre os fatos objetos deste feito.

Quando eu comecei a pensar em propor este pedido de afastamento, eu sofri mais do que sofreria em outras situações pelo fato de a Presidente da República ser mulher. Eu sei bem como é difícil para as mulheres alçarem determinadas posições de poder. Então, muito me doeu o fato de constatar que seria justamente eu a pessoa a solicitar o afastamento da primeira mulher Presidente da República em nosso País. Muito refleti e conclui que ninguém pode ser perseguido por ser mulher; entretanto, ninguém pode ser protegido por ser mulher. Fosse a Presidente da República um homem, eu pediria o impedimento. Não seria justo que eu assim não procedesse pelo simples fato de ela ser mulher.

Quero recordar que, diferentemente do que foi dito aqui muitas vezes, esta Acusação não sofreu, pelo menos da nossa parte, mudanças. Se V. Ex^{as} resgatarem a entrevista que eu dei ao Roda Viva, vão se recordar que, desde lá, eu falo em fraude eleitoral. Eu não mudei a minha acusação e eu não mudei o discurso. Todavia, a denúncia foi alterada. Então, isso é importante que seja resgatado.

A denúncia que nós oferecemos – como eu já expliquei inúmeras vezes – tinha três pilares: a omissão da Senhora Presidente diante do escândalo do petróleo, que atingiu pessoas muito próximas a ela e a parte do partido ao qual ela pertence; as pedaladas fiscais, que são os empréstimos vedados que foram tomados ao arrepio do ordenamento jurídico brasileiro e, pior, não contabilizados, a fim de dar uma sensação de segurança, porque já se sabia que não havia; e os decretos que foram editados em desconformidade com a meta de superávit primário vigente, levando-se em consideração uma meta proposta que ainda não havia sido aprovada.

A nossa denúncia tinha três pilares, a nossa denúncia alcançava fatos entre 2013 e 2015. Nós ofertamos essa denúncia e apresentamos ao Presidente da Câmara dos Deputados porque, constitucionalmente, o Presidente da Câmara dos Deputados é a autoridade competente. Ontem eu fiquei surpresa com a acusação de que teria havido um complô entre os Denunciantes, o Presidente da Câmara dos Deputados e partidos de oposição. Chegou-se ao absurdo de dizer que o Presidente da Câmara dos Deputados teria – se eu entendi – redigido a exordial ou ditado a exordial. Eu fiquei pensando: teria sentido o Presidente da Câmara ter preparado uma exordial que, no minuto seguinte, ele simplesmente retaliaria?

Como eu expliquei a V. Ex^{as}, a nossa denúncia tinha três pilares: petróleo, pedaladas, decretos – 2013 a 2015. Se essa denúncia tivesse sido feita sob a orientação do Presidente da Câmara, teria sentido que ele rejeitasse parte significativa da acusação? O Sr. Eduardo Cunha afastou tudo o que dizia respeito ao petróleo; o Sr. Eduardo Cunha afastou tudo o que dizia respeito aos fatos anteriores a 2015, mas interpretou aquela primeira decisão como sendo suficiente para afastar tudo o que dizia respeito ao BNDES, inclusive no ano de



2015 – e V. Ex^{as} bem sabem da gravidade do que aconteceu no BNDES.

A título de exemplo, eu cito um ofício que consta dos autos, muito embora a Defesa tenha solicitado para que fosse retirado – e não o foi. Trata-se de um ofício, datado de 13 de junho de 2016, informando que, entre 2014 e 2015, a Petrobras recebeu do programa PSI do BNDES R\$400 milhões. A Braskem, entre 2014 e 2015, recebeu do BNDES, programa PSI, por meio das pedaladas fiscais, R\$350 milhões. É curioso que essas mesmas empresas estejam no centro do escândalo do mensalão, com várias investigações. O dinheiro público saiu por meio das pedaladas, alimentou empresas grandes, inclusive a estatal, que, pelo outro lado, estava sendo sangrada.

Todos os levantamentos feitos mostram que os valores das pedaladas que foram destinados aos programas para as pessoas carentes não chegam a 2%. Então, a argumentação, que vem sendo aqui utilizada aqui, no sentido de que haveria uma espécie de inexigibilidade de conduta diversa por parte da Senhora Presidente não procede. As pedaladas favoreceram, precipuamente, grandes e médias empresas; favoreceram os ricos. Esse discurso que vem sendo adotado é completamente falacioso.

Mas vejam V. Ex^{as}: como poderia o Presidente da Câmara ter nos orientado a fazer essa exordial para, no ato seguinte, cortá-la completamente? É intrigante que a Defesa tenha criado um discurso de que o nosso processo seria um golpe porque foi iniciado pelo Presidente da Câmara e que seria, portanto, ilegítimo, um desvio de finalidade. Essa coisa de que ele ditou a peça é inovação, mas a história do desvio de finalidade vem sendo repetida ao longo do tempo.

Por outro lado, não fosse a decisão do Presidente da Câmara, a Defesa não teria nenhum argumento a sustentar aqui perante V. Ex^{as}, porque, por um lado, eles entendem que o Presidente da Câmara não tem legitimidade, que foi desvio de finalidade; por outro, àquela decisão primeira, que, para mim, é uma decisão a título precário – e eu já vou explicar o porquê –, eles se apegam com unhas e dentes. “É a decisão mais importante dos autos”. “Foi a decisão que deu o tom, que circunscreveu”. Ora, ou bem o homem tem legitimidade, ou bem o homem não tem legitimidade. O que não dá para compreender é que, a um só tempo, o homem seja a expressão do golpe e o limite da legalidade, porque é isso que está acontecendo.

Quero recordar a V. Ex^{as} que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento que decidiu qual seria o rito aqui a ser seguido para o nosso processo, disse o seguinte – e eu vou utilizar as palavras da Corte e não estou, com isso, fazendo juízo de valor: “Não é possível que a Câmara Baixa cerceie a Câmara Alta”. Quando o Supremo disse isso, estava dizendo que a votação na Câmara não significava o recebimento da denúncia. Apenas o Senado poderia receber a denúncia. Ou seja, a decisão do Plenário da Câmara, de dois terços, não vinculava o Senado Federal.

Eu pergunto a V. Ex^{as}: qual é a lógica de dizer que a primeira decisão de admissão do Sr. Presidente da Câmara vincula V. Ex^{as}? Não tem logica; não tem respaldo jurídico.

A Defesa, de maneira muito inteligente, está se baseando numa teoria segundo a qual o ilícito seria único, tanto no âmbito penal como no âmbito administrativo. Por essa teoria, em quais processos administrativos sancionadores, todos os princípios do Direito Penal material seriam aplicados a esse feito; também todos os formais seriam aplicados. Se V. Ex^{as} prestarem atenção, verão que o tempo inteiro a Defesa fala na tipicidade, na tipicidade estrita, na circunscrição do julgamento à denúncia... Na verdade, não à denúncia, porque a nossa denúncia foi muito ampla, mas àquela decisão precária do Presidente da Câmara. E o que se está tentando fazer? Fazer crer que essa teoria de que o administrativo sancionador, de que os processos são únicos e de que todas as regras devem ser aplicadas da mesma maneira, seria uma teoria absoluta, uma teoria aplicada nos nossos tribunais, mas isso não é verdade.

Eu respeito os adeptos de tal teoria; porém, o próprio Prof. Geraldo Prado, que veio aqui prestar depoimento na condição de testemunha, reconheceu que, embora ele seja partidário dessa teoria, ela é minoritária, como são minoritárias as garantias extras que foram concedidas à Senhora Presidente da República.

Eu não estou fazendo queixas aqui; eu só quero que isso seja reconhecido para que V. Ex^{as} tenham a consciência tranquila ao darem o seu veredito e para que o povo brasileiro tenha a consciência tranquila de que nada – nada – fora do que é legal e do que é legítimo, porque não baste ser legal, está sendo feito nesta oportunidade.

Nesse sentido, eu reitero a convicção de que nós deveríamos seguir os ensinamentos do falecido Ministro Paulo Brossard quando diz que o Senado é soberano. O Senado é tão soberano que tem o direito e o dever de analisar a denúncia na íntegra e, inclusive, levar em consideração fatos posteriores. E tenho sido coerente com essa convicção desde o primeiro minuto. A meu ver, sempre foi possível e necessário, e adequado trazer para esse processo todas as delações: a delação de Delcídio, a delação de Cerveró, a delação de Mônica Moura e outras tantas. Quando a Defesa solicitou o anexo das gravações, a nossa posição foi: “que venham as gravações, mas que venham todas”, porque a Defesa tem esse costume de só querer trazer o que lhes interesse



e, muitas vezes, recortam as provas no pedacinho que lhes interessa. Quem venham as gravações, venha inclusive aquela que diz que, se o Marcelo Odebrecht fizer a colaboração premiada, funcionará como uma flecha no peito da Presidente Dilma Rousseff.

A nossa denúncia tratava até do envio de R\$50 bilhões para países de transparência suspeita e de democracia suspeita, sem finalidade precisa e sob sigilo. Isso também foi afastado. Pois bem; pode o colega levantar e dizer: "Janaína, isso tudo está fora do processo". Isso tudo pode estar fora do processo por uma decisão do Deputado Eduardo Cunha, mas isso é a nossa realidade, e, Senadores da República não podem votar fora da nossa realidade.

É necessário que o mundo saiba que nós não estamos tratando aqui de questões contábeis. Por isso, eu perguntei para um dos professores – acho que para o próprio Prof. Prado –: "Professor, o que foi dito para os colegas professores estrangeiros para eles se convencerem de que foi golpe? O que foi dito a eles? Foi dito que a Presidente está sendo afastada com base em três decretos? Foi dito que ela sendo afastada por causa de um probleminha de contabilidade?" Se foi isso que foi dito, é razoável que eles estejam pensando que é um golpe. Ou foi dito que nós, povo brasileiro, fomos vítimas de uma fraude? Ou foi dito que nós, povo brasileiro, fomos enganados? Percebem?

Eu não tenho como chegar aqui e me curvar às vontades totalitárias da Defesa, que, a todo momento, tentam circunscrever a nossa fala, o nosso pensar, como o Partido que se diz dos trabalhadores procurou fazer com os cidadãos brasileiros, mas não conseguiu e não conseguirá.

As questões que são apontadas aqui como questões contábeis, na verdade, constituem uma grande fraude. Essa grande fraude foi, de maneira muito preciosa, apontada pelo Procurador Ivan Marx, Procurador do Ministério Público Federal. Curiosamente, a Defesa trouxe o parecer desse Procurador e leu um único parágrafo, o parágrafo que diz que o Procurador entendia que os empréstimos tomados, que as relações mantidas com os bancos públicos não constituiriam operação de crédito, sem mostrar que o Procurador falou claramente que ele estava trabalhando com a ideia da tipicidade penal, que é uma tipicidade diferenciada, é uma tipicidade que requer mais. A área penal, até por envolver a liberdade do ser humano, é mais garantista, e é assim que tem que ser.

A parte em que o Procurador da República escreveu que houve fraude, que as pedaladas foram feitas com o fim de não mostrar, na contabilidade do Governo, que o dinheiro dos bancos públicos estava sendo utilizado para que a população tivesse a sensação de que a nossa poupança era real, de que a poupança existia, essa parte eles não dizem, essa parte eles não leem, a parte em que o Procurador da República escreveu "foi feito um falseamento". Eles criaram um prazo de 24 meses no BNDES e sequer cumpriram esse prazo. Com relação ao Banco Safra, esses tiveram a desfaçatez de dizer que não havia prazo.

O ex-Ministro Nelson Barbosa esteve aqui. Quando eu perguntei a ele: "Ministro, nós estamos discutindo 5 dias, 30 dias, 15 dias? Ministro, qual é o prazo para V. Ex^a?" O que foi que ele respondeu? "O prazo não existe. Depende da disponibilidade do Tesouro." Se depende da disponibilidade do Tesouro, é o seguinte: paga quando quiser. Eu pergunto: um banco privado se submeteria a isso? Foi demonstrado aqui que não.

A Bancada que defende a Senhora Presidente solicitou a reabertura dos trabalhos da Comissão de Impeachment aqui no Senado. Com que fundamento? Com o fundamento de que a oitiva do Procurador Ivan Marx era essencial para a justiça da causa. Quando V. Ex^as foram chamados a votar a pronúncia, aqui no plenário, quantas questões de ordem foram levantadas para dizer que o Procurador Ivan Marx teria que ser chamado? Quantas questões de ordem?

Pois bem. Houve a pronúncia; nós apresentamos o libelo; abriu-se o prazo da contrariedade ao libelo. A Defesa teve a oportunidade de arrolar seis pessoas.

Pergunto: onde estava o nome do Procurador Ivan Marx? Eles solicitaram tanto que o feito fosse reaberto, que a instrução fosse reaberta para ouvir Ivan Marx. Quando se abre a possibilidade, Ivan Marx não aparece no rol! Aparecem pareceristas, aparecem os advogados, aparecem economistas que não leram os autos do processo do TCU, aparece uma testemunha que, no curso do processo, foi nomeada para um cargo público. Em qualquer outra situação, isso seria tido como um fato grave. E, quando as pessoas envolvidas foram questionadas acerca dessa nomeação, a reação foi de absoluta naturalidade.

É isto que o PT está fazendo com o nosso País: diante do que é inadmissível, eles agem com tamanha naturalidade, que até nós, cidadãos comuns, acabamos nos acostumando com o ilícito.

Ivan Marx não foi chamado porque Ivan Marx não poderia desdizer o que escreveu. Ele escreveu que o País foi vítima de uma fraude. Ele escreveu que se está diante de improbidade administrativa. E V. Ex^as bem sabem que o equivalente da improbidade administrativa para os demais agentes públicos, quando se trata da Presidente da República, é o crime de responsabilidade. Há decisão do Supremo Tribunal Federal nesse sentido.



Quando a Acusação desmistificou a tese de que o parecer do Procurador Ivan Marx seria favorável à Defesa, qual foi o argumento da Defesa? É brincadeira! Eles viraram e disseram assim: "Não, mas saiu uma nota do procurador dizendo que é 2014". "Saiu uma nota do procurador dizendo que ele não falou da Presidente." Espere aí! Até aquele momento, quando eles se apegavam ao parecer como se fosse o descobrimento de outro país, aí, podia? Aí, não havia vedação temporal. No momento em que nós mostramos a fraude – não só a fraude de que fomos vítimas, mas a fraude de que o processo estava sendo vítima, na medida em que só se lia um parágrafo –, aí, há a limitação temporal. Aí, vão lembrar da manifestação do Deputado Eduardo Cunha, o mesmo que teria dado um golpe.

Eles alegam todo o tempo que foram vítimas de vários conluios: conluio de Eduardo Cunha com os partidos de oposição, com os denunciantes; depois, surgiu um conluio do procurador do TCU com o auditor do TCU; depois, chegaram a sugerir que eu teria me encontrado com uma das testemunhas, sendo que eu não aceitei nem me hospedar no hotel em que as testemunhas estavam hospedadas para não ter nenhum risco de passar no mesmo corredor. O único... Eu acho que, se houver alguém fazendo algum tipo de composição nesse processo, é Deus. Foi Deus que fez com que várias pessoas, ao mesmo tempo, cada uma na sua competência, percebessem o que estava acontecendo com o nosso País e conferiu a essas pessoas coragem para se levantarem e fazerem alguma coisa a respeito.

Eu vou conversar com V. Ex^{as}s um pouquinho sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. É claro que V. Ex^{as}s sabem, mas a população brasileira precisa saber, porque eu não quero que ninguém deste povo tenha isso de dúvida a respeito da legitimidade do que está acontecendo aqui. Eu quero o povo brasileiro com o coração tranquilo – isso é importante para mim, não adianta ganhar. Eu quero que o povo sinta que isso aqui é necessário.

Pois bem. Por que se criou a Lei de Responsabilidade Fiscal? E aqui eu faço um registro de justiça com relação à nossa assistente técnica, Dr^a Selene Peres, que foi uma das mães – digamos assim – dessa lei. Essa lei foi criada em virtude do que ocorreu na década de 90 com os bancos públicos em vários Estados da Federação. Muitos governadores de diversas legendas usavam os bancos públicos como se fossem próprios; utilizavam o dinheiro dos bancos para pagarem as próprias dívidas, quebrando os bancos, prejudicando os correntistas e, de certa forma, iludindo, porque se imaginava que havia uma quantidade de recursos quando, na verdade, não havia.

Vejam, senhores, como isto é importante: a Lei de Responsabilidade Fiscal nasce por isso e para coibir essa situação. Quando poderíamos imaginar que 16 anos depois do advento da lei, o Governo Federal faria pior – faria pior! –, por muito mais tempo e na casa dos bilhões? Quando poderíamos imaginar?

Mas o fato de eles não respeitarem a responsabilidade fiscal é coerente, porque o Partido da Senhora Presidente votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, como votou contra a Constituição Federal. Por isso é que eles entendem que esse processo não tem sentido. Eles foram contra a Constituição! Nossa processo está lastreado na Constituição! Eles foram contra a Lei de Responsabilidade Fiscal! Nossa processo está lastreado na Lei de Responsabilidade Fiscal. É compreensível. É quase coerente dentro da sua incoerência de sempre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal previu, expressamente, que as afrontas ao seu teor seriam coibidas por meio de vários diplomas: o Código Penal, a Lei de Improbidade e, expressamente, a Lei nº 1.079/50, que é a lei que trata do *impeachment*.

Para atualizar essa lei, foi editada uma outra lei no mesmo ano da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, uma lei que a complementou, que é a Lei nº 10.028, do ano 2000. Isso é muito importante, Excelências. Esta Lei nº 10.028 alterou justamente a parte dos crimes na Lei nº 1.078/50. Os dispositivos que hoje estão sendo atribuídos à Senhora Presidente da República foram incorporados ao nosso ordenamento no ano 2000. Isso significa que são absolutamente falaciosos os argumentos de que nós estamos aplicando à Presidente da República uma lei ultrapassada, uma lei velha, uma lei arcaica. A Lei nº 1.078/50 foi completamente alterada, preparada, modernizada pelo advento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esta Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz que qualquer valor dela que seja ferido enseja o impeachment, no seu art. 36, proíbe que os entes da Federação, e também dos Estados, usem o seu poder para tomar empréstimos dos bancos públicos. Essa proibição é clara, e, no art. 36, existe a palavra "abuso do controle" – controle, aquelas instituições acima das quais existe o controle. Isso é importante que seja dito, porque a Defesa, como não tem argumentação para fazer frente ao que estamos falando, tem se apegado a essa história de que não seria operação de crédito. Mas o que é uma operação de crédito na essência? É você utilizar o dinheiro de outrem. E foi isso o que aconteceu, entendeu? Foi isso o que aconteceu, incidiram os juros. Eles dizem: "mas não havia contrato escrito, não havia acordo de vontades". O próprio assistente técnico escreveu: "olha, faltou contrato". Quando o questionei na Comissão: "Doutor, o que o senhor acha que foi diferente na situação dos Estados para a situação agora que estamos enfrentando?" "Dr^a Janaina, lá, havia



contrato escrito, aqui, não". Mas o senhor, então, está equiparando contrato com instrumento de contrato?

Qualquer aluno iniciante do direito sabe que o instituto do contrato não se confunde com o instrumento do contrato. Então, com todo respeito, a única diferença entre a situação que nós estamos vivenciando hoje e a situação que nós vivenciamos, quando a lei foi criada é que os valores são muito maiores, a audácia foi muito maior, e a fraude foi significativa, porque lá, justamente porque havia contrato, havia a contabilização; aqui, não.

O expediente aqui adotado, como bem apontou o Procurador Ivan Marx, não foi adotado para financiamento propriamente dito do Governo, foi para financiamento, mas foi para criar a sensação de que nós teríamos dinheiro para dar continuidade aos programas que foram alardeados no ano eleitoral, como sendo aqueles que cresceriam indefinidamente. Muitas foram as testemunhas que confirmaram que, no ano de 2014, programas sociais como o Fies foram inflados: em 2013, havia um montante; em 2014, subiu significativamente; em 2015, caiu.

O que foi esse movimento? Esse movimento foi resultado da fraude. Onde é que está a fraude? A fraude tem dois lados: primeiro, eles pagaram o que era do seu dever com o dinheiro dos bancos públicos – Caixa, BNDES, Banco do Brasil –, não escrituraram esses débitos como receita, e, ao mesmo tempo, não cortaram as despesas. Então, eles criaram uma ilusão. Aqui eu tenho as minhas despesas. Não aparecem os débitos com os bancos públicos. Então, eu não sou uma pessoa que sou adimplente. Aqui, eu tenho as minhas receitas. Não se fizeram os cortes necessários em 2014. Quando eu cruzo isso aqui, o que eu tenho? Superávit, eu tenho uma poupança boa. Em um ano eleitoral, os especialistas olhavam essa poupança, a Presidente subia no palanque e dizia: eu vou aumentar Minha Casa, Minha Vida, eu vou aumentar Bolsa Família, eu vou aumentar Fies. Os especialistas, inocentemente, olhavam e diziam: "é verdade, ela tem dinheiro para isso". Porém estava tudo maquiado.

Todas as testemunhas de defesa reconheceram que o ano de 2015 foi o ano em que houve cortes nunca antes havidos neste País. A Defesa apresenta isso como se fosse um ponto positivo. Não é.

O corte de quase 80 bilhões, que ocorreu em 2015, é a prova de que eles não fizeram cortes que já eram sabidamente necessários em 2014. E por que não fizeram? Porque, se fizessem, a fraude não daria certo; porque, se não fizessem, não teriam como ter inflado os programas que estavam alardeando como sendo possíveis de ter continuidade. Por isso eles não fizeram os cortes.

V. Ex^{as}s vão se recordar, quando o Ministro Nelson Barbosa esteve aqui, já no plenário, ele disse que, graças aos cortes de 2015, 2016 não foi um ano tão difícil. Aí eu perguntei para ele: "Excelência, utilizando esse mesmo raciocínio, se tivesse havido cortes em 2014, 2015 não teria sido um ano tão difícil? Ele falou: "É, com certeza." O Ministro reconheceu.

Foram ouvidas várias testemunhas de defesa, Dr. Cláudio, Dr. Orlando, Dr^a lara, dentre outros, e todos reconheceram que os cortes em 2015 foram muito diferenciados dos de 2014. A título de exemplo, eu recordo a V. Ex^{as}s que, no Ministério da Educação, em 2014, o corte foi da ordem de menos de 1,5 bilhão e, em 2015, foi de quase 12 bilhões! As pessoas acreditaram que iam continuar no Fies, no Prouni, no Ciência sem Fronteiras, não só porque a Presidente mentiu, mas porque os balanços mentiam, as estatísticas mentiam. A fraude foi completa, Excelências. A fraude foi na fala e a fraude foi documental. Quem ouvia a fala e olhava o documento dizia: ela está falando a verdade. Eu pergunto a V. Ex^{as}s: isso é ou não é um estelionato eleitoral? Eu entendo que sim.

Para fazer frente à ilação de que teria havido um conluio entre o procurador do Ministério Público de Contas e o auditor, eu gostaria de recordar que a própria testemunha do BC, se não me engano, o Dr. Marcel, esteve aqui e relatou que toda essa fraude começou a ser desvencilhada quando, em uma auditoria convencional do BC, fizeram uma visita à Caixa Econômica Federal.

Os próprios auditores do BC perceberam, Excelências, que tinha alguma coisa estranha, porque a Caixa contabilizava os créditos, mas o Tesouro e o Banco Central não. Quando eles começaram a analisar essa situação estranha foi que foram constatar que isso não acontecia apenas na Caixa Econômica Federal, mas acontecia no BNDES, acontecia no Banco do Brasil, que é o objeto deste feito.

Isso é importante que fique bem claro, porque senão parece que foi tudo no Tribunal de Contas. Então, foi o conluio do Cunha, dos denunciantes, dentro do Tribunal de Contas. Também o auditor do BC? Está todo mundo? Ah, e também os movimentos sociais que vieram ontem aqui estão em um conluio macabro. Todo mundo está contra? É o eterno discurso da perseguição? Isso é importante que seja dito.

Mas vamos além. Quando o Tribunal de Contas da União mandou que os débitos fossem contabilizados, possibilitando, inclusive, que fossem parcelados, eles decidiram pagar na íntegra. Eles apresentam esse argumento como se fosse favorável a eles, mas não é! Eles decidiram pagar na íntegra, porque não adiantava mais lançar mão das pedaladas, porque a preocupação deles é na maquiagem! Na medida em que o TCU



falou “contabilize”, “regularize”, paga-se na íntegra. Para que vou continuar pagando juros? Por quê? Paga-se na íntegra! Isso é muito importante que fique claro. Excelências, não sou eu que estou dizendo isso. Isso está escrito no parecer do assistente técnico da Defesa, página 85, se V. Ex^{as}s quiserem conferir. É uma nota técnica do Tesouro Nacional, citada pelo próprio assistente técnico da Defesa.

Eles querem desmerecer as testemunhas que a Acusação arrolou, e digo a V. Ex^{as}s que não foi só a Acusação que arrolou testemunhas. O juízo também chamou. O juízo chamou o Dr. Thiago Alves e o Dr. Albernaz, que foram categóricos no sentido de que os bancos públicos foram instrumentalizados; que, no ano de 2015, essa instrumentalização chegou à casa de 58 bilhões, 15 bilhões apenas no Banco Safra.

Gostaria de chamar a atenção para um fato de que a Defesa sempre se esquece. Com relação às contas de 2015, quem fez o relatório não foi o Dr. Júlio Marcelo – por quem nutro uma grande admiração e agradeço o trabalho sério dele, porque, sem o trabalho sério dele, eu não teria feito o meu trabalho sério. Quem fez o relatório de 2015 foi o Dr. Paulo Bugarin, Procurador-Geral do Tribunal de Contas. Estará ele também em conluio?

O Dr. Otávio Ladeira, que, se não me falha a memória, foi trazido pela Defesa, confirmou que, desde 2013, os técnicos do Tesouro Nacional estão tentando reverter essa situação fraudulenta que nos levou ao caos.

Em dezembro de 2013, esses técnicos, de boa vontade, organizaram uma reunião com o Chefe do Tesouro Nacional, Dr. Arno Augustin – que era, sim, muito próximo e se encontrava, sim, diariamente com a Presidente da República –, e expuseram a ele, e também a Marcus Aucélio, que era o segundo homem do Tesouro, que, se continuasse daquela forma, haveria várias implicações jurídicas. Não só haveria várias implicações jurídicas, mas seríamos rebaixados nas agências internacionais. Eles avisaram isso em dezembro de 2013! Foi a crise dos Estados Unidos que nos trouxe até aqui?

Todas as testemunhas que foram perguntadas a esse respeito confirmam essa reunião, que se baseou numa nota técnica preparada com 97 páginas. A jornalista – se não me engano, Leandra Peres, que noticiou essa reunião e todo o problema que houve no Tesouro à época, recebeu até um prêmio pela reportagem investigativa que fez – também foi comprada?

No que concerne aos decretos, eles insistem que a meta é anual. A meta de superávit primário é anual, porém a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 9º e em vários outros dispositivos, exige que o acompanhamento da meta seja feito bimestralmente, porque de que adianta ter uma meta anual que só vai ser olhada no final do ano? É necessário, pela seriedade da responsabilidade fiscal, que esse acompanhamento seja frequente. E o próprio ex-Ministro Nelson Barbosa reconheceu que existe uma junta orçamentária formada pelo Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento e Ministro da Casa Civil, que se encontram bimestralmente com a Presidente da República para apresentar a ela a evolução do acompanhamento da meta.

É falacioso o argumento de que o TCU teria mudado de posicionamento. Primeiro, ainda que isso tivesse ocorrido, uma eventual decisão do TCU não afastaria a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a legislação orçamentária vigente para o ano, a LOA. Mas isso não aconteceu. De maneira muito ardilosa, como sempre, a Defesa pega um acórdão do TCU, de 2009, que trata de decretos de contingenciamento, que não fala expressamente da abertura de créditos suplementares e diz que houve uma mudança de posição e que nós estaríamos pretendendo aplicar retroativamente uma norma que não existia. As normas todas existiam, mas sequer a orientação foi alterada. Isso foi confirmado, inclusive, pelo próprio Prof. Lodi, ao final do seu depoimento aqui, quando eu perguntei: “Professor, o acórdão fala expressamente?” E ele disse: “Fala de decretos de contingenciamento”. Vejam V. Ex^{as}s que eu estou fazendo questão de me basear nas testemunhas deles!

E com relação à Perícia? O episódio da Perícia, ao lado desse episódio do parecer do Procurador, me deixa atônita, porque a Perícia foi toda a favor da acusação, toda. A Perícia confirmou os empréstimos, confirmou que são operação de crédito, confirmou que não foram contabilizados...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Está muito baixo? Falo mais alto?

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – É que o senhor falou alguma coisa e eu não entendi. Eu já sou de gritar, então, pensei: não é possível. (Risos.)

A Perícia confirmou que os decretos foram editados em desconformidade com a meta vigente, levando em consideração a meta proposta, como muitos funcionários vieram aqui trabalhando como se fosse uma medida provisória. A Perícia, no que tange à autoria, disse que, no que concerne aos decretos, havia lá a



assinatura da Presidente. O único ponto em que a Perícia entende que é favorável e que eles poderiam sair por aí alardeando é quando eles dizem: "Não houve achados que demonstrem a participação da Presidente nas pedaladas." Ora, as pedaladas foram uma fraude. O que se queria? Um *e-mail* da Presidente, um ofício dizendo: não contabilizem?

Não obstante a Perícia tenha corroborado a Acusação, o tempo inteiro eles sustentam que a Perícia foi favorável a eles. Excelências, eles mentem tão bem, eles são tão competentes no *marketing* que a gente acredita! Até as pessoas que estão do meu lado falam: "Poxa, Doutora, que pena que a Perícia não foi favorável!" E eu, às vezes, mostro o papel. Mas eles são tão convincentes!

Excelências, a prova de que a Perícia foi favorável à Acusação é muito simples: nós não fizemos nenhum questionamento aos peritos. Eles fizeram 70 pedidos de esclarecimento. Quem pede 70 esclarecimentos para aquilo que lhe é favorável?

A nossa assistente técnica fez um laudo perfeito, como uma mulher que conhece muito da matéria, corroborando as conclusões dos peritos. O assistente técnico deles – aliás, acho que foram dois – tentou demolir o laudo pericial. Essa Perícia lhes foi favorável? Eu não comprehendo.

Com relação ao dolo, além de todos os alertas da imprensa, do MPU, do TCU, dos técnicos do Tesouro, o Ministro Adams admitiu na Comissão que, em 2014, ele, numa atitude preventiva, já sabedor de que essa situação estava posta, aconselhou o Ministro Mantega, o Tombini e o Arno a pagarem as pedaladas. Numa atitude muito hábil, o Advogado disse: "Não, não, não. Esse conselho veio quando o TCU mandou pagar". E eu falei: "Não, não, Doutor, porque, quando o TCU mandou pagar, em 2015, Mantega já não estava mais lá". Dr. Adams foi categórico. Ele aconselhou Mantega.

Desde 2014, os ministros que fazem reuniões bimestrais com a Presidente, a Junta Orçamentária foi aconselhada pelo então AGU a pagar o débito com os bancos públicos. E eles mentem.

Além de esses avisos todos evidenciarem o dolo e a autoria da Senhora Presidente, eu gostaria de lembrar que foram muitos os órgãos públicos envolvidos para que essa fraude desse certo – desse certo para eles, não para nós; para nós, deu muito errado. Excelências, foram envolvidos o Banco Central, o Tesouro Nacional, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o BNDES, a SOF do Ministério do Planejamento. Eu indago a V. Ex^{as}: quem é a autoridade que está acima de todos eles? Quem coordenou tudo isso? A Presidente é inocente?

Eu tenho ouvido reiteradamente que a Presidente é uma pessoa honesta. Eu louvo a educação da Presidente ontem, nesta Casa, eu louvo o fato de ela ter vindo a esta Casa. Entendo que foi respeito para com V. Ex^{as}, muito embora tenha desrespeitado anteriormente. Estamos aqui também por causa disso. Porém não me parece honesto dizer para um povo que existe dinheiro para continuar com programas que para esse povo são essenciais quando já se sabe que eles não existem; não é honesto juntar um parecer e ler apenas um parágrafo; não é honesto dizer que uma perícia que é absolutamente contrária lhe é favorável; não é honesto vir aqui e não responder a nenhuma das indagações, por mais claras e objetivas que fossem; não é honesto agraciar uma testemunha no curso do processo com um cargo público; não é honesto acusar uma colega sem checar. Mas tudo isso, Excelências... Não é honesto acusar uma pessoa de ter sido paga quando se sabe que ela não foi. Tudo isso foi muito bom para que o povo brasileiro percebesse como é o modo PT de ser. O modo PT de ser é este: é a enganação, é o PT que não pede desculpas, é o PT que nega os fatos, nega a realidade.

Quando entrei neste processo, eu pensei: meu Deus, eu sou uma defensora, não é? Eu vou fazer uma grande acusação. Não é simples. Os senhores não pensem que eu fico feliz acusando. Não fico. Porém eu me coloco neste processo como uma defensora do Brasil.

Nós precisávamos fazer alguma coisa.

Na semana passada, eu recuperei os autos do processo do ex-Presidente Collor. E havia muitos diálogos no sentido de que "estamos inaugurando uma nova era, agora o Brasil vai mudar".

Gostaria de pedir a V. Ex^{as} que tivessem em mente que eu sofri muito para chegar até aqui hoje. As pessoas do nosso povo estão sofrendo muito com as consequências dessa grande fraude.

Acima do problema monetário, do problema de desvios, de corrupção, nós carecemos é de transparência.

É significativo que a Lei de Responsabilidade Fiscal trate da transparência.

Nós precisamos de transparência fiscal, mas nós também precisamos de transparência humana.

Nós não aguentamos mais a política do *marketing*. Nós queremos líderes que olhem nos nossos olhos. Então eu peço a V. Ex^{as}...

(Soa a campainha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu entrei nessa história sem ser chamada porque eu entendi que era necessário para defender o meu País. Eu quero sair daqui e voltar para o anonimato, à tranquilidade do anonimato.



Eu peço a Deus e a V. Ex^{as}s que compreendam a magnitude deste momento e o tanto que esse povo está precisando de seriedade e transparência.

Eu digo a V. Ex^{as}s – e estou finalizando – que eu não quero precisar tomar uma medida como essa novamente. Mas, se for necessário, eu tomo.

Então, euuento com V. Ex^{as}s para que nós possamos garantir um Brasil melhor, um Brasil mais limpo e mais translúcido para as nossas crianças.

Muito embora eu esteja convicta de que eu estou certa e de que eu estou fazendo certo, mesmo quando eu estou certa, eu reconheço que as minhas atitudes podem gerar sofrimento para as pessoas. E mesmo estando certa, eu peço desculpas.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a termine o raciocínio.

(Soa a campainha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Eu finalizo pedindo desculpas para a Senhora Presidente da República não por ter feito o que era devido, porque eu não podia me omitir diante de tudo isso. Eu peço desculpas porque eu sei que a situação que ela está vivendo não é fácil. Eu peço desculpas porque eu sei que, muito embora esse não fosse o meu objetivo, eu lhe causei sofrimento.

E eu peço que ela um dia entenda que eu fiz isso pensando também nos netos dela.

Eu agradeço. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Por favor, não se manifestem.

Por gentileza, sem manifestação.

Prof. Miguel Reale Júnior com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

Por favor, liguem o microfone do Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quando a Sr^a Janaina Paschoal desceu da tribuna, depois de produzir uma peça irretorquível, demolindo um a um os argumentos da defesa, houve um insulto proferido aqui pelo Deputado Guimarães, que está sentado aqui na última fileira. O insulto de golpista.

Golpistas foram aqueles que saquearam a Petrobras. Golpistas são aqueles que açulam os chamados movimentos populares para fazer baderna nas ruas. Golpistas são aqueles que fraudaram a contabilidade pública.

Golpistas são vocês, Deputado Guimarães. E o senhor não tem o direito de ficar neste plenário proferindo os insultos que vocês estimulam os seus sequazes a dirigirem contra nós nas ruas.

Eu não tenho medo de você, nem de vocês.

E peço ao Sr. Presidente que, se esse senhor não vier a se comportar adequadamente, o faça ser retirado do plenário pela Polícia do Senado Federal, que é isso que ele merece.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Silêncio, por gentileza. Silêncio.

Vamos manter... Vamos manter um clima civilizado. Vamos manter um clima...

Eu darei a palavra única...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Senadora Fátima, por gentileza.

Eu darei uma única vez a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, para que faça a réplica, e encerraremos esse debate.

Senador José Aníbal, peço a compreensão de V. Ex^a, senão não terminaremos as manifestações da Acusação e da Defesa.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Eu vou suspender a sessão por cinco minutos.



(Suspensa às 11 horas e 25 minutos, a sessão é reaberta às 11 horas e 28 minutos, sob a Presidência do Sr. Ricardo Lewandowski.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Vamos reiniciar a sessão.

Senadora Vanessa Grazziotin com a palavra.

Peço que V. Ex^a tenha a compreensão de fazer serenar os ânimos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E só pedi por conta disso.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apesar de que nós não poderíamos ouvir o que ouvimos sem que falássemos também. Entretanto, não vou usar do tom do Senador que me antecedeu, que não sei por que falou de uma forma assim tão descontrolada, sem nenhuma razão.

Nós temos presentes hoje, aqui, vários Deputados Federais; entre eles, o Deputado Guimarães. O dia inteiro nós convivemos ontem, Senadores e Deputados Federais. Somos Parlamentares do Brasil, temos os mesmos deveres e os mesmos direitos, absolutamente iguais.

O Senador que me antecedeu, se todos perceberam, foi ao microfone reclamando que estaria sendo desrespeitado, insultado, e até fiquei preocupada no início. E, quando ele disse que o desrespeito e o insulto seria pelo fato de o Deputado Guimarães ter chamado e falado de golpista, aí não dá, não é, Presidente! Porque, então, estamos xingando todos aqui. E nunca falamos nessa palavra querendo xingar ninguém e muito menos desrespeitar, nem a Presidente Dilma, que falou com o direito que tem, legal até, porque houve interpelação judicial.

Agora, o mais grave, Sr. Presidente: eu gostaria muito que o Senador que me antecedeu pudesse se retratar...

(Tumulto no recinto.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sim.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... porque ele pediu no sentido...

Não quero que peça desculpas, não. Ele tem a opinião dele e eu tenha a minha. Mas ele pediu, no microfone – está registrado –, para que V. Ex^a determinasse que a Polícia do Senado retirasse um Deputado Federal daqui.

(Tumulto no recinto.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Retirasse? Não importa! Não importa! Não importa!

É apenas isto, Sr. Presidente: de nossa parte, V. Ex^a tenha a tranquilidade, não estamos aqui para tumultuar. Estamos todos muito equilibrados, apesar de nós sermos a vítima e sabermos disso.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Indignadas.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Estamos indignadas, mas equilibradas. Entendeu, Presidente?

Então, a gente pede o mínimo de respeito não somente para nós, mas para todos os Deputados Federais que para cá venham, com todo o direito de Parlamentar que têm, assistir à sessão.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senadora Vanessa.

Vamos reiniciar o trabalho. O eminente Prof. Miguel Reale Júnior está com a palavra.

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – Ilustre Presidente Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que preside este julgamento no Senado Federal; ilustre Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; ilustres Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Prof. Reale, V. Ex^a me dá um minuto, por favor?

Peço aos dignos Senadores e dignas Senadoras, por gentileza, que tomem os seus lugares, que os ilustres visitantes também se acomodem, por gentileza.

A Presidência está tendo dificuldade para ouvir V. Ex^a.

Então, retome a palavra, por gentileza.

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – Peço que me restitua o tempo, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Claro, fica descontado o tempo da minha intervenção.

V. Ex^a retome a fala.



O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – Ilustres Senadores, ilustre Advogado de Defesa, ilustres colegas da minha bancada, ilustre Dr. João Serra, Eduardo Dória, queridíssima colega Janaina Paschoal, ontem, ouvimos a Senhora Presidente da República. Posso lhes dizer que saí chocado deste plenário.

A impressão que tive é de que a Presidente da República está de costas para a Nação, porque atribuiu a existência deste processo a uma trama urdida por Eduardo Cunha, a uma trama urdida por um Dr. No, sem se aperceber de que esse processo nasceu das ruas; que esse processo nasceu da Avenida Paulista; que esse processo nasceu da Avenida Nossa Senhora de Copacabana e da Avenida Atlântica; que nasceu de Boa Viagem; que nasceu da Praça da Liberdade e do Parcão de Porto Alegre; que esse processo nasce levado por Hélio Bicudo e Janaina Paschoal depois de os movimentos de rua, através das redes sociais, se mobilizarem no sentido da aplicação de um processo de responsabilidade à Presidente da República por fatos não só relativos à responsabilidade fiscal, mas outros muito graves que foram cortados da petição inicial exatamente por Eduardo Cunha.

Quero, Srs. Senadores, lhes dizer que, neste momento, nós não estamos prestes a mudar apenas de Governo; nós estamos prestes a mudar de mentalidade. Este é o momento de mudança de mentalidade. Porque o que é que ocorreu neste País e que o descontrole das finanças públicas é apenas um dos aspectos reveladores? O que aconteceu neste País foi o aparelhamento do Estado. Foi a ocupação de toda a Administração Pública não baseada no mérito, não baseada no trabalho, não baseada no aprendizado, não baseada na labuta diária, mas baseada no favoritismo, baseada na sinecura, baseada na difusão de que o que importa é ser malandro.

O que houve de mais negativo que o lulopetismo deixa como herança na história brasileira é a legitimação da esperteza malandra. E é isso que o País não aguenta mais. É isso que o País não quer mais. O que o País não quer mais é que o sucesso, que a prosperidade não seja fruto da pertinácia, da persistência, do trabalho.

E nós temos agora diante de nós dois exemplos magníficos a demonstrar um outro Brasil. Este Brasil que é o Brasil alegre, que é o Brasil do sorriso, que é o Brasil do gingado, que é o Brasil do samba no pé, é também o Brasil da seriedade. É também o Brasil da persistência. É o Brasil da labuta. É o Brasil que demonstra que pessoas que saem de situações de conflito e situações de dificuldades econômicas saem delas para o pódio, como aconteceu nas Olimpíadas. Ou que saem de dificuldades para a organização extraordinária de eventos como a Olimpíada. E é o que acontece com este Senado Federal hoje, o que acontece com as instituições democráticas.

Sr. Presidente, nós estamos dando uma demonstração imensa de democracia ao mundo. Lembre-se, nós estamos há nove meses ou mais tempo vivendo um processo de *impeachment* sem que tenha sofrido um risco o processo democrático neste País, sem que uma pessoa sequer tenha tido uma limitação nos seus direitos políticos e individuais. É um longo processo e doloroso processo de afastamento de uma Presidente da República que tem apoio parlamentar e que tem base social. E, no entanto, não houve um risco sequer nas instituições democráticas ou nos direitos individuais de quem quer que seja.

Isso demonstra o quê? Maturidade política. Isso demonstra o quê? Um Congresso Nacional que tem persistência, que tem labuta, que tem dedicação integral. Isso é outro lado do Brasil.

É um Brasil que quer se demonstrar ao lado da simpatia, ao lado da improvisação. Há outro Brasil que está aparecendo: é o Brasil da persistência, é o Brasil da labuta, é o Brasil que vence pelo mérito, e não vence pela improvisação, não vence pela vanglória de não se ler livro nenhum, mas que vence pela capacidade de estudo, de trabalho, da capacidade que teve a Câmara dos Deputados, e, depois, a Comissão processante em ouvir 40 testemunhas, com seu Presidente, o Senador Raimundo Lira, conduzindo com imparcialidade, e o Senador Anastasia produzindo um relatório, permitido amplo exercício de direito de defesa.

O que é isso? É maturidade, é maturidade da nossa democracia. Isso demonstra o quê? Demonstra, contrariamente ao que foi dito aqui, que este Senado tem estatura moral para realizar este julgamento. Este Senado Federal tem estatura moral para realizar este julgamento, e tem estatura moral para realizar também um veredito de condenação.

Este Senado Federal honra Rui Barbosa. Este Senado Federal honra este País. E honra este País, não só porque foi respeitado o devido processo legal, mas honra este País, porque vai tomar uma decisão condenatória com base na verificação exata da configuração típica de fatos que estão sendo atribuídos à Senhora Presidente da República.

Não é apenas um formalismo e um respeito ao devido processo legal, mas é a verificação exata da ocorrência efetiva de fatos delituosos graves, são graves. Dizem: "Não há crime de responsabilidade!" Como não há crime de responsabilidade? Há crime de responsabilidade, há autoria e há dolo. Há, sim. Há crime de responsabilidade, há cadáver e há mau cheiro desse cadáver.

E onde está o crime de responsabilidade? O crime de responsabilidade está, inicialmente, em se ter



utilizado os bancos oficiais para financiar o Tesouro. E por que se fazia o financiamento do Tesouro por via dos bancos oficiais? Se fazia o financiamento do Tesouro por via dos bancos oficiais, porque se estava, em contrapartida, realizando uma política irresponsável das nossas finanças através de desonerações indevidas, através de gastos públicos extraordinários, através da ocupação da Administração Pública pelos seus apaniguados, através do desvio do dinheiro público, da destruição das nossas estatais, do desfazimento de todas as nossas estatais, como a Eletrobras e a Petrobras. E o desvio do dinheiro público foram as mancheias para irrigar as contas do partido, daqueles que eram os governantes.

Enquanto se destruía a riqueza da Nação, era necessário encontrar meios para financiar, ocultamente, o Tesouro que estava esvaziado. E onde se iriam encontrar formas de financiar a Nação? Nos bancos públicos que eram controlados pela União.

E o que é mais grave, ocultavam-se, na contabilidade das dívidas públicas, as dívidas existentes com os bancos públicos. E gerava-se um resultado primário falso, enganando-se os agentes financeiros, enganando-se a Nação. E mostrava-se, então, na propaganda eleitoral, que a comida não estaria na mesa do brasileiro, se a candidata contrária fosse a vencedora.

Mas o que é que aconteceu? O que aconteceu é que, vencedora a candidata que apresentou essa falsidade na sua campanha eleitoral, aí, sim, que a comida desapareceu da mesa do brasileiro. Aí é que está o cadáver e está o mal cheiro! Quer maior prova da existência desse crime?

Então, estava lá, as dívidas cresceram de 2014 a dezembro de 2015 de forma vertiginosa. Basta ver os gráficos, o gráfico é vertiginoso – o gráfico é vertiginoso! Houve em 2015 não só a contração de novos empréstimos, novas operações de crédito com o Banco do Brasil, com o BNDES, mas o não pagamento das operações de créditos anteriores. E termina 2015 com 60 bilhões – 60 bilhões! – de dívidas.

E como é que se pagam esses 60 bilhões de dívidas no fim de dezembro de 2015? Com uma medida provisória que desvincula as receitas financeiras dos *royalties* do petróleo, e que desvincula as receitas dos *royalties* do petróleo que estão destinadas a quê? À educação e à saúde, para pagar as pedaladas, Sr. Presidente. Para pagar as pedaladas, tira-se o dinheiro da.... Fala-se tanto em questão social, e desvincula-se o dinheiro dos *royalties* do petróleo destinados à saúde e à educação para pagar as pedaladas em dezembro 2015, mas, em todo correr de 2015, continuavam as pedaladas, rolavam as pedaladas.

E dizer que não é operação de crédito? Quero lhes dizer, é operação de crédito, porque lá está dito, está dito na Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma lei de precaução, é uma lei de cuidado, que não se deve realizar operação de crédito com instituição financeira que é controlada pela União. E é um crime formal, que se consuma no momento em que se realiza a operação de crédito; não é necessária qualquer apuração pelo Tribunal de Contas ou qualquer apuração mesmo por esta Casa, o fato se consumou e está consumado.

E, na hora em que se consumou essa operação de crédito, na hora em que se consuma essa operação de crédito, o fato está absolutamente configurado. Mas, apesar disso, essa configuração, mesmo em 2015, foi constatada pelo Tribunal de Contas já no voto preliminar do Ministro José Múcio Monteiro. Então está juntado aos autos o voto preliminar do Ministro José Múcio Monteiro, reconhecendo que houve uma operação de crédito.

E é operação de crédito, até porque se diz operação de crédito ou operações semelhadas. E isso significa uma interpretação extensiva, absolutamente admitida em Direito. É uma operação de crédito, até porque, com relação só ao Safra, ao Banco do Brasil, pagaram-se, em dezembro de 2015, mais de 10 bilhões, sendo que, desses 10 bilhões, 1 bilhão de juros. Então, existe um empréstimo: "Não pago a conta; você paga por mim!"

E fica a Senhora Presidente da República a dizer: "A Operação Safra é para beneficiar o agricultor." Ninguém é contra a se beneficiar o agricultor. O problema não está aí. O problema... Ninguém está querendo que não haja, pelo Banco do Brasil, o financiamento do agricultor; o que não se quer é que o Tesouro seja financiado pelo Banco do Brasil.

O Banco do Brasil financia o agricultor, e esse juro beneficiado tem que ser pago pelo Banco do Brasil. Mas o Banco do Brasil deixa rolar. Aí é que está a operação de crédito. A operação de crédito é entre o Banco do Brasil e o Tesouro; não tem nada a ver com o beneficiário final da operação, que é o agricultor.

E como é que fica a relação entre o Banco do Brasil e o...?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – Pois é, quero saber. O Banco do Brasil fica esperando que o Tesouro pague, e o Tesouro não paga. E o Tesouro não vem pagando – não vem pagando! Isso é operação de crédito. E dizer que não?

Agora, perguntei à Senhora Presidente da República: a senhora tinha encontros com o Secretário do Tesouro? Porque com o Secretário do Tesouro anterior, até 2014, é fato notório. Porque foi ele que inventou a



contabilidade criativa, o Dr. Arno Augustin.

Perguntei: a senhora tinha relações de encontros e discussões com o Sr. Saintive e com o Ministro da Fazenda, por meio de uma junta governativa? Ela não respondeu. Ela fez de conta que não ouviu a minha pergunta ontem.

E não poderia realmente ouvir a pergunta, porque não há resposta. Porque tenho aqui – e o próprio Ministro da Fazenda reconheceu, depondo, que fazia reuniões com a Senhora Presidente da República, fazia reuniões com a Senhora Presidente da República... E a Senhora Presidente da República – estão aqui várias notícias que estão juntadas aos autos... Inclusive, no domingo, domingo, dia 5 de maio de 2015, convocou uma reunião com o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e o Secretário do Tesouro Saintive, em 2015, dia 5 de maio, para discutir questões relativas nos bancos públicos e aos decretos.

Ela seguia *pari passu* o que acontecia, exatamente a Presidente da República, que tem como responsabilidade dirigir a alta gestão da Administração Pública brasileira. E ela demonstrou ontem que estava a par do decreto isso, decreto aquilo... Por mais que ela tenha querido se colocar como alguém que não tinha nada a ver com isso, ela demonstrou que tinha meandros e conhecimento desses pequenos detalhes. Imaginem se não conhecia o gigantesco problema de uma dívida do Tesouro no valor de 60 bilhões, em que o Plano Safra, só o Plano Safra, dizia respeito a 10 bilhões; o BNDES, em 2015, que é o ano a que se refere, 20 bilhões.

Agia com dolo, com conhecimento. E por que isso? Porque era necessário fazer isso para continuar gastando do outro lado.

E os decretos? Perguntei a S. Ex^a ontem: como é que justifica que, no dia 22, mande a esta Casa um projeto de lei solicitando uma redução da meta fiscal de 58 bilhões para 5 bilhões, mas que, cinco dias depois, baixe um decreto, em desrespeito à competência exclusiva desta Casa, de créditos suplementares, para viabilizar gastos de 1,7 bilhão? E diga: "É compatível esse gasto de crédito suplementar de 1,7 bilhão." Por quê? Porque há um superávit, há um resultado primário de 58 bilhões – 58 bilhões que, cinco dias antes, ela tinha dito que não era possível cumprir.

Pedi: me justifique como diz uma coisa hoje, e, cinco dias depois, diz outra. Para justificar o quê? Para justificar, se sobrepor a esta Casa, porque precisava. Os dois momentos estão ligados uns aos outros: a pedalada, de um lado, e a suplementação e os decretos que suplementam. E, depois, vem dizer: "Não, mas o suplemento não interessa. Não houve resultado final!"

Digo e repito: a Lei de Responsabilidade Fiscal é uma lei de precaução. Por isso que a Constituição estabelece que existem controles bimestrais e quadrimestrais nesta Casa. É um grande papel do Congresso. Nas democracias contemporâneas, é um papel de fiscalização do Orçamento, que é um papel de fiscalização da sociedade.

E o que importa é que, no momento, a Lei Orçamentária Anual permite, sim, que sejam baixados decretos suplementares desde que compatíveis com a meta de resultado fiscal. Está dito isso no art. 4º: excepcional a decretação de créditos suplementares, mas desde que seja aquela vigente, e não aquela que, eventualmente, vai ocorrer no final do ano, porque, se fosse assim, não se precisa de Orçamento; se fosse assim, não se precisa de controles bimestrais; se fosse assim, não se precisa de controles bimensais; se fosse assim, não se precisa de uma Lei de Responsabilidade Fiscal, nem de precaução. Deixe correr! Vamos ver lá na frente o que vai acontecer.

É isso que a Defesa diz. A Defesa reconhece sabe o quê? Irresponsabilidade larga e admitida. Vamos deixar correr! Vamos ver lá na frente! Se der, deu.

Nem o projeto de lei tinha sido aprovado, mas já estavam lançando decretos suplementares à conta de uma lei que não estava sendo aprovada. E não precisava aprovar mesmo. Para que aprovar uma lei quando eu posso baixar decretos suplementares, em desrespeito ao Congresso? Para quê?

Ora, Congresso! Ora, Senado Federal! Tanto faz, Congresso. Eu não preciso do Congresso. Eu legislo por medida provisória. Eu legislo ditatorialmente, dando força de lei a decretos isoladamente, emitidos por mim, Presidente da República. É assim.

Isso demonstra o quê? Isso é um pequeno *flash* do que era o Governo, que é o desgoverno, que é o descontrole, que é o desrespeito.

É por isso que eu digo: chegou o momento de mudança de mentalidade. O País não quer mais isso. O País que organiza essa Olimpíada, o País que vê o vencimento pela persistência, o vencimento pela superação, o País que vive um processo de *impeachment* dessa grandeza, sem um risco dos direitos individuais e políticos, é um País que confia em si mesmo, é um País que confia nas suas instituições, é um País que confia na sua gente, é um País que confia em que existem pessoas da coragem de uma Janaina Paschoal, é um País que confia que a sua gente vá à rua para protestar, é um País que confia que existem redes sociais que as controlam,



uma sociedade que sabe que existem controles hoje.

É por isso que, neste instante, este Senado Federal, que, pela sua história, tem estatura moral, sim, para realizar este processo de *impeachment* e que ganha estatura moral por aquilo que já realizou neste processo de *impeachment* ao longo desses meses, com a maior lisura, tem também estatura moral para impor essa condenação, porque, ao impor essa condenação, está fazendo justiça.

Quero lhes dizer: Srs. Senadores, tenham a tranquilidade e a serenidade mais absoluta, mais clara, mais lídima de que não estamos fazendo nenhuma injustiça. Estamos fazendo a mais clara e certa justiça, proporcional às consequências dos atos que foram praticados. Quando se aplica uma pena no direito penal, a primeira pergunta que se faz é saber se há razoabilidade, se existe proporcionalidade, se existe alguma relação entre a gravidade do crime e a qualidade da pena imposta. A qualidade da pena é esta: retirar do cargo aquela pessoa que não merece mais a confiança de continuar a dominar a vida brasileira.

Ontem, nós vimos claramente as perguntas que, tanto faz quais fossem, eram todas respondidas igualmente. Havia como que uma resposta padrão. Não precisava a Presidente ficar tanto tempo, era possível só gravar algumas respostas e tocar o *play*, porque as respostas eram sempre as mesmas, as respostas eram sempre iguais. Havia um *script*, havia uma decoração estabelecida que facilitava, sim, a estar aqui presente tanto tempo, sacrificadamente por tanto tempo, mas também era muito fácil fazer uma repetição contínua das mesmas respostas às mais diversas e diferentes perguntas. Isso era demonstração de desrespeito a esta Casa e àqueles que perguntam, porque respeito a quem pergunta é responder o conteúdo da resposta e não dar a resposta que se pretende dar independentemente do conteúdo da pergunta feita.

Esses fatos são graves. E qual é a gravidade? A gravidade é que nós estamos vivendo uma crise política e uma crise gravíssima de ordem econômica. Essa crise gravíssima de ordem econômica justifica que essa pena seja aplicada. Não haverá nenhuma injustiça. Portanto, posso dizer aos Srs. Senadores: tenham a consciência tranquila, a consciência pacificamente tranquila. Seguiram não só o devido processo legal, seguiram a justiça não só no procedimento, mas seguem a justiça também substancial e materialmente ao aplicar a pena de afastamento da Presidente da República e a inabilitação para o exercício de cargos públicos, de forma absolutamente equânime, justa, proporcional para o malefício que foi causado à vida brasileira.

E mais: quero lhes dizer tranquilamente que estarão respondendo também à sociedade brasileira. A sociedade brasileira não foi às ruas por nenhuma vingança política, por nenhuma vingança partidária. Ela foi às ruas por perceber que havia o desmando; ela foi por perceber que havia o descaso; ela foi por perceber que se tinha estabelecido a esperteza malandra como um valor presente na vida brasileira.

Nós queremos agora, sim, um Brasil alegre, mas um Brasil sério. Em nome dessa seriedade ao lado da alegria, é que esta Casa, com estatura moral e de cabeça erguida, vai estabelecer, sim, a punição da Presidente da República e afastá-la definitivamente da vida pública.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Senadora, pela ordem.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. É, na realidade, para fazer uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Neste primeiro momento que nós estamos nesta sessão, entendi eu que a Acusação ia fazer sua exposição; depois, a Defesa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Isso.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Entendi eu também que a Acusação ia fazer sua exposição baseada em fatos jurídicos e técnicos.

Eu quero fazer um registro aqui: o que a Acusação fez aqui, hoje, na tribuna do Senado, não foram registros técnicos, não foi um debate jurídico; foi um debate político. Eu não tenho nada contra debates políticos. Podem fazer debates políticos a Dr^a Janaina, o Dr. Miguel Reale. É direito, mas, para fazer debate político, é necessário que se submeta ao voto popular e venha para esta Casa. Se aqui vem como Advogado, aqui tem que trazer questões técnicas.

Talvez em uma coisa eu concorde com o Dr. Miguel Reale: esse processo foi gestado nas ruas – da Av. Paulista, Nossa Senhora de Copacabana, Atlântica; exatamente nos lugares frequentados pela elite brasileira. É um golpe contra o povo, é isso que nós estamos vendo aqui.

A Dr^a Janaina invocou Deus. Deus não tem nada a ver com esse golpe, Sr. Presidente. Invocou os netos da Presidenta, chorou. Isso daqui não é uma cena. Nós não estamos aqui fazendo uma encenação.

Eu queria deixar uma reclamação registrada neste plenário: era importante que a Acusação viesse aqui e colocasse os fatos jurídicos; viesse aqui e fizesse a defesa técnica.



Como pode reclamar da Presidenta da República, que deu as mesmas respostas, se as perguntas eram as mesmas? Os senhores não conseguiam fazer perguntas diferentes; é o mesmo jargão o tempo todo – o conjunto da obra, os decretos, as pedaladas e o discurso político, porque aí têm que falar da política. Política podemos discutir nós Senadores – e eu acho que temos que discutir, porque é a nossa função aqui.

Penso que os Advogados de Acusação aqui deveriam ter apresentado as questões técnicas: por que eles dizem que é crime de responsabilidade três decretos suplementares? Vamos lembrar aqui que nós começamos, com a Acusação, com seis decretos – seis decretos – de crédito suplementar. Se nós tivéssemos mais duas semanas na Comissão Especial do Impeachment, nem esses três teriam sobrevivido. Não há base, não há condições; é frágil.

As pedaladas não são operação de crédito. O Ministério Público deixou isso claro. Era importante que os causídicos, os juristas que estão aqui entendessem que o Ministério Público tem a prerrogativa constitucional de dizer se um fato é crime ou não.

Eu quero deixar registrado aqui a minha deceção e registrado aqui a discursa política que os Advogados fizeram da tribuna do Senado, mostrando bem o objetivo deste processo, que é um processo farsesco, baseado em conluio do Tribunal de Contas da União entre dois servidores, num parecer pago à Advogada que está aqui pelo PSDB...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... na vingança do Presidente da Câmara dos Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... e que tem base política para afastar a Presidenta da República.

Quero que fique registrado, Sr. Presidente, porque é lamentável a qualidade técnica e jurídica dos advogados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço à Senadora Gleisi Hoffmann.

Senador Aécio Neves, com a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é lamentável, mas, ao mesmo tempo, compreensível que esta Senadora, que vem se especializando, nos últimos dias, em ofender esta Casa, tenha agora assumido o papel de censora do Senado e dos Advogados da Acusação. Mas é compreensível, Sr. Presidente, ao mesmo tempo que patético que incomode – e incomode profundamente – à Defesa a consistência, o brilhantismo e a coragem das argumentações feitas aqui pela Acusação, não apenas neste instante, mas em todo processo.

O que nós assistimos nos encheu de orgulho, Dr^a Janaina, Dr. Miguel Reale – e falo, tenho certeza, em nome de milhões de brasileiros que estão nos assistindo e querem ver esta página triste da nossa história ser definitivamente virada. Os depoimentos dos Advogados, neste libelo final da Acusação, é uma peça que a história irá revisitá por muitos e muitos anos.

Nós, ilustre Senadora, vamos vencer esta etapa. E eu faço a V. Ex^a um apelo: as nossas relações têm que continuar. Não é atacando, ofendendo esta Casa e ofendendo aqueles que aqui cumprem o seu papel, defendem as suas convicções, que V. Ex^a vai ajudar a causa que defende. Eu a respeito pela luta, respeito pela bravura com que defende o indefensável, mas tudo tem um limite. V. Ex^a não pode continuar ofendendo o Senado Federal dele participando e, ao mesmo tempo, não tem V. Ex^a o direito de ofender advogados da qualidade, da dimensão moral e intelectual desses que aqui estão, porque, da nossa parte, mesmo com o discurso eminentemente político do Advogado de Defesa, nós o respeitaremos; nós o respeitamos e continuaremos a respeitar em benefício do Brasil.

Sr^a Senadora, Sr^s e Srs. Senadores, amanhã, o Brasil se dará uma nova chance, essa página será virada, e nós temos que estar à altura desse momento. E o respeito entre nós e o respeito àqueles que aqui fazem o seu papel é absolutamente fundamental para que o dia de amanhã comece dando aos brasileiros, novamente, a possibilidade de ter esperança, de sonhar com um futuro melhor – tudo aquilo que o seu Partido tirou dos brasileiros nos últimos anos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

Eu queria apenas esclarecer que esta Presidência está atenta a todas as manifestações, inclusive das Sr^s e dos Srs. Advogados, mas o art. 133 da Constituição Federal é taxativo ao afirmar o seguinte:

Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão.....

Esse dispositivo é repetido no Estatuto da Advocacia e da OAB, que está consubstanciado na Lei nº



8.906, de 1994, que repete essa mesma disposição, essa mesma dicção no art. 2º, §3º. E o art. 7º desse Diploma, inciso I, assenta o seguinte:

Art. 7º São direitos do advogado:

I - exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional;

Dito isso, concedo a palavra ao eminentíssimo Advogado e também Professor, que é um dos grandes especialistas em direito administrativo em nosso País, o Dr. José Eduardo Martins Cardozo, que terá até uma hora e 30 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – E terá o nosso respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – E terá o respeito de todos nós, evidentemente.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDZOZO – Ex^{mo} Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Prof. Ricardo Lewandowski, a quem saúdo pela magnífica condução dos trabalhos, pela imparcialidade, pelo descritivo permanente ao exercício da sua atividade jurisdicional; Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal, nobre Senador Renan Calheiros, pessoa que manteve com a Defesa da Presidente e com ela própria uma relação sempre institucional, cordial e respeitosa, a quem agradecemos e saudamos; Ex^{mos} Srs. Acusadores, Dr. Hélio Bicudo, com quem convivi tantos anos, quando fomos Secretários, juntos, na equipe de governo da então Prefeita Luiza Erundina, Prof. Miguel Reale Júnior, a quem saúdo, e Dra Janaina Paschoal, a quem também cumprimento; Sras. Senadoras e Srs. Senadores; cidadãos brasileiros, cidadãs brasileiras, cidadãos e cidadãs de todo o mundo que nos assistem neste momento, não é a primeira vez que Dilma Vana Rousseff senta no banco dos réus.

Na época da ditadura militar, Dilma Vana Rousseff sentou no banco dos réus por três vezes, nas auditorias militares de São Paulo, de Minas e do Rio. Qual era a acusação que era dirigida àquela jovem, quase menina? Lutar contra a democracia...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – A favor da democracia.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDZOZO – ... lutar a favor da democracia, perdão, e contra a ditadura, lutar pela construção de uma sociedade mais justa, mais fraterna. Lutar: essa era a acusação que contra ela se dirigia.

Perguntarão os senhores: "Mas era essa a acusação formal?" Não, não era essa a acusação formal. A acusação formal eram pretextos, pretextos que estavam lá na Lei de Segurança Nacional, que estavam em vários dispositivos, e dos quais talvez nem ela própria se lembre e nem a sua própria advogada se lembre, porque eram irrelevantes. A acusação real contra Dilma Rousseff era que ela lutava pela democracia. Essa era a acusação.

Aliás, se me permitirem a sinceridade e a franqueza, para aqueles que acompanharam os processos daquele período – e alguns dos senhores que estão aqui presentes sofreram esses processos –, aquelas acusações eram colocadas não pelos fatos em si, mas se falava do conjunto da obra. Era pelo conjunto da obra que os militantes políticos eram presos, assassinados e torturados. Era pelo conjunto da obra que se puniam a dedo as pessoas que queriam punir, porque precisavam matar a obra.

Dilma Rousseff passou três anos presa, teve seus direitos políticos suspensos, foi brutalmente torturada, foi atingida na sua dignidade de ser humano, e é possível que, naquele momento, alguns dos seus acusadores, tomados de uma crise de sentimentalismo, tenham lhe dito: menina, nós estamos te prendendo e te torturando pelo bem do País. Nós estamos pensando nos seus filhos, nos seus netos. Estamos aniquilando com a sua vida, mas estamos pensando em você, menina. Estamos te destruindo e te arrasando, mas estamos pensando no seu bem. Às vezes, acontece assim com os acusadores. Subitamente têm uma crise de consciência, mas não conseguem com ela eliminar a injustiça do seu golpe. Podem pretender construir uma situação, uma sensação de humanidade, mas não conseguem objetivamente.

Hoje, Dilma Vana Rousseff senta novamente no banco dos réus, após a Constituição de 1988, após a construção democrática, após termos afirmado o Estado de direito. Ela hoje não é mais uma menina, é mãe e avó. Ela hoje é uma mulher que foi eleita Presidente da República Federativa do Brasil por mais de 54 milhões de votos, a primeira mulher eleita Presidente da República do Brasil.

E do que ela é acusada? Hoje nós sabemos, mas talvez daqui a algum tempo ninguém mais se lembre das acusações que são dirigidas a Dilma Rousseff, como se não se lembram hoje das acusações que eram dirigidas contra ela. O que dirão? Ela foi acusada, porque ousou ganhar uma eleição, afrontando interesses daqueles que queriam mudar o rumo do País. Ela foi condenada, porque ousou não impedir que investigações contra a corrupção no Brasil não tivessem continuidade. Os pretextos ficarão nos autos, no pó, no pó do tempo, como ficaram hoje e ficam hoje as acusações formais que foram dirigidas contra Dilma Rousseff no passado. No seu corpo, ficaram as marcas da tortura; na sua alma, ficou a marca da indignidade, mas os pretextos se foram,



como os pretextos também irão se ela for condenada.

Talvez hoje, Sr. Presidente, poucas pessoas no Brasil sabem dizer quais são as reais acusações contra Dilma Rousseff. São tão técnicas, tão sofisticadas, tão confusas, que a maior parte da população brasileira não saberá dizer exatamente qual é a acusação.

Afasta-se ou se quer afastar uma Presidente da República, sem que o povo que a elegeu minimamente entenda o crime hediondo que ela teria praticado.

Exatamente, por isso, Sr. Presidente, quero resgatar um pouco os fatos. Resgato os fatos para a compreensão deste processo. Resgato os fatos para que a história registre o que aconteceu. Se alguém tiver dúvida dos fatos verdadeiros, que vá aos jornais, que vá à imprensa, que vá aos *Anais* da Câmara executados, que leia as defesas.

Este processo, Sras e Srs. Senadores, começa no minuto seguinte em que Dilma Rousseff ganha as eleições presidenciais. É exatamente no minuto seguinte! Uma eleição dura, uma eleição renhida, uma eleição disputada, uma eleição quente, em que talvez os dois lados da disputa tenham agredido mais do que deviam e violentado mais do que deviam os seus adversários, mas uma eleição legítima, em que houve vencedor, ou uma vencedora, e derrotados.

Mas foi no minuto seguinte em que se anunciou o resultado eleitoral que começou o ataque. Primeiro, diziam que o povo vota mal. Vejam os resultados dos mapas eleitorais: é do pessoal que foi comprado pela Bolsa Família! Depois, como esse argumento pegava mal, era politicamente incorreto, nobre Senador Cássio Cunha Lima, mudou-se e falou-se: "Não. Foi uma fraude! Foi uma fraude! Vamos pegar as máquinas eleitorais! Elas forjaram os votos!" Aí pediram uma auditoria nas máquinas eleitorais. Não provaram nada. "Então, agora, vamos impugnar as contas!" Impugnaram. Tramita o processo. Ainda hoje há uma investigação, como há uma investigação em relação ao candidato derrotado no segundo turno.

Foi aí, então, que, diante da inconsistência, da impossibilidade de deslegitimar a eleição, iniciou-se a caça ao fato do *impeachment*. Procura-se um fato. Começou-se a procurar fato do *impeachment* a todo momento, a todo instante. Acham um fato. Acham um pretexto. Além de terem dificuldade de achar um pretexto, havia um problema: naquele período pós-eleitoral, a oposição, sozinha, não tinha força para promover nada.

Ocorre que, passados alguns dias do resultado eleitoral, S. Ex^a o Procurador-Geral da República divulga a primeira lista de pessoas que estavam submetidas a investigação por força de delações premiadas. Aqui não quero prejulgar nem condenar ninguém, mas foi esse fato que agitou o mundo político brasileiro e se começou a cobrar insistenteamente da Senhora Presidente da República que parasse com aquilo. Se continuassem aquelas investigações, haveria uma sangria da classe política brasileira. E a Senhora Presidente da República sempre determinou a seus subordinados que agissem se houvesse abusos, mas jamais dissessem quem deve e quem não deve ser investigado. Isso descontentou muita gente.

A postura republicana da Senhora Presidente da República trouxe problemas no mundo político, e a encarnação desse primeiro problema tem nome e sobrenome: chama-se Eduardo Cunha.

Eduardo Cunha é eleito Presidente da Câmara contra a posição da Senhora Presidente da República e do Planalto, e apoiado pela oposição. Não acham isso? Leiam os jornais. Vejam quem apoiou Eduardo Cunha para ser eleito Presidente da Câmara, e por que foi apoiado. Eu tenho certeza de que os senhores da oposição já conheciam – porque no mundo político tudo se sabe – quem era Eduardo Cunha, mas o apoiaram porque sabiam que, naquele homem, poderiam fazer uma junção de interesses para desestabilizar o governo. É só essa a razão que fez – acredito eu e espero que seja assim – com que pessoas que reputo de altíssima índole e capacidade moral tenham apoiado publicamente S. Ex^a, Eduardo Cunha.

Eduardo Cunha, contra a posição de Dilma Rousseff, assume a Presidência da Câmara e imediatamente inicia o processo de desestabilização do governo. E os recados são dados pela imprensa, não falam das alcovas. O recado era: "Parem com a Lava Jato. Demita o seu Ministro da Justiça e o seu Diretor-Geral da Polícia Federal, porque, senão, esse governo será desestabilizado."

Dilma Rousseff, como sempre, se recusou e encarou Eduardo Cunha da mesma forma com que encarou os seus algozes, quando tinha pouca idade, no momento em que foi julgada. E disse: "Não! Não aceito ameaça! Não aceito desafios! Enfrente-me!" E ele, então, tornou-se o vértice de dois grandes agrupamentos: os ressentidos com a derrota de 2014 e os que queriam parar a Lava Jato. A soma dessas forças políticas, claramente materializadas na Câmara, tiveram Eduardo Cunha como vértice, e o governo perde a maioria. É a partir daí que o governo começa a amargar os seus piores dias.

Era necessário, sim, tomar medidas que, a nosso ver, decorriam da crise internacional, medidas que efetivamente decorriam de um conjunto de situações por que vários países do mundo passavam. Poder-se-á discutir se o governo acertou, errou, desenvolveu uma política anticíclica maior, mais elevada, mais aguda do que devia. Essa é uma discussão de economistas, mas eu lhes garanto que o governo fez o possível para



acertar, dentro da mais absoluta boa-fé, dentro daquilo que vários economistas entendiam que era o caminho correto e oportuno.

Mas, em 2015, por força de situações já explicadas pela Senhora Presidente da República no dia de ontem, exigia-se que questões fossem aprovadas pelo Congresso Nacional. O Presidente Eduardo Cunha paralisou a Câmara e teve o apoio dos derrotados de 2014. Paralisou a Câmara e ameaçava permanentemente. Até que se chega ao clímax: o Sr. Procurador-Geral da República determina uma busca e apreensão na própria casa do Presidente da Câmara. Ele, imediatamente, rompe com o governo e fala: "Daqui para a frente, eu sou oposição." Abre-se contra ele um processo na Comissão de Ética da Câmara dos Deputados, e ele manda o ultimato: "Ou a Bancada do Partido dos Trabalhadores [aquele que foi execrada há pouco, na outra tribuna] vota para encerrar o processo de Eduardo Cunha ou eu abro o *impeachment*."

Lembrem-se, senhores, de que nunca foi dito pela Senhora Presidente da República que Eduardo Cunha redigiu a exordial. Não.

Mas vamos ver os fatos. Os denunciantes tinham entrado primeiro com uma Denúncia que só dizia respeito a 2014. Era a primeira Denúncia.

Até os tijolos do Supremo Tribunal Federal sabem que o artigo que trata, na Constituição, do *impeachment* – o art. 86, § 4º, da Constituição – é claro ao dizer que um Presidente da República não pode ser responsabilizado por atos anteriores ao seu mandato.

Naquela acusação, havia Pasadena, por exemplo, já arquivada pela Procuradoria-Geral da República. Mas, a Senhora Presidenta da República era ministra. Era óbvio que aquilo não configurava, em hipótese nenhuma, crime de responsabilidade, nem poderia configurar. Repito, até os tijolos do Supremo Tribunal Federal sabem disso. Eduardo Cunha sabia, bem assessorado. Ele sabia que, para ameaçar seriamente o governo, ele precisava de uma denúncia que tivesse qualquer coisa de 2015, para que a Defesa da Senhora Presidente da República não derrubasse na Justiça uma denúncia completamente fora daquilo que a Constituição admite.

Vamos aos jornais. Curiosamente, setores da oposição e o Presidente Eduardo Cunha começam a se reunir, e ele diz: "Não, vou esperar um pouquinho de tempo, um pouco de tempo para analisar se aceito ou não. Parece que os denunciantes querem fazer um aditamento." Os denunciantes fazem um aditamento, mas depois optam, por alguma razão, em retirar o pedido original e apresentar um novo. O novo era idêntico ao anterior, só tinha uma diferença: duas denúncias de 2015. Esse foi o tempo que Eduardo Cunha deu para que fosse apresentado um novo pedido.

A imprensa documenta, é só ler. Foi assim que aconteceu. Era evidente que houve um diálogo para que ele apresentasse, para que os denunciantes apresentassem fatos de 2015. No ato da entrega, os mesmos Parlamentares que dialogavam com Eduardo Cunha se documentam com pessoas dos ditos movimentos, justamente para dizer: essa é a nova Denúncia, idêntica à anterior, só que com fatos de 2015.

Eduardo Cunha, então, diz: "Se não houver votos do PT para arquivarem o meu processo, eu abro o *impeachment*." No momento em que sai a nota do Partido dos Trabalhadores dizendo que aquele Partido, tratado como indigno aqui, não apoiaria Eduardo Cunha, ele não se faz de rogado e não espera. É imediato. Ele vai a público e diz que está aberto o *impeachment* da Presidente da República, justamente naqueles dois fatos novos – vejam a coincidência – que foram incluídos pela Denúncia, e os relativos à 2015.

E o despacho de Eduardo Cunha fica para a história porque é fantástico. Leiam, por favor, Srs. Senadores, o despacho de Eduardo Cunha. Ele chega a dizer, curiosamente, no despacho de 2014, que ele não poderia aceitar as pedaladas de 2014, porque aquilo não havia sido apreciado pelo Congresso Nacional, apesar de rejeitado pelos Tribunais de Contas. Está dito isso. Porém, mudam algumas linhas, e ele diz: "Os de 2015 eu posso aceitar." Os de 2015 até agora não foram julgados pelo Tribunal de Contas. Como se explica isso? É que o despacho vinha sendo feito pela assessoria numa linha que era para rejeitar. E subitamente ele fala: "Mudem." Só que esqueceram de mudar as linhas anteriores.

Então, no despacho, tenho ele, para 2014, dizendo que não poderia aceitar as pedaladas, porque efetivamente o Tribunal havia julgado, mas o Congresso Nacional não. Mas aceita a de 2015, onde sequer o Tribunal tinha se manifestado.

Querem os senhores uma maior prova de desvio de poder e de conluio entre as forças políticas que queriam destruir Dilma Rousseff e Eduardo Cunha? Se não querem ver hoje, a História verá.

Inicia-se o processo de *impeachment*. Setores da mídia usam uma estratégia que hoje já fica conhecida dos cientistas políticos. Hoje destituições de presidentes – permitam-me dizer com toda a sinceridade e franqueza, e eu o faço com base em estudo de cientistas políticos renomados, estrangeiros –, hoje, golpes não se fazem mais com tanques ou com armas. O que é um golpe? Golpe é uma destituição ilegítima de um presidente da República, pouco importando a forma ou o *modus* pelo qual ele é feito.

Iniciou-se esse processo. Não se poderiam chamar tanques e armas. Criaram-se pretextos jurídicos,



pretextos jurídicos, da mesma forma que a ditadura militar condenou Dilma Rousseff quando era jovem. Pretextos, pretextos que talvez ninguém se lembre daqui a algum tempo. Pretextos que hoje a população não sabe dizer quais são – pretextos! Mas pretextos que justificavam o conjunto da obra, o mesmo conjunto da obra que havia sido invocado pelos acusadores de Dilma Rousseff em relação àqueles que lutavam pela defesa da democracia e que lutavam pelo fim da ditadura militar.

Os fatos prosseguem, as coisas se alimentam. *A posteriori* surgem provas irretorquíveis de que líderes políticos dialogavam, dizendo que era indispensável que Dilma Rousseff saísse do poder para acabar com a sangria da classe política brasileira. Esses áudios mostram que lideranças que, inclusive, tinham dúvidas na própria posição quanto ao *impeachment*, teriam sido convencidas a se somarem todos nesse processo. Isto é público, isto é notório.

Eis, então, senhoras e senhores, após esses fatos, nós chegamos a este julgamento. Esses fatos alimentam o julgamento que aqui temos. E os acusadores de Dilma Rousseff vão à tribuna e parece que colocam o seu partido no banco dos réus, colocam o conjunto da obra e se prendem muito pouco na análise da real acusação que efetivamente contra ela é dirigida.

E por que o fazem assim? Porque são pretextos, Srs. Senadores, são pretextos, pretextos irrelevantes, pretextos que são utilizados retoricamente, porque apenas se quer afastar uma mulher que incomoda, que incomodou as elites, que incomodou ao ganhar a eleição, que incomodou ao permitir que a Lava Jato fosse obstada; uma mulher que incomoda, uma mulher. Aliás, me permitam dizer, com toda a franqueza e com toda a sinceridade, vejo aqui, no plenário do Senado, ex-Ministros da Senhora Presidente Dilma Rousseff – alguns que permanecem leais a ela, outros que acham que devem migrar para outro caminho, e eu falo como ex-Ministro dela: algum dos senhores, algum dia, recebeu alguma proposta, alguma determinação, alguma orientação de Dilma Rousseff para que infringissem a lei, para que desrespeitassem a Constituição ou para que desvisassem dinheiro público? Permitam-me responder pelos senhores – não!

E sabem por quê? Porque ela não faz isso. Se há uma pessoa que é absolutamente correta e íntegra no sistema político brasileiro corrompido às medulas é Dilma Rousseff. Ela nunca tolerou, nunca, nenhum ato de corrupção, nenhum ato de desvio ou a suspeita – me desmintam os Srs. Ministros se eu falo aqui inverdade. Nunca!

Aliás, bastava Dilma Rousseff sentir o cheiro de algum equívoco, e ela ligava, e ia, como lembra a Ministra Gleisi Hoffmann, na jugular dos seus Ministros. E sempre disse: “Não aceito isso! Não façam isso, senão vão se ver comigo!”

“Ah!, mas ela é autoritária! Ah!, mas ela é muito dura!” Mulheres, quando são corretas, íntegras e sabem enfrentar situações da vida como essa, são duras. Mulheres, quando se equiparam nas suas disputas aos homens, são autoritárias.

É difícil – imagino eu, que sempre atuei ao lado, que sempre fui comandado por mulheres na minha vida – não perceber o quanto vocês são discriminadas. E é impossível não perceber como Dilma Rousseff foi profundamente discriminada por ser mulher. Me permitam, como homem, dizer isso.

Se há mulheres que não percebem isso; um homem percebe, talvez porque tenha ficado ao lado dela, talvez porque tenha visto a maneira com que as pessoas queriam... Se fosse um homem, o que diriam: “Olha que energia, hein?” Não, de Dilma Rousseff não era energia; era autoritarismo e falta de diálogo. Por quê? Porque ela é mulher.

E ela era absolutamente enérgica, como sempre foi, dentro de qualquer situação, qualquer que pudesse implicar desrespeito à lei, desrespeito à moral. E, por isso, me dói como ex-Ministro, me dói ouvir dizer sobre situações que ouvi aqui desta tribuna. Não me dói como advogado; me dói como ser humano. Não é justo, não é justo falar o que falaram aqui de Dilma Rousseff. Querem condenar, condenem! Mas não enxovalhem a honra de uma mulher digna. Ela é digna!

Invoco os Srs. Parlamentares, Senadores, ex-Ministros, todos, para que digam se algum dia receberam alguma proposta imoral de Dilma Rousseff. Podem acusá-la de ter se equivocado, porque todos nós nos equivocamos; podem acusá-la de ter cometido erros, e todos nós erramos, mas, por favor, para justificar uma situação como essa, não atinjam a honra de uma mulher digna. E muitos fizeram isto: criaram situações; disseram que ela tomava remédios, para tentar desqualificá-la como mulher; afirmaram verdadeiras barbaridades. Mas nunca, Senador Cássio Cunha Lima, nunca demonstraram que essa mulher enriqueceu, desviou dinheiro para os seus filhos, que fez qualquer coisa que não fosse estritamente dentro da ética.

Portanto, é absolutamente indigno esse assassinato de reputação que se faz aqui nesse processo; indigno para todos aqueles que conhecem Dilma Rousseff; indigno para todos os Srs. Parlamentares que conviveram com ela. Não se faz isso! Não se pode fazer isso! É injusto!

Qual é o objeto, eu me permito dizer, os pretextos desta acusação? São dois pretextos. Pretextos que



são atos jurídicos baixados por todos os outros governos anteriores. Todos os outros governos fizeram. Não me digam que não fizeram. É só ver.

Fernando Henrique Cardoso baixou decretos idênticos a esse; Lula baixou. Aquilo que chamam de atrasos das subvenções aconteceu em todos os governos. E aí vão se criando pretextos para se justificar. Pretextos. Pretextos incompreensíveis ao cidadão, mas que vamos desmistificar.

O objeto deste processo são três decretos de abertura de crédito suplementar e atrasos nas operações de crédito do Plano Safra. Muito aqui se tem falado da maquiagem: "Houve maquiagem nas contas!" Por favor, sejamos corretos.

A Câmara dos Deputados analisou essa questão da maquiagem. E o parecer do então Deputado Jovair Arantes arquivou essa denúncia. Por quê? Porque disse que não era da alçada da Presidente da República.

Vejam, me permitam ler como testemunho da verdade. Relatório de Jovair Arantes:

A omissão de passivos da Dívida Líquida do Setor Público é matéria estranha à esfera de atuação da presidente da República, restringindo-se às competências do Banco Central [Bacen]. [Deputado Jovair Arantes, pessoa próxima de Eduardo Cunha.]

Cotejados esses fatos e considerações, a análise quanto a indício de autoria sobre o ponto específico da "omissão de passivos [...]" aponta para a inviabilidade de eventual processo de responsabilidade da Presidente da República.

[E aí conclui.] Assim, a análise efetuada neste parecer é pela inviabilidade de eventual processo de responsabilização direta da Presidente da República.

Ou seja, a Câmara dos Deputados não autorizou o Senado a acusá-la disso. E o Senador Anastasia trata dessa questão no seu relatório, indo além do seu objeto. E a acusação hoje se refere a isso, fazendo, inclusive, referências ao parecer do Dr. Ivan Marx.

De fato, o parecer tem dois segmentos, Senador Ferraço: um segmento que fala das operações de crédito e outro que fala deste. Por que não peguei e não li as outras linhas do parecer em que tratam disso? Porque não é o objeto.

Mas poderia tê-las lido. E por que poderia? Porque é o próprio Ivan Marx quem solta uma nota, dizendo: "Eu não investiguei a Presidenta da República nesse caso, apenas estou falando de improbidade de inferiores a ela, e ainda não está claro quem é", diz ele. Esta é a nota. Por favor, esta é a nota.

É tão pobre a acusação de provas, que se tem que pegar aquelas que existem a nosso favor, para distorcê-las. É só ler a nota de Ivan Marx. É só ler o relatório da Câmara. Quem tem que distorcer provas é porque não tem provas a seu favor. Essa é uma verdade da vida forense permanente.

Pois bem, e qual é a acusação relativa aos decretos? Senhores, orçamentos, orçamentos são leis importantes que devem ser respeitadas, mas que são autorizações de gastos. Um orçamento autoriza gastos.

A Constituição autoriza expressamente a possibilidade de que leis autorizem decretos que façam suplementação de crédito. Em princípio, é proibido, mas a Constituição autoriza. Permitam-me ler o art. 167, inciso V, da Constituição: "A abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes" é proibida – sem prévia autorização legislativa.

É por isso que a Lei Orçamentária, a cada ano, normalmente no art. 4º, autoriza a abertura de créditos, excepcionalmente, em certos casos. E o que prevê o art. 4º? Que é perfeitamente possível que sejam baixados esses decretos, se houver a compatibilização com a meta fiscal. Note-se: não o limite. Há uma diferença entre compatibilizar e limite. Limite é aquilo que eu não posso ultrapassar; compatibilizar é aquilo que admite compatibilização.

E assim, então, sempre se entendeu, desde o início da Lei de Responsabilidade Fiscal, no ano 2000. Entende-se que os decretos podem ser baixados, se eu fizer a compatibilização com a meta. De que forma? Através de decretos de contingenciamento. Que estão previstos onde? No art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por quê? Porque, como o contingenciamento limita o gasto, a autorização de acréscimo do gasto não tem efeito fiscal. E a meta fiscal é o quê? Fiscal. É simples.

Exatamente para viabilizar tudo isso, foi feito um procedimento técnico, adotado há mais de uma década, adotado por pareceres técnicos que examinam se há compatibilidade ou não. Isso chega como um despacho burocrático para a Senhora Presidenta da República, com os pareceres dizendo: "Olha, esse decreto não afeta a meta." Isso está aprovado nos autos.

A própria perícia... E disse a nobre Acusação: "Não, a perícia foi a nosso favor." Mas, veja, basta uma resposta para acabar com o crime, e essa era uma delas. A perícia diz claramente: "A Presidenta não foi avisada de que efetivamente havia uma ofensa à meta. Ao contrário. Ela foi avisada de que não feriria." Bem, acabou o dolo.



Mas, aí, senhores e senhoras, havia um problema. Subitamente se constrói uma tese. Onde? No Tribunal de Contas da União. Por quem? Pelo Procurador aqui tido como suspeito pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal. Suspeito por quê? Porque era um militante, porque atuava nas redes sociais, chamando atos contra Dilma Rousseff. Esse era o homem isento, o jurista que criou a tese.

Criou a tese, perdão, não sozinho, mas com um auditor, um auditor que aqui veio e confessa: "Eu ajudei o Dr. Júlio Marcelo a fazer a representação." Até aí nenhum problema. Só que, depois, contra as regras do Tribunal de Contas da União, essa representação foi mandada para quem? Para ele, para o auditor.

Vejam os senhores: um auditor e um membro do Ministério Público. O auditor ajuda a fazer a representação, e o Dr. Júlio Marcelo, um militante político, um suspeito, fala com o Relator. E para quem vai a representação? Para o mesmo auditor, fora das regras do Tribunal de Contas da União. Como é que chama isso? Depois é a Defesa que faz ardis. Como é que chama isso?

Constrói-se, então, a tese. Mas o que é mais impressionante e impactante, Srs. Senadores, é que a tese vem sendo construída ao longo do tempo. O Dr. Júlio Marcelo, que disse: "Basta ler a lei, basta ler a lei, que fica evidente", muda de opinião. Primeiro, ele diz que o excesso de arrecadação poderia ser utilizado como fonte. Se a Presidência tivesse utilizado só o excesso de arrecadação, não haveria problema, porque só superávit primário era problema. Perdão. Superávit primário, não; o superávit, o superávit financeiro. Muito bem.

Passam três meses e Júlio Marcelo já disse que o excesso de arrecadação não pode mais. Se Dilma Rousseff tivesse lido o parecer de Júlio Marcelo, logo no dia seguinte em que ele tinha dito, poderia ter baixado um decreto, com base no superávit financeiro, e seria condenada depois por... Júlio Marcelo! Vejam como é tranquila essa tese.

E, depois, isso evolui. E Júlio Marcelo já muda de novo de opinião, vindo construir a ideia – adotada no relatório do Senador Anastasia – da meta orçamentária. Meta orçamentária! Não basta apenas e tão somente não gastar; é necessário que, formalmente, o Orçamento esteja adequado no momento. Isso é impossível! Todos os especialistas em ciência das finanças dizem que é impossível. Por que é impossível? Porque a própria Constituição manda incluir créditos que não estão no Orçamento, no art. 167, §2º; os créditos feitos no último quadrimestre. Então, como se pode ter a ideia de que o Orçamento nasça incompatível com a meta? Que meta orçamentária é essa em que o Orçamento nasce já incompatível com a meta? E os restos a pagar, que não estão no Orçamento, entram onde?

É evidente que essa tese não tem pé nem cabeça, com todas as vêrias de quem pensa o contrário. Mas tinham que criar isso, porque a perícia demonstrou que todos os decretos somados não gastaram um níquel sequer! Tinham que criar, tinham que condenar! O pretexto, quando está errado na origem, vai se transfigurando para justificar mais tarde, de qualquer forma, a condenação que se deseja.

Muito bem. Ah, então, é meramente formal? É. Nós vamos afastar uma Presidente da República por uma tese, que não existia, de que há uma ofensa formal ao Orçamento? É isso que se está ouvindo? É isso. Uma tese construída *a posteriori*, por um procurador suspeito e por um auditor mais suspeito ainda, com a devida vênia, de uma meta que foi construída no mundo das ideias e que não implicou gasto nenhum. Que desequilíbrio isso trouxe para o País para afastarmos uma Presidente da República? É pretexto.

"Ah, mas é doloso, hein! É doloso! Ela queria descumprir, mesmo, com a Constituição." Meu Deus! Os pareceres que estavam colocados diziam que ela não feriria a meta. E, aí, o Relator Anastasia dá a solução: "Querem ver como há o dolo? Cinco dias antes de ela baixar o decreto, ela mandou o projeto de lei que reduzia as metas." Ora, meu Deus! Se o parecer que ela tinha dizia que não feria a meta, que diabos implica que ela reconheça qualquer coisa do decreto, mandando projeto de lei, se sabia que as metas estavam desrespeitadas? Qual é o nexo lógico? Nenhum. Ela mandou o projeto de lei porque as receitas estavam caindo, e ela sabia que a meta não poderia ser atingida – como, aliás, sempre recomendou o Tribunal de Contas da União; como fez Fernando Henrique Cardoso, mas por medida provisória, porque na época podia; como fez Lula, em 2009. Ela mandou um projeto de lei que não tinha nada a ver com o decreto, porque, pela visão dominante e pelos pareceres que ela recebeu, não tinha nada a ver com a meta. Como o envio do projeto mostra o dolo da Presidente da República? "Ah, porque ela sabia que a meta não ia ser atingida." Mas os pareceres diziam que os decretos não atingiriam! A concepção dominante dizia que não atingiria. Como se extraí uma conclusão dessa?

Nem na Santa Inquisição fariam algo igual. Porque, na Santa Inquisição, ficavam procurando trejeitos de bruxos e de feiticeiros para condenar. Está claro que tentavam criar os novos, mas, nesse caso, pelo menos os inquisidores tomavam o cuidado de associar A com B: dessa premissa, temos a outra e, depois, temos a conclusão. Aqui, nem isso.

O dolo da Presidente da República está provado pelo projeto lei que ela mandou cinco dias antes de baixar os decretos. O projeto de lei propunha a redução da meta, e o parecer que ela recebia dizia que o



decreto não afetava a meta. Onde é que está o dolo? É um absurdo, senhores; é um verdadeiro absurdo! E diria: mais do que um absurdo; é um escândalo! Um escândalo que o mundo inteiro observa, um escândalo que levou o jornal *The Guardian* a falar ontem o que falou; o *Le Monde*, a baixar o editorial que baixou, dizendo que isso ou é golpe ou é farsa. O mundo inteiro percebe isso, basta olhar esses fatos e esses argumentos!

Não bastasse tudo isso, a meta não foi ferida. Sabem por quê, senhores? Porque a meta é anual. E ontem... Eu ouvi agora há pouco a própria Acusação falar: "A meta é anual." Anual tem só um sentido: anual. Não tem outro. Por mais que eu me esforce, eu não consigo ver outro sentido para a palavra anual que não seja: anual. Meta anual é o quê? Meta a que se chega quando? No final do ano. Já me esforcei para entender como não é, mas é a única compreensão que este modesto advogado tem.

"Mas a lei fala que tem que ter relatórios de acompanhamento." Relatórios do quê? Acompanhamento. Acompanhar é o quê? É acompanhar. Não tem outro sentido. E por que se acompanha? Para ver se a meta será atingida, porque, se não for, têm-se duas alternativas: ou se baixa um contingenciamento ou se explica para o Congresso Nacional que a receita caiu e eu tenho que mudar a meta. É isso. É tão simples! Basta ler a lei. É claríssimo! É claro! É irretorquível!

Mas, não; criou-se a ideia de que a meta anual tem que ser vista a cada dois meses. Como? Meta anual vista a cada dois meses? É. Quem bolou isso? O Dr. Júlio Marcelo e o nosso auditor: "A meta anual tem que ser vista a cada dois meses, hein?" Ah, é? "É."

É o mesmo, Senador Aécio Neves, que se eu dissesse o seguinte: eu tenho o compromisso de, até o final do ano, emagrecer 12kg. A cada dois meses vou verificar quantos quilos eu emagreci. E após seis meses eu percebi que emagreci 4kg. Eu descumpri a meta? Não, porque ela é anual. Eu vou ter que comer menos nos outros seis meses. Ou, então, se eu perceber que tenho um problema de saúde e não vou atingir isso em 12 meses, eu vou ao médico e falo: "Doutor, me permita alterar; eu vou morrer!" E o médico falou que eu não posso. Neste caso, quem era o médico? O Congresso Nacional. Quando se percebeu que não se podia atingir a meta porque a receita havia caído, o que se fez? Mandou-se um projeto. Por quê? Porque, se contingenciasse mais, como disse a Senhora Presidente da República, quebrava o Governo, parava tudo: programas sociais, Ministérios, Polícia Federal, tudo. Será que era isso que eles queriam?

A verdade é que meta anual é anual; acompanhamento é acompanhamento; fora isso, é pretexto.

E mais: o projeto de lei foi mandado, os Srs. Senadores aprovaram, não houve descumprimento de meta. Os decretos não gastaram, a meta não foi descumprida. E mesmo que tivesse acontecido *ad argumentandum tantum*, como a Presidente da República me lembrou ontem, haveria convalidação do período passado. A convalidação, senhores, por favor, está na legislação federal que trata dos procedimentos administrativos. Não há um autor hoje que não fale que existe convalidação – e o Prof. Anastasia é mais sapiente em Direito Administrativo do que eu. Todos reconhecem a convalidação e, não fossem os autores, a lei reconhece. De onde se tira isso? Alguém pode ter alguma dúvida de que isso é um pretexto?

Mas vamos à segunda acusação. Vamos à segunda acusação. Vamos à acusação das operações de crédito.

Nunca, em tempo algum, na história do Direito brasileiro, desde a entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal, algum jurista ou rábula disse que era operação de crédito a figura da subvenção. Por quê? Porque operação de crédito é algo que ocorre com contrato. Sabem o que é um contrato? Algo que exige um acordo de vontades. Se têm alguma dúvida de definição, vão à Lei nº 8.666, que, no art. 2º, parágrafo único, define o que é contrato. Contrato é qualquer vínculo que decorra de acordo de vontades, independentemente da denominação utilizada. É o que diz a lei.

Muito bem. E aí tem razão a Acusação: um acordo de vontades pode ter instrumento ou não ter instrumento, pode ser verbal ou não ser verbal, mas é acordo de vontades. É isso que se diz que não tem. Não é que não tem contrato, é que não tem acordo de vontades nenhum no Plano Safra, porque é a lei que disciplina o Plano Safra, é a lei que diz como funciona. E mais, mesmo que eu entendesse que houvesse um contrato extraído da lei entre o Banco do Brasil e a União, o atraso no pagamento não vira contrato.

Vocês já viram atraso de pagamento virar novo contrato? Eu nunca vi. Eu atraso um pagamento, "ah, virou um novo contrato". É o mesmo contrato atrasado. Se o empregador atrasa o pagamento do empregado, isso não é um novo contrato. É o atraso do primeiro. É o que aconteceu. É um atraso.

Criou-se que esse atraso de pagamento é uma operação de crédito. Sabem por quê? Quem criou? Dr. Júlio Marcelo, nosso amigo auditor, para dizerem que isso é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para proibirem isso não para o futuro, mas para o passado! Para o passado. Aliás, Presidente Renan, as duas acusações contra a Presidenta são voltadas para o passado.

A Dra Janaina disse há pouco: "Não, o Tribunal de Contas nunca apreciou, nunca apreciou isso!" Por quê? Porque foi dito aqui pelo Dr. Nelson Barbosa que, nas contas de 2009, havia uma tabela que analisava



os créditos. E a Drª Janaina há pouco disse: "Não! Eram créditos de contingenciamento." Eu falei: será que eu li errado? E fui pegar.

Está aqui. Está aqui, senhores. Aquilo que a Acusação acaba de dizer que era uma tabela de decretos suplementares está aqui. Permitam-me ler: "Abertura de créditos adicionais 2008/2009".

Créditos adicionais! É a Defesa quem mente?

Ou seja, o Tribunal de Contas analisou em 2009, e todos os anos ele faz isso com a mesma tabela de créditos adicionais. Ele bota essa tabela para quê? Para enfeitar a página? Para que seja uma decoração, Senador Viana? Não. É porque isso foi analisado. E se foi analisado e não viu irregularidade é porque aprovou. E se aprovou é por quê? Porque estava certo, a seu ver. Se em 2015 entendeu que não estava mais certo, o que aconteceu? Mudança de opinião. Há alguma dúvida nisso? Não. Mas não se pode dizer que ele mudou de opinião, porque aí mostrar a retroatividade é a prova do arbítrio. Ou seja, mudou-se de opinião por obra do procurador suspeito, do auditor. E aí, ao se mudar de opinião, se quer atacar o passado quando nunca ninguém disse isso, nunca ninguém escreveu isso, nenhum técnico da administração disse isso. Nada. É impressionante, senhores.

E mais, disse que a Presidenta da República é culpada. Qual é o ato da Presidenta da República?

A Acusação, Senador Ferraço, joga duplo. Não existe isso na história do Direito, jogar duplo em Direito Penal ou em crime de responsabilidade. Não existe. Porque se afirma que o acusador tem que ter certeza do que faz. Ele não pode dizer: se não é isso, é aquilo. Mas aqui se diz.

Na Denúncia, se fala: olha, é ato comissivo, ou seja, é um ato. Por quê? Porque a Presidenta se reunia com Arno Augustin. E hoje o acusador disse: não, se reunia com outro também. Mas, meu Deus, alguém pegou a ata dessa reunião dizendo que se discutia o Plano Safra? Alguém provou isso nos autos? Não. Se deduz, de reuniões da Presidenta da República com o Sr. Arno Augustin, que não estava nem mais em 2014 no Governo, e depois com o Dr. Saintive, em que ninguém sabe dizer exatamente o que foi tratado, que era nisso que ela dava as ordens.

Nem na Inquisição! Na Inquisição, claro, tentavam extrair a verdade por tortura, mas pelo menos diziam o que tinha acontecido. Aqui, não, é uma reunião que ninguém sabe quando foi, do que se tratou, e dela se tira a ilação que a Presidenta mandou atrasar pagamentos.

Atrasar pagamentos? Perfeito. Qual é o prazo? Não tem. Como? Não tem prazo? Não, não tem prazo. Atrasou pagamento, é culpada, e não tem prazo. Não tem. E qual é o prazo? Esse era um problema que se tinha.

Aí o Dr. Anastasia, meu querido amigo, fez a grande criação da história do Direito mais recente. E por isso eu tomei a liberdade de chamar de prazo anastasiano, porque, repito, sempre que se faz uma criação, o nome do criador tem que ficar estampado efetivamente naquilo que se cria, como o canto gregoriano, o canto ambrosiano, o prazo anastasiano.

Nunca foi discutido antes, não existia para as partes, ninguém falava, ninguém dizia absolutamente nada, mas o Senador Anastasia, tomado pela paixão partidária fala: "Eu tenho que criar um prazo, porque, senão, como é que eu digo que tem atraso? Como eu falo que tem atraso se não tem prazo?" Aí ele cria.

Pega o Código Civil que, como disse o Prof. Lodi, não se aplica ao caso, pega um decreto da Presidente que ela baixou depois da decisão do Tribunal de Contas mandando ordenar e fala: sabe esse prazo? Esse é o prazo.

Então, era esse o prazo que eu tenho que calcular, retroativamente, quando deveriam ter pago. Eu nunca vi. Olha, a minha dissertação de mestrado é a retroatividade da lei. Nunca imaginei que eu ia ver tanta retroatividade na minha vida como eu vejo nesse processo.

Eu nunca vi. É retroatividade do prazo, retroatividade da decisão do Tribunal de Contas, tudo para o passado. Isso não existe. Com a devida vénia, Senador Anastasia, criar um prazo para aplicar para trás? Se é um contrato – e não é –, mas se é, as partes estipulam um prazo. E não alguém cria *a posteriori* para aplicar.

E aí o Senador Anastasia se viu numa dificuldade terrível, porque, mesmo dentro do prazo dele, o atraso da Presidenta da República de 2015 era de quatro meses. Quatro meses! Derrubar uma Presidente da República por quatro meses de atraso.

Aí, brilhante como é, o Senador Anastasia teve que criar mais uma saída. Introduziu uma nova acusação, que não estava no documento recebido pela Câmara, dizendo que a Presidenta da República, no dia 1º de janeiro de 2015, tinha que ter pago tudo que estava em aberto, desde 2008, desde aquilo que não era do governo dela, dia 1º de janeiro, no ato da posse. Era assim, assinar a posse e assinar o ato de pagamento. Porque, se não fez, cometeu crime de responsabilidade.

Os Presidentes anteriores não cometem, não é? Ninguém cometeu.

"Ah, mas devia ter percebido!" Devia? Por que o Congresso Nacional não denunciou isso? Será que todos



os Parlamentares dormiram? Será que todos os Deputados dormiram? Os Senadores dormiram? O Tribunal de Contas dormiu um sono esplêndido? Por quê?

Porque a tese não existia. A tese foi criada pelo Dr. Júlio Marcelo e pelo nobre auditor que aqui esteve e que o ajudou a fazer. Encantou os conselheiros do Tribunal de Contas, encantou a todos e pune-se retroativamente uma Senhora Presidente da República pelo encantamento de uma nova tese. Encantamento ou arbítrio? Encantamento ou pretexto? Encantamento por uma nova tese ou clara tentativa de afastar, com ruptura institucional e constitucional, uma Presidente da República legitimamente eleita?

Ora, Srs e Srs. Senadores, como não há ato da Presidente, criou-se uma nova alternativa: o duplo. "Ah! Ela se omitiu. A Presidente da República se omitiu." Mas, se omitiu quando, se ela não tinha o dever de gestão? "Ela se omitiu porque ela tem que governar. Ela governa, a Constituição diz que ela governa, ela dirige a Administração. Então, tudo o que acontece na Administração é culpa dela". Não existe isso no mundo do Direito, Srs. Senadores, Sr's Senadoras.

Eu trago à colação um grande jurista, um dos melhores penalistas brasileiros, o Prof. Miguel Reale Júnior, que, no seu livro de Direito Penal, ensina aos seus alunos, claramente, que o crime omissivo existe quando há um dever específico descumprido. Ele ensina isso, e quero seguir aqui suas lições.

Não há possibilidade de omissão quando alguém não tem o dever específico; não existe a responsabilidade objetiva, nesse caso, posta no plano penal. É um absurdo!

E, como disse outra vez da tribuna deste Senado: cuidado, senhores, que foram governadores, que foram prefeitos, que serão prefeitos, que serão governadores, porque, daqui para frente, ao abrir-se a porta para essa tese, qualquer ordenadorzinho de despesa – e não estou desmerecendo; é apenas para dar simbologia hierárquica –, qualquer ordenador de despesa em plano inferior, ao praticar qualquer ato numa licitação, Senador Cristovam, levará a imputação maior para a perda do cargo e do mandato de uma pessoa legitimamente eleita.

O que é isso? É o que se quer para o nosso País? Essa é a segurança jurídica que o Senador Anastasia fala numa obra que recentemente li, em que ele falava que a segurança jurídica é uma das peças estruturantes e basilares do nosso sistema? É assim que se constrói a segurança e a ambiência jurídica para negócios, para a estabilidade democrática num País como o nosso? É assim?

Por isso, senhores, não há ato da Presidente da República nem omissivo nem comissivo; não há dolo, não há má-fé, porque nunca foi feito nada a respeito disso.

Todas as decisões do Tribunal de Contas da União foram retroativamente aplicadas nesse caso, seja para os decretos, seja para as pedaladas. Todas as testemunhas, ouvidas. Todas, sem exceção. Não importa em que órgão trabalhavam: se trabalhavam na Secretaria de Orçamento, se trabalhavam na Casa Civil, se trabalhavam no Tesouro. Disseram: "Nenhum desses dois casos eram compreendidos diferente. Isso surgiu depois." E todos disseram que se assustaram quando o Tribunal de Contas, em 2015, levantou esse ponto.

Eu desafiei, inclusive, os Peritos na Comissão: "Digam-me um autor que aponte essa tese." Não apontaram. "Digam-me um jurista que dê essa interpretação para a Lei de Responsabilidade Fiscal". Não souberam dizer.

Essa tese é construída dentro do Tribunal de Contas da União pelo procurador suspeito, pelo auditor que o ajudou, referendada, e tem contra si a opinião de todos: dos maiores especialistas do País, dos maiores juristas do País e de todos os técnicos da Administração. De todos! E é com base nela, Senador Renan, que se quer condenar uma Presidente da República legitimamente eleita.

Bem, se os senhores querem, pelo menos reconheçam que há uma dupla interpretação. O Procurador Júlio Marcelo se recusou muito a dizer que havia uma dupla interpretação, porque, se ele dissesse isso, ele saberia que nós cairíamos no *in dubio pro reo*. A Acusação diz: "Não, *in dubio pro reo* não se aplica a interpretações, aplica-se a fatos." De fato, há autores que dizem isso. Não vamos negar, mas, se não querem aplicar o *in dubio pro reo* para a interpretação, interpretem em relação aos fatos. Onde está o dolo da Presidente da República? As pessoas não têm dúvida de que ela agiu dolosamente diante de tudo isso que foi exposto? *In dubio pro reo*. As pessoas não têm dúvida em relação aos atos dela? *In dubio pro reo*. Apliquem o *in dubio pro reo* para os fatos, e ela estará absolvida.

O *in dubio pro societate*, ou seja, o *in dubio* para a sociedade era na pronúncia. Agora, é, na dúvida, *pro reo*, e quem não fizer isso estará descumprindo um princípio de direito e humanitário que foi superado no final do século XVIII. Na Idade Média, na dúvida, se acusava e se condenava. Depois, já no século XIX, não. Absolia-se.

Mas mesmo a dificuldade de se aplicar o *in dubio pro reo* para interpretações parece-me um verdadeiro absurdo. Talvez seja garantista demais, democrata demais, respeitador do Estado de direito demais, porque, se há dúvida quanto ao direito aplicável, eu puno? Mortamente quando a posição condenatória é dada por um órgão, por todos os demais, e os juristas dizem o oposto, eu puno? É correto? É correto, diante de uma situação



em que as pessoas disputam juridicamente algo, eu condenar alguém por uma tese que nunca foi defendida antes?

Senhores, são clamorosamente improcedentes as acusações. São pretextos; pretextos semelhantes àqueles que levaram Dilma Vana Rousseff a ser condenada nas auditorias militares. Passado algum tempo, ninguém lembrará mais deles, porque são insustentáveis. Talvez o próprio Tribunal de Contas, diante da situação absurda que está gerando com as interpretações, tenha que mudar, tenha que flexibilizar, porque, se ele não flexibilizar, ele mata todos os governos que se seguirem. Aí, então, a história documentará algo perverso: uma Presidente da República sendo condenada por uma tese episódica, criada para ela, em razão dela e para condená-la. É isso o que queremos no Brasil?

E por que são tão improcedentes as acusações? Por quê? Pelo desvio de poder. Voltamos ao início da nossa história. O desvio de poder foi construído a partir da decisão de Eduardo Cunha abrindo este processo. Precisavam se encontrar pretextos, dialogaram com a oposição, pegaram a primeira coisa que tinham em 2015 e enfiaram. Tanto enfiaram sem estudo que três decretos não geravam despesa, e foram obrigados a reconhecer isso. Foram obrigados a reconhecer que três decretos não estavam adequados.

Não tinham estudado nada. Pegaram pretextos, enfiaram em uma denúncia para ter justificativa da abertura de um processo em que estavam somados juntos os insatisfeitos com 2014 e os que queriam o fim da Operação Lava Jato. Aí, a tese teve que ser remodelada, porque, a cada dia, havia dificuldades. Primeiro, dizia o Dr. Júlio Marcelo que o excesso de arrecadação podia baixar; depois, não podia; depois, é a meta orçamentária. Prazo não tinha. "Vamos criar um prazo, vamos criar situações." Tudo isso foi sendo montado na perspectiva condenatória da forma mais perversa e hedionda que se pode imaginar. O desvio de poder fica patente.

Sr. Presidente, eu marcho já para a conclusão, dizendo o seguinte: é correta, é justa uma punição neste caso? Alguém dirá, e eu tenho lido isso nos jornais: "A gente sabe que não são bem esses dois fatos; é o conjunto da obra." Como disse a Senhora Presidente da República, conjunto da obra se aprecia nas eleições; conjunto da obra é o povo que decide, porque a vontade popular é soberana. Se os senhores querem que se julgue o conjunto da obra, aceitem a proposta da Senhora Presidente da República de convocar plebiscito agora. É lá que se julga o conjunto da obra, porque, no presidencialismo, não se condensa alguém sem prova e por fatos desses; no presidencialismo, não se condensa alguém sem crime de responsabilidade, sem ato grave, sem ilícito, sem dolo, com perspectivas retroativas. Não se faz isso. E alguém poderá me dizer: "Não, no fundo, veja, é só a perda do mandato. Eu não estou atingindo a Dilma." Não? É uma pena de morte política, é uma execração que se faz a uma pessoa digna. Poderão os senhores dormir com as suas consciências tranquilas daqui para a frente, se apertarem o botão "sim"?

Já houve um autor que disse que a pior tortura que um ser humano tem é condenar um inocente, se essa pessoa tem dignidade, porque, ao fazê-lo, aquilo o acompanhará pelo resto da sua vida e, quando olharem no espelho, saberão que puniram uma inocente por pretextos, por questões absolutamente não fundamentadas.

Concluo, até mesmo antes do prazo, Sr. Presidente, dando um testemunho aos senhores. Uma das coisas que mais me emocionaram ao longo do período em que fui Ministro de Estado da Justiça – e fui aquele que mais tempo ficou na democracia exercendo esse cargo; foram mais de cinco anos; perdi por uma semana para o Ministro que, na época da ditadura, havia ficado mais que eu – era dar cumprimento à Lei da Anistia. Pela Lei da Anistia, Senador Renan – e V. Ex^a, que foi Ministro da Justiça, sabe disso –, quando se faz um julgamento dizendo que alguém foi injustiçado pelo Estado brasileiro, e é anistiado, o Ministro da Justiça, perante seus familiares, pede desculpa, em nome do povo brasileiro, por aquilo que aquela pessoa sofreu.

Isso me deixava muito tocado, especialmente porque não peguei os tempos duros da ditadura, por uma questão de idade. Peguei o seu final, mas vi pessoas sendo presas, violentadas, injustiçadas. O que mais me doía é quando eu tinha que pedir desculpas, e a pessoa já tinha morrido; quando eu tinha que fazer uma homenagem *post mortem* e via a injustiça pesando no ombro de filhos e netos. Eu pedia desculpas para efeito moral, mas a dita pessoa já tinha se ido, a vida da pessoa já tinha se perdido.

Peço a Deus que, algum dia, se Dilma Rousseff for condenada, um novo Ministro da Justiça tenha a dignidade de pedir desculpas a ela. Se ela estiver viva, que se faça de corpo presente; se estiver morta, à sua filha e aos seus netos. Que se peça desculpas a Dilma Rousseff, se ela vier a ser condenada; que a história faça justiça com ela; que a história absolve Dilma Rousseff, se V. Ex^{as} quiserem condená-la. Mas se V. Ex^{as} quiserem fazer justiça para evitar que, no futuro, alguém tenha que pedir desculpas, como eu pedi àqueles que sofreram violência do Estado, julguem pela justiça, julguem pelo estado de direito, julguem pela democracia. Não aceitem que o nosso País sofra um golpe parlamentar, e uma pessoa honesta, correta, íntegra tenha pena de morte política, para que, no futuro, alguém tenha que dizer: "Desculpe-me, Dilma Rousseff, pelo que a ditadura lhe fez e pelo que a nossa democracia também lhe fez."

Votem, por favor, pela justiça e pela democracia.



Eu não tenho mais nada a dizer. Os autos falam por mim.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Está encerrada a sessão.

Reiniciaremos às 14 horas e 10 minutos.

(Suspensa às 13 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 14 horas e 31 minutos, sob a Presidência do Sr. Ricardo Lewandowski.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Boa tarde a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta esta sessão.

Vejo que estão presentes a advogada Janaina Paschoal e também o Dr. Breno Bergson, que representa a Defesa. Portanto, Acusação e Defesa presentes, número mínimo de Senadores, podemos prosseguir com o roteiro preestabelecido que corresponde exatamente à discussão relativamente ao objeto da acusação.

Eu convido a fazer uso da palavra, por até 10 minutos, o eminentíssimo Senador Gladson Cameli.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar todos que estão no plenário do Senado Federal, todos os brasileiros, homens e mulheres.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nesta semana o processo de *impeachment* está chegando a seu termo. Depois de meses ouvindo exaustivamente todas as partes, depois do juízo de admissibilidade realizado na Câmara e no Senado, com todas as regras sendo esclarecidas, passo a passo, pelo Supremo Tribunal Federal, grande garantidor do devido processo legal ao longo de todo o procedimento.

Finalmente chegou a hora de esta Casa, sob a Presidência do ilustre Ministro Ricardo Lewandowski, proferir a sua decisão irrecorrível sobre o destino da Presidente afastada Dilma Rousseff.

Vivenciamos, hoje, aqui, um momento crucial da história política brasileira, em que nossas instituições democráticas estão sendo provadas a ferro e fogo. E eu diria mais: trata-se, na verdade, de um verdadeiro rito de passagem político, jurídico e social, em que nossa democracia deve provar, de uma vez por todas, sua força e maturidade.

Todos aqui sabem a minha opinião. Desde o início, fui favorável ao *impeachment* da Presidente da República, que cometeu, sim, crime de responsabilidade, e deve receber as sanções previstas em lei.

O parecer do meu colega ilustre Senador Anastasia, Relator da matéria na Comissão do Impeachment, é o nosso grande farol nesta questão, tanto pelo brilhantismo jurídico e acadêmico da peça irretocável quanto pela força dos seus argumentos e pela serenidade e imparcialidade demonstrada.

Hoje, portanto, Sras e Srs. Senadores, não quero falar mais dos detalhes jurídicos que confirmam o crime de responsabilidade já fartamente demonstrados, mas, sobretudo, do papel do Legislativo e da importância deste momento histórico para o nosso País.

Pergunto-lhes: historicamente, lá na origem, qual era a função dos primeiros Parlamentos? Mais até do que legislar, era impor limites aos poderes dos monarcas.

Com o desenvolvimento dos Parlamentos ao longo da história, suas funções legislativa e de controle foram se alargando e aperfeiçoando.

Modernamente, tanto nas monarquias constitucionais quanto nas repúblicas presidencialistas ou parlamentaristas o Poder Legislativo desempenha papel fundamental no chamado sistema de freios e contrapesos.

Um dos papéis mais importantes é o controle do orçamento. No Brasil, a lei orçamentária é de iniciativa do Executivo e é elaborada *a priori*, com direito a emendas parlamentares, sendo executada ao longo do exercício financeiro.

Em outros países, como os Estados Unidos, a lei orçamentária é de iniciativa do próprio Parlamento, e o orçamento vai sendo elaborado, discutido e rediscutido no decorrer de todo o ano, em ação conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Dos dois exemplos mencionados, podemos aduzir a relevância dos Parlamentos na questão orçamentária. Ora, estamos falando da coisa pública, do dinheiro suado do contribuinte. Nós, Parlamentares, estamos aqui legitimamente para representar o cidadão, não só para legislar em seu interesse, mas para defendê-lo dos excessos do Poder Executivo.

Uma dessas frentes é controlar e fiscalizar os seus atos, notadamente no que diz respeito ao orçamento e às finanças públicas, usando todos os instrumentos legais ao nosso alcance para cobrar o uso eficiente dos recursos públicos, bem como a legalidade e a transparéncia. O que estamos fazendo agora é parte disso: controlar o Executivo, fazer valer a lei em defesa do povo.

Desculpem-me os defensores da Presidenta afastada Dilma Rousseff, mas não vejo como golpe lutar pelo



cumprimento das leis e da Constituição. Golpe é usar de toda e qualquer manobra para tentar excepcionar-se das regras previamente estabelecidas! Golpe é gritar para a comunidade internacional a tese absurda de que um golpe estaria em curso no Brasil atualmente! É posar de vítima para a mídia e os organismos internacionais! Golpe é mentir descaradamente para ganhar as eleições!

Estratégias tipicamente golpistas e populistas, agindo sem nenhuma responsabilidade fiscal, falseando os fatos e os dados a ponto de comprometer o sistema estatístico nacional, fomentando a polarização ideológica do debate político, comprando o apoio de movimentos populares e dos desfavorecidos, demonizando a oposição e qualquer um que atrapalhe o seu projeto de poder!

Muitos talvez não tenham se dado conta, mas o que sustenta um Estado democrático de direito não é o discurso bonito, não é uma figura popular no poder, e nem mesmo a prosperidade ou a qualidade de vida dos seus cidadãos. O alicerce de um verdadeiro Estado democrático de direito é o respeito à lei. É a intransigência no cumprimento da lei. É, enfim, a segurança jurídica, a confiança nas instituições, a certeza de que ninguém é maior do que a lei, nem pode escusar-se de cumpri-la, sob qualquer circunstância.

As pessoas passam. Todos passaremos. Somos meros personagens no grande palco da história, mas as instituições sobrevivem. O Ministério Público, o Tribunal de Contas da União, a OAB, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, especialmente o Supremo Tribunal Federal, todos eles foram e estão sendo protagonistas dos avanços que temos agora o privilégio de testemunhar.

Todos eles foram e estão sendo protagonistas dos avanços que temos agora o privilégio de testemunhar. E, se hoje nossa democracia mostra-se robusta, foi porque houve, lá no passado, quem lutasse pelo fim da ditadura e quem lutasse pela promulgação da Constituição de 1988, a qual estruturou inicialmente o nosso aparato institucional.

Sr^as e Srs. Senadores, Sr. Presidente, em nome dessa Constituição, quando eu tomei posse nesta Casa, em 1º de fevereiro de 2015, fiz um juramento e estou honrando o juramento que fiz quando tomei posse como Senador da República eleito.

Se hoje, no Brasil, a questão orçamentária está sendo tomada a sério, inclusive levando uma Presidente da República ao impedimento, devemos isso aos avanços na legislação, especialmente à Lei de Responsabilidade Fiscal, promulgada há 16 anos, ainda no governo Fernando Henrique.

Estamos amadurecendo como Nação, e não existe crescimento sem dor. É claro que é triste e melancólico um governo terminar assim. Muito pior, no entanto, seria ver esse governo permanecer depois de tudo o que fizeram...

(Soa a campainha.)

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – ... além de absolutamente desastroso do ponto de vista econômico.

É hora de olhar para o futuro e refletir sobre o legado que queremos deixar para as próximas gerações. Na minha visão, a herança mais valiosa é o império da legalidade, uma vez que é a pedra fundamental do Estado Democrático de Direito.

Sem mais delongas, Sr^as e Srs. Senadores, reitero, assim, a minha total convicção sobre a existência de um crime de responsabilidade e pela culpa da Presidente afastada, posicionando-me, mais uma vez, favoravelmente ao *impeachment*.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente Ricardo Lewandowski.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Gladson Cameli.

Antes de conceder a palavra ao eminente Senador Antonio Anastasia, que permutou com o Senador Roberto Requião, eu gostaria de fazer uma observação até para evitar alguma nulidade ou a possibilidade de arguição de nulidade.

A Lei 1.079, de 1950, estabelece, no art. 66, o seguinte: "Finda a inquirição, haverá debate oral, facultadas a réplica e a tréplica entre o acusador e o acusado, pelo prazo que o Presidente determinar." Na verdade, é o CPP que determina uma hora e meia para cada um. Não houve réplica, portanto, não haverá tréplica. Já iniciamos os debates.

Ocorre que o parágrafo único desse art. 66 diz o seguinte: "Ultimado o debate, retirar-se-ão as partes do recinto da sessão e abrir-se-á uma discussão única entre os Senadores sobre o objeto da acusação."

Esse dispositivo, que é de 1950, foi superado pelo art. 93, inciso IX, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões."

Portanto, não há, em face desse dispositivo constitucional, nenhuma proibição mais para que as partes se mantenham presentes no julgamento.



Ainda que assim não fosse, todos sabem que os julgamentos estão sendo transmitidos pela TV Senado. O sentido deste artigo e parágrafo único, da Lei nº 1.079, de 1950, a meu ver, único, é estabelecer que agora o debate se dá apenas entre os Senadores, ou seja, tanto a Acusação quanto a Defesa não poderão mais intervir.

Então, apenas esse registro para que não se alegue nulidade em face da presença das partes.

Muito obrigado a todos.

Senador Anastasia, V. Ex^a com a palavra.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Muito obrigado, Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Sras Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, lamentavelmente, o prazo de dez minutos é muito exíguo, mas vou tentar aqui fazer uma brevíssima síntese de alguns aspectos mais relevantes desse processo.

Em primeiro lugar, o debate central – e nós devemos voltar a ele todas as vezes – trata sobre a questão orçamentária. Qual é a competência do Congresso Nacional sobre a matéria orçamentária? A competência legislativa é abrir a dotação. Não cabe ao Poder Legislativo executar o orçamento. A execução do orçamento compete ao Poder Executivo. Portanto, é bom lembrar isso permanentemente. Eu tenho insistido que a questão grave neste processo é a abertura de dotação, porque exatamente a abertura de dotação, que é monopólio, é privativa do Poder Legislativo.

E o que diz o art. 167, inciso V, tão decantado neste processo? Que são vedados: "V – a abertura [repiro, abertura] do crédito suplementar [...] sem a autorização legislativa." É permitido, pois, desde que haja uma prévia autorização legislativa.

No caso concreto que está sob exame, houve autorização legislativa? Ela ocorre, de acordo com o art. 4º da Lei Orçamentária. Todavia, o art. 4º da Lei Orçamentária, eminentíssimo Senador Aloysio Nunes, traz uma condição. A condição é a compatibilidade desse crédito que está sendo aberto e não executado com a meta estabelecida para o ano. Eu insisto na questão do aberto e não executado, porque neste processo não há nenhum interesse, zero de interesse, com a questão de contingenciamento. Contingenciamento não é matéria deste processo, a despeito da insistência da Defesa em dizê-lo.

Voltemos, então, à compatibilidade. O único requisito é essa compatibilidade. E foi muito falado, inclusive, aqui pela manhã, que é impossível fazer a compatibilidade com a meta, já que a meta, de fato, e nunca se desisse isso, é anual. Percebe-se o seu final cumprimento ao cabo do exercício. É evidente. Mas a sua trajetória é anual, e a compatibilidade que permite a exceção é vista a cada abertura de decreto, que ocorre não no final do ano, mas em maio, abril, junho, quando surge a necessidade do crédito suplementar.

Eu quero fazer aqui uma analogia muito singela. O aluno, para passar de ano, Senadora Ana Amélia, precisa da nota seis no final do ano. Durante os bimestres, ele tem suas notas parciais. Se ele vai mal no primeiro bimestre e no segundo bimestre, toma dois, três, entre a recuperação, é evidente que os sinais dessa trajetória demonstram, de maneira clara, translúcida e transparente que ele não será aprovado. Então, naquele período que ele está nessa provação, ele não poderá se divertir, ele vai ter de dedicar mais tempo ao estudo, ele não terá benesses, não terá privilégios. É exatamente isso o que ocorre. E qual é a benesse, o privilégio que foi dado, excepcionalmente, ao Executivo? Abrir, não executar, o crédito adicional, o crédito suplementar.

Ora, se está comprovado às escâncaras, de maneira exaustiva, *ad nauseam*, que não havia compatibilidade, porque, inclusive, há uma confissão do Poder Executivo que encaminha em julho o PLN 5, que diz que a meta não será alcançada, como dizer que há compatibilidade?

Ou o art. 4º tem uma expressão – eu perguntei ao Ministro Barbosa e ele não respondeu – que não tem valor; a condição "desde que haja compatibilidade com a meta" não teria valor nenhum.

Então, salta aos olhos, de modo muito claro, que esse artigo foi lamentavelmente desrespeitado, porque não há que confundir a abertura do crédito com a sua execução. Foi feita propositalmente uma confusão, e eu até reconheço que isso é estratégia da Defesa; fez bem, porque é estratégia da resposta. Mas, de maneira cabal, clara, líquida, nós estamos diante de um caso em que houve o desrespeito ao art. 177, inciso V. A compatibilidade com a meta não ocorreu, e esse exemplo que dei me parece que demonstra, de modo muito singelo, que ela é possível e assim deve ser feita, porque a meta é anual, mas, para o seu alcance, ela tem de ser verificada bimensalmente. E o privilégio não pode ser aberto durante a ocorrência de fatos que estão lançando nódoas e dúvidas sobre exatamente a possibilidade de alcançá-la na abertura do crédito, não na sua execução.

Discute-se, ainda, a questão da autoria, que não havia autoria ou dolo da Senhora Presidente ao exarar, ao editar esses decretos. Ora, a autoria é indiscutível, porque lá está a sua assinatura. O comando é tão claro, que, como eu perguntei também ontem e não foi respondido, em novembro de 2015, por meio do Decreto nº 8.555, a Senhora Presidente delegou ao Ministro do Planejamento a competência para editar esses decretos de crédito suplementar. Por que o fez? Exatamente porque estava confessando, por esse decreto, a sua não só



autoria, já notória, mas, mais do que isso, o seu controle, a sua decisão, o seu conhecimento sobre esses decretos. Porque se fosse o sistema parametrizado, no qual ela tão somente assina sem nenhuma responsabilidade – e lembremos que nós estamos diante de um crime de responsabilidade –, não havia necessidade de baixar esse decreto delegando tais poderes ao Ministro do Planejamento.

Indaga-se, ainda, nesse caso, que houve um precedente em 2001 e outro em 2009, referentes ao Fernando Henrique Cardoso e ao Lula, com caso semelhante. Em 2001, a vigência era de medidas provisórias, com uma situação completamente distinta, e, no ano de 2009, o próprio Tribunal de Contas explica a situação, e eu trouxe no relatório. Estranhamente isso já foi lido aqui por alguns dos nossos Pares, mas é esquecido toda hora. O Tribunal de Contas da União diz expressamente – está na pág. 94 do relatório –, com todas as letras, sobre esse fato que teria sido ocorrido em 2009:

[...] consoante declarado pela AGU, não foi objeto de análise no Relatório das Contas do Governo daquele exercício. Portanto, não há que se falar em alteração de entendimento do TCU acerca da ilegalidade da ausência de contingenciamento e concomitante abertura de crédito suplementar com base em alteração de meta fiscal [...]

É expresso:

[...] Não há lógica em depreender que a ausência de ressalva e/ou recomendação específica a respeito desse tema, nas Contas de Governo de 2009, significa que o TCU aprovou tacitamente todos os atos, procedimentos [...]

É expresso. É o próprio TCU interpretando a si próprio. Aliás, como disse muito bem a Defesa a respeito do Procurador Ivan, é o próprio TCU dizendo: não houve mudança de entendimento. Não houve mudança entendimento.

E ainda com referência a essa mudança de entendimento – e lamentavelmente, como eu disse, Presidente, o prazo é curto e não vou estendê-lo –, nós tivemos também uma questão relativa às pedaladas, que foram discutidas hoje pela manhã. Foi indagado pelo eminentíssimo e muito competente advogado da Defesa, meu amigo Dr. José Eduardo Cardozo, sobre a questão de por que as pedaladas dos anos anteriores não foram acusadas, indigitadas, reclamadas pelo Congresso, pelo Tribunal de Contas.

Simplesmente porque ninguém sabia. As estatísticas não apuravam. Ninguém tinha ciência de que havia esse passivo. Isso só surgiu quando o Banco Central recebeu a determinação do Tribunal de Contas, a partir do relatório de 2014, que surgiu em razão das reuniões do próprio Tesouro, em 2013, para que, então, surgisse a determinação ao Poder Executivo que revelasse à sociedade e ao mundo que essas pedaladas existiram e os seus valores. E o famoso quadro mostrado aqui por tantas pessoas, a partir de 2001, 2000, só ficou conhecido em razão disso. Até então não havia o conhecimento. Ora, se ninguém conhecia, como seria possível punir, sancionar algo que era desconhecido de todos? Esse é um ponto muito importante que tem de ser observado.

Por fim, eu me permito aqui, tão somente em homenagem à Defesa, que gentilmente, Sr. Presidente, inclusive, nominou um prazo com o meu nome – claro que eu fico muito feliz com essa homenagem –, insistir naquilo que perguntei ontem. Independente do prazo que me foi nominado, eu queria conseguir entender, e peço até o concurso de todos, o paradoxo que está na defesa da Senhora Presidente, no documento que ela entregou na Comissão Especial, quando ela disse por escrito, e assinado por ela, referente às operações de crédito ilegais: “Não há prazo para o pagamento.” Três linhas depois, no mesmo parágrafo: “Há apenas um mero atraso no pagamento.” Se alguém em sã consciência superar o paradoxo de me explicar como é possível haver atraso se não há prazo para pagamento...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Suponho que o atraso decorra exatamente de um prazo. Se a própria Defesa diz isso, percebe-se que a questão do prazo é uma peça fundamental.

E nós percebemos que o abuso que aconteceu ao longo dos anos, o não pagamento das pedaladas, pelo seu desconhecimento, culminou em 2015. E só houve o pagamento porque, de fato, houve a determinação expressa do Tribunal de Contas.

Lamentavelmente, o tempo é muito exíguo, Sr. Presidente. Eu poderia tecer aqui muitas outras considerações, mas, obediente ao prazo que me foi conferido, como a meus colegas, agradeço muito a participação. E reitero a todos os nossos pares, de fato, o que está no meu relatório de pronúncia, qual seja, a meu juízo, com todo o respeito, que os crimes de responsabilidade ocorreram. Por isso mesmo, nós temos,



volto a dizer, na minha opinião, a possibilidade e a necessidade da votação pela conclusão desse processo e, de fato, a apenação, de acordo com o que está na Constituição da República, dada a ocorrência dos crimes de responsabilidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Convido agora o eminente Senador Jorge Viana, que permuta com a Senadora Kátia Abreu. V. Ex^a terá até dez minutos também.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ricardo Lewandowski, não posso começar este meu último pronunciamento neste processo sem cumprimentar V. Ex^a e sua equipe, todos que trabalharam e nos ajudaram com muita eficiência, com a grande condução de V. Ex^a ao presidir um dos processos mais graves da história da democracia brasileira. Queria cumprimentá-lo. E o mesmo faço com o Presidente Renan, que criou as condições para que esse processo tivesse esse rito.

Colegas Senadoras, colegas Senadores, queria falar também, hoje, ao povo brasileiro que acompanha, das mais diferentes formas, o que acontece neste plenário.

Ficou evidente que o Plenário do Senado Federal, a mais antiga instituição da República, casa de Rui Barbosa, neste processo, foi transformada em tribunal; e nós, por outro lado, em juízes e juízas. E é em função dessa missão que temos que eu queria fazer o meu pronunciamento.

Não vou mais fazer defesa de que a Presidenta Dilma não cometeu crime de responsabilidade, porque ela passou o dia aqui ontem, preparada, com respeito ao Senado, respeitando as Senadoras e os Senadores, respeitando o povo brasileiro. Ela mostrou, com fatos, com dados, com um nível de detalhe não visto ainda nesse processo, que ela não cometeu crime de responsabilidade. Ela trouxe mais que isso: os argumentos necessários para qualquer colega que tinha juízo formado ou que estava em dúvida poder decidir seu voto e não permitir que uma injustiça se cometa contra ela, contra a democracia, contra o País.

José Eduardo Cardozo, ilustre Ministro, grande Advogado de Defesa... Cumprimento também os de Acusação, mas confesso que a fala, a defesa de José Eduardo Cardozo escreveu uma das páginas mais bonitas do Plenário do Senado Federal.

Não sei, Sr. Presidente, o senhor preside júris, foros, sessões há muito tempo, mas estou certo de que o senhor também deve reservar um lugar muito especial para falas como a de José Eduardo Cardozo, que nós ouvimos aqui hoje.

Amigos, eu falei ontem que respeito a posição dos colegas. Somos um tribunal que vai julgar uma brasileira que emprestou sua vida, pôs risco nela para defender a democracia. Quando teve a oportunidade de servir o Brasil com cargo público, fez isso com honradez no Rio Grande do Sul, ajudando o Presidente Lula a mudar o Brasil. E, como primeira mandatária do País, a Presidenta Dilma foi ajudadora do Presidente Lula nas transformações que o nosso povo e o nosso País viveu.

Eu tenho muito orgulho de ter vivido essa fase. Como homem público, como alguém que também tenta dar sua contribuição através da política, como muitos das senhoras e dos senhores fazem, eu tenho orgulho de ter vivido essa fase do País da prosperidade, que gerou 20 milhões de empregos, que trouxe para a dignidade humana 40 milhões de brasileiros que viviam na pobreza, na miséria.

Foi a política que fez isso. Foi o mandato do Presidente Lula que levou casa para três milhões de famílias que não tinham casa. E quem coordenava esse programa era a Presidenta Dilma.

Nós não queremos nada, Sr. Presidente, neste tribunal, a não ser justiça!

Esse *impeachment* segue, se efetivado, dividindo o Brasil, e nós precisamos pacificar o nosso País, o nosso povo. Há muita coisa a ser feita depois dos tempos de prosperidade que o Presidente Lula nos deu, com trabalho, com a sua biografia, com a sua história.

A Presidenta Dilma fez um extraordinário primeiro mandato, tanto é que foi reeleita, mas tivemos graves problemas no segundo mandato. E aí temos uma divergência.

Nesse tempo que me resta, eu queria me referir a isso. Queria perguntar, Senador Requião, se nós todos, juízes, estamos refletindo sobre algo. Ontem um colega falou que ia aproveitar o tribunal – Lindbergh – e de maneira brilhante disse: "Hoje eu vou acusar".

Eu queria hoje, Sr. Presidente, já que tivemos ontem a acusada se defendendo de forma brilhante, transparente... E se aquele dito popular valer, de que contra fatos não há argumentos, a Presidenta Dilma tem que ser inocentada amanhã. Mas eu queria, com todo o respeito a V. Ex^a, fazer uma pergunta ao País e ao Plenário: como a história nos julgará? Como a história vai julgar todos os sujeitos, atores e autores deste processo de *impeachment*?

Eu vi a Advogada de Acusação, e eu respeito, porque é assim que funciona...



A senhora também, como mulher, como profissional, se emocionou e ousadamente pediu desculpas à Presidente Dilma. Eu a respeito por isso.

Eu queria saber como a história vai julgar os que acusaram. É parte da democracia. Alguns podem estar comprometendo a sua biografia. Eu quero saber como a história vai julgar o Sr. Eduardo Cunha, que, por ódio, por vingança, iniciou este processo. Eu gostaria de saber como a história vai julgar a imprensa brasileira. A imprensa – tantos profissionais dedicados, trabalhando –, como a história vai julgar? A imprensa tem que ter lado? Sim, tem que ter lado. Não há nada de anormal nisso. Os editoriais são o espaço para a imprensa ou os veículos colocarem a sua posição, mas sinceramente... Temos aqui a imprensa nacional e internacional. Vai ser julgada. Será que vai ser necessário os veículos de comunicação pedirem perdão ao País daqui a algumas décadas por terem apoiado explicitamente, alguns grandes veículos de comunicação, esse golpe?

Anteontem eu vi uma entrevista do saudoso Geneton, na Globo News, com um ícone da reportagem jornalística, Gay Talese.

Gay Talese disse que, numa conversa com o seu chefe, no *New York Times*, a primeira conversa, ele recebeu um conselho, uma orientação. O chefe onde ele ia trabalhar na redação do *New York Times* disse para ele: "É preciso ser mais do que justo com aqueles de quem a gente discorda". É preciso ser mais do que justo com aqueles de quem a gente discorda.

A imprensa brasileira está sendo justa com a Senhora Presidenta Dilma? A história vai perguntar e vai responder a esse questionamento.

Os banqueiros, como serão julgados pela história? Talvez o caso deles seja mais fácil. Seja do PT, seja governo das urnas ou improvisado, eles estão sempre lá. Foram os primeiros a se acomodar no Ministério da Fazenda e no Banco Central. Já estão garantidos no poder, de que eles não saem.

Como serão julgados os empresários de São Paulo, capitaneados pelo Sr. Paulo Skaf, que colocou a serviço desse plano, dessa trama, a mais importante – de novo! – e conservadora entidade empresarial do País, a Fiesp, a elite empresarial poderosa,...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... agindo para que o Brasil justo, de prosperidade, não aconteça?

Queria, Sr. Presidente, também dizer: como será julgado o Judiciário? Qual foi a bala de prata do *impeachment*? Foi aquele juiz, cabo eleitoral aqui de Brasília, quando fez uma sentença encomendada, antes da hora, que ninguém puniu, e que impediu a Presidenta Dilma de nomear o seu ministro. Coisa sublime, sagrada, o Chefe do Executivo nomear seus assessores, seus auxiliares.

Um juiz, cabo eleitoral de quinta categoria. Não posso julgar a Justiça brasileira por isso, mas, no outro dia as manchetes eram: "Justiça impede Dilma de nomear Lula". Aquilo foi a bala de prata.

Eu queria pedir às Senadoras e aos Senadores: sejam justos! José Eduardo Cardozo disse: "A pior tortura para um ser humano é carregar para o resto da vida ter cometido uma injustiça." Não cometam injustiça com a Senhora Presidenta.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço ao eminente Senador Jorge Viana.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

Questão de ordem ou pela ordem?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não, V. Ex^a então está com a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, então só reiterando os fundamentos da questão de ordem, art. 403 do Regimento Interno, combinado com o art. 107, parágrafo único, do Regimento do Senado, que diz o seguinte, Sr. Presidente, que não pode funcionar nenhuma comissão do Senado Federal em paralelo ao funcionamento de sessões ordinárias.

Ora, Sr. Presidente, nós estamos sob o funcionamento da mais importante sessão da história da República desta Legislatura e dos últimos anos, e, neste momento, está funcionando em uma das salas do Senado Federal a Comissão Mista da Medida Provisória nº 732, de 2016.

Conforme o Regimento, eu solicito a V. Ex^a, na Presidência deste Tribunal, e, se for o caso, encaminhar à Presidência do Senado, que determine, de imediato e de pronto, a suspensão da reunião dessa Comissão Mista.



O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não. Algo à contradita? Se não houver, eu resolvo.

Eu peço ao Sr. Escrivão que convole o requerimento oral de S. Ex^a, o Senador Randolfe, em requerimento escrito, e encaminharemos para o Presidente da Comissão que está, ou estaria ocorrendo neste momento, para que decida à luz do Regimento, porque esta Presidência não pode interferir, evidentemente, em outra comissão.

Então, está assim decidido, Senador Randolfe. O Sr. Escrivão vai encaminhar, por escrito, o requerimento de V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

Senador Roberto Requião com a palavra. V. Ex^a permutou com o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Lewandowski, não pretendo, nesta sessão, moderar a linguagem ou asfixiar o que penso. Não vou reprimir a indignação que me consome. “Canalha! Canalha! Canalha!”, assim Tancredo Neves apostrofou Mouro Andrade, que declarou vaga a Presidência com Jango ainda em Território nacional, consumando, assim, o golpe de 64.

Duvido que um só de nós esteja convencido de que a Presidente Dilma deva ser impedida por ter cometido crimes. Não são as pedaladas ou a tal irresponsabilidade fiscal que a excomungam. O próprio Relator da peça acusatória praticou-as, à larga, só que lá, em Minas, não havia um providencial e desfrutável Eduardo Cunha nem um centrão querendo sangue, salivando por sinecuras e pixulecos.

A inocência do Relator é a mesma de Moura Andrade, declarando vaga a Presidência. Ah!, as palavras de Tancredo coçam-me a garganta.

Este Senado está prestes a repetir a ignomínia de março de 64. O que se pretende? Que daqui a alguns anos se declare nula esta sessão, como declaramos nula a sessão que tirou o mandato de Goulart, e peçamos desculpas à filha e aos netos de Dilma?

Tudo bem. Se, mesmo sem culpa esta Casa condenar a Presidente, que cada um esteja consciente do que há por vir! Que ninguém, depois, alegue ignorância ou se diga trapaceado, porque as intenções do Vice, que quer ser titular, são claras, são solares!

Vejam só alguns casos exemplares. Desvincular o reajuste das aposentadorias e pensões do aumento do salário mínimo. Será a destruição do maior instrumento de distribuição de renda do País, que é a Previdência Social. Se pensões e aposentadorias não mais acompanham o aumento do salário mínimo vai ser um massacre contra mais de 20 milhões de brasileiros. Para quê? Para pagar os juros da dívida; os juros que são hoje o maior instrumento de concentração de renda do País.

Rever direitos e garantias sociais acumulados ao longo dos últimos 80 anos, especialmente direitos e garantias previstos na CLT. Impor, como pedra de toque dessa revisão, o negociado sobre a legislado, Senador Paim.

Eliminar tímidas conquistas na área da igualdade de gênero.

Congelar por inacreditáveis 20 anos as despesas correntes e de investimento da União, excetuando-se as despesas financeiras com o serviço da dívida pública. Ou seja, congelar por duas décadas as despesas com saúde, educação, segurança pública, saneamento, infraestrutura, habitação, mas garantir o pagamento de juros. É como proibir que, por 20 anos, nasçam crianças, que jovens tenham acesso a escolas, que os brasileiros envelheçam ou fiquem doentes. E assim por diante.

É espantoso que algum ser humano tenha um dia concebido tamanha barbaridade. E mais espantoso ainda que algum ser humano, Senador ou Senadora do Brasil, possa aprovar isso.

Privatização em regra e alienação radical de todo o patrimônio energético, mineral, florestal, agrário, territorial, hídrico, fabril, tecnológico e aéreo do Brasil.

Depois da entrega do pré-sal, da venda de terras para os estrangeiros, querem entregar até mesmo o Aquífero Guarani, a maior reserva de água potável do Planeta. O desmatamento do País, o esquartejamento de nossa soberania e a submissão aos interesses geopolíticos globais gritam, berram, expõem-se à vista de todos.

Tudo bem; se as senhoras e os senhores concordam com a redução do Brasil a um medíocre Estado associado, outro Porto Rico, que se sintam servidos. Não será a primeira vez em que os abutres e os corvos caem sobre o nosso País, retalhando-o, estraçalhando-o, sugando-o. Essa combinação explosiva de entreguismo com medidas contra os aposentados, os assalariados, os mais pobres, contra direitos e conquistas populares alimentam as contradições de classe, e em consequência, a luta de classes.

As senhoras e os senhores estão preparados para a guerra civil? Não. Entrincheirem-se então, porque o conflito será inevitável. O povo brasileiro, que provou por alguns anos o gosto da emergência social, não



retornará submissamente à senzala.

Os dias de hoje, estes infelizes dias, lembram-me outros dias também dramáticos e decisivos. Os dias de agosto de 1954. Assim, leio trechos da Carta Testamento de Vargas, porque nela se reproduzem os dramas de agora:

Mais uma vez as forças e os interesses contra o povo coordenaram-se e se desencadeiam sobre mim. Não me acusam, insultam-me; não me combatem, caluniam; e não me dão o direito de defesa. Precisam sufocar a minha voz e impedir a minha ação, para que eu não continue a defender, como sempre defendi, o povo e principalmente os [mais] humildes.

A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se à dos grupos nacionais revoltados contra o regime de garantia do trabalho. Contra a justiça da revisão do salário mínimo se desencadearam ódios. Quis criar a liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas, através Petrobras. Mal começa esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma.

Tenho lutado mês a mês, dia a dia, hora a hora, resistindo a uma pressão constante, incessante, tudo suportando em silêncio, tudo esquecendo e renunciando a mim mesmo, para defender o povo que agora se queda desamparado. Nada mais vos posso dar a não ser o meu sangue.

Se as aves de rapina querem o sangue de alguém, querem continuar sugando o povo brasileiro, eu ofereço em holocausto a minha vida. Escolho este meio de estar sempre convosco. Quando vos humilharem, sentireis a minha alma sofrendo ao vosso lado.

Quando a fome bater à vossa porta, sentireis em vosso peito a energia para a luta por vós e vossos filhos. Quando vos vilipendiarem, sentireis no meu pensamento a força para a reação. Meu sacrifício vos manterá unidos, e meu nome será a vossa bandeira de luta.

Cada gota de meu sangue será uma chama imortal na vossa consciência e manterá a vibração sagrada da resistência. Mas esse povo, de quem fui escravo, não mais será escravo de ninguém.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) –

Meu sacrifício ficará para sempre em sua alma e meu sangue terá o preço de seu resgate.

Lutei contra a espoliação do Brasil. Lutei contra a espoliação do povo. Tenho lutado de peito aberto. O ódio, as infâmias, a calúnia não abateram meu ânimo. Eu vos dei a minha vida. Agora ofereço a minha morte.

Nada receio. Serenamente dou a primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na história.

Senadores, razão, alma e coração! Não ao *impeachment*, ao Governo de aliança e de entendimento nacional! O plebiscito e nova eleição! Que não mandem no Brasil os embaixadores de países poderosos! Que não mandem no Brasil os banqueiros e os seus interesses de lucros cada vez mais fantásticos! Razão, alma e coração!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador.

Senador Randolfe Rodrigues, queria informar a V. Ex^a que o requerimento que V. Ex^a subscreveu oralmente está prejudicado, porque a Comissão Mista, que apreciava a Medida Provisória nº 732, que foi convocada para funcionar no intervalo desta sessão, já não mais se realiza.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado a V. Ex^a.

Convido agora a fazer uso da palavra o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Lewandowski.

Chegamos, hoje, à derradeira fase desse longo e maçante processo de *impeachment*. Vejo desnecessário, neste momento, descrever esses dois crimes pelos quais a Presidente Dilma Rousseff está sendo afastada: a emissão de créditos suplementares, como também a tomada de dinheiro emprestado junto a banco estatal, uma vez que o relatório do competente Senador Anastasia não deixa nenhuma dúvida e, mais, depois dessa verdadeira aula, dada desta tribuna por esta competente jovem, Dr^a Janaina Paschoal, e também pelo Professor Dr. Reale Júnior.

O que me resta, Sr. Presidente, é fazer uma ligeira comparação entre o Governo afastado, desde 12 de maio, e estes 90 dias do Presidente Temer. Até 12 de maio, o Brasil estava nas seguintes condições: uma



crise política profunda, perda de credibilidade, empobrecimento das famílias brasileiras, aprofundamento da recessão, aumento descontrolado da inflação, explosão do desemprego, em relação a que tenho dito aqui da minha preocupação.

E, Senador Aécio Neves, a bandeira da Presidente Dilma, em 2014, foi o desemprego ou pleno emprego: 4,5. Mais uma mentira deslavada para ganhar as eleições. Naquela época, o desemprego era 7,8, e não 4,5.

Daquela época para cá, Senador Aécio, eu venho procurando acompanhar essa metodologia de cálculo do desemprego no Brasil. Fiz diversas audiências com IBGE, Ministério do Trabalho, OIT, Ipea e outros mais. Chegamos, sim, à conclusão de que esse cálculo do desemprego no Brasil também era maquiado pelo Governo do PT. E, agora, recentemente, em conversa com o novo Presidente do IBGE, Dr. Rabello, se não me falha a memória, ele me disse o seguinte: "Estamos fazendo a retificação nessa metodologia e, na primeira quinzena do mês de setembro, vamos, então, dar conhecimento ao povo brasileiro". E aqui já estou adiantando aos senhores: o desemprego que o IBGE deve, agora, falar é algo em torno de 19,5% da nossa População Economicamente Ativa, ou seja, 20 milhões. Esse é mais um número maquiado por este Governo e que nós estamos desmentindo aqui agora. Mas isso é peculiar ao Governo, essa contabilidade roubativa.

Só no Brasil, a contabilidade não tem partida dobrada: há um crédito, mas não há um débito; há um débito, mas não há um crédito, ou seja, toma dinheiro emprestado, mas não contabiliza o passivo. Isso é dolo. Os seguidores da Presidente Dilma dizem que não há dolo. Quando você esconde um fato, quando você esconde o crime, quando você esconde o cadáver, é crime, é dolo.

Pois bem, Sr. Presidente. E há a corrupção que tomou conta do País, máquina inchada – 25 mil cargos comissionados –, empréstimos bilionários secretos, incompetência administrativa, essa corrupção em estado de metástase.

Pois bem. E, do dia 12 de maio para cá, depois que afastou a Presidente Dilma, o Presidente Temer está conversando com o Congresso Nacional. Hoje ele tem governabilidade. Retomamos a confiança dos investidores e empresários. Paralisamos o processo de empobrecimento da família. Sobre a expectativa de crescimento do PIB, neste ano, estava se falando de 6%, caiu para 4% e, agora, está na casa do menos 3%; no ano que vem, já estamos falando de um crescimento do PIB em torno de 1,6%. O Banco Central já determinou que vai perseguir o centro da meta de inflação. Previsão de queda do desemprego, que, como eu disse aqui, já se estabilizou no nosso País. Estamos aprimorando os programas sociais. Eliminamos milhares de cargos comissionados: foram mais de 10 mil cargos. Acabamos com os empréstimos secretos. Competência administrativa.

E aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de falar sobre os programas sociais. A Presidente Dilma, ontem, fez questão de dizer, por várias vezes, que o Presidente Temer cortou o Minha Casa, Minha Vida. Mentira. Mais uma mentira da Presidente Dilma. Na verdade, a Presidente Dilma, em 2015/2016, cortou: construção de creche, 88%; Minha Casa, Minha Vida, 74%; Brasil Carinhoso, 66%; Pronatec, 56%; Crack, é preciso vencer, 49%; Reforma agrária, 29%; unidades básicas de saúde, 23%; Rede Cegonha, 23%; Bolsa Família, Fies, Farmácia Popular, seguro-desemprego, Minha Casa Melhor também suspensos pela Presidente Dilma. Ou seja, não foi Michel Temer que mexeu nos programas, foi a Presidente Dilma que mexeu nos programas. Ela usou esses programas tão somente para se manter no poder e ganhar as eleições em 2014. Isso é lamentável. O caso do Fies, por exemplo: em 2013, gastaram-se R\$7,5 bilhões; quando chegou 2014, gastaram-se R\$13,7 bilhões. Aí está provado, Dra Janaina, que esses programas que V. Sª citou aqui hoje foram utilizados tão somente para se manter no poder. Isso é lamentável, porque esses programas são magníficos.

Pois bem. Diante desse quadro de progressiva melhora do cenário, é verdade, seria uma imensa irresponsabilidade sequer cogitar a volta da Presidente afastada. Isso provocaria um verdadeiro terremoto na nossa economia, com consequências graves e profundas para todos os brasileiros.

Amanhã, estaremos definitivamente livres dessa chaga que é o PT no Governo. Estaremos livres da incapacidade administrativa, da falta de diálogo, da falta de ética e da absoluta irresponsabilidade fiscal da Presidente afastada Dilma Rousseff. Nós nos veremos livres também dessa mistura explosiva de prepotência com arrogância e ignorância, que impediu o Governo afastado de reconhecer os graves erros cometidos. E isso vai acontecer pelos crimes que a Presidente afastada cometeu, sim, como deixou bastante claro o belo relatório do Senador Anastasia, mas vai acontecer também, porque a população brasileira já percebeu que a saída definitiva do PT do poder é essencial para que o Brasil possa recomeçar ou começar a sair do atoleiro em que Lula e Dilma nos deixaram.

Por isso, defendo que o momento é de olhar para frente, para o futuro, a fim de que o povo brasileiro possa continuar a ter esperança de que a mudança que está em curso...

(Soa a campainha.)



O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... levará o País para um rumo melhor.

Votar hoje pela condenação da Presidente afastada é votar pela esperança de dias melhores, é votar pelo sepultamento definitivo do projeto de poder autoritário, demagogo e irresponsável do PT.

Por isso. Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nossos ouvintes e telespectadores, meu voto é “sim”, pela condenação da Presidente Dilma pelos crimes de responsabilidade por ela cometidos.

O Brasil amanhã – acredito eu que ali pelas 11h – será devolvido ao povo brasileiro e sairá das garras deste Governo corrupto e irresponsável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Concedo agora a palavra à eminente Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ao longo destes últimos dias, tem-se falado aqui muito em história, no julgamento da história, no lado certo da história. Há quem veja aqui uma farsa jurídica, um tribunal de exceção, uma ruptura democrática. Tem-se repetido, com muita frequência, que está em curso um golpe parlamentar.

No discurso que proferiu ontem aqui, neste plenário, a Presidente Dilma Rousseff se disse, uma vez mais, injustiçada; mobilizou, mais uma vez, a tese da ilegitimidade deste processo penal; em sua longa fala, fez inúmeras referências à sua trajetória e ao seu Governo; falou principalmente sobre si mesma; pregou principalmente para convertidos; e confundiu o futuro do País com a continuidade de seu mandato.

Vem sendo este o argumento subjacente da Defesa: afirmam que a denúncia está viciada; se não está viciada, que é improcedente; se não é improcedente, que não constitui crime de responsabilidade; se constitui crime de responsabilidade, que não há autoria da Presidente afastada; se há autoria, que não temos – nós o Senado Federal – a autoridade para suspender um mandato concedido por 54 milhões de brasileiros; se a autoridade é reconhecida, dizem que não temos o direito, porque assim determinaria a história. Há uma tentativa sistemática de desacreditar todo o processo; de desautorizar o Senado Federal como instância responsável pelo julgamento do Presidente da República por crime de responsabilidade; de confundir a opinião pública ao personificar, na Presidente, o Estado democrático de direito. Mas a Presidente – claro está – não é o Estado democrático de direito. Ela não é o Brasil e, sobretudo, embora Presidente da República, não está acima das leis. E é exatamente essa a questão que está aqui em discussão.

Não estamos discutindo se o impedimento de um Presidente atenta ou não contra a soberania das urnas. Não estamos discutindo se esta Casa tem ou não a legitimidade e a autoridade para cassar um mandato conferido pelo voto popular. Isso está posto pela própria Constituição. O que estamos discutindo aqui é se houve ou não um crime de responsabilidade pelo qual a Presidente deve ser definitivamente afastada de seu mandato.

Afastemos, pois, de início, essa provocação. O que está em julgamento hoje não é o Estado democrático de direito; o que está em julgamento hoje não é o respeito à soberania popular; o que está em julgamento hoje são os atos concretos de um Presidente da República que, segundo a denúncia, violaram os princípios da economicidade, do equilíbrio das contas públicas, da transparência e da moralidade administrativa.

E vejam, senhores, as consequências dessas violações, que pesam hoje sobre os ombros de todos os brasileiros – do mais modesto cidadão ao grande empresário. Como não perceber o aumento elevado do endividamento público? Como não perceber a perda de credibilidade e do grau de investimento do País? Como não perceber que vivemos uma crise fiscal e econômica sem precedentes na história do Brasil? Como não perceber o desemprego na casa de 12 milhões de trabalhadores, o crescimento da informalidade na economia, a queda drástica no consumo, incluindo alimentos e remédios? Esse é o legado da irresponsabilidade fiscal.

O que está em julgamento aqui, hoje, é, sim, a abertura de créditos suplementares e a realização de operações de crédito ilegais, mas é, sobretudo, o fim último a que serviram essas manobras fiscais: a apropriação do Estado por um grupo político; a instrumentalização das contas públicas como estratégia de perpetuação no poder; a subversão das leis para a produção de um ufanismo enganoso, de uma miragem eleitoreira e de uma mistificação eleitoral.

E, diante das evidências contidas no parecer do nobre Relator da Comissão Especial do Impeachment, Senador Antonio Anastasia, a quem cumprimento neste momento, inexiste dúvida quanto à responsabilidade da Presidente afastada nos crimes a ela imputados. Por ações e omissões descritas no parecer do Relator, a Presidente da República é, sim, culpada pela abertura de créditos suplementares sem autorização do Congresso Nacional, bem como pela realização de operações de crédito com instituição financeira controlada pela União.

A Defesa estruturou uma narrativa em que prevaleceram informações setoriais e operacionais, mas que



não contestaram o centro do problema: o impacto das fraudes no resultado primário e na observância da meta fiscal vigente. Na impossibilidade de atacarem o mérito, tentaram descharacterizar o trânsito da ação, mas o devido processo legal foi rigorosamente aqui observado.

E este julgamento, dirigido pelo Ex^{mo} Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, que se houve em todos os momentos com independência e elevado espírito republicano, é a prova de que vivemos aqui a mais absoluta normalidade democrática.

Por isso, senhoras e senhores companheiros, pela legitimidade e pela legalidade do processo que agora encerramos; por estar convencida da tipicidade, da materialidade e da autoria da Presidente da República nos atos de que é acusada; e para que este País tenha a chance de ver resgatadas as condições políticas para dar seguimento à estabilidade econômica; para que o sistema político aprenda a reconhecer no estelionato eleitoral um crime que não pode se valer da impunidade; para que o Congresso Nacional tenha confirmada a sua disposição e a sua coragem para investigar e julgar até às últimas consequências o próprio Presidente da República, em face de qualquer denúncia de crime de responsabilidade; para que os cidadãos deste País aprendam que ninguém, nenhum agente político, nem mesmo o maior mandatário da Nação está acima das leis; e para que a sociedade brasileira deixe de ser vítima de estratégias pouco republicanas de gestão da coisa pública; eu reitero aqui, Sr. Presidente, o meu voto a favor do *impeachment* da Presidente da República, Dilma Rousseff.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Convido agora o eminente Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento-o pelo equilíbrio e serenidade com que tem conduzido os trabalhos.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, estamos prestes a terminar este longo e penoso processo de *impeachment*, um processo que preferímos não ter havido, mas que deixará marcas positivas. A primeira é que mostrou maturidade democrática e funcionamento das instituições, o que deve ser exaltado. Este processo deixa lições com ênfase no alerta aos governantes e aos compromissos que juraram cumprir. E assim se espera que o Brasil saiba sair mais forte deste traumático, histórico, mas também pedagógico episódio.

Até três anos passados, a Presidente da República desfrutava de altos índices de aprovação nas ruas, nas pesquisas de opinião e no Congresso Nacional. Esse prestígio, no entanto, esfumou-se, súbita e justamente quando da apuração dos crimes no andamento da Operação Lava Jato, pelos erros, crimes e conivências, que começaram nas descobertas que foram surgindo na Operação, onde integrantes do governo Dilma e mais ainda do seu partido e integrantes do governo do seu padrinho político, que deixaram graves digitais de omissões, conivências e cumplicidades. Tudo desvendado durante os interrogatórios e colaborações premiadas. Figuras de confiança do governo, como o Líder no Senado, Delcídio Amaral, o diretor da Petrobras, Nestor Cerveró, o casal marqueteiro, João Santana e Mônica, os tesoureiros do PT e outros implicados, presos ou condenados muito já revelaram.

Ali surgiram fartas provas de que a eleição da Presidente, em 2014, estava viciada por apoios financeiros mal havidos e à custa da ruína de estatais como a Petrobras e perniciosos contratos superfaturados no conluio com empreiteiras de grandes obras públicas.

Por este conjunto de fatos irrefutáveis, Srs. Senadores, que se passou a chamar de "conjunto da obra", o governo não quer ouvir, por razões óbvias, porque incriminadoras, que este processo de *impeachment* também precisa ser encarado nos aspectos políticos, como é próprio de um feito de um *impeachment*, porque é proposto, discutido e julgado por políticos numa Casa de natureza política.

Mas, é claro, não se desconsideram jamais os aspectos jurídicos. E, nesse sentido, convém invocar, ainda em tempo, que a Presidente não só infringiu a variada combinação de preceitos legais, como o da Constituição Federal, art. 85, inciso VI; arts. 10 e 11 da Lei do Impeachment, e art. 36 da Lei de Responsabilidade, todos basilares da peça acusatória, leis das mais modernas no que tange às limitações do Estado, especialmente na área orçamentária pela qual se garante o equilíbrio das contas, o ordenamento jurídico a que estamos submissos sem exceções.

Agora, a legislação também envolve este julgamento num outro fundamento que faço questão de trazer aqui: é o art. 37 da Constituição Federal, um dos artigos mais importantes da nossa Carta Maior, porque desrespeitado pela detentora do Poder Executivo. Se não o tivesse descumprido, não estaríamos vendo a escalada da crise econômica, ética e política que o Brasil está vivendo, com consequências nefastas, com inflação, devastador desemprego, empresas falidas ou em dificuldades para pagar suas contas, desestruturação de tantas famílias por causa da crise, falta de recursos para obras de infraestrutura, falta de assistência à saúde



pública, à educação, ao saneamento e a outras tantas carências nacionais.

Diz o art. 37 da Constituição: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, Estados ou Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência."

No mínimo, Srs. Senadores, três desses sagrados princípios básicos da Administração Pública foram violados pelo governo da Presidente. Por exemplo: como falar em legalidade do governo se descumpriu a Lei Orçamentária e a Lei de Responsabilidade Fiscal, crimes cabalmente demonstrados no relatório magistral do Professor e Senador Antonio Anastasia? Como falar em cumprimento do princípio da moralidade se, desde a eleição, o governo Dilma provém de ilícitos, com uma campanha eleitoral patrocinada por verbas ilegais, caracterizando um estelionato eleitoral, como demonstrou hoje, pela manhã, a Advogada Janaina Paschoal em minucioso e brilhante pronunciamento, talvez o ponto mais alto deste longo processo – processo de tantos pontos altos? E, depois, a fraude documental na tentativa de esconder o cometimento das pedaladas e dos créditos suplementares? O princípio da moralidade foi claramente atropelado pela acusada.

E, por fim, como falar em eficiência, se a Presidente está entregando o Governo ao seu sucessor com uma estratosférica dívida pública, um PIB abaixo de zero? Um País de crédito rebaixado pelas agências de classificação de riscos. Um País com enorme fuga de talentos para o exterior, ante o descrédito em solução próxima. Um desemprego que se dissemina tristemente por toda parte, um fechamento de empresas, a gastança desenfreada e irresponsável, os 39 absurdos ministérios, um governo desastrado por qualquer enfoque que se queira examinar. Um caos completo, que só não enxergam ou não admitem brasileiros pouco informados ou iludidos por demagogias.

Portanto, Sras e Srs. Senadores, não julguemos hoje por enganos ou passionismos. Devemos, isto sim, votar pela racionalidade desta situação, votar por patriotismo, por responsabilidade que temos e pensando na recuperação do Brasil, com tudo o que tem para ser próspero, desde que presidido com transparência, com honestidade, com muito trabalho e também com o cumprimento das leis.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Lasier Martins.

Convido agora a fazer uso da palavra o eminentíssimo Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado, da Rádio Senado, principalmente nossos amigos do Estado de Rondônia, o momento que vivemos nos coloca diante de uma tomada de decisão, sem dúvida, que afetará a vida de cada um dos brasileiros e também o futuro de todos nós. Julgaremos se houve ou não crime de responsabilidade fiscal. Mas não é apenas isso que está em jogo. Esse também será um julgamento político, com toda a complexidade que envolve a política brasileira.

Os empréstimos dos bancos públicos e a edição de créditos suplementares, alternativas contábeis usadas pelo governo para fechar as contas de 2015, que são as questões que fundamentam este processo, são importantes e deveriam ser a base desse julgamento, mas se tornaram secundárias, na medida em que o processo se tornou mais político que jurídico.

Isso ocorre porque, além da crise política e econômica, vivemos uma crise ética e moral agravada pelos escândalos de corrupção que se sucederam nos últimos anos e que envolvem diversas pessoas e também partidos em atos ilícitos.

A corrupção se transformou no principal problema do nosso País, pois rouba a merenda das nossas crianças, a saúde das pessoas, as casas das famílias, rouba o presente e o futuro de todos os brasileiros, e tirou o País do rumo certo, o rumo do crescimento com distribuição de renda e qualidade de vida para as pessoas, principalmente para as que mais precisam.

Se quisermos avançar, precisamos fazer uma grande concertação, um grande pacto pelo Brasil, com um governo de notáveis, de pessoas com reconhecida capacidade técnica para tirar o Brasil da crise. Isso não aconteceu no governo da Presidenta Dilma e nem no Governo do Presidente interino Michel Temer. Chegou a hora de fazermos isto: acabar com as nomeações políticas e colocar técnicos e notáveis nos cargos certos. O Brasil precisa disso, a população não pode mais esperar. Nossa País tem que funcionar, e rápido, para que todos tenham os serviços e ações do Governo Federal a que têm direito. É hora de tocarmos este País para frente, rumo ao desenvolvimento sustentável.

Precisamos que essa disputa do poder pelo poder pare, e pare agora. Vamos dar uma resposta à sociedade, a resposta de que todos nós estamos unidos pelo Brasil. Chegou a hora de todos – independentemente de partidos – nos unirmos pelo nosso País.

A população quer mais empregos, trabalho e renda; quer mais educação, saúde, segurança e a solução



para seus problemas, que são diários. Os agricultores e empresários querem produzir. O comércio precisa vender e contratar mais gente. Enfim, o País quer andar, e nós aqui paralisados por uma crise que é política e responde muito mais aos interesses dos políticos do que aos da população brasileira. Temos que voltar a pensar no presente e no futuro Brasil e agir com responsabilidade para que o País volte a crescer.

Não podemos recuperar a economia, a confiança dos mercados e reverter a queda nos investimentos só cortando benefícios dos trabalhadores e dos que não têm quase nada. Essas pessoas não podem perder a melhoria de vida que tiveram depois de décadas de miséria. Precisamos fazer um ajuste, mas esse ajuste precisa ser justo com todos. É isto que tenho defendido: mais trabalho sobre as questões que realmente afetam o dia a dia de toda a população e menos disputa pelo poder.

À população de Rondônia, reafirmo o compromisso de continuar trabalhando com muita seriedade e transparência, para que, independentemente de quem estiver no governo, eu seja um representante à altura de nosso Estado. Vou continuar exigindo os nossos direitos. Não podemos voltar no tempo, voltar a época em que o Norte era esquecido pelo Governo Federal em benefício do Sudeste.

Vamos nos unir a trabalhar para que o Brasil retome a rotina de crescimento econômico, do desenvolvimento e da justiça social rapidamente. Vamos juntos trabalhar sério e fazer um presente e um futuro melhor para nós, para nossos filhos e netos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço, Senador Acir Gurgacz.

Convido agora o eminente Senador Ronaldo Caiado a fazer uso da palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero inicialmente cumprimentar V. Ex^a, Presidente do Supremo Tribunal Ministro Lewandowski, pelo equilíbrio, pela tranquilidade, mas também pelo conhecimento profundo para poder presidir sessões tão polêmicas e muitas vezes difíceis de serem levadas até o fim e em que sempre prevaleceu o equilíbrio e esse relacionamento que V. Ex^a construiu com todos os Parlamentares da Casa. Eu quero saudar o Relator, Senador Anastasia, pela maneira como redigiu o seu texto, pelo conhecimento que tem da matéria e pela tranquilidade com que mostrou, em todos os momentos da Comissão Especial e também aqui em plenário. Quero cumprimentar os nossos Advogados, tanto Advogados de Acusação – e aí eu ressalto a Dr^a Janaina –, como também os Advogados da Defesa da Presidente.

Mas o que eu quero tratar neste momento, Sr. Presidente, é de um fato extremamente importante. O PT acredita que tem o dom de poder interpretar os fatos como eles acham que devem ser interpretados. E aí eles passam a acusar todos que não comungam com eles. E o mais grave, Senador Aécio, é que, a partir daí, eles começam a criminalizar todos os setores da vida brasileira. Nós assistimos aqui, hoje, a uma inversão completa de valores – completa. Eu assisti a um Senador aqui, que tem uma posição de Líder do partido, responsabilizar a imprensa. Quer dizer, a imprensa retrata aquilo que é realmente o acontecido, o fato, a corrupção, o desmando, a incapacidade de governar da Presidente. Mas eles não param aí. Aí eles acusam o Judiciário: "Porque o juiz é um desqualificado, porque naquele momento ele não podia acolher uma ação para que o ex-Presidente Lula não fosse nomeado" – matéria que foi também confirmada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, em que estava claro que era um desvio de finalidade, Senador Moka, obstrução da Justiça. Não havia nenhuma finalidade para nomeá-lo Ministro da Casa Civil. Era só para dar a ele um fórum qualificado.

Mas eles não param aí. Eles agredem os empresários, os grandes empresários, os banqueiros. Senadores, todos nós conhecemos bem o balanço dos bancos: nunca ganharam tanto quanto nos governos do PT. São seus fiéis aliados. Renegar seus aliados neste momento não é de bom-tom, não é correto. Não é justo cuspir em no prato que comeram durante tantos anos.

Foram eles, indiscutivelmente, que participaram de todo esse processo que transformou o Brasil no grande financiador de todos os países com teses bolivarianas na América Latina, foi o braço utilizado por eles. E o que a história vai julgar neste momento? A história vai julgar os fatos. E qual fato? Que nós interrompemos o maior desastre político-administrativo do País.

A continuar essa gestão, nós chegaríamos na mesma situação a que chegou a Venezuela. Hoje, venezuelanos migrando para a Colômbia e para o Brasil. Conhece bem, Senador Davi Alcolumbre, por ser de um Estado fronteiriço, e sabe hoje a maneira como aqueles cidadãos lá estão vivendo, em condições subumanas. Por quê? Porque implantaram a política do populismo, da demagogia rasteira, da linha kirchnerista, da linha de todos aqueles que comungam com os pensamentos de Chávez, e aí levaram o Brasil para a construção dessas corporações, que foram, cada dia mais, sugando, corroendo a estrutura do Estado, corrompendo a máquina de Governo e penalizando o cidadão a ter que arcar com todas essas responsabilidades.

Este momento a história vai julgar sim, aquilo que é a responsabilidade nossa aqui. Nós somos juízes. E o que foi que nós, Senadores, assistimos ontem? Uma Presidente afastada que chega com todas as prerrogativas



de exercer o seu direito de defesa e que, no entanto, faz um pronunciamento articulado, no momento em que está lendo; totalmente desarticulado quando parte para o improviso, sem responder nenhuma das perguntas. Mas vamos aos fatos. O que ela disse? "Olha, este tribunal aqui, senhores juízes, se vocês me condenarem, vocês estarão praticando um crime." É no mínimo uma quebra protocolar. É no mínimo um desrespeito a todos os Senadores e Senadoras que aqui estão.

V. Ex^a, Sr. Presidente, como Ministro do Supremo e acredito que em toda a trajetória na vida do Judiciário, deve, talvez, nunca ter ouvido dizer que um réu ou uma ré – e ela estava aqui na condição de ré – tenha se pronunciado e dito a todos aqueles que vão julgá-la: "Quem me condenar aqui está praticando um crime." Ou seja, ela, ao invés de vir aqui na condição de ré, ela quis se vestir ontem de juíza de juízes, ela quis ser a palavra maior: "Ora, se não for como eu estou dizendo, este Plenário está desqualificado na condição de poder julgar as pessoas e de poder amanhã me impor uma condenação porque ninguém aqui está vestido com essas condicionantes."

É grave o que nós ouvimos ontem. E esta Casa não vai se abaixar a esta campanha que tem sido feita, até porque eu digo aos senhores que quem visitar um presídio e conversar com todos aqueles sentenciados que lá estão vai ouvir uma coisa só: "Eu não tenho culpa alguma. Eu não tenho culpa alguma. Eu sou vítima do sistema."

É vítima do sistema. É vítima do Obama. É vítima do Banco Central americano. É vítima do governo chinês. É vítima da queda das *commodities*. Não. Não é vítima disto, é o estelionato eleitoral que foi praticado quando prometeram ao Brasil e aos brasileiros céu de brigadeiro, sem inflação...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... sem aumento de luz elétrica, sem aumento de combustível, emprego pleno, inflação dentro da meta. Desenharam, "esse é o Brasil". E, quando o Senador Aécio a interpelava nos debates, ela dizia: "Isso é pessimismo. Isso não existe. Vocês estão frustrados por nós termos feito este grande movimento e essa recuperação econômica do País." E o povo hoje assiste: 12 milhões de desempregados, fechando, o Brasil em queda livre, mostrando totalmente a desconfiança. Bastou, ontem, um discurso em que realmente todos sentiram que ela não conseguiu convencer ninguém para que a Bolsa de Valores subisse e o dólar caísse.

Eu quero encerrar dizendo, Sr. Presidente, que a minha posição vai ser votar "sim", consciente de que ela cometeu

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – ... crime de responsabilidade e deverá ser cassada e, ao mesmo tempo, inabilitada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ronaldo Caiado.

Convido a fazer uso da palavra o eminentíssimo Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, as nossas homenagens pela forma com que conduziu os trabalhos desta memorável sessão que culmina com uma definição histórica de mudança para o País. V. Ex^a conduziu os trabalhos como verdadeiro estadista, expondo com muita competência toda a sua imparcialidade, mas a nossa presença nesta tribuna se justifica para a manifestação de respeito àqueles que divergem do nosso posicionamento.

A complexidade do momento histórico que estamos vivendo alimenta dúvidas e faz com que recebemos, especialmente pela força das redes sociais, apelos também divergentes: há aqueles que apelam de uma forma e outros que entendem a necessidade do *impeachment* como caminho para a mudança real desejada pela sociedade brasileira. Eu estou convicto de que o *impeachment* é o caminho.

Há pressupostos indispensáveis, reconhecidos, de natureza política e jurídica.

Pressuposto indispensável de natureza política: o apelo popular, e ele se manifestou de forma contundente nas ruas e nas praças deste País, com multidões de brasileiros carregando sonhos e esperanças de mudança para melhor.

Há o pressuposto jurídico, há que se encontrar justificativa de natureza jurídica irretocável. Temos convicção pessoal de que há a justificativa de natureza jurídica. Evidentemente, não basta a nossa convicção, mas estamos avalizados por juristas renomados como Miguel Reale Júnior, Janaina Paschoal, Hélio Bicudo.

Estamos avalizados pelo Ministério Público de Contas, que denuncia o crime de responsabilidade; por auditores, por técnicos extremamente qualificados, integrantes dos quadros do Tribunal de Contas da União; por conselheiros insuspeitos, até porque, na sua maioria, conselheiros indicados e apoiados pelo Governo



julgado agora.

Esses pressupostos indispensáveis estão postos de forma irreversível.

Crime de responsabilidade porque as pilastras básicas da Lei de Responsabilidade Fiscal foram violadas; porque houve uma afronta à Constituição do País e um atentado contra o Poder Legislativo.

É evidente que o que julgamos é um detalhe nesse conjunto da obra tão referido nos últimos dias. Sim, como Paulo Brossard e Janaina Paschoal, eu também entendo que o Senado, soberano como é, poderia agregar a esse processo de *impeachment* fatos que aqui não chegaram, inclusive porque foram excluídos pelo Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, que excluiu, em benefício da Presidente Dilma, fatos relacionados ao petróleo, crimes estarrecedores que foram revelados pela Operação Lava Jato. Esses fatos não constam do processo de *impeachment*, mas deveriam estar sendo, sim, aqui considerados nesse julgamento histórico.

E, na esteira dessa estratégia da irresponsabilidade, essa estratégia da manipulação dos números, da contabilidade criativa e da mágica fiscal, nós poderíamos também agregar fatos relacionados ao BNDES da maior gravidade, Srs. Senadores e Sr^as Senadoras. Certamente pedaladas vigorosas, que contribuíram para, nessa mágica fiscal, fazer com que o Poder Executivo alcançasse o superávit primário desejado. Manipulações, mágicas.

Foram R\$716 bilhões transferidos do Tesouro Nacional ao BNDES, R\$470 bilhões diretamente do Tesouro Nacional, e o restante, completando R\$716 bilhões, do FGTS, do FAT, do PIS/Pasep, recursos no caixa do BNDES para financiar empresas nacionais, as campeãs nacionais, e também outras nações ideologicamente próximas dos governantes, muitas das quais que instalaram ditaduras corruptas e sanguinárias, beneficiadas com recursos públicos do nosso País, com o subsídio arrancado do contribuinte brasileiro, porque serão R\$184 bilhões de subsídios até 2060. Repito: R\$184 bilhões arrancados dos contribuintes brasileiros, para gerar empregos ou alimentar a corrupção, sustentando ditaduras em outras nações, inclusive com empréstimos secretos, a exemplo do que ocorreu com Cuba e Angola.

Portanto, nós poderíamos, sim, agregar, aqui, no Senado Federal, fatos relevantes, que acrescentariam justificativas ao processo de *impeachment*. A Defesa da Presidente, no dia de ontem, poderia ser considerada por alguns mais exigentes uma defesa patética, um discurso com as costas voltadas para a realidade vivida no País, porque, ao proclamar o êxito do seu Governo, ignora o drama vivido pelos brasileiros, porque o que há não é a constatação da consagração da competência administrativa e da moralidade pública. O que há é a consagração da incompetência administrativa e da imoralidade pública, que empurraram o País para uma crise sem precedentes, com inflação, com recessão, com uma dívida pública alarmante que alcança R\$4 trilhões, obrigando o Governo brasileiro a investir anualmente a metade do que arrecada para o pagamento de juros e serviços. Neste ano, R\$1,328 trilhão...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... que poderiam alimentar o desenvolvimento nacional, serão entregues para o pagamento de juros e serviço da dívida.

Esse é um governo fracassado. Fracassou eticamente, fracassou politicamente, fracassou administrativamente e tem que ser substituído imediatamente, através deste processo de *impeachment*, que atende aos pressupostos indispensáveis, consolidados, sobretudo, nesse memorável parecer do Senador Antonio Anastasia, que revela a sua competência em nome do futuro deste País.

Mas, para concluir, Sr. Presidente, falo da esperança e dos sonhos de um Brasil melhor, com instituições que alcançaram a maturidade, com uma sociedade que, da mesma forma, alcançou maturidade para exigir um Brasil melhor.

Muito obrigado.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço ao Senador Alvaro Dias.

Tenho a honra de convidar a Senadora Angela Portela, para fazer uso da palavra.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, esta sessão pode terminar como a mais triste para a democracia brasileira, desde que a luta do nosso povo a resgatou de uma terrível ditadura militar há pouco mais de 30 anos.

Nos últimos meses, temos trabalhado para denunciar à Nação o processo absurdo da criminalização de um Governo legitimamente eleito, com uma agenda de resgate da dívida social brasileira, o Governo de uma mulher honesta, absolutamente honrada na vida pública e pessoal. Trata-se de um golpe parlamentar – não há outra palavra possível –, urdido a partir de uma trama entre os derrotados de 2014 e Parlamentares



comprovadamente envolvidos em corrupção. Alguns o descrevem como um golpe suave, mas talvez seja o mais brutal de todos os que já vivemos.

Fazendo uso das leis do País, agridem a soberania popular e conduzem as instituições ao descrédito. Como afirmou ontem a Presidenta Dilma, aqui, no plenário do Senado, estamos em vias de assistir a uma ruptura institucional. Estará sendo criado um precedente perigoso, que colocará em risco a estabilidade de prefeitos, de governadores e de outros Presidentes da República.

Sr. Presidente, poderia repetir aqui, pela enésima vez, que a Presidente democraticamente eleita Dilma Rousseff não cometeu crime de responsabilidade, condição constitucional para o *impeachment*. Poderia repetir que atos corriqueiros, iguais aos praticados por governos anteriores ou por governos estaduais foram interpretados de maneira torta, para configurar um crime que não existiu. Poderia dizer que este não é um julgamento justo, mas o justiçamento político, cuja condenação antecede o processo, as provas são desprezadas e o debate é inútil.

Aliás, justiça é algo que não se pode dizer desse processo. E os algozes da Presidenta Dilma sabem disso. Como bem salientou o Advogado de Defesa, José Eduardo Cardozo, a culpa os acompanhará pelo resto de suas vidas, porque não há tortura pior para um ser humano do que a culpa de condenar um inocente.

Sr. Presidente, mas prefiro dirigir-me aos cidadãos de Roraima e do Brasil com uma palavra de esperança. Neste momento em que a violência institucional golpeia a nossa democracia, em 13 anos de Governos dos trabalhadores, o povo pobre finalmente teve voz e vez. Teve trabalho; teve renda; pôde finalmente comprar muitas coisas que desejaram. Teve moradia; teve mais educação para os filhos; teve mais atendimento médico. Viveu o sonho de ver os filhos na universidade, até mesmo no exterior; viveu o sonho que está ameaçado.

Sr. Presidente, o meu Estado querido de Roraima, sempre esquecido, lá na fronteira norte deste imenso Brasil, pela primeira vez, recebeu um tratamento digno do Poder Central. Além das políticas sociais que foram marca dos últimos 13 anos e que têm tanta importância para um Estado tão carente como o meu, a Presidenta demonstrou atenção especial com o nosso povo.

Gostaria aqui de fazer justiça, citando alguns números. Cerca de 30 mil pessoas foram beneficiadas com habitações do Minha Casa, Minha Vida; mais de 13 mil famílias, atendidas pelo Luz para Todos; mais de 140 empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento; recuperação de rodovias federais; Unidades Básicas de Saúde e creches em todos os Municípios de Roraima. Além disso, a Casa da Mulher Brasileira será inaugurada, em breve, na nossa capital, Boa Vista, para acolher as mulheres vítimas de violência doméstica e sexual. E não foi apenas isso.

Dilma se empenhou para resolver os problemas energéticos do Estado. Lamentavelmente, esses problemas voltaram a nos atormentar nas últimas semanas, lançando dúvidas sobre o interesse do Governo golpista em efetivar a tão sonhada ligação energética entre Roraima e o resto do País, através do Linhão de Tucuruí. Dilma também concretizou um desejo antigo dos roraimenses que era a transferência de terras da União para o Estado e o fim do Parque do Lavrado, que atormentava e agoniava os nossos produtores rurais, os agricultores do nosso Estado, Sr. Presidente. As medidas vão liberar áreas para o desenvolvimento econômico e darão segurança jurídica para investimentos em nosso querido Estado de Roraima.

Sr. Presidente, neste momento em que o voto popular tem o seu funeral, em que um Governo antipopular e ilegítimo é sagrado por um colégio eleitoral de 81 Senadores, neste momento, eu quero falar de esperança. Há uma conquista inegável do povo brasileiro que precisa ser reafirmada neste momento. Refiro-me à conquista de cidadania, de consciência, de afirmação de direitos. Num momento tão triste para as lutas do povo brasileiro, é este sentimento de que a sociedade atingiu um grau inédito de consciência política que me permite manter a esperança.

Agora, que os ganhos sociais estão ameaçados por um Governo que não visa ao bem de todos, mas somente ao dos arquitetos do golpe, mantenho acesa a esperança na luta do povo brasileiro por uma vida digna, por um Brasil para todos. Se o golpe parlamentar for concretizado, nos restará contar com a consciência crítica e a disposição para a luta do povo brasileiro.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, os donos do poder vão tentar nos convencer de que é bom trocar a saúde pública por planos de saúde privada; de que é bom ter um ambiente de ensino onde o professor não tem liberdade; de que é bom pagar pela universidade pública, hoje gratuita; de que é bom se aposentar aos 70 anos, e não mais aos 60; de que é bom o salário mínimo não ser mais reajustado acima da inflação. Vão tentar nos fazer acreditar que o correto é cada um de nós cuidar da própria vida e virar-se como puder. Vão dizer que o dinheiro do Governo não dá para financiar tudo e que o mais importante é usá-lo para pagar juros aos bancos e para garantir os lucros dos ricos.

Mas, quando os brasileiros entenderem o verdadeiro jogo político-econômico que está por trás desse processo, o seu poder vai se impor. E vão entender no próprio bolso, na própria pele. E, então, a sua consciência



de direitos vai reagir; a sua noção de inclusão na cidadania, de aumento das oportunidades, de melhoria ampla e profunda da qualidade de vida vai se impor ao ataque dos golpistas.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional transformou-se em um teatro, onde o roteiro é a hipocrisia. Políticos enrolados até o pescoço em suspeitas de desvio de recursos públicos condenam uma mulher que não cometeu qualquer crime. E o fazem exatamente na esperança de que as investigações que os atingem cessem ou pelo menos sejam feitas em ritmo mais lento – o ritmo da impunidade.

Como não citar mais uma vez a frase símbolo dessa conspiração? “Tem de mudar o Governo para estancar essa sangria!” Figura de proa do aparato golpista não sabia que estava criando a marca do Governo interino.

De modo cínico, os golpistas aproveitam o cansaço da opinião pública e o desgaste dos políticos...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – ... para enlamear a Presidenta Dilma e se aproveitar do sentimento de que todos os políticos são iguais. Não são iguais – não são iguais!

Não vou me calar! Tenho uma vida de luta ao lado dos interesses do povo mais pobre e jamais me servi da política para obter benefícios pessoais. Portanto, Sr. Presidente, vou me manter ao lado dos que defendem a moralidade pública e a nossa jovem e frágil democracia.

Por tudo isto: pela legalidade, pela democracia, pelos interesses do povo de Roraima e do povo brasileiro, eu voto “não”!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Convido agora o eminente Senador Antonio Carlos Valadares a fazer uso da palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Lewandowski, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Advogados de Defesa e de Acusação, em primeiro lugar, eu gostaria de começar este meu discurso felicitando V. Ex^a pela postura ética, equilibrada de um verdadeiro jurisconsulto, de um homem da Justiça, que, ao presidir o Senado, deu lições de moderação, de senso político e de engajamento com o processo de harmonia que todos nós buscamos no nosso País, não só na sua fisionomia, como no seu gesto e nas suas palavras. V. Ex^a conquistou o Plenário desta Casa e temos certeza absoluta de que, quando fizermos a história deste episódio, V. Ex^a estará no patamar mais alto como o padrão ético de decência e de honestidade na condução dos trabalhos desta Casa em período tão difícil.

Sr. Presidente, o procedimento do *impeachment* chega à etapa final. Cada Senadora e cada Senador emitirá seu juízo individual sobre tudo o que foi apresentado até agora.

São 81 votos, 81 cabeças, 81 formas de ver esse processo e apresentar as razões dos votos que serão dados ao final. Apesar dessa pluralidade, a decisão final do Senado só poderá ser uma. E será uma entre duas possibilidades: ou a Presidente da República será absolvida ou ela será condenada pela prática de crime de responsabilidade.

A Defesa da Presidente tem afirmado que existe um golpe, porque não haveria crime de responsabilidade. Ora, por mais respeitável que seja a estratégia da Defesa, ela não pode antecipar o resultado do julgamento. Evidentemente, esse debate tomou conta da sociedade brasileira. A discussão sobre se há ou não crime de responsabilidade tomou o centro do debate público. Vozes autorizadas têm se manifestado em um e em outro sentido. Se isso evidencia que há uma dúvida razoável na sociedade quanto ao enquadramento dos fatos como crime de responsabilidade, isso também evidencia, com toda clareza, que não estamos neste processo cuidando de um “mero pretexto” para derrubar o Governo. Ressalto que a dúvida não recai sobre a existência dos fatos; o que há é uma divergência quanto à sua interpretação. Por isso, a Constituição Federal atribui ao Senado o papel de tribunal do *impeachment*. Cabe a esta Casa analisar os fatos, interpretá-los à luz da Constituição e decidir se estamos ou não diante de crime de responsabilidade no caso concreto. É assim que funciona desde a Constituição da República de 1891. Não estamos mudando a “regra do jogo” por ocasião deste julgamento. Essa é uma das razões por que não estamos diante de um golpe.

De acordo com a Constituição de 1988, a condenação ocorre se ao menos 54 Senadores e Senadoras votarem a favor do *impeachment*, ou seja, a Carta Magna estabelece que não é qualquer maioria parlamentar que pode derrubar o titular do Poder Executivo. Não é sequer a maioria absoluta. É necessária a maioria qualificada de dois terços dos membros: dois terços dos Deputados para que a Denúncia seja admitida e processada; dois terços dos Senadores para o juízo condenatório.

É importante dizer isso porque esse quórum de dois terços se justifica por razões importantes: ele serve



para dar estabilidade ao exercício da Presidência da República quando o Governo não conta ou deixa de contar com o apoio de uma simples maioria parlamentar; ele impede – se não dificulta, em muito – a deposição de um Presidente quando as razões para o seu afastamento não são extremamente graves.

A decisão final que o Senado Federal adotar será irrecorribel. Significa dizer que não há uma instância superior que possa rever o mérito, o conteúdo da decisão. Os inconformados até poderão tentar a anulação deste processo no Judiciário brasileiro, assim como já estão levando o caso a instâncias internacionais. É um direito que a própria Constituição Federal lhes garante.

O julgamento do Senado Federal – como todo o processo de *impeachment* – é jurídico-político. Ou seja, nem só jurídico, nem só político. Significa dizer que, pelo aspecto jurídico, é preciso haver a comprovação de fatos ilícitos que se enquadrem como crimes de responsabilidade; pelo lado político, fazer uma avaliação da dimensão do dano causado para os interesses do País e da sociedade e verificar qual das duas soluções possíveis, absolvição ou condenação, será mais adequada para proteger esses interesses daqui para frente.

O *impeachment* cuida de uma infração que, apesar de ter o nome de “crime de responsabilidade”, não leva o governante à prisão. Trata-se de uma infração de natureza política, como bem nos ensina o saudoso jurista Paulo Brossard. É uma violação às regras e princípios constitucionais mais caros ao funcionamento do Estado brasileiro.

O *impeachment* existe como um mecanismo de defesa da Constituição. É, por isso, um instrumento fundamental da democracia. O que está em jogo é a responsabilidade política do governante e não a sua responsabilidade penal. Por isso, os critérios de julgamento não são os mesmos usados por um tribunal judiciário; e, por isso, as sanções aplicáveis pelo Senado Federal são políticas.

O exercício abusivo do poder pela Presidente Dilma Rousseff ficou sobejamente demonstrado ao longo de todo esse processo, notadamente no relatório elaborado pelo Senador Antonio Anastasia e aprovado pela Comissão Especial.

Os decretos de abertura de créditos suplementares já foram aqui amplamente discutidos, e eu não quero entrar nesses detalhes, como também os créditos suplementares, que também foram amplamente discutidos e explicados pela Defesa e também pela Acusação.

As chamadas pedaladas fiscais, como ficaram conhecidas as retenções de repasse, pelo Tesouro Nacional, de créditos dos bancos públicos, em que resta claro que houve realmente um adiantamento, pelos bancos públicos, das subvenções do Plano Safra, configuram operação de crédito proibida pela Lei de Responsabilidade Fiscal – por um banco público, digo melhor.

É certo que o Governo errou ao subdimensionar, inconsistentemente, uma crise econômica de grandes proporções que já se anunciava, ao não reconhecer a urgência de medidas necessárias para enfrentá-la. Também errou ao criar uma falsa sensação de que a situação econômica do País era melhor do que realmente era, assim como fazer propaganda de um cenário que simplesmente não existia.

Estamos tratando aqui de temas cruciais para a condução da política do Governo. Não são meros atos de gestão, nem mesmo temas da esfera decisória dos escalões inferiores. É o tamanho da dívida pública, é a capacidade de o Governo realizar programas sociais e investimentos, enfim, são essas as questões de fundo que estavam em jogo.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – A Presidente evidenciou, em seu depoimento, que não estava alheia a tudo isso. Pelo contrário, mostrou conhecer que seu Governo adotava essa prática e, mais que isso, manifestou que concordava com elas, tendo adotado postura diferente apenas após a decisão definitiva do Tribunal de Contas da União.

A acusação, Sr. Presidente, é de que houve ilegalidade no tratamento das contas públicas. Não resta dúvida, em nosso juízo, de que a Presidente da República agiu com abuso de poder político, violando a lei orçamentária, as prerrogativas do Congresso Nacional e a Constituição da República, desestabilizando o regime de responsabilidade fiscal.

Sr. Presidente, peço a publicação na íntegra do meu discurso.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCaminhado PELO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 203, do Regimento Interno.) (vide item 2.1.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

Senador Antonio Carlos Valadares, agradeço a participação de V. Ex^a.

Está deferido o pedido para a juntada de seu discurso aos *Anais do Senado* e ao processo.



Eminente Senadora Fátima Bezerra com a palavra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Ex^{mo} Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sras Senadoras, Srs. Senadores, querido povo brasileiro, aproxima-se o desfecho de um roteiro escrito com a tinta da hipocrisia e com a caligrafia da infâmia.

Este processo de *impeachment*, a despeito de seguir um rito constitucional supervisionado pelo Supremo Tribunal Federal, representa um atentado contra o Estado de direito e a Constituição cidadã, pois pretende afastar da Presidência da República uma mulher íntegra, honesta, que não cometeu nenhum crime de responsabilidade.

O processo de impedimento da Presidenta Dilma é produto da conjugação de duas forças políticas moralmente degradadas, da aliança entre os inconformados com a quarta derrota consecutiva nas urnas e aqueles que desejavam controlar, interferir nas investigações da Operação Lava Jato, em benefício exatamente da impunidade.

O processo de impedimento da Presidenta Dilma não seria possível, Sr. Presidente, sem o protagonismo do então Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Eduardo Cunha, que coordenou o processo de desestabilização política do Governo eleito através das chamadas pautas bombas, que aceitou a denúncia contra a Presidenta Dilma, num gesto de chantagem explícita, conforme confessou inclusive um dos denunciantes.

Outro fator fundamental para fortalecer o movimento golpista foi a atuação ostensiva e partidária da grande mídia empresarial. Basta ler os editoriais, analisar as capas de revista e resgatar a cobertura parcial e sensacionalista das grandes redes de televisão para perceber que o oligopólio da mídia, assim como ocorreu durante a ditadura civil-militar, colocou-se a serviço do golpe.

Na ausência de crimes de responsabilidade praticados pela Presidenta Dilma, recorreu-se à narrativa do conjunto da obra. E é sobre o conjunto da obra que eu quero falar neste momento.

Durante os governos liderados pelo PSDB, os governos dos ressentidos, dos inconformados com a quarta derrota consecutiva nas urnas, eles criaram, por exemplo, um dispositivo legal que impedia a expansão da educação profissional e tecnológica. As universidades públicas, quem não se lembra, foram sucateadas, faltava até mesmo dinheiro para pagar a conta de energia elétrica.

As taxas de desemprego, Sr. Presidente, sempre foram altas, tendo chegado a 12,1% em 1999, apenas 28,7% dos trabalhadores assalariados tinham empregos formais. Foi a época do pior salário mínimo da história do trabalhador brasileiro. E o mais grave: a cada 5 minutos, uma criança morria de fome, totalizando cerca de 300 mortes por dia; aproximadamente 36 milhões de brasileiros nunca sabiam quando poderiam realizar a próxima refeição.

Esse é o conjunto da obra dos ressentidos, dos derrotados nas urnas, que, naquela época, diga-se de passagem, tinham inclusive a maioria necessária no Parlamento para fazer as reformas essenciais, em momentos de crise, que inclusive não enfrentaram. Não tinham pela frente um chantagista como o Sr. Eduardo Cunha.

Em apenas 12 anos, Sr. Presidente, dos governos Lula e Dilma, do governo do Partido dos Trabalhadores, nós criamos mais de 500 escolas técnicas, 18 universidades federais e 173 novos *campi* universitários. O Minha Casa, Minha Vida entregou mais de 2,6 milhões de moradias. O Programa Luz para Todos garantiu energia elétrica para mais de 15 milhões de brasileiros e brasileiras. O Bolsa Família beneficia aproximadamente 50 milhões de pessoas. Hoje, mesmo diante de uma grave crise econômica, seriamente agravada também por uma crise política, as crianças não estão morrendo de fome no Semiárido brasileiro.

Portanto, não queiram falar de conjunto da obra, pois foi exatamente nos governos Lula e Dilma que o Brasil saiu do mapa da fome das Nações Unidas; que o Brasil passou a exportar políticas sociais e estratégias de combate à pobreza. Não queiram falar de conjunto da obra, pois a obra que os derrotados nas urnas, que os governos liderados pelo PSDB construíram foi a concentração da riqueza e a privatização tucana.

No regime presidencialista, Sr. Presidente, o conjunto da obra não pode servir de pretexto para o impedimento da Presidenta da República nem tampouco de artifício para uma ruptura institucional. Assumam que estão rasgando a Constituição, assumam o desprezo que vocês têm pela soberania popular, assumam que vocês estão querendo tomar o poder de assalto, para interferir nas investigações em curso e para impor ao povo brasileiro um programa que jamais passaria pelo crivo da urna, porque é um pacote de maldades que quer congelar, durante 20 anos, os investimentos em educação, em saúde e em assistência social.

Querem privatizar tudo. Já anunciam que vão privatizar presídios, creches e hospitais; que vão acabar com a política de valorização real do salário mínimo; que vão privilegiar acordos trabalhistas impostos em detrimento dos direitos assegurados na CLT; que querem desvincular os benefícios previdenciários do salário mínimo e elevar a idade mínima da aposentadoria; que querem privatizar o pré-sal, a Eletrobras e flexibilizar toda e qualquer legislação em benefício dos empreendimentos privados.



Sr. Presidente, este é um golpe de classe, é um golpe das elites, é um golpe, repito, principalmente contra o povo mais pobre deste País.

No dia de ontem, Sr. Presidente, a Presidenta Dilma, mais uma vez, fez história quando aqui esteve, enfrentando os novos algozes da democracia; e enfrentou com a postura altiva, com a coragem dos inocentes, com a convicção dos verdadeiros democratas, com a memória dolorosa de quem já enfrentou o arbítrio e a tortura, porém com a postura altiva.

Sr. Presidente, aqui eu quero terminar fazendo uma reflexão para o povo brasileiro. Como disse ontem, a cada instante, a cada segundo que passa, eu sou mais convencida da inocência dessa mulher, pela biografia que ela tem, de integridade moral e ética. E aqui fica, sim, uma reflexão: quem são os julgadores da Presidenta Dilma? Um Parlamento que, conforme tem sido amplamente divulgado pela imprensa, inclusive internacional, tem 60%...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... de seus integrantes respondendo a processos na Justiça. São esses os juízes que querem não apenas julgar, mas condenar uma mulher, repito, íntegra, que tem sua vida sempre pautada pela moral e pela ética, uma mulher que nunca cometeu crime de responsabilidade?

Desculpem-me, isso é uma infâmia! Isso é um escárnio, Sr. Presidente!

É por tudo isso que me nego a fazer parte desta farsa, que me nego a ser coautora deste crime! Prefiro escrever minha história com a tinta da verdade e com a caligrafia da justiça.

Quero aqui fazer uma homenagem, sim, a Luiz Inácio Lula da Silva, pelo quanto o povo brasileiro foi incluído no projeto...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... de desenvolvimento, com inclusão social.

Quero aqui também fazer uma homenagem, Sr. Presidente, à Presidenta Dilma e a toda a sua geração; a geração que, junto com ela, lutou pela democracia e que permanece fiel, em defesa da democracia e naquilo que a democracia tem de mais valoroso, que é o respeito ao voto, que é o respeito à soberania popular.

Não, Sr. Presidente! Não! Não! Mil vezes não ao golpe e sim à democracia!

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senadora Fátima Bezerra.

Convido agora a ilustre Senadora Lídice da Mata a fazer uso da palavra.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estamos nos aproximando de um momento de decisão. Findos os argumentos, encerrados os debates, quase nada de novo a ser dito. Chegou o momento de exercer o nosso voto.

É hora de um diálogo definitivo com a história. Decidiremos, amanhã, se a Presidenta Dilma Vana Rousseff deve ser afastada definitivamente do cargo que ocupa, legitimamente, pelo voto de mais de 50 milhões de brasileiros e brasileiras.

Com os nossos votos, decidiremos se iremos privá-la de seus direitos políticos por oito anos!

Esses últimos dias foram extremamente valiosos para quem, como juízes que somos, se entregou de fato, honesta e integralmente, à busca da verdade.

Depois deste momento, Senadora Gleisi, nenhum de nós será como dantes.

Os depoimentos das testemunhas e dos informantes; a corajosa e brilhante defesa da Presidenta Dilma, diferentemente do que foi afirmado há pouco, que falou durante 15 horas, de improviso, respondendo a todos, embora incomode a muitos o sucesso de uma mulher, o talento de uma mulher; a argumentação da Acusação e da Defesa e as inúmeras manifestações dos Srs. e Sras Senadoras compuseram um quadro completo, evidenciaram toda a trama política que nos trouxe até aqui.

Muitos capítulos certamente ainda não se revelaram. Os bastidores ainda seguem, em muitos aspectos, nas sombras. Mas o tempo implacável certamente acabará por trazer tudo à luz do Sol.

Ainda assim, aqui neste plenário, muitas coisas ficaram desnudadas, cristalinas, evidenciadas: o conluio entre técnicos do TCU para a construção de uma tese; o patrocínio do partido derrotado nas urnas para a acusação; a revanche política de um Presidente da Câmara dos Deputados, verdadeiro gângster político, Sr. Eduardo Cunha, que vislumbrou a oportunidade para alçar seu partido ao governo; o oportunismo político em seu momento de maior intensidade na nossa história; a traição de um Vice-Presidente que acintosamente conspirou e articulou para derrubar a Presidência; a deslealdade mais desassombrada de pessoas que



exerceram cargos e usufruíram das benesses do poder e, subitamente, desembarcaram do governo de Dilma, para reembarcarem imediatamente pelas portas do fundo no governo interino; tudo isso abraçado pela grande mídia, para espanto da imprensa mundial, que age como um verdadeiro partido político.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras, em todo esse processo ficou demonstrado, de forma cristalina, que a Presidente Dilma Rousseff não cometeu nenhum crime de responsabilidade. E, aí, apela-se para o conjunto da obra, como já ouvimos tantas vezes. A ausência das provas sendo substituída pela retórica falaciosa.

Impeachment, sem crime de responsabilidade comprovado, queiram ou não os defensores do afastamento da Presidente Dilma, não tem outro nome: é golpe parlamentar. Um jogo de cartas marcadas. Farsa, como a que se viu no plenário do Senado, nessa fase final do julgamento do processo de *Impeachment*, quando os Senadores que apoiam o impedimento da Presidente Dilma simplesmente viraram as costas e taparam os ouvidos para os depoimentos das testemunhas de Defesa.

O plenário semivazio, há poucas horas, num momento de apresentação da peça acusatória e da defesa, como se os votos, já acertados, não pudessem ouvir algo que os desviasse do caminho prometido. Farsa que começa a ser encenada logo após o resultado das eleições de 2014, quando os derrotados nas urnas questionaram as urnas eletrônicas e a legitimidade do processo eleitoral, tentando impugná-lo, sem sucesso, e depois apoiando a aprovação das chamadas pautas bombas, com o nítido objetivo de inviabilizar a governabilidade e, finalmente, construindo a frágil tese jurídica do crime de responsabilidade, numa repetição farsesca do roteiro arquitetado por Carlos Lacerda, em 1950, quando iniciou a sua campanha contra a candidatura de Getúlio e escreveu: não deve ser candidato à Presidência; candidato, não deve ser eleito; eleito, não deve tomar posse; empossado, devemos recorrer à revolução para impedi-lo de governar.

O *impeachment* é apenas um instrumento para a consumação do golpe, para entregar o poder a partidos políticos e programas derrotados nas urnas, impondo a precarização das relações trabalhistas, o primado do negociado sobre o legislado, o congelamento dos gastos públicos por 20 anos, entre outros retrocessos, e àqueles que traíram a Presidência, depois de se locupletar durante anos das benesses do poder que dividiram e das políticas que ajudaram a aplicar e das quais não fazem nem mea-culpa. Tudo isso temperado com uma pitada de constitucionalidade, com a rigorosa observação dos ritos, dos prazos, das formalidades da lei, das regras do processo, tendo o Presidente do STF como Presidente do julgamento, como se tudo isso fosse cerejas de um bolo amargo e indigesto, para mascarar a imaterialidade das denúncias.

Pouco importa se a Presidente Dilma cometeu ou não crime de responsabilidade – e ela não cometeu nenhum, como ficou cabalmente comprovado em todo esse processo: querem cassar o mandato de uma Presidente legitimamente eleita, pelo conjunto da obra, pela impopularidade momentânea, pela perda da maioria parlamentar, esquecendo-se de que, no regime presidencialista, quem cassa o mandato do governante pelo conjunto da obra é o povo, nas urnas.

O *impeachment*, nas condições em que está sendo decidido, não resolverá a crise político-econômica do País; ele a aprofundará. É uma opção pelo confronto, pelo radicalismo, pela divisão do País.

Em qualquer regime parlamentar, quando cai um gabinete, convocam-se novas eleições. Aqui não: transforma-se o Senado num colégio eleitoral. Sou contra isso, porque a democracia não é um acessório do processo político.

Nas sociedades modernas, a república não basta: há de ser uma república democrática. Entendo a democracia num sentido mais amplo. Não é apenas a garantia das liberdades políticas, mas a garantia do acesso de todos ao bem comum, ao direito a uma vida melhor, à saúde, à educação e à dignidade humana. A democracia é substantiva e exige respeito à vontade soberana do povo. Exige a existência de dois lados e o respeito à decisão da maioria. Apesar de milhões que se manifestaram contra um lado – o lado da Presidente –, milhões mais um decidem que esta é a maioria e que, portanto, esta vontade soberana deve ser respeitada.

Por isso, defendo o caminho da pacificação e da união nacional, a convocação de um plebiscito, para consultar o povo sobre a antecipação das eleições presidenciais. Ao contrário do que alardeiam as cassandras do golpe, o povo tem dado sinais de que essa é a sua vontade. Recente pesquisa de opinião pública revelou que 60% dos brasileiros apoiam a proposta de uma saída democrática e que sejam realizadas novas eleições antes de 2018.

Hoje – repito, Sr. Presidente –, escreve-se mais uma página infeliz da nossa história. Lamento com tristeza...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... a postura de alguns Senadores que, apesar de saberem que Dilma não cometeu nenhum crime que justifique sua cassação, preferem rasgar suas biografias, virar as costas para o passado.



Em respeito à minha história, à minha trajetória de vida e de lutas e aos meus compromissos com a defesa da democracia, da liberdade, dos direitos dos trabalhadores e dos menos favorecidos, que hoje estão seriamente ameaçados, digo “não” ao impedimento da Presidente da República; digo “não” ao golpe; digo “não” à farsa parlamentar que se tenta impor à Nação neste momento trágico.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não há possibilidade de se negociar o conceito de democracia; ele já foi decidido como caminho pelo povo brasileiro. E nós haveremos de respeitá-lo, mantendo a Presidente eleita, que não cometeu crime e que tem...

(Interrupção do som.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... todas as condições de continuar a governar. *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Lídice da Mata.

Convido agora o Senador Dário Berger, que permuta com o Senador Ricardo Ferraço, a fazer uso da palavra.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Sras e Srs. Senadores, eu quero, preliminarmente, cumprimentar V. Ex^a pela forma serena e democrática com que vem conduzindo os trabalhos nesta Casa. Além de Presidente desta sessão, V. Ex^a é o Presidente da mais alta Corte de Justiça do País.

E eu quero me dirigir ao povo brasileiro e ao povo catarinense, consciente sobretudo da minha responsabilidade. Estamos diante de uma decisão histórica e todos nós percebemos que o Brasil vive, hoje, um momento particularmente delicado nas relações sociais, agravado pelas dificuldades econômicas do presente. A todo momento, nos deparamos com indicadores que ensombream o horizonte da nossa economia e, também, da própria atividade econômica.

Ao ingressar no Senado Federal, esperava, sinceramente, enfrentar outros temas. Meu desejo era discutir reformas estruturais, discutir o aprimoramento da legislação brasileira, discutir obras, projetos, programas e ações que contribuissem para o crescimento do Brasil, para o crescimento do meu Estado de Santa Catarina em todas as áreas.

Entretanto, lamentavelmente, a realidade da crise econômica brasileira se impôs sobre a agenda que sonhava debater. Não há como não reconhecer e ficar indiferente a tudo que está acontecendo no Brasil. Estamos, sim, diante de fatos graves, relevantes, com consequências imprevisíveis.

Este julgamento, Sr. Presidente, não é confortável para ninguém, não é confortável para mim e acredito não ser confortável para todos nós, Senadores e Senadoras. Aqui nós nos transformamos em juízes naturais da causa e não podemos fugir dessa missão constitucional.

A vida é feita de momentos, e são em momentos difíceis como este que somos chamados a decidir. O Brasil está a exigir de nós uma nova forma de fazer política. É preciso mudar a forma. É preciso mudar o conceito. É preciso mudar de atitudes. Enfim, é preciso mudar porque, se não mudar, não vai parar de piorar.

Nós, invariavelmente, detestamos mudanças. Porém, não há progresso se não houver mudanças. É impossível haver progresso sem haver mudanças. Quem não consegue mudar a si mesmo não consegue mudar coisa alguma. E, quando o ritmo das mudanças de uma organização ou de um governo for ultrapassado pelo ritmo fora dele, o fim está próximo. É o que está acontecendo no Brasil no momento.

O governo perdeu a confiança dos agentes econômicos. Lamentavelmente, perdeu o apoio da sociedade, perdeu o apoio parlamentar e levou o governo a um isolamento político jamais visto na história do Brasil.

O governo, lamentavelmente, não possui ou não possuía mais as mínimas condições de governabilidade. E esses fatores levaram o Brasil a uma crise econômica sem precedentes na sua história. Afirmam especialistas ser a maior crise de todos os tempos. Infelizmente, Sr. Presidente, essa é a triste realidade do presente. E o retrato do Brasil hoje não é outro senão o de incerteza, de insegurança e de desesperança.

É muito triste perceber pais e mães aflitos com o futuro dos seus filhos. É muito triste ver nossos jovens sem esperança. É muito triste observar portas e janelas de fábricas fechando, cedendo lugar ao desemprego aberto. É muito triste conviver com mais de 11 milhões de brasileiros e brasileiras perdendo seus empregos a cada dia. E nada nos toca mais, Sras e Srs. Senadores, do que a violência praticada pelo desemprego. Não existe política social maior do que um emprego.

Outro fator importante que eu gostaria de abordar, também não menos preocupante, são as elevadas taxas de juros praticadas no Brasil. É difícil conviver num País que pratica uma das maiores taxas de juros do mundo. Enquanto a taxa de juros praticada no Brasil é de 14,25%, nos Estados Unidos varia de 0,5 a 1%. No Japão, é próximo de zero; na Alemanha, é de 0,525%; e, em Portugal, nossa pátria mãe, é de 0,25%. O problema é que, com juros altos, não há crédito; sem crédito, não há investimento; sem investimento, não há emprego;



sem emprego, não há consumo; sem consumo, não há impostos; e, sem impostos, a União, os Estados e os Municípios vão à falência. Essa é outra triste realidade do presente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não vamos sair da crise sem uma solução pactuada. O Brasil precisa de um novo governo que não apenas vê, mas que enxergue as dificuldades do presente e que possa projetar o nosso futuro. E o futuro vai depender de um pacto de salvação nacional. O Brasil precisa de um novo olhar, e o nosso futuro dependerá daquilo que fizermos no presente.

Precisamos avançar, precisamos alterar o que precisa ser alterado, precisamos corrigir o que precisa ser corrigido, precisamos reformar o que precisa ser reformado, precisamos construir o que precisa ser construído, e precisamos reconstruir o que precisa ser reconstruído.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estamos diante de um momento histórico em que a necessidade de mudanças é eminente. Catarinenses e brasileiros, majoritariamente, desejam mudança. E, como já mencionei anteriormente, penso que não é exagero afirmar que a Presidente da República não possui mais as menores condições de governabilidade, tornando, infelizmente, neste caso, o *impeachment* inevitável.

É como voto, Sr. Presidente. E que esta seja a época própria para renovar nossos sonhos e nossos ideais na construção de um novo Brasil, de um Brasil de prosperidade e de trabalho.

Era isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Dário Berger.

Convido agora o eminente Senador Fernando Collor, que permutou com a Senadora Vanessa Grazziotin, a fazer uso da palavra.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Moderador/PTC - AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Presidente desta sessão de julgamento, Ministro Ricardo Lewandowski, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há exatos 190 anos, Bernardo Pereira Vasconcelos sentenciava que “sem responsabilidade efetiva, não há Constituição, senão em papel.” Com apenas dois anos de vigência da nossa primeira Carta Magna, a de 1824, o Parlamentar já trazia à tona a importância da responsabilização constitucional de autoridades públicas.

Cerca de um século depois, o ex-Presidente Epitácio Pessoa dava luz a novo conceito. Para ele, “a chamada pena de destituição também não é rigorosamente uma pena, mas uma medida de governo”. De fato, a depender da condução, das condições e conclusões de uma gestão, a destituição do chefe do Executivo torna-se, oportunamente, medida de governo. E isso ocorre, lembre-se, por iniciativa da cidadania e por decisão parlamentar.

É o remédio constitucional de urgência no presidencialismo quando o governo, além de cometer crime de responsabilidade, perde as rédeas do comando político e da direção econômica do País.

Mesmo sendo um conceito do parlamentarismo, a verdade é que a história brasileira passa a mostrar que a real política, com suas forças embutidas e seus caminhos tortuosos, leva inescapavelmente ao uso do *impeachment* como solução de crises. Disso não haveremos de fugir.

Por isso, o jurista Paulo Nogueira dizia que aquele é um processo judicial, dependente da engrenagem dos fatos e da entrosagem das provas. Ou seja, uma demanda jurídica que se efetiva ao talante do ambiente político e da comprovação de infrações.

Os fatos que adornam o presente julgamento são provas dessa reflexão, o que nos remete de volta ao fator da governabilidade. Em parecer de 1992, a hoje Ministra Cármem Lúcia já esclarecia: “O impedimento da continuidade do exercício do cargo ou do acesso da pessoa responsabilizada a outro cargo público por determinado período não objetiva a condição política desse agente, mas a condição política intacta do governo.” E conclui ela: “O objetivo do processo de *impeachment* é político, sua institucionalização é constitucional, seu processamento é jurídico, mas não penal.”

Em 1992, tentaram me imputar corresponsabilidade por suposta infração penal na seara do crime comum, cuja apuração e julgamento caberiam somente ao Supremo Tribunal Federal. A partir de ocorrências pessoais e não institucionais, forças conjugadas simularam uma crise política, uma crise política de governabilidade; forjaram uma estabilidade econômica que não existia; e, mais, transformaram hipotética infração comum de um agente privado em crime de responsabilidade do Presidente.

Mesmo eleito democraticamente, justo no pleito que consolidou a redemocratização, me condenaram politicamente em meio a tramas e ardis de uma aliança de vários vértices. Mas, penalmente, da correta instância, me absolveu a Suprema Corte.

Hoje a situação é completamente diversa. Além de infração às normas orçamentárias e fiscais com textual previsão na Constituição como crime de responsabilidade, o governo afastado transformou sua gestão numa tragédia anunciada. É o desfecho típico de governo que faz da cegueira econômica o seu calvário, e da surdez política, o seu cadafalso.



Esse é um contexto que outrora até poderia ensejar um golpe de Estado clássico para solucionar em curto prazo uma aguda crise política. Não foi o caso. O golpe poderia ainda ser usado, na acepção do historiador Charles Kieling, para quem os golpes surgem para travar as revoluções. Também não é o caso, já que, para ele, revolução produz transformações, mudanças na economia, na política, na sociedade, quebra paradigmas e agrupa novos conceitos. É só perceptível quando analisamos o processo histórico.

No livro *O Golpe de 1992*, o mesmo historiador esclarece:

O presidente Fernando Collor [...] com singular coragem criou ao redor de si uma legião de inimigos. Como em política se fazem aliados para se manter no poder, parece que Collor entrou mudando tal paradigma. [...] Seu único aliado era o povo [...]. Seu objetivo foi o de destruir instituições que se serviram das benesses do Estado. Num olhar atento se percebe que o propósito era acabar com um Estado sexagenário para criar um novo Estado.

Já no artigo “*Impeachment do Collor - o golpe completa dez anos*”, o mesmo autor assinala:

[As] primeiras medidas tomadas pelo governo Collor estavam em descompasso com os dez pontos do Consenso de Washington e com os interesses dos empresários. [...] Tais medidas desagradaram sacralidades políticas, tecnocratas e burocratas, acentuando seu isolamento na presidência. O ano de 1991 começou com comentários entre políticos, empresários e funcionários públicos do alto escalão de que era necessário afastar Collor da presidência. [...] A opinião pública novamente teve seu juízo trabalhado e manipulado pela mídia.

E conclui:

Tem muito para ser pesquisado sobre o período do *impeachment* do Collor. Porém o cientista e pesquisador que se aventurar em tal empreitada nos documentos da CPI encontrará várias lacunas, sequências documentais e processuais que não correspondem e a falta de outros. Parlamentares que organizaram os mesmos dizem que muitos documentos foram incinerados para não comprometerem sacralidades políticas e grupos hegemônicos.

Sr. Presidente, essa abordagem é comprovada por inúmeras matérias de jornais da época. Uma é a do jornal *Zero Hora*, de 3 de novembro de 1991 – portanto, bem antes dos fatos de 1992 que culminaram com minha renúncia. Em entrevista com um ex-presidente de partido, Orestes Quérzia, a então jornalista e hoje Senadora Ana Amélia questionou: “Fala-se muito na possibilidade de *impeachment*. Isso é viável ou apenas especulação?” Respondeu Quérzia: “Bom, eu acho que por enquanto não há condições [...]. Tem muita gente que pensa nisso [...]. Não acho que se deva excluir a possibilidade de fazer isso.” Isso, Sr. Presidente, é uma comprovação, não uma versão.

Encerro, fazendo minhas, hoje, as palavras de dois documentos daquele período. O primeiro diz:

A constatação de que a crise que abala a Nação não é, como se pretende insinuar, nem fantasiosa, nem orquestrada, porém originada do próprio Poder Executivo, que se torna, assim, o único responsável pela ingovernabilidade que ele mesmo criou e que tenta transferir para outros setores da sociedade.

Trecho de nota assinada por várias entidades, entre elas, MST, CUT, CGT, UNE, Inesc, em 1º de julho de 1992.

Como disse, faço minhas, hoje, as palavras acima.

O segundo documento diz:

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Moderador/PTC - AL) –

Em todo o País [...] arautos do caos e da intranquilidade apregoam fórmulas construídas à margem da constitucionalidade e do Estado de Direito. [...] O País não vive, como alardeiam setores mais radicais, qualquer clima de golpe até porque a Nação não suporta mais tal prática. O que o povo brasileiro deseja, e tem manifestado seguidamente, é a decência e a firmeza traduzidas na transparência e probidade no trato da coisa pública.

Trecho de Nota da OAB, em 7 de agosto de 1992. Como disse, faço minhas, hoje, essas palavras. Ontem, Sr. Presidente, eram inúmeras as simulações. Hoje, inúmeras são as dissimulações. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Convido agora, para fazer uso da palavra, a Senadora Gleisi Hoffmann.

Senadora Gleisi com a palavra.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Ricardo Lewandowski, a quem admiro e respeito muito, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quem nos acompanha pela TV Senado, pela Rádio Senado e outros meios de comunicação, mais do que um pronunciamento, hoje, mais do que a defesa da Senhora Presidenta Dilma, que fiz insistente nesses últimos três meses, quero deixar aqui registrada a minha indignação com este momento pígio do Parlamento brasileiro e fazer um desabafo; um desabafo, Presidente, que começa pelo destino.

Quis o destino, conspiraram as circunstâncias para que a primeira Presidenta da República brasileira fosse uma mulher com a história de vida de Dilma Rousseff. Depois que um retirante, um sobrevivente das seculares dificuldades nordestinas, um pau-de-arara, contra todas as probabilidades, ascendeu à Presidência, tivemos a improvável ascensão de uma mulher ao cargo. Menos talvez por sua condição de gênero, mais por suas origens políticas e culturais.

De fato, Dilma não veio da política tradicional ou de uma família com ligações partidárias, sociais e econômicas com as elites brasileiras, berço de todos os 34 presidentes que antecederam Lula. O nordestino marcado para morrer, pelo simples fato de ter nascido nordestino, é substituído pela mulher marcada para morrer, pelo simples fato de, como os de sua geração, se opor a um regime de exceção. Mas ambos, ainda que torturados, venceram a morte encomendada pela miséria e pela repressão.

De fato, quando Lula nasceu, a mortalidade infantil no Nordeste superava os 23% e a expectativa de vida pouco ultrapassava os 40 anos de idade. Quando Dilma foi presa, em 1970, também nada garantia a sua vida, afinal mais de três centenas de jovens brasileiros não sobreviveram à tortura e maus tratos. A prisão naquelas circunstâncias, Senadores e Senadoras, e as acusações a ela imputadas equivaliam a uma sentença prévia de morte. Esse encontro histórico de destinos entre os dois últimos Presidentes do Brasil, e que a história me deu a honra de vivenciar.

Aqui também estão as raízes da poderosíssima campanha desencadeada contra eles. Ao mesmo tempo, não há como negar a forte dose de misoginia que perpassa a oposição à Presidenta.

Sentimentos machistas não suficientemente domados afloram e engrossam o coro contra Dilma. É mais uma frente do obscurantismo que se forma. Ao longo dessas sessões de julgamento, todas as teses que sustentavam haver crimes em ações e decisões da Presidenta foram pulverizadas, estilhaçadas, dissolveram-se no ar. Ainda assim, irritantemente, essas argumentações, já esmigalhadas, foram repetidas uma, duas, mil vezes. Falas às vezes agressivas, deselegantes, irônicas ou até mesmo cínicas. Não teria sido diferente o comportamento da maioria se, em vez de uma Presidenta, estivéssemos julgando um Presidente? Como mulher, Senadora e ex-ministra de Dilma, sou tentada a responder que sim, seria diferente.

Temos, então, dois fatos: uma Presidente fora do círculo dominante, de esquerda – portanto, desajustada à normalidade que vem desde 1889 – e, ainda por cima, mulher e sem marido. O enorme significado da eleição da primeira mulher à Presidência, em um país como o nosso, ainda não foi avaliado, mas são indispensáveis estudos sociológicos, teses e pesquisas para se saber do impacto profundo que isso teve e terá entre as mulheres e os brasileiros mais pobres.

Nos últimos anos, avançamos a galope em legislações e iniciativas de proteção e promoção à mulher brasileira. As estruturas criadas no Governo Federal, particularmente por Dilma, para esse fim, foram largamente reproduzidas pelos Estados e Municípios brasileiros. Mesmo que não confessem, é claro que isso incomoda muita gente, e a tentativa de derrubada da Presidenta tem, então, esse ingrediente: mandar a mulher de volta para casa, de preferência para a cozinha. Ou não é expressivo e revelador o ministério 100% masculino do interino Michel Temer e o rebaixamento das estruturas ministeriais de promoção das mulheres, e a pauta midiática “bela, recatada e do lar”?

No entanto, mais do que as origens da Presidenta e a sua condição de mulher, mãe e avó, me aperta o coração o retrocesso que este País terá, que será o maior desastre da nossa história, se o interino se transformar em efetivo. É impressionante a capacidade das nossas classes dominantes de fazer girar a roda da história para trás. É assombrosa essa tendência inelutável de recuar, de voltar no tempo, de não aceitar qualquer avanço que possa significar um arranhãozinho que seja, insignificante, em seus privilégios.

Assim é a história brasileira, secularmente: cada vez que os deserdados afloram, por uma ou outra concessão, há um recuo, seja na clássica forma de golpe de Estado, como estamos vivendo agora, seja na tomada de medidas governamentais de cortes de investimento público, de arrocho salarial, de reforma da Previdência, como o que está anunciado pelo interino.

Toda vez que avançamos em conquistas sociais em décadas passadas, com Vargas ou Goulart, ou nos



anos recentes, com Lula e Dilma, sob os mais cínicos e despudorados pretextos, marretam o povo e suas tímidas conquistas. Ontem, era o espectro do comunismo; agora, essa ridicularia de pedaladas e irresponsabilidade fiscal, devidamente fulminadas neste plenário – ontem pela Presidenta Dilma e, hoje, pela brilhante defesa que fez o ex-Ministro e Advogado José Eduardo Cardozo.

Os golpistas tentam com o mais poderoso instrumento de propaganda, de intrujo e burla da opinião pública, de fraude da verdade e da realidade que é a mídia monopolista.

Uns poucos órgãos de comunicação deformam o entendimento popular, corrompem a capacidade do brasileiro de discernir, envenenam mentes, disseminam ódio e rancor.

Acredito que, tirantes os clássicos regimes de exceção, Senador Requião, nada se compara com o que a mídia brasileira produz nos dias de hoje em termos de distorção, mentira, trapaça, escravização de opiniões. Isso, inevitavelmente, terá um preço – não por meu desejo, não por minha vontade ou pela ação de quem quer que seja –; terá um preço porque essa submissão da opinião pública, essa ditadura dos meios de comunicação não dura para sempre, e o despertar do povo brasileiro pode representar um enorme pesadelo para quem a promoveu e instalou.

Pacificamente, ordeiramente, legalmente, iniciamos um grande processo de mudança neste País. Tiramos da miséria dezenas de milhões de pessoas, irmãos e irmãs nossas; introduzimos outros tantos milhões de pessoas no maravilhoso mundo das três refeições por dia; erradicamos uma das mais vergonhosas, humilhantes e repugnáveis endemias, a endemia da fome. É inacreditável, mas em um País tão rico como o nosso, até outro dia brasileiros morriam de fome. E assim foi, impiedosamente, por séculos e séculos.

A maioria que está nesta Casa vem de classe abastada, vem de famílias políticas que governaram Estados e Municípios, que já governaram este País. Eu desafio os senhores a dizer se houve outro momento na história em que enfrentamos a miséria da forma eloquente como enfrentamos com Lula e Dilma. Esses governos instituíram bolsas compensatórias e as cotas, melhoraram a saúde e a educação, colocaram um anel de doutor no dedo do filho do pobre; para horror da burguesia pretensiosa, encheram os aeroportos e os aviões de pobres.

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não apenas respeitamos os direitos dos trabalhadores, como os ampliamos e garantimos. Fizemos da Previdência Social o maior instrumento de distribuição de renda, ao transferir para as aposentadorias e pensões o aumento real do salário mínimo; demos, ao salário mínimo, aumentos reais de mais de 70% – o que será retirado agora, por esse Presidente interino. Preservamos a soberania brasileira sobre o petróleo, os minérios, as águas, as terras; rejeitamos a submissão à globalização imperial; fortalecemos os nossos laços com os países vizinhos e buscamos, com a China, com a Rússia, a África do Sul e a Índia, a construção de um mundo multipolar, desenvolvido, pacífico, soberano, tudo também em risco pelo Governo interino.

Pela primeira vez em nossa história de mais de 500 anos, elegemos o povo brasileiro e os interesses nacionais como protagonistas da República.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a termina, por favor; conclui.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É contra isso que as forças do obscurantismo, os escravocratas, sempre se insurgiram. Podem até passar momentaneamente, mas estão com os seus dias contados. O povo, que provou o gosto de ser sujeito da sua história, não vai voltar ao chicote!

Por isso, nós somos contra esse golpe!

Viva a democracia brasileira! Viva a soberania popular! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a e convido o ilustre Senador José Medeiros a fazer uso da palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar V. Ex^a. Se eu tivesse que comparar com o futebol, diria que apitou de forma magistral o final de uma Copa do Mundo. Reconheço que não é fácil. Para o Senador Renan, que está aqui no dia a dia, poderia até se dizer que seria um desafio, mas para V. Ex^a, que está acostumado com outro público, o ambiente político, com certeza, não é fácil. Por isso, quero parabenizá-lo e



toda a sua equipe pela forma como conduziu os trabalhos.

Quero cumprimentar também toda a Defesa da Presidente Dilma; a Acusação, muito bem feita pela equipe aqui conduzida pelo Dr. Miguel Reale Júnior; essa heroína brasileira, Drª Janaína Paschoal; o Dr. João; e o nosso querido – esse árabe aqui, de quem me esqueço o nome a toda hora – o Dr. Eduardo Dória, enfim, e a todos os Senadores.

Mas para não me delongar, Sr. Presidente, quero dizer o seguinte: tenho ouvido tanta ofensa, tanto xingamento, desde que começou esse processo de *impeachment*, que agora há pouco, quando a Senadora que me antecedia aqui fazia esses impropérios, eu me lembrei que, logo após a explosão das Torres Gêmeas, nos Estados Unidos, no que antecedia a invasão do Afeganistão, a televisão – se não me engano, a Al Jazeera – mostrava um porta-voz dos talibãs que a toda hora xingava os Estados Unidos – “O império dos filhos de satã...” O homem só xingava. Não defendia a posição dos talibãs, só xingava.

Eu digo que boa parte do tempo que foi destinada à Defesa gastaram com impropérios, com xingamentos, com desqualificar o outro lado. Embora seja uma estratégia de defesa, eu só não consegui entender. A minha esposa já até falou para eu não dizer mais esse ditado, mas eu vou repetir: “Quem quer pegar galinha não vai dizer xô.” O objetivo da Defesa não é conquistar o outro lado, conquistar o voto. E neste episódio eu vi perderem um voto, o do Senador Cristovam. Não que ele fosse se definir por isso, mas, desde o início do processo, antes de falar qualquer coisa, ele foi agredido aqui, no Shopping Iguatemi, chamado de golpista. Ora, um brasileiro da estatura de Cristovam Buarque era, no mínimo, para ser respeitado, fosse lá qual fosse a posição dele, no Estado democrático de direito.

Então, diz-se que a árvore da democracia está sendo corroída por fungos. Sim, talvez sejam esses fungos da intolerância que a estejam corroendo, as raposinhas, porque quando eu não respeito a opinião de um brasileiro dessa estatura, isso é intolerância. Falou-se aqui de rancor e ódio. Ora, não é a oposição que espalha, neste País, rancor e ódio. Não somos nós que dividimos este País entre negros e brancos, entre pobres e ricos. Não somos nós que fazemos a divisão, a luta de classes; pelo contrário. Eu não venho de uma família abastada – eu nasci no sertão de Caicó, mas eu não consigo ter ódio da pessoa que tem dinheiro, porque...

Fala-se muito das elites. E aqui aquele estudante que está se preparando para o Enem, que provavelmente já leu *O Mulato*, de Aluísio Azevedo, vai saber do que estou falando.

O livro *O Mulato*, Senador Elmano Férrer, tem uma passagem muito interessante. O mulato era adotado por uma família abastada do Rio de Janeiro e vai estudar em Coimbra. Era muito bonito. Quando voltou, sabia dançar valsa e era muito cobiçado pelas damas. Mas ele era mulato, não tinha como conviver nas hostes sociais, no jet set. Aí, o que acontecia? Em público, elas o enxotavam, mas no privado o chamavam para a alcova.

Essa é a relação do Partido dos Trabalhadores e do Governo tanto da Presidente Dilma quanto do Presidente Lula com as elites, com os bancos, com a banca, como diz um Senador de quem gosto muito, mas cujo nome não vou citar para não dar motivo para ele arguir o art. 14. Com rentismo. Refestelaram-se nas alcovas com o rentismo, com as elites, e boa parte delas está presa junto com os tesoureiros do Partido dos Trabalhadores. E aqui vêm fazer o pobre como biombo.

Olha, como eu disse, eu nasci no sertão do Caicó. Pode ter gente tão pobre como meus pais eram, mas mais, impossível. Graças a Deus, consegui fazer duas faculdades. Estudei, e não era o PT que estava no poder.

O Partido dos Trabalhadores fez muito, mas não pode ser ingrato com os que passaram – com Itamar Franco; com Fernando Henrique, que deixou as bases; com Fernando Collor, que abriu a economia brasileira. Boa parte desses programas sociais saiu dessa cabeça aqui, dessa cabeça pensante, e não é confete porque estou aqui na frente dele. Boa parte das ideias saiu de Cristovam Buarque, uma das maiores cabeças pensantes brasileiras, demitido por telefone. Essa é a verdadeira cara do Partido dos Trabalhadores. E esse legado. Fez? Fez. Inovou? Inovou. Isso é importante, inovação. E se tivesse que comparar, eu diria que Fernando Henrique, Cristovam, Itamar e tantos outros brasileiros inventaram o iPhone; o governo do PT estaria para Samsung. Inovou em alguns programas e trouxe. Agora, não é dizer que é a última bolachinha do pacote, a última Coca-Cola do deserto.

O *impeachment* existe, e esse *impeachment*, principalmente, está saindo por quê? Esse *impeachment* a gente não tem como descolar... Ontem, a Presidente tentou descolar esse processo de *impeachment*, e tudo de que estava falando, de 2014. É uma simbiose. Existe uma ligação direta entre os decretos emitidos, as pedaladas fiscais e o processo eleitoral de 2014. E eu digo isto por quê? Senão, vejamos: a educação, em 2014, teve 1 bilhão de contingenciamento; em 2015, após o processo eleitoral, sabem quanto foi contingenciado? Mais de 15 bilhões. Isso foi ou não foi a retirada da sujeira de debaixo do tapete? Imaginem se fizessem esse contingenciamento em 2014!

Então, foi um discurso bom da Presidente o de ontem, tirando os erros de aritmética, de que os meninos



estão rindo hoje e fazendo memes. Mas aquilo não compromete. Foi um bom discurso, uma boa retórica, mas ele veio gravado. O Dr. Miguel Reale disse uma coisa maravilhosa: se fosse na época do gravador, bastaria apertar o play. Para toda pergunta, a mesma resposta. Se você perguntasse, era a mesma coisa, e é aquele mesmo processo que eu disse: o crime está provado. Existe a lei dizendo “olha, essa conduta aqui é crime.” Eles dizem que não é crime. Ora a Presidente diz que foi pedalada, mas para pagar coisas sociais. Depois, ontem ela disse aqui que não teve pedalada.

E o Dr. José Eduardo, com sua retórica e com o manuseio que sabe fazer das emoções humanas, ele tornou em pó... Não, na verdade, para ele, não existiu foi nada! E, aliás, veio um ex-Diretor do Palmeiras aqui dizer que não foi nem pedalada, foi “despedalada”.

Então, esse é o discurso, mas, na verdade, a lei dizia que essa conduta é crime; amoldava-se a conduta ao tipo penal, ao tipo da lei – penal não, ao tipo da lei. Isso configura o quê? A saída do cargo, a perda do cargo. É isso o que a lei diz.

E o *impeachment* é formado pela parte política e a parte jurídica. Na parte jurídica não se toca. Isso está muito claro, mas é aquilo que eu disse lá no início na Comissão do Impeachment: como não têm argumento para derrubar a peça robusta da Acusação, o relatório robusto e contundente do Senador Anastasia, simplesmente negam. Negativa geral: “Eu não sei, eu não vi, eu não estava lá”.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – É o que eu disse: é a mesma coisa de se ter um bicho na sala, que mia, bebe leite, come rato. Todo mundo chega e diz: “É um gato”. Aí, ele chega e diz: “Não, é cachorro”. Foi isso que aconteceu. Como se fazer qualquer contraponto? Parece conversa de bêbado com delegado. E, aqui, tenho de dar o crédito, porque essa frase não é minha, é do filósofo Magno Malta.

Mas foi isso o que aconteceu. Impossível que a Acusação convença alguém a partir do raciocínio dos que se defendem aqui. Simplesmente por quê? Porque não tem defesa. Desculpem-me a comparação, mas é bola de Rogério Ceni, é falta de Rogério Ceni. É no ângulo. Não tem defesa.

Então, por isso, Sr. Presidente, eu voto com a maior tranquilidade do mundo. Agora mesmo, me abordou um fâncioso ali, dizendo: “O senhor acha que vai entrar para a história como?” Eu falei: “Não sei, não sou vidente”.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Medeiros.

Convido a eminentíssima Senadora Vanessa Grazziotin para fazer uso da palavra.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores.

Sr. Presidente, eu quero iniciar este meu pronunciamento neste momento tão difícil para o nosso País, para a nossa democracia, para a nossa gente, reafirmando o que me parece tão cristalinamente claro: que o julgamento da Presidenta da República por crime de responsabilidade é um erro; é um erro crasso, desses que nos cobrarão um preço alto e amargo, agora e por muitos anos ainda por vir, se não tivermos o discernimento e a coragem de rejeitar as acusações vazias e infundadas que fazem contra a Presidenta Dilma.

Quero, em primeiro lugar e, portanto, Sr. Presidente, abordar simplesmente e tão somente os fatos.

Pois bem: imaginemos todos nós que um cidadão seja acusado de um crime – não importa que crime. Imaginem que a denúncia contra esse cidadão seja apresentada por um seu reconhecido adversário. “É da ordem da vida”, muitos dirão; “adversários acusam seus inimigos todos os dias em toda parte, com ou sem razão.”

Imaginem, porém, que essa denúncia, proposta por um adversário, seja acolhida, em uma primeira instância, por um desafeto confesso, vingativo, como foi o caso da Senhora Presidente Dilma.

Mas como? Não deveria ter esse juiz se declarado impedido de examinar a denúncia contra um seu inimigo?

Mas sigamos, porque a farsa apenas começou.

Aceita a denúncia, procede-se ao julgamento da admissibilidade. E o juiz, formado por 513 Deputados e Deputadas, ofereceu ao País um verdadeiro espetáculo de horror, onde declararam publicamente que a Presidenta Dilma estava sendo julgada ali, admitindo-se uma denúncia, não pelo que estava no processo, mas pelo tal conjunto da obra.

Diríamos: mas como? Como, em um julgamento, condenar um réu, qualquer que seja o réu, por crimes alheios à coisa julgada?

Continuemos, porque a maldade é uma arte.



Acolhida a denúncia, o processo avança para uma nova instância, onde se constitui uma comissão especial e, na comissão especial, elegem um relator do mesmo partido acusador, ou seja, que comunga das mesmas ideias, compartilha da mesma legenda, joga no mesmo time.

Mais uma vez pergunto: como? Não é da ordem e do bom senso que a isenção, a neutralidade e a imparcialidade estariam novamente, e irremediavelmente, prejudicadas?

Sigamos, porém, porque a tirania sempre encontra um pretexto.

Pois bem, depois de formada a Perícia – e somente graças ao Supremo Tribunal Federal a Perícia chegou à conclusão de que não houve qualquer crime por parte da Presidenta Dilma –, não foi identificado nenhum ato comissivo do réu. Está escrito isso. Repito porque é importante que se repita: a Junta Pericial, constituída pela Comissão, afastou qualquer possibilidade de imputação de crime à ré, Presidenta Dilma Rousseff.

A essa decisão somou-se ainda a decisão do Ministério Pùblico Federal que, da mesma forma, disse: operacionalização do Plano Safra não é operação de crédito, portanto, não é crime.

Chegamos assim, senhoras e senhores, ao epílogo desta história. Aqui falam que o rito seguiu todas as normas legais e que o direito de defesa foi amplamente garantido, entretanto, os fatos nos levam a repetir o que disse a Presidenta Dilma ontem daquela tribuna – abre aspas –: “Tem-se afirmado que este processo de *impeachment* seria legítimo porque os ritos e os prazos teriam sido respeitados. No entanto, para que seja feita a justiça e a democracia se imponha, a forma só não basta. É necessário que o conteúdo de uma sentença também seja justo. E, no caso, jamais haverá justiça na minha condenação.”

A história do Brasil, senhoras e senhores, nos oferece uma ferida ainda aberta desse engodo: o Golpe de 1964 foi inicialmente elaborado pela imprensa, celebrado pela imprensa, festejado por setores da classe média e pelos oposicionistas a João Goulart. Os tolos acreditavam que se tratava apenas de uma intervenção pontual. Os ingênuos acreditavam que era possível suspender a democracia por tempo determinado.

Infelizmente, a semelhança aqui não é mera coincidência. Porque também chegamos ao epílogo deste excepcionalíssimo processo que pretende remover Dilma Rousseff da Presidência da República.

Pode ser o epílogo de uma página só, se esta Casa decidir hoje que não! Que o Brasil não está disposto a se tornar o país em que os réus sejam julgados e condenados sem terem cometido um crime sequer. Que não, que o Brasil não é e não voltará a ser uma república de bananas! Que não, que o Brasil não será o troféu dos hipócritas, dos oportunistas e dos inescrupulosos. E é esta, senhoras e senhores, exatamente a questão que está em discussão hoje aqui.

Deixemos a hipocrisia de lado, senhoras e senhores – repito: deixemos a hipocrisia de lado. Não há ninguém neste plenário que acredite que Dilma Rousseff esteja sendo julgada pelos crimes que lhe são atribuídos na peça acusatória encomendada, sob medida, pelo partido derrotado nas últimas eleições.

O que está em discussão aqui é até que ponto estamos dispostos a fazer uso político do Tribunal de Contas da União, a rasgar a Constituição, a fraturar o Estado democrático de direito e a inovar a própria doutrina jurídica para fazer que seja feita a vossa vontade. O que está em discussão aqui é até que ponto estamos dispostos a instaurar um juízo de exceção para remover a Presidenta da República, que foi eleita democraticamente pelo povo brasileiro. O que está em discussão aqui é até que ponto os fins justificam os meios. É isso o que estamos discutindo. É essa a lição que estamos ensinando às futuras gerações. E são respostas que nós precisamos dar, precisamos responder: Quem somos nós? O que entendemos por justiça? Que espécie de democracia é o Brasil?

Essas respostas, me assustam, senhoras e senhores.

Porque há os que querem Dilma Rousseff fora do cargo, uma Presidenta que foi democraticamente eleita pelo simples cálculo político e pela perspectiva do poder. A estes eu não digo nada: sabemos todos o fim que lhes reserva a história.

Há também os que querem Dilma Rousseff fora da Presidência simplesmente pela esperança – que todos esperamos que seja vã – de encerrar a investigação dos ilícitos da Lava Jato. A estes digo apenas que o futuro não é mais como era antigamente, que este País tem sede de justiça, e que esta sede de justiça não será placada por nenhum hiato constitucional.

E há, por fim, os que já não se intimidam de dizer, sem nenhum constrangimento, que querem Dilma Rousseff fora da Presidência pelo “conjunto da obra”. A estes eu pergunto: qual artigo? Qual a lei? Na Constituição, onde está o crime praticado pela Presidente Dilma? Não podemos, senhoras e senhores, transformar este Parlamento num colégio eleitoral e levar ao Palácio do Planalto quem não obteve um voto sequer da população brasileira.

Se autorizarmos que o ódio, a raiva, o despeito, a misoginia, o preconceito vençam agora, como evitar que triunfem mais adiante, quando os julgados poderemos ser nós? Como exigir imparcialidade e isenção se não fomos nós mesmos capazes de praticá-las? Como reivindicar a justiça se não soubemos assegurá-la?



Ora, Sr. Presidente, este é um momento muito triste da nossa história, é o momento talvez...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... mais triste que já vivi na minha vida. Quero dizer a vocês: eu voto “não” porque não estou num tribunal de exceção. Eu voto “não” porque sou contra golpe parlamentar; eu voto “não” à usurpação da soberania popular.

Por fim, sabemos que aqui o que está acontecendo não é um *impeachment*, é uma disputa política daqueles que perderam as últimas quatro eleições e querem, a toda força e com todo peso, voltarem a aplicar o seu projeto neoliberal, projeto nocivo ao Brasil, projeto nocivo a todo povo brasileiro, à gente mais pobre principalmente.

Vou andar pelas ruas de cabeça erguida. Não tem problema de perder os votos que tive, porque em breve serei reconhecida, porque fiquei do lado da justiça, fiquei do lado da verdade e fiquei do lado da democracia, da minha Amazônia e do meu Brasil.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço, Senadora Vanessa Grazziotin.

Convido o ilustre Senador Humberto Costa para fazer uso da palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, inicialmente, Presidente Lewandowski, quero aqui cumprimentá-lo pela forma com que V. Ex^a conduziu todo esse processo, desde que iniciou sua participação como Presidente deste julgamento. E quero dizer a V. Ex^a que eu já o admirava bastante, e o meu respeito e admiração só fizeram crescer ao longo deste processo. Meus parabéns.

Mas, Sr. Presidente, estamos vivendo hoje, no nosso País, a maior das farsas da nossa história recente, talvez equiparável àquela que foi feita em 1937, e denominada Plano Cohen, que ensejou um golpe de Estado, que criou o Estado Novo.

Temos um golpe travestido de impedimento, cujo objetivo é tirar uma Presidente democraticamente eleita e substituir o projeto que ela defende por uma política que já foi derrotada nas urnas quatro vezes seguidas. Quatro vezes seguidas, Sr. Presidente!

Mas eu quero aproveitar este momento aqui e, usando da sinceridade, reconhecer alguns pontos que não foram ditos e que também estão por trás dessa decisão de querer afastar a Presidenta.

O Congresso Nacional, na verdade, nunca engoliu a Presidenta Dilma. Não aceitava o seu modo de lidar com a rotina parlamentar, não aceitava a sua falta de gosto de fazer a corte àqueles que ficam encantados com os corredores e os gabinetes do Palácio do Planalto, tinha pouco tato para negociar cargos e emendas em troca de apoio político. Mas Dilma é assim. Ouvimos aqui reclamações constantes de Senadores falando das suas dificuldades em lidar com ela. Mas, Sr. Presidente, é porque Dilma é diferente no seu agir dos políticos tradicionais.

Sr. Presidente, acho que houve algum erro na contagem do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Vamos garantir o tempo para V. Ex^a. Eu peço que corrijam a eventual incorreção.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Portanto, isso é um fato. Razões certamente há. Talvez o fato de ter sido o seu primeiro cargo eletivo, a sua formação política, a sua trajetória de vida, uma vida muito dura, grande parte vivida na clandestinidade. Ela tem uma forma diferente, é menos flexível. Como disse um ex-ministro dela, ela não gosta de rodar o bambolê, mas considerá-la criminosa, mas rotulá-la como criminosa, mas julgá-la como criminosa é uma verdadeira aberração.

Dilma conduziu bem o Brasil nos quatro anos do seu primeiro mandato. Depois, os ventos da economia sopraram em outra direção, a oposição não aceitou o resultado legítimo das urnas. Atiçaram as ruas. Aliás, o acusador, de manhã, disse muito bem. Lá, na Avenida Paulista, mais precisamente no endereço da Fiesp, onde o cidadão que utiliza a estrutura do Sistema S para construir sua vida política foi um dos iniciadores desse processo de tentativa de cassação da Presidenta. A partir daí, trabalharam duramente para deteriorar o ambiente, patrocinaram uma verdadeira sabotagem política, apoiaram Eduardo Cunha. Cunha operou para destruir Dilma. As propostas do ajuste fiscal foram todas rejeitadas. Quem sabe, se tivessem sido aceitas, hoje nós não precisaríamos estar falando ainda em ajuste fiscal. Bancaram as pautas bomba e apostaram na bancarrota do Brasil. Foi a crise política alimentando a crise econômica. Patrocinaram movimentos organizados com dinheiro dos partidos e de empresários para desestabilizar o governo Dilma. Iludiram milhares de pessoas, que foram às ruas atrás de patos amarelos, que agora estão com sorrisos amarelos nas suas faces.

Mas é isso o que é a elite brasileira, que está muito bem representada por aqueles que foram derrotados quatro vezes nas últimas eleições. Eles pensam, acham que a democracia existe para servi-los. Se a democracia



não os serve, eles não querem mais a democracia, desprezam a democracia. São os mesmos que patrocinaram o golpe de 1964. É esse o sentido daqueles que patrocinaram também esse movimento de desestabilização de um governo eleito.

Mas nós aqui não podemos agir como se fôssemos verdadeiros cretinos Parlamentares, nós não podemos condenar Dilma por crimes que ela não cometeu.

Seria uma vergonha para cada um de nós, seria uma vergonha para o Parlamento brasileiro, seria uma vergonha para o País inteiro.

Não podemos aqui patrocinar esse golpe parlamentar. E não adianta ficarem irritados por que nós usamos a expressão "golpe". Não somos nós apenas, é o mundo inteiro, é a opinião pública mundial, são os grandes órgãos da imprensa do mundo. Um dia desses, num desses grupos fascistas de extrema direita, ouvi um diálogo em que um "militonto" dizia assim: "O PT comprou a imprensa internacional. Vai ver que foi isso que aconteceu mesmo." Por isso, nós não podemos dar sequência ao que ocorre aqui.

Em 80 anos, o Brasil elegeu 18 Presidentes, nós tivemos 18 Presidentes da República, e, desses 18, apenas oito foram eleitos democraticamente. Desses oito, três não concluíram seu mandato. Dilma, dependendo do que fizer este Senado, pode ser a quarta. Alguma coisa está errada.

Dilma errou. Errou por que convidou para compor sua chapa, na condição de Vice, o Senhor Michel Temer. Mas ela tem um atenuante, o atenuante de que não o conhecia. Foi traída e se arrependeu. Agora, V. Ex^{as}, se votarem neste *impeachment*, vão eleger Michel Temer Presidente da República sabendo quem ele é, o que é um agravante. Portanto, não nos façamos aqui de desentendidos. Sim, foi Dilma que o escolheu, mas são V. Ex^{as} que podem viabilizá-lo como Presidente da República.

Vou mais além, se Dilma errou e cometeu crime, este Congresso Nacional foi conivente com o crime. A função do Congresso Nacional é fiscalizar os atos do Executivo. Se era tão fácil para Dilma imaginar o pensamento do Tribunal de Contas da União, para nós aqui deveria ser fácil também. Por que nenhum Senador ou nenhum Deputado propôs um decreto legislativo sustando aquelas solicitações de suplementação orçamentária? Porque sabemos que isso não é fácil, porque nós sabíamos que o entendimento do Tribunal de Contas era diferente do que o que ele adotou e que quis fazer valer retroativamente para o Governo da Presidenta Dilma.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, temos uma decisão importante na mão. Podemos entregar o Brasil a um usurpador, a alguém que não tem o voto do povo, a alguém que quer implementar no Brasil um projeto rejeitado pelo povo brasileiro, que, se aplicado, vai nos levar ao caos e à crise permanente. Nós podemos, em vez de fazer isso, trazer a Presidenta Dilma, garantir a realização de um plebiscito e termos eleições diretas, porque, sem as eleições diretas, sem a legitimidade do povo, o Brasil vai viver uma crise permanente e sem solução, Sr. Presidente.

Por isso, quero pedir a V. Ex^{as}: não deixemos que a Constituição seja violentada, não deixemos que o Estado democrático de direito...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ...seja violentado, não deixemos que a honra, a integridade e a trajetória de uma mulher digna, Dilma Rousseff, sejam também violentadas, não deixemos que a história do Brasil seja violentada.

Não sabemos o que vai acontecer amanhã. Espero que consigamos os 28 votos para que o respeito à Constituição continue. Podemos perder, mas posso dizer com toda a certeza: será uma vitória de Pirro, porque, em breve, o povo brasileiro vai falar de novo e vai dizer muito claramente que não aceita que essa elite brasileira continue a fazer do nosso povo os habitantes da senzala, com ela própria a viver nababescamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Aplausos modestíssimos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não, pela ordem...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, só quero fazer uma rápida comunicação ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Anuncio que, junto com vários partidos políticos da Minoria parlamentar, protocolizamos representação no Ministério Público Federal e no Conselho Federal do Ministério Público: no CNMP, a representação é para que o CNMP apure a responsabilidade sobre as condutas do Sr. Júlio Marcelo de Oliveira



nos fatos que depõem contra ele e lhe tiraram, no nosso entender, a fé pública; no Ministério Público Federal, é contra os Srs. Júlio Marcelo de Oliveira e Antonio Carlos D'Ávila, para que o órgão investigue as condutas de prevaricação, falso testemunho, deslealdade às instituições, violação do dever de imparcialidade e de deveres funcionais. Considero, como são testemunhas que vieram a este plenário, importante trazer a este julgamento essa medida tomada pela Minoria parlamentar e solicito que ela seja agregada aos autos deste julgamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não. Está deferida a juntada.

Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, eu gostaria, com a anuência de V. Ex^{as}, de ouvir ainda o eminente Senador Cássio Cunha Lima.

Depois, nós interromperemos a sessão por uma hora para o jantar e retornaremos a seguir.

A nossa previsão, tendo em conta o número de oradores inscritos, é a de que terminemos às 2h30 da manhã. É o que eu pretendo levar a cabo. No dia seguinte, nós iniciaremos no horário que acertaremos de comum acordo.

Então, após ouvirmos o eminente Senador Cássio Cunha Lima, que já está com a palavra, faremos uma pausa de uma hora.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Ex^{mo} Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski; Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado da República e do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros; telespectadores da TV Senado e das televisões abertas que transmitem esta sessão, eu havia feito um roteiro. Eu sempre falo de improviso, mas faço, quando as falas são mais relevantes, um roteiro, e a manifestação nesse minuto do Senador Randolfe faz modificar o meu roteiro, pelo menos nesta fase inicial.

Vejam a que ponto nós chegamos: um servidor público correto, honrado, digno, que trabalhou em cooperação com seus Pares, no estrito dever das suas responsabilidades funcionais, é representado por aqueles que arruinaram este País. O Dr. Júlio Marcelo não precisa de solidariedade. Não estou aqui para fazê-lo, mas apenas para manifestar nosso repúdio, nosso desagravo aos ataques vis dirigidos não apenas ao douto Procurador, mas também aos auditores e Ministros do Tribunal de Contas da União, que não fizeram conluio algum, cumpriram apenas o seu dever funcional de fazer respeitar e cumprir a Lei.

Sr. Presidente, quero trazer também a V. Ex^a uma palavra rápida – o tempo é breve – para testemunhar perante o País a honra de tê-lo conosco num tempo conturbado e, em alguns momentos, num ambiente tumultuado. A sua firmeza, a sua fidalguia, a sua educação, o seu cavalheirismo – é um verdadeiro *gentleman*, como característica inata que V. Ex^a tem –, somados ao seu saber jurídico, à sua capacidade de decidir e ao seu patriotismo, foram decisivos neste julgamento. Não foi fácil a tarefa de substituir a liderança do Senador Renan Calheiros na Presidência desta Casa.

O Brasil lhe deve muito, Senador Renan, pela condução desse processo e deve, de forma especial, ao Ministro Ricardo Lewandowski, para que nós pudéssemos ter todo esse desenrolar de trabalho rigorosamente dentro dos limites da Constituição.

V. Ex^a soube, inclusive, abdicar de atribuições para, respeitando a autonomia da atuação de cada Senador, conduzir esses trabalhos.

De forma rápida, faço uma análise do que nos trouxe até aqui.

Este processo de *impeachment* começa naturalmente a partir de uma eleição. Não se faz impedimento de ninguém que não tenha sido eleito. Reporto-me, então, a 2014, quando a Presidente Dilma Rousseff foi eleita, mentindo para o povo brasileiro. Fala-se da legitimidade do voto, mas não há legitimidade numa eleição viciada. E é preciso dizer – e dizer desde logo – que, se não fosse o *impeachment*, a Presidente Dilma cairia por decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Ela seria cassada pela Justiça Eleitoral, dado o volume de provas que lá já se encontram, provando que a eleição dela foi maculada.

E por que ela responde a esse processo? Por uma razão simples: para que pudesse ocorrer verossimilhança ao que havia sido dito na campanha eleitoral, as mentiras, as inverdades, para sustentar as mentiras, fraudaram a contabilidade pública. Foi o que a Dra Janaina Paschoal, com brilhantismo e com emoção, trouxe em nome do povo brasileiro, porque estamos aqui para defender o povo. Não estamos aqui para acusar ninguém. Ocupo esta tribuna para defender o povo do Brasil, para defender o povo da Paraíba, para mostrar que toda a fraude fiscal foi feita para maquiar a contabilidade pública, para dar verossimilhança às mentiras pregadas na campanha.

Passadas a eleição e as revelações da Lava Jato, o que aconteceu? O povo brasileiro foi para as ruas. E, talvez, o Senador Humberto Costa, que me antecedeu, queira achar que a Avenida Paulista é propriedade da Fiesp, quando não o é! A Avenida Paulista é patrimônio do povo de São Paulo e, quiçá, do povo do Brasil, que para lá se deslocou de metrô, a pé, de ônibus, espontaneamente. Eu saí da Paraíba e fui à Avenida Paulista,



como brasileiro, participar de manifestações. Também a Praia de Copacabana é do povo brasileiro, dos cariocas, sim, mas do Brasil inteiro. E milhões e milhões de brasileiros foram às ruas para manifestar sua indignação. E é isso que incomoda o PT, é isso que incomoda o Governo, porque eles perderam as ruas e se achavam proprietários dela. Achavam-se os únicos defensores do povo brasileiro, do povo mais pobre. E foi a rua que fez o *impeachment*. Quem fez o *impeachment* foi a rua, foi a sociedade, porque, se dependesse do Presidente da Câmara afastado, que arquivou dezenas de pedidos, esse *impeachment* não teria saído. Arquivou dezenas de pedidos e deferiu apenas um, parcialmente. O conluio, o acordo verdadeiro na política, ao contrário do que disse o talentoso Advogado da Defesa, foi entre a Presidente Dilma Rousseff e o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha. Fizeram um acordo para afastar as partes mais graves da denúncia, tanto é que a acusação ficou limitada pela aliança Dilma/Cunha.

Essas pedaladas e decretos se resumem na maior fraude da história do Brasil. São crimes graves, gravíssimos, que não podem ficar impunes.

De forma sempre inteligente e brilhante, com uma retórica elogiável, o ex-Ministro Cardozo disse, daquela outra tribuna, de forma eloquente: "O povo não sabe dizer sequer quais são as acusações." Em meio a tantas divergências, vou concordar com o Dr. Cardozo. Talvez, a maioria do povo brasileiro não saiba detalhar as acusações, mas sabe dizer as consequências dos crimes que o povo brasileiro sentiu na pele. Sentiu na pele com o desemprego, com a recessão em três anos consecutivos, com o comércio fechando suas portas, com indústrias encerrando suas atividades, com juros na estratosfera, com o desemprego que não para de crescer, com a volta da inflação, com a mais grave crise da nossa história. A Defesa quer que o povo brasileiro conheça tecnicismos jurídicos, processuais. Não é papel do povo perquirir essas questões, mas o povo brasileiro sabe, porque sentiu na pele as consequências desses crimes.

Eu tenho a certeza de que o Senado vai cumprir a lei. Nós estamos aqui para cumprir a lei, porque o mesmo juramento que Sua Excelência a Presidente Dilma Rousseff fez à nossa Constituição nós outros também fizemos. Vamos respeitar a nossa Constituição.

Tudo isso que está sendo feito neste instante é debate político. É natural, não há como fugir desse confronto. E o que faremos, neste instante, com a decisão e com o veredito que será dado provavelmente no dia de amanhã, é justiça.

O Senado da República fará justiça, vai respeitar a norma, vai cumprir a Constituição e vai punir quem comentou, de forma deliberada, de maneira dolosa, crimes que não podem ficar impunes.

Seria um péssimo exemplo para as novas e...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... para as futuras gerações permitir que essa quadra fosse tratada como um tempo comum. Não é um tempo comum. E é preciso que a pedagogia do bom exemplo prevaleça, para que nós possamos mostrar que a Constituição terá que ser respeitada do mais humilde cidadão brasileiro, pelo prefeito, pelo governador, mas também pelo Presidente da República.

A maior fraude da história do Brasil, praticada para enganar e iludir o nosso povo, diante de uma campanha mentirosa, não ficará impune.

Repto: respeitaremos a lei, cumpriremos a Constituição, o Senado da República fará justiça e condenará a Presidente Dilma Rousseff pelos graves crimes que ela cometeu.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço o Senador Cássio Cunha Lima.

Está suspensa a sessão até às 19h10.

(Suspensa às 18 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 32 minutos, sob a Presidência do Sr. Ricardo Lewandowski.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro reaberta a sessão.

Convido a ilustre Senadora Regina Sousa a fazer uso da palavra.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, povo brasileiro, quero começar desmontando a história da legitimidade do processo de *impeachment* da Presidente Dilma. Dizem que ele está respaldado na Constituição. Senhores, vou fazer uma comparação bem trágica, bem radical.

Senhores, o AI-5 foi editado dentro da mais absoluta legalidade. A Constituição de 67 respaldava o AI-5. Vamos nos transportar para lá. Se o governo da época não tivesse fechado o Congresso e, ao invés disso, mandasse o AI-5 em forma de lei, este Senado votaria o AI-5?

O Brasil e o mundo assistem hoje o último capítulo de uma trama bem armada, uma conspiração bem



articulada por uma maioria política que se formou pós-eleição de 2014. Essa maioria tinha um objetivo: impedir a Presidenta Dilma de governar, aproveitando-se do fato de ela ter sido eleita com uma base parlamentar fragilizada pela divisão de alguns partidos do bloco.

Aqui, adotou-se a mesma tática de Carlos Lacerda, que eu não vou repetir porque a Senadora Lídice já falou. Vou pegar só a última parte: se tomar posse, não governa. E foi isso que aconteceu.

Para chegar ao *impeachment*, uma rede de atores foi montada, cada um no seu papel de respaldar uma acusação frágil para usurpar um mandato legítimo. O enredo envolveu os seguintes atores: o TCU, através de um conluio entre um procurador e um auditor, já comprovado aqui; o partido que perdeu a eleição encomendando um parecer jurídico para apontar os atalhos para derrubar o governo eleito legitimamente; um grupo de Parlamentares, principalmente da Câmara - acho que só da Câmara -, chamado G-8, para planejar a conspiração - são palavras deles, que se reuniam toda semana. Até aulas de um ilustre cidadão chamado Nelson Jobim, eles tinham; o Presidente da Câmara chantageando, sabotando as medidas do governo, inclusive a LOA e o PLN 5; a Polícia Federal produzindo espetáculos para desgastar o governo; a Fiesp patrocinando patos humanos e de plástico – os humanos vão pagar o pato; setores do Ministério Público e da Justiça Federal fazendo uma operação seletiva com a finalidade de derrubar a Presidenta da República.

Isso foi confessado por um procurador da Força-Tarefa, que disse que estava falando em nome de todos, que todos se sentiam usados. Ele dizia: "Éramos lindos até o *impeachment* se tornar irreversível. Agora nos descartam, dizem chega". Disse isso à *Folha de S. Paulo*. Se ele se calou é porque deve ter sido chamado ao centro da roda e devidamente enquadrado, talvez transferido.

O Ministério Público também, numa clara interferência no Executivo, impediu Dilma de nomear Lula seu Ministro. Obstrução de justiça? E o que é a gravação do Senador Jucá? Se o Ministério Público tivesse o zelo de impedir a nomeação do Ministério do Presidente interino, não teria dificuldade para barrar 90% deles, dada a ficha corrida de cada um que está lá.

O Vice Michel Temer assistia a todo o desenrolar dessa suja trama na primeira fila, a esperar a oportunidade de acenar ao público no final, mesmo que a plateia lhe dê as costas. E o ator principal, a grande rede de comunicação Rede Globo, que domina o mercado, manipulando notícias negativas, repetindo contra o Governo através de alguns de seus jornalistas robotizados até no sorriso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras Senadoras, quem não tem argumentos para refutar decretos e subvenções diz que vai julgar pelo conjunto da obra. Qual o conjunto? Corrupção no Governo? Não têm coragem. As delações estão aí, envolvendo o próprio Presidente interino, seus Ministros e gente desta Casa, uns recebendo 3%, outros, 10 milhões e até 23 milhões.

Aí vem o ridículo dessa história toda: a delação de Léo Pinheiro não vale, porque vazou. É para rir ou para chorar? Quantos vazamentos já aconteceram? Não vale, porque precisa proteger os membros do Governo e de partidos de sua base. Aqui nesta Casa existem campeões de denúncia. Nenhuma vai para a frente, pois o santo protetor não permite nem investigar.

Vou falar do conjunto da obra de Dilma e Lula. Estão em julgamento aqui os benefícios ao povo pobre: o Luz para Todos, que tirou 15 milhões da escuridão; o Minha Casa, Minha Vida, que deu endereço a 2,6 milhões de famílias; o Bolsa Família, que tirou as meninas das cozinhas das madames trabalhando por um prato de comida; o Prouni, que permitiu ao filho do cortador de cana se formar em Medicina, e outros, Pronatec, Samu, Farmácia Popular, Programa Cisternas, Ciência Sem Fronteiras, Bolsa Atleta, que me parece que já está correndo risco, Mais Médicos, novas universidades, novos institutos federais e tantas outras conquistas que mudaram o perfil social deste País.

Na verdade, a disputa aqui é entre o Bolsa Família e a Bolsa de Valores. É a disputa entre um projeto de país para todos e um país apenas para os ricos.

Quero ainda desmontar o jargão que diz: "Nunca o Brasil viveu uma crise como esta". Em que país os senhores acusadores moravam de 1997 a 2002? Vou reavivar a memória de vocês.

Em 1997, o Plano Real começou a fazer água pelas mãos de FHC, que comprou a reeleição. Há confissão de Deputados que participaram desse conluio. Em 2002, no Governo FHC, o desemprego era o segundo maior do mundo, 11 milhões e 454 mil. E a população era bem menor! Em 2002, as reservas internacionais eram de 37 bilhões; hoje, são 370 bilhões. Em 2001, houve apagão elétrico. Quem não se lembra? Havia um tal de risco país, que era o segundo maior do mundo, e nunca teve grau de investimento. Em 2002, a inflação era de 12% e a taxa de juros, 25%. Entre 1999 e 2001, o Brasil foi três vezes ao FMI de joelhos para poder fechar as contas.

A dívida pública foi dobrada no Governo FHC. E tem o Proer, o HSBC, a pasta cor-de-rosa, a privataria. Aliás, tem um discurso de um Senador desta Casa, de 2001, que é um primor. É uma leitura preferida que eu tenho e vou trazer aqui um dia desses, sobre o HSBC. É só ir aos jornalões da época que os senhores utilizam como seus meios preferidos: *Folha*, *Estadão* e *O Globo*. Eu tenho aqui todos os recortes, porque eu fui



pesquisar. Tudo que eu estou dizendo aqui tem em recorte de jornal, desses três jornais.

O dia de ontem pode não ter mudado o voto, mas a população comprehendeu o que se passa no Brasil. Dilma veio, olhou nos olhos dos seus julgadores e falou com a firmeza dos inocentes. Quem esperava uma Dilma cabisbaixa, triste, abatida, pedindo clemência viu uma Dilma altiva, firme, segura e esperançosa. Ela não veio pedir clemência. Isso pede quem é culpado. Ela veio pedir justiça. Alguns dizem que ela foi repetitiva. Mas como não ser se as perguntas eram as mesmas?

Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, alguém já disse que não é fácil pensar, é mais fácil julgar. Pensar exige olhar para si antes de olhar para o outro. Olhando para dentro de nós, é possível descobrir coisas que não queremos ver, nossos erros às vezes transformados em crimes de tão graves que são.

Eu peço a cada um e a cada uma que olhe para si antes de proferir seu voto. Dispam-se dos seus ressentimentos e façam...

(Soa a campainha.)

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ...justiça ou então que atire a primeira pedra quem não carrega nos ombros nenhuma culpa.

Se o resultado for o afastamento da Presidenta, esse dia vai marcar a história como o dia em que a democracia no Brasil foi golpeada mais uma vez.

Para Dilma e para todos que defendem seu mandato, dedico parte do poema de Mario Benedetti:

Não te rendas, por favor, não cedas,
ainda que o frio queime,
ainda que o medo morda,
ainda que o sol se esconda,
e o vento se cale:
ainda existe fogo na tua alma
ainda existe vida nos teus sonhos.

Meu voto é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Convido agora a fazer o uso da palavra o ilustre Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ministro Ricardo Lewandowski, a quem eu parabenizo pela condução firme, equilibrada e justa de todo este processo. Sei que fisicamente desperta um cansaço, mas parabéns pelo sentimento de justiça e de amor a este País que o senhor tem nos demonstrado nos últimos dias.

Sr^as e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pelos diversos meios de comunicação, Sr. Presidente, finalmente estamos caminhando para a reta final do processo de votação do *impeachment*, processo esse que já se prolonga por quase um ano desde que seu pedido foi protocolado na Câmara dos Deputados.

Não há dúvidas – e nisso acredito que todos concordem – que o processo que trata do impedimento da Presidente Dilma Rousseff vem sendo realizado de acordo com os ditames constitucionais da legítima defesa e do respeito ao contraditório. A Defesa foi atendida em todos os seus pleitos – tanto na fase de instauração, na Câmara dos Deputados, quanto na fase de instrução, realizada aqui, pela Comissão Especial.

O próprio Supremo Tribunal Federal foi, e continua sendo, o fiador da correção do processo – quer definindo seu rito, quer julgando tempestivamente os recursos apresentados pela Defesa da Presidente. E agora, neste momento final, é o próprio Presidente da Corte Suprema do nosso País, o Ministro Ricardo Lewandowski, quem conduz os nossos trabalhos.

Depois de tudo demonstrado, e mesmo após a presença da Presidente, ontem, aqui no plenário desta Casa, estou convencido de que houve, comprovadamente, crime de responsabilidade, e este comprometeu, sim, o equilíbrio fiscal, que deixou de contabilizar empréstimos tomados de instituições financeiras públicas, contrariando, ao mesmo tempo, a proibição de fazer os referidos empréstimos e o dever de transparência quanto à situação financeira do País, fato que acarretou prejuízos da ordem de mais de R\$6 bilhões, isso só de pagamento de juros, como foi aqui bem dito.

Outro crime que lhe é imputado é a edição de créditos suplementares sem autorização do Poder Legislativo, ato contrário ao nosso ordenamento jurídico e uma afronta aos princípios que regem o Estado democrático de direito, cuja pedra angular é o respeito às leis.

A reiteração dos fatos, no caso das edições dos créditos suplementares, a magnitude e o comportamento adotado, mesmo depois de avisados por várias fontes, não são compatíveis com a mera negligência, e nos convence de que estamos diante de uma verdadeira continuidade delitiva.



A verdade pura e cristalina é uma só: quer por ação, quer por omissão, a Presidente incorreu, sim, nos crimes que lhe estão sendo imputados e, por esse motivo, deve ser afastada em definitivo do cargo. A tese da Defesa, de que houve golpe, não se sustenta.

Importante deixar registrado para o povo brasileiro e, em especial, para o povo do meu Estado, Sergipe, que não há golpe. Golpe será permitir que o estado de coisas que levou o País a esse caos se perpetue. Além do mais, a nossa Constituição reconhece o instituto do *impeachment* como um remédio constitucional. Portanto, o processo que estamos apreciando está perfeitamente alinhado ao Estado democrático de direito que vivemos nos tempos atuais.

Voto, Sr. Presidente, não tem preço, tem consequências, tanto para o bem, quanto para o mal, e, quando elegemos um Presidente, nossa expectativa é a de que esse cumpra seu mandato. Entretanto, isso não significa dizer que o mandatário tem uma procuração em branco para ilícitudes, que pode gerir a coisa pública ao seu bel-prazer, sem observar os ditames das regras que regem o País; ao contrário, espera-se um comportamento de respeito às leis, de respeito à Constituição, comportamento que a Presidente afastada, definitivamente, não adotou.

Em outra frente de análise, a social, o painel que se vê é o de um governo de desilusão para todos aqueles que acreditaram nas palavras e nas promessas da Presidente afastada. Para quem precisa de confiança, estabilidade e previsibilidade, esse governo é o governo do descrédito e do desmando com a coisa pública, pelo aumento do desemprego, pela queda da atividade industrial, pelo aumento da inflação, pelo crescimento da carga tributária, pela queda das exportações. Enfim, esse governo afastado não tem nenhuma linha clara sobre o que pretende para o futuro do País, a não ser a descrença e a falta de esperança.

O aprendizado, as lições, o legado de todo este processo de afastamento de uma Presidente pelo cometimento do crime de responsabilidade não é outro senão o de que todos – absolutamente todos – devemos ser sempre iguais perante as leis do nosso País. Deste momento triste, mas necessário de nossa história, espera-se que surja para o povo brasileiro de agora e para as novas gerações um novo tempo, tempos de crescimento, melhorias sociais, geração de empregos, oportunidades iguais, seriedade no trato com a coisa pública, respeito àqueles que, com seu árduo trabalho, fazem a grandeza desta Nação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a aprovação do *impeachment* não é um ponto de chegada, de forma nenhuma, mas, sim, um ponto de partida; será o início da reconstrução do otimismo, da reconstrução da esperança e do desenvolvimento nacional; será, com toda certeza, o início do respeito à coisa pública por aqueles que nunca pensaram em respeitar. Que venham, portanto, os novos tempos. Esse é o maior anseio da sociedade brasileira e de todos nós que, definitivamente, amamos este País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Amorim.

Convido a fazer uso da palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Ministro Ricardo Lewandowski, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras que nos assistem neste instante, a minha primeira palavra é dirigida a V. Ex^a, Presidente Lewandowski. Não tenho dúvidas de que, no momento em que esta histórica sessão for, no futuro, revisitada por estudiosos, por brasileiros e talvez também por estudiosos de outros países, restará reservado – tenha certeza disto – um lugar de destaque para a condução de V. Ex^a, com equilíbrio, mas, sobretudo, com autoridade, que não vem nem do tom mais elevado da voz nem do uso discricionário do Regimento ou dos Códigos, seja de Processo Penal, seja Civil, aos quais recorreu em vários momentos desta sessão; é autoridade que vem do compromisso de V. Ex^a com a democracia e com o cumprimento da Constituição. Eu me sinto honrado de poder ter participado desta sessão sob a Presidência de V. Ex^a.

Venho hoje, neste momento derradeiro de um dos mais graves da vida nacional, não para condenar um partido político, não para julgar a biografia de uma Presidente da República, biografia que respeito.

Nós estamos aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que o Senado se transforma em órgão judiciário para, como juízes desta causa, julgar a conduta da Senhora Presidente da República. O que o Brasil espera que nós possamos dizer nas próximas horas é se efetivamente a Presidente cometeu crime de responsabilidade e violou a Constituição.

Sabe V. Ex^a, e sabemos todos nós, que a nossa Constituição funciona no sistema de freios e contrapesos, exatamente para que um Poder não se sobreponha a outro. Em todas as Constituições democráticas, nós vamos encontrar instrumentos que possam impedir que os governantes se transformem em governantes totalitários e naveguem acima da legislação.

Felizmente, a Constituinte de 1988, e me orgulho imensamente de dela ter participado, estabeleceu



de forma muito clara quais as responsabilidades, quais os direitos, mas também quais os deveres daquele que assume a Presidência da República. Violar a Lei Orçamentária não é permitido, porque se está violando a Constituição. Na verdade, no momento em que se viola também a Lei de Responsabilidade Fiscal, comete-se efetivamente crime de responsabilidade.

Nós estamos assistindo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nestes últimos dias de debates acalorados nesta Casa, a uma absoluta inversão de valores. Não tendo a coragem, nós não vimos isso aqui ontem, infelizmente, de assumir os seus erros e a gravidade dos atos cometidos, a Senhora Presidente da República acusa a oposição, vejam os senhores, como fator desestabilizador do seu governo. Quiséramos nós, Senador Aloysio, poder ter essa força, não para desestabilizar, mas para ajudar o Governo a corrigir rumos. Não, não é a oposição que é responsável pelos delitos cometidos.

Não tendo como atacar o primoroso, extraordinário e histórico relatório do Senador Anastasia, atacam-no, acusam-no. Não podendo, Srs e Srs. Senadores, acusar aqui, ou debater, ou mesmo responder à extraordinária ação da Acusação, de alguma forma conduzida pela Dra Janaina e também pelo Dr. Reale, buscam desqualificar a Dra Janaina. O Brasil reverenciará por muitos e muitos anos S. Ex^a, pelo papel extraordinário e corajoso que teve ao permitir ao Brasil ter uma nova chance. Chegam ao cúmulo, e hoje foi o que nós ouvimos, de atacar a imprensa como se fosse ela a responsável pelos desatinos que tomaram conta do País.

E, por último, ao não terem argumentos para confrontar o trabalho precioso, extremamente qualificado do Procurador do Tribunal de Contas, Júlio Marcelo, buscam atacá-lo e o denunciam.

Mas, não, nada superará a verdade. Absolutamente nada falará mais alto do que os autos que aqui hoje estamos julgando.

E fazemos, Relator Anastasia, este julgamento apenas em relação a duas questões, apenas a duas questões: os decretos ilegais e os empréstimos fraudulentos. E fazemos isso porque o art. 86 da nossa Constituição, no seu §4º, que precisará ser corrigido, impede a Senhora Presidente da República de responder por crimes ocorridos ou cometidos anteriormente a sua posse neste segundo mandato. Porque se assim não o fosse, Senador Caiado, a lista de crimes seria muito mais extensa. Porque, na verdade, as duas consequências distintas dessas ilegalidades estão claras. Uma é o processo judicial ao qual a Presidente da República responde, e, acredito eu, terá como consequência o seu afastamento definitivo da Presidência da República. Mas existe uma outra consequência muito mais perversa e danosa e sobre ela o Senador Cássio aqui hoje já discorreu. A consequência desses atos ilegais foi a perda de credibilidade do País, foi o aprofundamento da crise econômica com seus reflexos na vida cotidiana dos brasileiros. A consequência mais perversa dos atos da Senhora Presidente da República são os 12 milhões de desempregados, 5 milhões apenas após a sua eleição; são 60 milhões de brasileiros com suas prestações atrasadas; 8 milhões de famílias que retornam às classes D e E; são os cortes nos programas sociais do Governo, o programa de creches em 90%, o Minha Casa, Minha Vida, em mais de 70%. A face mais perversa desses crimes cometidos está na inflação de alimentos, em mais de 16%, Senador Amorim, apenas nos últimos 12 meses. Aquele prato de comida que a Presidente, através do seu marqueteiro João Santana, dizia que a oposição iria tirar da mesa dos trabalhadores já não existe mais, pela irresponsabilidade desse governo.

Lembro-me que na campanha de 2014, em inúmeros debates, apontei à Presidente que a inflação estava renitente e continuaria a subir. Ela disse que estava próxima de zero e não havia nenhuma medida a tomar. Alertei para o baixíssimo crescimento da nossa economia naquele ano, que acabou nos levando à maior recessão da nossa história republicana, e a Presidente dizia que não acreditava naqueles números. Disse à Presidente, no dia 20 de outubro, a uma semana da eleição, que as pedaladas fiscais que ela estava patrocinando eram um crime de responsabilidade e que ela ainda iria responder por aquilo. Ela desdenhou, porque existia algo que prevalecia, existia no grupo que governava o País uma prioridade acima de qualquer outra: vencer as eleições. E por isso se apoderaram do Estado nacional, com a sensação da impunidade de estarem acima da lei.

Pois bem, o tempo passou e a resposta está aí. Foram os brasileiros, sim, que nas ruas disseram que esse governo não tinha mais legitimidade para nos governar porque venceu as eleições com inverdades e com ilegalidades, e continuou governando cometendo crimes.

Agora é hora de nós olharmos para frente, termos generosidade para com os brasileiros, principalmente aqueles que menos têm, e pensarmos no dia de amanhã, no dia seguinte. O Brasil precisa de um conjunto de reformas estruturantes que demandarão do próximo governo coragem, ousadia e determinação.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Nós estaremos ao seu lado para construir no Brasil, a partir desta nova agenda, um tempo de esperança, um tempo de confiança.



Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é um dia feliz para nenhum brasileiro, mas vou para a minha casa nessa madrugada, Presidente Lewandowski, absolutamente tranquilo, como um brasileiro que se dispôs a disputar as eleições, que perdeu as eleições, que aceitou, sim, ao contrário do que dizem, o resultado das eleições, mas não que as ilegalidades continuassem a ser produzidas e patrocinadas por esse Governo.

Hoje, o Brasil pode dizer: "Sim, temos democracia; sim, respeitamos a Constituição e vamos punir quem não a respeitou." O que vai ficar, de todo esse episódio, é um País mais forte, mais respeitado interna e internacionalmente, porque cumpriu a lei e, por isso...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Quero apenas concluir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – É claro!

Com a palavra o Senador, para terminar.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Apenas vou concluir. Não costumo ultrapassar o tempo, mas o fiz desta vez. Agradeço a V. Ex^a.

O que vai ficar de tudo isso? É um País com esperança, um País que volta a acreditar no seu futuro, um País onde as pessoas de bem se reúnem, independentemente da sua convicção ideológica e dos credos que praticam, e acreditam que, juntos, somos capazes de superar este tempo negro em que vivemos nos últimos anos.

Pois bem, a minha palavra final é de agradecimento aos milhões e milhões de brasileiros que nos vêm acompanhando nesta jornada. E a eles, especialmente aos brasileiros, dou uma palavra de confiança e de esperança: vamos juntos e vamos permitir que o Brasil e os brasileiros escrevam uma nova história ética, honrada e competente, em que a verdade, a verdade, apenas ela, prevaleça na boca e na voz dos seus governantes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Convido, agora, o Senador Magno Malta a fazer o uso da palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Brasil que nos vê através das redes sociais e através da TV Senado, Sr. Presidente, este não é um momento feliz para nenhum de nós. Vivemos um instante, um momento ímpar na vida da Nação, em que, pela segunda vez, estamos vivendo um processo para que, numa ação de *impeachment*, afastemos um Presidente do Brasil. Mas a Presidente Dilma, Presidente afastada, não será cassada por mim, Sr. Presidente, e por nenhum destes Srs. Senadores – imagino que será um pouco mais de 60 votos –, mas ela será cassada por Salomão. V. Ex^a me pergunta: "Salomão é Senador? Tem assento nesta Casa?" Não, mas Salomão escreveu que a arrogância precede a ruína.

Quando o processo eleitoral passou, Sr. Presidente, ali assentado eu estava, quando o Senador Aécio Neves, então candidato derrotado, para a sua própria felicidade, fez um discurso aqui. E, daquela cadeira, eu disse: "V. Ex^a não perdeu as eleições, V. Ex^a recebeu um livramento da parte de Deus."

Mas por que permitiu Deus a eleição de Dilma Rousseff, depois de tanta lambança feita neste País? Ela, de fato, é fruto da vontade permissiva de Deus. As lambanças que fizeram no escuro – aliás, a Bíblia diz que tudo o que é feito no escuro um dia virá à luz –, as lambanças feitas no escuro precisavam vir à luz. E foi a eleição dela que permitiu que as lambanças viessem à luz. E tomamos conhecimento de todas elas, e a Nação acordou, a Nação se sentiu traída.

Sobre a questão do *impeachment*, eles têm uma paixão enrustedida por Eduardo Cunha. Tudo foi Cunha que fez. Não, não foi Cunha! Cunha simplesmente recebeu tantos outros – imagino que tenham sido mais de 50 – e arquivou. E o que ele mandou para cá mandou só com os pedacinhos que interessavam a ele, porque, se tivesse mandado com tudo, teria sido o próprio fim do mundo.

Quando falam do conjunto da obra – aliás, não tenho nada contra o conjunto da obra –, eles evocam o conjunto da obra para falar dos bons governos que fizeram, esquecendo-se também de que a Bíblia diz que um é o que semeia e que o outro é o que ceifa. Sr. Presidente, no conjunto da obra, houve inclusão social? Houve. Mas por que houve? Houve porque os fundamentos da economia foram dados no governo Fernando Henrique. Não sou PSDB e tenho diferenças homéricas com Fernando Henrique Cardoso quanto a essa questão de maconha, mas os fundamentos da economia foram dados por ele. Alguém é cego? É capaz de tapar o sol com a peneira? Não! Então, com os fundamentos dados da economia, é claro, puderam fazer as inclusões sociais. E ninguém também é cego para dizer que elas não existiram. Existiram! Mas um é o que



semeia, e o outro é o que ceifa. Pois bem, Sr. Presidente, mas, quando eles falam do conjunto da obra, daquilo que eles fizeram, eles contam como se Lula tivesse descoberto o Brasil, tivesse escrito a Carta de Pero Vaz de Caminha e tivesse rezado a Primeira Missa. Aqui não havia nada antes da chegada dele!

Sr. Presidente, o Brasil não é tolo. Nós estamos vivendo hoje um momento ímpar. E por que essa consciência de que ela cometeu crime? Porque todo homem neste País que tem idade para se candidatar a um cargo majoritário se candidata sabendo que este País tem uma Lei de Responsabilidade Fiscal, que também não foi assinada pelo PT, que, então, não se sente na obrigação de cumprir.

Milhares desses homens viraram fichas-sujas. V. Ex^a, que é Presidente do Supremo Tribunal, sabe que são fichas-sujas, porque violaram a Lei de Responsabilidade Fiscal ex-prefeitos, ex-governadores. Nunca assaltaram banco do seu Estado. Alguns nunca roubaram um carro no seu Município. São gente de bem, mas viraram chacota, porque violaram a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Perguntei à Presidente Dilma: "Presidente, a senhora pode me responder o porquê do PLN 5?" Eu pensei que ela fosse caminhar para fazer um mea-culpa, porque o PLN 5 foi o esgarçamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, para caber um ano e quatro meses de pedaladas de Dilma. O PLN 5 foi o instrumento utilizado para limpar a cena do crime. Dilma sabia que, para suplementar seu orçamento, precisava pedir ao Congresso Nacional e não o fez. Se não o fez.... Eles dizem: "Ah mas o Congresso chancelou, deu continuidade!" Eu queria dizer que deu a chancela. Falei uma palavra boa, pronto, acertei: chancela. Arrumei outra que melhorou. Deu a chancela!

E o que aconteceu? "Era o PMDB de Temer, esse desgraçado, oportunista, golpista! É o golpe de Temer! Miserável esse PMDB de Romero, de Eunício, de Renan!" Eles todos estavam à mesa, em dezembro, para dar força para a Presidente, para aprovar na marra, para que ela não se tornasse ficha-suja, sem qualquer condição de disputar um processo eleitoral. Foi salva pelo gongo, porque o PLN 5 era para limpar a cena do crime.

Sr. Presidente, eu ouvi muita coisa aqui. Entre as muitas coisas que ouvi, eu a ouvi chamando a atenção dos Senadores: "Sr. Senador, como é que o senhor quer que a história fale sobre o senhor? Como é que você quer passar para a história? A história lhe chamará de golpista." Podem me chamar de golpista, só não me chamem de ladrão. O que é ser golpista? É não visitar a penitenciária para levar "marmite" para os tesoureiros do PT? O que é não ser golpista? É bater palma para essa lambança que fizeram com o dinheiro público?

As pedaladas fiscais foram feitas não por amor aos pobres, por amor ao Minha Casa, Minha Vida ou por amor ao Bolsa Família, não, mas para tapar o rombo do BNDES, do dinheiro dado aos companheiros, aos colegas, aos ideológicos da América Latina, com o suor do povo brasileiro, para poder dividir com os amigos do fórum de São Paulo. Mas hoje é o dia em que o fórum de São Paulo caminha para seu sepultamento definitivo. É o suor do nosso povo!

Lembro-me da propaganda eleitoral de Dilma: vote na Marina, e vocês vão se lascar todinhos, vai sumir comida do prato! Vote na Marina, que vai subir o juro." Com o Aécio, foi pior: botava o prato e sumia, como uma mágica de Mister M, a mágica de João Santana. Sumia a comida, sumia mesmo! Sabe o que sumiu, País meu, Brasil? Sumiu feijão. Sabe por que o feijão sumiu? Porque nosso estoque regulador Dilma o deu para Cuba. Prestem atenção: ela deu para Cuba o suor do lavrador brasileiro, ela deu para Cuba o seu suor, aposentado. Aí é como em um assalto: quando acontece um assalto ao banco, quando a polícia cerca o banco, eles pegam os reféns, saem com os reféns na frente para poderem se livrar do seu crime. Eles pegam os negros e os põem de reféns, pegam os mais pobres e os põem de reféns, pegam os velhos e os põem de reféns. As minorias são reféns, como se eles pudessesem livrar vocês do crime cometido.

"Ah mas agora nós seremos oposição e, na oposição, nós somos fortes." Vocês eram fortes quando tinham moral para botar o dedo na cara dos outros. Hoje, não têm mais, não! Oposição como? Vão falar de corrupção? Com que autoridade? Falem: com que autoridade?

O Dr. José Eduardo, meu amigo, um grande orador, fez um discurso maravilhoso hoje, com uma peça de oratória invejável. Eu fico de boca aberta. Houve um embate de oradores.

A Dra Janaina, essa brasileira de coração verde e amarelo, fez aqui uma peça de oratória maravilhosa, enriquecida com o jurídico e...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ...com a contextualização. Estou quase ficando gago. Ela o fez com a contextualização – pronto, falei! – do problema da Nação brasileira. Que coisa maravilhosa!

Mas o Dr. José Eduardo, meu amigo, fez uma colocação que achei interessante: "Ministros de Dilma que estão aqui, qual de vocês pode dizer que ela roubou, que ela pediu para roubar?" Ninguém se manifestou. Realmente, nós não a estamos julgando por isso. Ela não cometeu crime penal. É um crime de responsabilidade fiscal. E, no meio do discurso, ele falou uma pérola que achei maravilhosa: ela nunca pediu dinheiro para ela,



para ficar rica nem enriquecer seus filhos. Será que ele estava falando de quem? Enriquecer seus filhos? A Nação se cansou de ver os dois filhos de Lula viverem nababescamente, sem nunca terem dado um prego em uma barra de sabão, com o suor dos filhos desta terra.

Sr. Presidente, este é um momento triste para mim, mas eu não posso fazer um discurso intelectual.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a conclua em 30 segundos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Intelectual eu não sou, mas eu tinha de fazê-lo em nome de Ester, minha neta; em nome da minha família; em nome da minha pequena Macarani, onde eu nasci, e da minha pequena Itapetinga, onde fui criado; em nome dos meus amigos; em nome do povo do Estado do Espírito Santo, que me acolheu como filho adotivo.

Sr. Presidente, eu precisava falar dessa forma, porque de outra forma eu não sei falar.

Nós estamos tristes pelo velório, aliás, um velório que está parecendo velório de indigente. Eles disseram que haveria 30 mil pessoas ali, e não há 20. É um indigente que está em um velório no cemitério e que ninguém foi visitar. Esse é o velório mais triste que estou vendo na minha vida, mas, nesse velório, eu, como gosto de cantar, vou homenagear a Senhora Presidente com uma música de uma dupla famosa lá do Estado dela: "Deu pra ti/Baixo astral/Vá para Porto Alegre/Tchau."

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Senador, por gentileza.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Encerrei.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Senador, por favor!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, é a minha fala. Encerrei.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Está bem, obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – De nada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Senador José Pimentel, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski; Srs. Senadores; Sras Senadoras, se nós observarmos a história da humanidade, todos aqueles que tiveram um compromisso com os mais pobres foram perseguidos. Se formos à África do Sul, Mandela passou mais da metade da sua vida preso, porque defendia os pobres, defendia os negros e queria acabar com o *apartheid*. Todos nós sabemos que, naquele País, na escola em que um negro estudava, não havia brancos e que as boas escolas em que os brancos estudavam os negros não podiam frequentar. A unidade de saúde pública de boa qualidade, que era destinada aos brancos, os negros não poderiam frequentar. E aquele homem, que esteve em mais da metade da sua vida preso, é considerado o maior líder da história da África do Sul.

Se nós formos à Índia, colônia do povo inglês, no século XX foi que ela se libertou. É a segunda maior população da humanidade naquele País. E ali Gandhi passou parte da sua vida preso por lutar pela independência da Índia, para que aquela população de mais de um milhão de pessoas pudesse ter o direito de morar, de se alimentar, de ter uma vida mais digna. Está longe ainda de se chegar a uma vida mais digna na Índia, falta ser feita muita coisa.

Se voltarem à história da humanidade, aqueles que são cristãos, como eu, sabem que Jesus Cristo foi crucificado ao lado de um ladrão.

É bom lembrar essas coisas. E qual era o crime de Jesus Cristo? Lutar pelos mais pobres, por aqueles que o Império Romano explorava.

No Brasil não é diferente. Nossos períodos democráticos são muito curtos. Se nós formos à Constituição de 1934, Sr. Presidente, era aquela Constituição que previa eleições gerais com voto secreto, democrático e universal, que seriam em 1938 essas eleições.

Lamentavelmente, por conta do início dos preparos para a Segunda Grande Guerra, tivemos a chamada Constituição Polaca de 1937. E aí V. Ex^a, Sr. Presidente, é o nosso professor nessa área. Não tivemos eleições gerais. Passamos um período muito difícil na Segunda Grande Guerra. Somente a Constituição de 1946 é que traz o voto democrático, popular e secreto.

Aquelas regras vigoraram até 1964. Entramos de novo num período de chumbo da ditadura militar. E muitos daqueles que hoje batalham pelo fim do impedimento da Senhora Presidenta da República, lamentavelmente alguns, participaram daquele processo da ditadura militar, sendo governadores biônicos e ocupando outros cargos.

Lutamos muito e ali nós sabemos qual foi o papel de uma centena de jovens lutadores, jovens patriotas. Eram menos de cinco mil, mas enfrentaram a ditadura com todos nós. E, hoje, nós somos de novo uma democracia. A partir de 1989, Sr. Presidente, adquirimos o direito do voto geral, universal e secreto. E o que



têm a ver esses períodos curtos democráticos? São nesses períodos em que os mais pobres têm direito. São nesses períodos em que a economia brasileira se desenvolve.

Se voltarmos de 1946 a 1964, lá no nosso Nordeste, no meu Ceará, nós tivemos o Banco do Nordeste do Brasil sendo criado, estrutura forte da nossa economia.

Se nós somos a maior empresa brasileira, que é a Petrobras, é desse período.

E foi no segundo governo do Sr. Getúlio Vargas quando muitos que, na época, integravam a UDN e hoje estão distribuídos em outras legendas ali diziam: "Se Getúlio for eleito, não pode tomar posse. Se tomar posse, não governa. Se governar, nós o eliminamos." Tentaram o *impeachment* de Getúlio Vargas. O Senado, naquela época, rejeitou aquele pedido de impedimento, porque as suas contas não haviam sido julgadas pelo Congresso Nacional. Mas aquele grupo que não aceitava um governo democrático, comprometido com os mais pobres, levaram Getúlio a dar um tiro no peito para poder entrar na história, porque não aceitava os caprichos da elite da época.

Em seguida, tivemos o Governo Juscelino Kubitschek, considerado um governo que fez do Brasil em 5 anos aquilo que a elite autoritária não tinha feito em 50 anos.

E na sua sucessão, os mesmos membros da UDN da época diziam: "Vamos varrer a corrupção do Juscelino, que é a maior corrupção da humanidade." E a campanha era uma vassoura feita pelo Jânio Quadros para varrer a corrupção de Juscelino Kubitschek. Esses mesmos que lá tentaram tirar o mandato de Getúlio Vargas.

Em seguida, tem eleição, e o vice-presidente, como era da regra, era eleito em chapa própria. E João Goulart é eleito. João Goulart com a sua proposta das metas, das reformas.

Não se contiveram, promoveram um golpe de Estado militar e civil. Este Congresso Nacional, na época, declara vaga à Presidência da República para dar posse à ditadura militar. E amplos setores da imprensa brasileira naquela época diziam: "Não tem golpe." E aqueles que eram tidos mais avançados chamavam de ditadura "ditaleve", "ditabrandra".

Recentemente, felizmente, um desses grandes meios de comunicação pediu desculpas ao povo brasileiro pelos erros cometidos na ditadura militar.

Aqui neste Congresso Nacional nós restituímos o mandato de João Goulart para dizer para a Nação brasileira do grave erro que o Congresso Nacional tinha cometido.

E são esses mesmos, com esses ideais, que resolveram, após quatro eleições democráticas em que o Partido dos Trabalhadores ganhou as eleições nas ruas, já em 2014, ter a ousadia de desconfiar do resultado do Tribunal Superior Eleitoral pedindo a recontagem dos votos. Perderam.

Em seguida, tiveram a ousadia de pedir a sua diplomação, embora não sendo eleitos. Perderam de novo. E aí iniciam este processo de impedimento.

Aqui a nossa Presidenta Dilma, de cabeça erguida, como fez na ditadura militar, olhando para todos nós, dizendo: "Eu sou acusada de três decretos que emiti." E esses decretos, nenhum teve efeito no resultado primário, porque tinha o decreto de contingenciamento e por isso não teve nenhum aumento nas despesas primárias.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E o outro tratava da equalização da taxa de juros da agricultura comercial e da agricultura familiar.

O Procurador Ivan Cláudio Marx declara no processo criminal que havia sido ajuizado: "Não é empréstimo essa operação. Essa operação é de equalização da taxa de juros."

Na perícia que o Supremo Tribunal Federal determinou que fosse feita, porque os membros da Comissão Especial não aceitaram a perícia – a maioria deles é verdade –, naquela perícia, fica comprovado que não tem participação da Senhora Presidenta da República.

Para concluir, Sr. Presidente.

E todos nós sabemos que não há crime se não tem participação. E é este processo que em pleno...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a conclui.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Portanto, é esse



processo que vai a julgamento agora. Todos nós sabemos, não tem crime, e, aí, resolvem invocar o que eles chamam de conjunto da obra. Conjunto da obra é projeto de nação em que os democráticos devem disputar na urna os seus ideais, as suas propostas.

E eu desafio se, com esse projeto do Governo interino, alguém tem coragem de ir às urnas pedir voto ao povo brasileiro porque ele é pago pelos mais pobres para premiar os mais ricos.

Por isso, Sr. Presidente, voto “não” a esse impedimento. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador.

Convido, agora, o Senador Valdir Raupp a fazer uso da palavra.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esta histórica sessão atinge, agora, seus momentos finais, à medida que nos aproximamos da votação que decidirá o destino da Presidente afastada.

Como bem frisou ontem o Presidente Ricardo Lewandowski, nós, Senadores e Senadoras, não somos, neste momento, nem acusadores, nem defensores: somos juízes, jurados, julgadores deste processo de *impeachment* e, como tais, devemos nos comportar, devemos nos guiar em nossa decisão por princípios de justiça, por princípios de imparcialidade e de isenção.

Não foi, evidentemente, a função para a qual fomos primordialmente eleitos, mas é uma função a que somos alçados neste momento crítico na história do País; função que devemos exercer com responsabilidade e senso de dever.

Não é com alegria que o fizemos. Processos de *impeachment* em regimes presidencialistas são sempre traumáticos – e essa dificuldade de julgar o Chefe do Executivo nacional, a meu ver, é uma das desvantagens do presidencialismo, se comparado ao parlamentarismo.

Estamos cientes da gravidade do momento, da importância histórica desta sessão e deste processo. E nossos votos devem refletir essa consciência.

Particularmente, meu convencimento se deu em dois níveis: um nível processual, restrito ao âmbito do processo de *impeachment* que tramitou no Congresso; e o nível contextual, que leva em conta o cenário nacional como um todo, a economia, os destinos do País e, mais especificamente, do meu Estado de Rondônia.

Fui convencido, no âmbito processual, pela força das evidências que se acumularam contra a Presidente. O trabalho da Câmara dos Deputados foi embasado desde o início pela peça de acusação elaborada pelos juristas Janaína Paschoal, Miguel Reale Jr. e Hélio Bicudo.

Mas foi aqui, no Senado Federal, que o processo de *impeachment* se intensificou. Foi aqui que os argumentos favoráveis ao impedimento ganharam um caráter praticamente incontestável. Foi aqui que o Senador Antonio Anastasia elaborou, na Comissão Especial do Impeachment, dois relatórios exemplares contundentes e convincentes, com argumentos de difícil contestação, tão claras são as evidências das graves irregularidades que ocorreram no governo da Presidente afastada, as chamadas pedaladas fiscais e os créditos suplementares não autorizados previamente pelo Congresso Nacional.

Também aqui no Senado ficou patente a impropriedade de se chamar de golpe um processo integralmente pautado pelos preceitos legais, um processo que obedeceu a todos os ritos democráticos previstos nas nossas normas jurídicas, um processo que teve a supervisão da Corte máxima do País, o Supremo Tribunal Federal. A presença do Ex^{mo} Sr. Ministro Ricardo Lewandowski na Presidência desta sessão é a maior evidência desse respeito aos ditames constitucionais.

Esses elementos de convencimento, no que eu chamei de nível processual, Sr. Presidente, seriam bastantes, por si sós, para embasar meu posicionamento e, consequentemente, meu voto. Mas eles foram ainda mais fortalecidos pelo contexto, pelo cenário nacional, pelas perspectivas envolvidas nas duas opções diante do Brasil neste momento: o afastamento definitivo, de um lado e, do outro, a recondução ao Palácio do Planalto da Presidente afastada.

Ora, um dos temas mais ressaltados ao longo dos últimos meses foi, justamente, a crise política e econômica que temperou todo o processo de *impeachment* até aqui. Avaliar a correção das decisões econômicas, a propriedade das medidas, a postura da Presidente afastada em relação ao Congresso, tudo isso também entra na nossa avaliação, tudo isso compõe nosso posicionamento. Já se disse inúmeras vezes – e é um fato – que o julgamento de um *impeachment* é também, e talvez primordialmente, um julgamento político.

Aliadas às evidências processuais que mencionei anteriormente, essas questões contextuais ganham um peso muito grande. Como já frisei em outros pronunciamentos sobre o *impeachment*, a importância da economia nunca deve ser menosprezada na política. Os números que normalmente usamos como parâmetros econômicos – taxas de crescimento do PIB, juros, inflação, entre outros – são a manifestação de decisões humanas que influenciam esses números e que, por sua vez, influenciam a vida das pessoas, numa



retroalimentação sem fim.

Numa crise, a economia entra em parafuso. A solução para uma situação dessas passa pelo resgate da credibilidade do sistema, o resgate da confiança das pessoas, dos investidores, dos agentes econômicos, na capacidade do governo de tomar as medidas necessárias. O governo da Presidente afastada perdeu essa capacidade. Não havia mais confiança, não havia mais credibilidade.

Ao assumir a Presidência da República interinamente, o Presidente Michel Temer tomou providências que, ao que tudo indica, estão recuperando a credibilidade da nossa economia. Cito, por exemplo, a escolha da equipe econômica, do Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, do Presidente do Banco Central do Brasil, Ilan, dos presidentes das empresas estatais, além do compromisso assumido pelo Presidente Temer de promover as reformas necessárias e urgentes para o nosso País.

A saída do Brasil da crise vai levar tempo, mas os primeiros sinais de recuperação já são visíveis. Os níveis de confiança na economia, medidos pela Fundação Getúlio Vargas, vêm subindo sensivelmente desde abril. Analistas do mercado, inclusive do Fundo Monetário Internacional, um dos mais exigentes do mundo, vêm reavaliando para melhor as previsões do PIB nos anos de 2016 e 2017.

Em Rondônia, o desemprego começa a arrefecer, o agronegócio floresce, o clima nas ruas é mais leve. Como representante do Estado de Rondônia no Senado Federal, não posso deixar de levar esses elementos em conta. Não posso, igualmente, fugir à obrigação de me posicionar em alinhamento com o que é melhor para o meu Estado, que, neste caso, coincide inteiramente com o que manda a minha consciência e o meu convencimento.

Diante disso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, por aquilo que acredito seja o melhor para o Brasil e para o meu Estado de Rondônia, votarei "sim", pelo *impeachment*, pelo impedimento da Presidente afastada.

Era o que tinha, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Senador Valdir Raupp.

Senadora Gleisi, pela ordem, por gentileza.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

É apenas para fazer um registro e uma saudação. Nós temos aqui a visita, no plenário, da cantora e compositora Fernanda Takai, que também faz parte da Banda Pato Fu, é escritora. É um prazer tê-la aqui conosco, uma pessoa que está junto conosco nessa luta contra o *impeachment*, assim como estava Chico Buarque. É um prazer tê-la nessa caminhada. Muito obrigada pela presença.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

Não é regimental, mas serviu como uma quebra na aridez – aridez não – aridez dos nossos trabalhos, mas os discursos têm sido muito bons.

Senador Raupp, obrigado.

Senador Ivo Cassol com a palavra.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Sras e Srs. Senadores, chegamos à fase final do julgamento do processo de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff. Este é um momento histórico, uma missão espinhosa e dolorosa para todos nós, Parlamentares, mas não podemos fugir de nossas responsabilidades para as quais fomos eleitos, e é nosso dever e nossa obrigação vir aqui levar ao conhecimento da população que nos elegeu as nossas posições e os nossos argumentos a esse respeito.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, após o acompanhamento dos depoimentos de todas as testemunhas de Acusação e de Defesa, de ouvir atentamente a defesa da Presidente Dilma Rousseff, ora afastada, no dia de ontem, aqui neste plenário, não vou repetir o que já se tem falado à exaustão aqui nessa tribuna, pela maioria dos Senadores, a respeito dos crimes que estamos julgando.

O que me chamou atenção na fala de ontem da Presidente Dilma foi ela ter dito que o ex-Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, só abriu o processo de *impeachment* porque ela não aceitou as chantagens e achaques do parlamentar! Como é que uma Presidente da República sofre achaques, chantagens e não denuncia? Isso é inadmissível! Por que não denunciou ao Ministério Público, à Polícia Federal ou jogou na imprensa que estava sofrendo achaques, ou então por que não gravou essas reuniões, acordos ou conversas, como eu fiz quando era Governador do Estado de Rondônia!

Eu sofri algo parecido quando fui Governador de Rondônia. Quando iniciei meu mandato em 2003, denunciei ao Ministério Público que havia uma quadrilha de deputados estaduais que estavam me achacando e chantageando, querendo dinheiro para votar qualquer projeto. Eu não conseguia aprovar nada naquele Parlamento. Como nenhuma providência foi tomada, eu comecei a gravar as conversas e reuniões com esses



deputados que me pediam propina e acordos inescrupulosos.

Em 2004, o Superior Tribunal de Justiça encaminhou uma solicitação de abertura de processo de quando fui Prefeito da cidade de Rolim de Moura para autorização pela Assembleia Legislativa. Os deputados estaduais me achacaram e me chantagearam querendo R\$10 milhões e a maioria dos cargos das Secretarias para arquivar a abertura desse processo. Mas eu não aceitei e denunciei no Fantástico, na Rede Globo, toda a corrupção que havia naquela Casa de Leis, todos os podres, os achaques e chantagens que eu vinha sofrendo. E os deputados estaduais, em retaliação, autorizaram o Superior Tribunal de Justiça a me processar.

Qual a acusação? Fragmentação de licitação. Fui o único Governador na história – aqui há vários ex-governadores –, mas fui o único Governador da história deste País que teve uma autorização de abertura de processo, autorizado por uma Assembleia Legislativa, porque queriam R\$10 milhões e a maioria das secretarias do nosso Estado de Rondônia. Desde a Constituição de 1988, constam no STJ mais de 50 pedidos de abertura de processos encaminhados a Assembleias Legislativas por este Brasil afora, para processar governadores, mas o único processo autorizado e aberto até hoje – o único – foi o meu.

Mas não me arrependo, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, pois gravei e denunciei os deputados corruptos do meu Estado. Dos 24 deputados estaduais, a maioria foi denunciada, boa parte está presa e outros estão foragidos e são procurados pela polícia.

E eu continuo respondendo a esse processo por fragmentação de licitação até hoje, mas estou com minha consciência tranquila, de dever cumprido e de que não houve crime. A comissão de licitações, à época, fez a licitação para cada convênio, porque eram obras distintas, conforme determina o Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1540, de 2014, e todas as prestações de contas foram aprovadas e os processos arquivados.

Acredito em Deus, na Justiça e na minha inocência, pois não houve corrupção nem desvio de recursos ou superfaturamento das obras, e elas todas foram executadas e entregues à população.

A imprensa tem divulgado, e eu nunca neguei que estou sendo julgado no Supremo Tribunal Federal por essa ação penal e mais por outros processos, mas não me envergonho, de maneira nenhuma, pois nenhum processo é por roubo ou por desvio de recursos ou superfaturamento ou atentado contra a vida de qualquer pessoa. É por enfrentamento, é pela luta em prol da população, é pela coragem de enfrentar criminosos que vinham mamando à custa do dinheiro público no meu Estado de Rondônia. Se eu tiver que responder por mais 10, 20 ou 30 processos, não me importo. Entrei para a vida pública sabendo disso. E o que importa mesmo é trabalhar em benefício da sociedade.

Quem estiver com medo de processo não deve entrar para a vida pública. Quero dizer a esses candidatos a prefeito do Brasil afora que quem tiver medo de enfrentar algum processo desista que ainda dá tempo. Na vida pública, quem não tem defeito, os adversários colocam. Infelizmente, é o preço que a gente paga.

Nunca aceitei achaques, chantagens e acordos inescrupulosos. Enquanto eu estiver na vida pública nunca vou aceitar. Era isso que a Presidente Dilma, Sr. Presidente, deveria ter feito. Se ela estava sofrendo achaques e chantagens do Presidente da Câmara ou de qualquer outro Parlamentar, ela deveria ter gravado ou denunciado, como eu fiz.

Isso é inaceitável, porque infelizmente a conta do medo quem paga é o povo.

Mesmo que tivesse que pagar um preço alto como eu estou pagando até hoje. Desde aquela época em que fiz as denúncias eu e minha família já sofremos ameaças de morte, sabotagem em aeronave e ainda temos que andar com seguranças 24 horas por dia. Esse é o preço que eu e minha família estamos pagando até hoje. Mas não me arrependo de nada do que fiz, Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Sras e Srs. Senadores. Eu faria tudo de novo, porque por onde ando, nos quatro cantos do Estado de Rondônia, hoje sou idolatrado pela população, por tudo que fiz naquele período em que estive à frente da administração do meu Estado. Mais de 80% do povo do Estado de Rondônia pedem a minha volta, porque, nos oito anos em que governei, transformei aquele Estado num verdadeiro canteiro de obras e colocamos Rondônia no patamar que ela merece.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, espero que o Presidente da República que venha a governar o nosso País, a partir de amanhã ou depois de amanhã, indique profissionais qualificados para assumir as pastas de cada ministério, como, por exemplo, quero aqui citar o nosso colega Senador Blairo Maggi, Ministro da Agricultura, pessoa séria, honesta, competente e conhecedor de todas as áreas de seu Ministério. É assim que a máquina vai funcionar e precisa funcionar.

O Brasil precisa retomar o caminho do progresso e do desenvolvimento com geração de emprego e renda. Os administradores precisam zelar pela coisa pública com responsabilidade, cumprindo a Constituição e a Lei de Responsabilidade Fiscal, como eu cumpri nos dois mandatos de prefeito e nos dois mandatos de governador.

Portanto, Sr. Presidente, diante de todos os fatos discutidos e analisados por esta Casa, decidi



acompanhar a vontade do povo do meu querido Estado de Rondônia e do povo do meu Brasil: vou votar a favor do *impeachment* da Presidente afastada Dilma Rousseff.

E quero fazer um pedido especial a todo o povo brasileiro, aos meus amigos e minhas amigas: orem ou rezem pela Presidente afastada.

Ao mesmo tempo, que Deus abençoe e ilumine o novo Presidente que vai comandar o País a partir deste julgamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Saúde e paz, que o restante nós corremos atrás.

(Soa a campainha.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

Senador Paulo Paim com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski, Sr. Presidente, eu sou do Pampa gaúcho, terra de muitas revoluções; não sou chimango nem sou maragato; sou tão somente um rebelde lanceiro negro. Sou, sim, descendente de Zumbi na terra de Sepé Tiaraju.

Meus antepassados me ensinaram que, nos campos de guerra, “sempre siga um clarim, lança em punho para o bom combate”. Mas, depois das revoluções, para os caudilhos, as medalhas; para os guerreiros, somente as cicatrizes de batalhas. Para os lanceiros negros, Presidente, a traição em Porongos foi o fim. Traíram também Sepé Tiaraju, mas ele virou facho de luz. Hoje, todos, são heróis da Pátria.

Eu me socorri da história, senhoras e senhores, para lembrar de traições, mas o tempo reconheceu quem são os heróis.

Sr. Presidente, o gaúcho Honório Lemes assim nos ensinou: “Quero leis que governem homens e não homens que governem leis”.

O Brasil é uma República onde os homens governam as leis. Não podemos ser uma República onde as acusações, os processos e as condenações ocorrem sem provas. Onde está o crime? Onde há crime? Sem crime. Onde está o crime? A Presidenta Dilma não cometeu crime de responsabilidade. Isso está provado. A Presidenta ontem, durante mais de 14 horas, respondeu a todos, não deixou dúvida. Ela é inocente.

Por isso, não podem os tais senhores que são donos das leis quererem carimbar o contrário. O que nós estamos vendo é, sim, um atentado político, um golpe parlamentar, e o mundo está assistindo, daqueles que, sinceramente, perderam o amor pela palavra liberdade e pela democracia, esqueceram o que está na Constituição “todo o poder emana do povo” e a ele deve ser concedido. Não aceitam nem o plebiscito. Parece que têm medo de eleição.

Não podemos aceitar de jeito nenhum que grupos de uma maioria eventual ditem a hora e o local para levar à guilhotina uma inocente. Não, Sr. Presidente, não podemos aceitar!

É de se perguntar que País é este onde grupos decidem que uma mulher eleita presidente deste País continental, oitava economia do mundo, com 54 milhões de votos, tem que ser cassada, porque o grupo quer que ela seja cassada.

Sr. Presidente, um discurso fácil de terra arrasada é feito para aplicar os chamados remédios amargos, que, na verdade, são venenos contra o povo.

O remédio para aqueles que atacam a democracia é o quê? É o *impeachment*, é a reforma da Previdência e trabalhista, é a terceirização da atividade fim, é o negociado acima do legislado que ataca a CLT, é o corte nos benefícios dos doentes, inválidos e pensionistas, como está na MP 739.

Querem, sim – e não adianta dizer que não, porque está em todos os jornais –, que o trabalhador se aposente somente a partir de 65 anos ou 70. Querem a desvinculação das receitas da saúde e da educação, o fim da política de valorização do salário mínimo. Combatem agora a Justiça do Trabalho. Estão sucateando universidades, escola técnica, alfabetização e o SUS. Sr. Presidente, está lá, na Câmara, a discussão da privatização do nosso querido pré-sal.

Dei alguns exemplos. Tudo isso está onde? No documento que tem ser lembrado. E o documento está ali, na minha gaveta, se precisar eu mostro: Uma Ponte para o Futuro, amplamente divulgado pelo Presidente interino, pela imprensa nacional e internacional, com o único objetivo de atender o mercado que financia o golpe.

Não tenho dúvida, não tenho dúvida alguma de que a história dirá quem estava com a razão e com a verdade. O que vemos é a força do poder econômico sobre os fracos, onde a falta de humanização campeia, campeia para todos os lados. Mas nós somos pilhadores e, independente do resultado, nós vamos resistir.



Sr. Presidente, mais atuais do que nunca estão as palavras do poeta Affonso Romano de Sant'Anna, dito lá atrás, em plena ditadura: "Uma coisa é um país, outra um fingimento. Uma coisa é um país, outra um monumento. Uma coisa é um país, outra o aviltamento."

Sr. Presidente, nós sabemos que, no fim das contas, o alvo não é a Presidenta Dilma; o alvo é o desmonte de todo um projeto que foi construído pelo voto popular. Não, não estão apenas condenando uma mulher inocente sem provas, sem crime de responsabilidade; estão matando os sonhos, as esperanças de homens e mulheres de norte a sul do País, dos campos, das cidades, das florestas, do litoral, do Cerrado, do Pampa e do Sertão nordestino.

O golpe – os senhores que estão me assistindo – é contra você, dona de casa; o golpe é contra você, pequeno empreendedor; o golpe é contra você, trabalhador; é contra você, aposentado e pensionista, que deram a vida para este País.

Esse *impeachment*, Sr. Presidente, é o tipo da ação que golpeia, mas não leva! Golpeia, mas não leva! De que adianta chegar ao poder dessa forma e depois não poder caminhar nas ruas, não podendo ir a um cinema, a um teatro, a um parque, a uma praça, a um supermercado, levar os filhos a um campo de futebol e, quem sabe, participar do encerramento de uma Olimpíada.

Sr. Presidente, aqueles que chegam ao poder sem voto das urnas serão eternos prisioneiros da sua própria consciência! Da sua própria consciência!

Faço um pedido a todos: votem com a verdade! Votem com a liberdade! Votem do lado dos inocentes! Esse voto não tem preço! O meu voto é com a minha consciência. Voto com o povo brasileiro em defesa da mãe de todas as causas: a democracia.

Com a democracia tudo; sem ela nada!

Termino, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) –

Eu só peço a Deus
Que a dor não me seja indiferente
Que a morte não me encontre um dia
Solitário sem ter feito o que eu queria

Eu só peço a Deus
Que a injustiça não me seja indiferente
(...)

Eu só peço a Deus que a mentira não me seja indiferente!
[Eu só peço a Deus] Se um só traidor tem mais poder que um povo
Que este povo não esqueça facilmente!

Gracias, Leon Gieco!

E termino dizendo: vida longa à democracia, porque pátria – pátria! pátria! – somos todos!
Obrigado a todos! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Paulo Paim.
Convido o Senador José Aníbal a fazer uso da palavra.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ministro Lewandowski; Janaina Paschoal, em nome de quem quero saudar também Miguel Reale Júnior e Hélio Bicudo; Senadoras, Senadores, brasileiros, o ocupante original da cadeira que agora ocupo é o Senador José Serra, Ministro das Relações Exteriores do atual Governo, e que certamente está em linha com aquilo que vou dizer.

"Uma mentira dá uma volta inteira ao mundo antes mesmo de a verdade ter a oportunidade de se vestir." Essa frase é de Winston Churchill. Ela retrata bem o momento vivido pelo País. Em 2014, a fraude de Dilma para maquiar o rombo das contas deu uma volta ao mundo antes mesmo de o TCU ter condições de revelá-la. A verdade, hoje institucionalmente vestida, está encarnada por este Senado para cobrar a conta da mentira.

Os crimes de responsabilidade fiscal cometidos pela Presidente afastada estão muito bem caracterizados no relatório do Senador Antonio Anastasia, a quem quero cumprimentar aqui pelo trabalho irretoável. Essas práticas contábeis, criativas e delituosas, são abomináveis. Elas iludem as pessoas, os cidadãos de boa-fé. Não



é pouca coisa.

Ontem, Dilma tentou, pela repetição de frases feitas, banalizá-las. Vocês sabem até onde a banalização do mal pode levar uma nação. Banalizar é admitir, é conceder, é conviver com o mal. O *impeachment*, nesse sentido, é uma ação de defesa do Estado de direito democrático contra a depredação institucional e fiscal capitaneada pela Presidente Dilma. É a democracia se protegendo.

O PT não aceita, por não acreditar na força da cidadania, não respeita as leis e não acredita que as leis são para todos, e, por não acreditar nisso, está aturdido, perturbado com o que está acontecendo. Nós temos visto pela verbalização de muitos dos que falam aqui em defesa desse governo.

Ontem, na oitiva da Presidente afastada, mostrei que terceirizar responsabilidades e colecionar erros na gestão foram suas atividades preferidas. Nos seus anos de Governo, o improviso transformou-se em regra.

O PT nunca acreditou no Plano Real, na importância do Estado austero, organizado, no respeito ao dinheiro público e, portanto, na Lei de Responsabilidade Fiscal, legado do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do PSDB e seus aliados de então. Para eles, para o PT, é como se não existissem restrições orçamentárias, isto é, como se o dinheiro fosse infinito, como se desse em árvore.

Mas a falta de limites não ficou restrita ao campo das finanças do Governo. Repito o que ontem afirmei: o setor elétrico, com a MP 579, foi desorganizado pelo populismo tarifário. Reduzir contas. Deram com a mão pequena e tiraram com a mão grande logo após vencer as eleições.

No campo econômico, na visão da Presidente afastada, o inferno são os outros. Isso talvez ajude a entender a arrogância e a falta de humildade, linhas mestras da atuação da Presidente afastada na sessão de ontem. No seu mundo de fantasia, a culpa de todos os nossos males, tão simples quanto isso, é da crise internacional, dos críticos do Governo, de qualquer um, menos dela.

O quadro econômico é o pior em muitas décadas. Já foi fartamente mencionado aqui. Quero acrescentar que todos os programas sociais que foram ampliados eventualmente no período do “lulopetismo” estão regredindo.

Nós temos que trazer para dentro do Congresso Nacional o povo que sofre com esse desastre. Daqui em diante, nosso dever é trabalhar para o Brasil tirar o pé do buraco. O diagnóstico já é bem claro. A receita para curar o doente está posta: completar o ajuste das contas, expandir o comércio exterior, equilibrar juros, câmbio, fazer concessões, privatizações, fazer com que a economia volte a crescer e, com ela, a renda e o emprego.

No discurso *O Desafio de ser Presidente*, em 1989, Mário Covas, grande referência para o meu Partido e para a política brasileira, disse:

Basta de gastar sem ter dinheiro. Basta de tanto subsídio, de tantos incentivos, de tantos privilégios sem justificativas ou utilidades comprovadas. Basta de empreguismo. Basta de cartórios. Basta de tanta proteção a atividades econômicas já amadurecidas. Mas o Brasil não precisa apenas de um choque fiscal. Precisa, também, de um choque de capitalismo, um choque de livre iniciativa, sujeita a riscos e não apenas a prêmios.

Esse já foi e deve voltar a ser o nosso compromisso. Essa deve ser a nossa agenda hoje.

Dilma falou ontem que, diante da crise, é de bom tom que a oposição e a situação se unam pelo bem do País e que, depois que passar o momento mais difícil, voltem a brigar o quanto quiserem.

Por isso aqui, valeu a presença da Presidente aqui ontem. Aliás, eu diria que fundamentalmente isso. Ela reconhece que o desastre é tão grande que é preciso que todos nos juntemos para tirar o País da crise. Espero que a Presidente tenha sido sincera e que seu Partido apoie as medidas do novo Governo para superarmos essa grave crise e recolocarmos o Brasil na rota do crescimento e do desenvolvimento.

Esse é o anseio dos brasileiros. Foram às ruas, são os responsáveis por esse *impeachment* e voltarão às ruas se não correspondermos às suas justas expectativas.

Sr. Presidente, tenho conversado com Parlamentares da Câmara e do Senado, que votaram pelo afastamento. Espero que todos, a ampla maioria das duas Casas, reafirme agora o mesmo compromisso de votar pelo Brasil, isto é, votar pelas medidas necessárias ao ajuste, pelo crescimento econômico, pelos investimentos, pela recuperação da capacidade do Estado de fazer política pública; enfim, pelo desenvolvimento do nosso País.

Duzentos e seis milhões de brasileiros esperam de nós, a partir de amanhã, grandeza. Não devemos excluir ninguém, nem privilegiar ninguém.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – O Parlamento nacional não pode e não deve,



por suas decisões, agravar desigualdades. Vamos contribuir com nossos votos para fazer do Brasil um país mais justo, mais igual, um Brasil de oportunidades promovidas pela educação, pelo trabalho, pela ação do Estado.

Este processo que estamos vivendo aqui e a Lava Jato mostram o quanto é forte a democracia brasileira. A justiça das leis, Sr. Presidente, iguais para todos, deve ser também a justiça social e a dignidade para todos os cidadãos brasileiros.

Viva a democracia! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Senador Garibaldi Alves com a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski; quero saudar, inicialmente, a Comissão do Impeachment. Quero saudar o Presidente Raimundo Lira. Quero saudar, sobretudo, o Relator Antonio Anastasia, pelo seu brilhante parecer. Parecer que foi sobejamente criticado, pelo fato de que se atribuía a ele apenas saídas. Não se trata de saídas; trata-se de encontrar o verdadeiro sentido desta nossa reunião. Afinal de contas, nós estamos aqui para efetivar o julgamento da Senhora Presidente da República.

Inicialmente, Sr. Presidente, se atribuiu ao Senado até mesmo um poder celestial. Dizia-se que o Senado era o céu. E eu, quando ocupei a Presidência desta Casa, disse: pode ser o céu, mas não tem nenhum santo.

Depois, Sr. Presidente, se disse – e não foi ninguém que disse, foi o nosso Deus, foi o filho de Deus, foi Jesus Cristo que disse: “A tarefa de julgar é uma tarefa difícil.” Ele, se referindo aos fariseus, dizia: “Dai a César o que é de César, porque o reino deste mundo é o reino deste mundo.”

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nós estamos aqui diante da nossa mais árdua e nobre missão, que é a missão, como eu já disse, de julgar. É uma atribuição da Constituição o julgamento do Presidente da República – no caso a Presidente da República – nos crimes de responsabilidade; julgamento de que trata não apenas a Constituição, mas o Regimento do Senado Federal.

Temos que determinar que a Constituição se aproxime para bem junto do Poder Judiciário, dando-nos agora, como Presidente, o próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal. Uma árdua tarefa que vem sendo desempenhada pelo Ex^{mo} Ministro Ricardo Lewandowski, que a está desempenhando com notável equilíbrio e com grande competência.

Quero também dizer, durante estas minhas palavras, que faço este preâmbulo para encarecer não só o caráter de Judiciário – de que tanto se tem falado nessas últimas reuniões –, exigindo uma perfeita caracterização do crime de responsabilidade, em limites precisos e estritos, mas também realçando o caráter também político do julgamento.

Sr. Presidente – e agora quero saudar o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, e quero saudar também, ao seu lado, o Senador Eduardo Braga –, não somos, portanto, só juízes, submetidos rigorosa e estritamente à letra da lei; somos políticos e não podemos admitir que julguemos esses fatos ao talante das paixões e das conveniências partidárias e ideológicas.

Na verdade, somos juízes e também políticos, titulares do poder de julgar e também da livre manifestação da soberania popular, de que somos depositários por deliberação do eleitorado.

Parece concretizar-se a grave perplexidade no nosso mandato, hoje perplexidade resolvida; e resolvida só e só pela Constituição. E é diante da Constituição que nós devemos indagar sobre o que estamos julgando. Não estamos julgando apenas atos, mas estamos julgando práticas, estamos julgando hábitos administrativos e políticos – eita, já ia empurrando o papel – e reiteradas, Sr. Presidente, decisões isoladas, que podem parecer uma coisa pequena, mas, na realidade, expressam propósitos bem claros e definidos de não afrontar a Constituição e de não violar a lei.

Durante esse processo, o que mais chama a atenção é a tentativa de desviar o verdadeiro foco da controvérsia constitucional instalada, como se o Senado fosse só o órgão judiciário, e não também órgão político da representação popular, caráter intrínseco de que não nos despojou a Constituição, ao nos cometer este julgamento.

Não são os atos isolados, limitados no libelo acusatório, que mais impressionam, mas o deliberado propósito de conduzir a Administração pelas veredas enviesadas da irresponsabilidade fiscal e, o que é mais grave, com o patente fim e propósito de deixar de lado o interesse público.

De fato, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o processo documenta sobejamente a manipulação das contas públicas, o indevido represamento de providências de macroeconomia, os gastos não autorizados pelo Congresso.

Nada pode ser mais afrontoso à Constituição que esse atentado aos direitos políticos, como sanciona o art. 85, inciso II, da Constituição da República.

(Soa a campainha.)



O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, é a corrida contra o relógio. Eu ia, inclusive, citar V. Ex^a. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Então, está prorrogado o tempo. (*Risos.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Eu iria dizer, Ministro Lewandowski, se o senhor me permite, que o senhor, em recente voto no Supremo Tribunal Federal, qualificou o hiperpartidarismo como grande responsável pelas mazelas da nossa democracia. E, para tanto, eu digo, Ministro Lewandowski – para terminar mesmo –, que há um começo, há uma porta – estreita, mas eficiente: o arejamento democrático, com a efetiva participação dos correligionários nas deliberações partidárias.

(*Interrupção do som.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. *Fora do microfone.*) – Eu agradeço, Sr. Presidente, a...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – ... prorrogação que o senhor me deu, em benefício do senhor próprio. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Garibaldi.

Senador Paulo Bauer, com a palavra.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Brasileiros e brasileiras; catarinenses; Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores; Ex^{mo} Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros; Ex^{mo} Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, que preside com espírito público e dedicação esta sessão de julgamento; quero me manifestar aqui, dizendo a V. Ex^{as} e a todos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado que estamos nos aproximando do final de um longo e triste processo de julgamento que acontece porque o nosso País é grande, porque o nosso País é forte, porque o nosso País é democrático, é livre e institucionalmente sólido.

Este processo, Sr. Presidente, acontece porque é constitucional; acontece porque é legal; acontece porque é juridicamente perfeito, pois obedece às normas promulgadas pelo Supremo Tribunal Federal.

Não, não é golpe, como insiste em afirmar a Presidente da República afastada. Não, não é golpe político ou parlamentar, porque ocorre em razão de um crime... Um, não; dois crimes, três crimes, quatro crimes de responsabilidade, se nos referirmos apenas aos três decretos e à suplementação realizados em 2015. Se falássemos, Dr^a Janaina Paschoal, dos outros, praticados em 2014, seriam muitos outros crimes a mais. Devemos nos referir apenas àqueles que são objeto deste processo.

No mandato anterior da Presidente afastada, muitas coisas aconteceram e, com certeza, seriam classificadas como crime.

Golpe, Sr^{as} e Srs. Senadores, é tudo aquilo que os brasileiros sentiram e sentem no seu dia a dia, nas suas vidas, graças aos fatos a que assistem diariamente na imprensa, às dificuldades que enfrentam na vida e às frustrações que sentem no seu dia a dia.

Golpe, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, é praticar contabilidade criativa, é inventar registros contábeis, para viabilizar atitudes e decisões públicas que não estão coerentes nem com aquilo que nós, Parlamentares, autorizamos o governo a fazer, tampouco com aquilo que se considera atitude legal e regular na contabilidade pública.

Golpe, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, é desmontar as agências reguladoras, para dizer à sociedade que o que o governo anterior ao governo da era lulopetista fez não foi positivo e absolutamente necessário. As agências reguladoras, neste País, não avançaram nem um centímetro na ação que devem desenvolver em nome do desenvolvimento e da qualidade dos serviços públicos, durante os últimos 14 anos.

Golpe, senhoras e senhores, é perder o controle da inflação, como acontece no governo da Presidente afastada e também no final daquele do seu antecessor, que não soube e não teve a coragem de tomar as providências adequadas, visando a assegurar que a inflação permanecesse sob controle, como esteve à época da implantação do Plano Real.

Golpe é olhar para 12 milhões de trabalhadores desempregados, em todas as regiões do País, e dizer a eles, sem ficar constrangido, que o futuro será melhor, que os dias bons estão por vir, sem fazer absolutamente nada para investir, para viabilizar o investimento privado, o crescimento econômico e a recuperação financeira do País.

Golpe é não saber enfrentar o déficit fiscal que há anos vem comprometendo o Orçamento da União, com a coragem política, extinguindo Ministérios e cargos absolutamente desnecessários, criados na gestão pública para acomodar apaniguados políticos.

Golpe é administrar a Petrobras sem zelo e sem responsabilidade, comprando refinarias de petróleo em



outros países a preços superfaturados e, ainda por cima, deixando-a ter o maior prejuízo da sua história por ter subsidiado o preço do combustível no País só para que a inflação fosse artificialmente controlada.

Golpe é começar obras públicas, como as nossas em Santa Catarina, Senador Dário Berger e Senador Dalirio Beber, que foram anunciadas com solenidade de entrega de ordem de serviço, com solenidade de início de execução e até hoje não se encontram concluídas, porque foram e estão paralisadas há muito tempo por falta de recursos, que não existiam no dia da licitação.

Golpe é financiar obras em outros países governados por ditadores e por regimes autoritários identificados ideologicamente com o governo petista do Brasil. Quem quiser ver grandes obras pode ir a Cuba, pode ir à Venezuela, pode ir a alguns países africanos e vai encontrar, efetivamente, obras iniciadas e concluídas, construídas por empreiteiras brasileiras e com dinheiro financiado do nosso BNDES.

Golpe é esconder dívida pública, como as pedaladas fiscais de 2014, para ter o discurso político de que as contas estavam em dia e, com isso, poder enfrentar os adversários e vencer a eleição – isso, sim, é golpe.

E golpe, para não falar de outros, é nomear ministro para tentar protegê-lo do alcance da lei. Isso, sim, é golpe, e todas as coisas que enumerei fazem parte apenas de um pequeno rol de golpes que o Brasil viveu e vivenciou, que fez com que um pai de família não tivesse o que dizer para seus filhos na frente de uma televisão na hora em que a notícia mostrava mais um ato de ilegalidade e de corrupção praticado na Administração Pública.

Eu tenho dificuldade, Sr. Presidente, de compreender por que aqueles que se posicionam contra o afastamento definitivo da Presidente procuram encontrar culpados para a sua iminente derrota. Não precisam procurar. Eu não sou culpado, o PSDB também não é culpado, os meus conterrâneos catarinenses tampouco são culpados. A imprensa, a igreja, a justiça, a opinião pública também não são culpadas. A culpada pelos fatos que estamos julgando é a Presidente afastada, a Presidente Dilma Rousseff. Só ela, eleita por 54 milhões de brasileiros, é a culpada e deve responder por seus atos.

Como contador que sou, como Senador no exercício do mandato graças a 1,6 milhão catarinenses que me deram a honra de representá-los,...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... como cidadão, não tenho mais dúvidas: o crime de responsabilidade existiu; é preciso obedecer à Constituição e nós o estamos fazendo, mas é preciso que nós, em obediência à Constituição, também façamos com que outros a cumpram.

E a Presidente da República sendo afastada não está apenas sendo afastada por vontade política, é porque essa é uma determinação constitucional e ela não está acima da lei, tampouco acima da Constituição.

Encerro, Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, pedindo que Deus proteja o Brasil e os brasileiros, que possamos todos nós tornar o nosso País mais forte, que a brava gente brasileira continue construindo uma pátria solidária e feliz e que nunca mais, se Deus quiser...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. *Fora do microfone.*) – ... nós tenhamos a infelicidade de ver...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a está com a palavra para prosseguir por alguns minutos.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – E que nunca mais o nosso querido Brasil tenha a infelicidade de ver eleito um governo cuja Presidente compareça ao Senado para responder por um crime. Que venham os próximos presidentes – como espero que Temer venha um dia – para anunciar um grande feito e uma grande obra em favor do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Paulo Bauer.

Convido agora a fazer uso da palavra o eminentíssimo Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o passado não se muda, o que se pode fazer é contá-lo de acordo com as conveniências de quem o reescreve. Nesses casos, eu fico como ensinava Ulysses Guimarães: com “sua excelência, o fato”.

Sabemos todos que a Presidente está sendo julgada por conta de atos administrativos cometidos a partir do início do seu segundo mandato. É importante, no entanto, situar o contexto em que eles foram



cometidos e lembremos a evolução do quadro de deterioração fiscal que levou àquelas condutas.

As contas do Governo referentes a 2014 não foram aprovadas pelo Tribunal de Contas da União, pois haviam fechado com um déficit de mais de 32,5 bilhões, o primeiro resultado negativo desde 1997, quando o País passou a perseguir metas fiscais.

Assim como é fato que já em 2012 se conhecia o que ficou popularizado como contabilidade criativa – subterfúgio adotado para escamotear a expansão da despesa pública, do déficit e da dívida governamental –, no final de 2013 ficara evidente que a situação havia fugido ao controle. Mesmo assim, durante toda a campanha pela reeleição, as equipes de governo e de comunicação insistiam que estava tudo sob controle, e que a partir de 2015 o Brasil voltaria àquele admirável mundo novo que conhecera.

A realidade, entretanto, a partir de janeiro de 2015, sabemos todos, se impôs; pior, as pedaladas fiscais cresceram exponencialmente, a ponto de se tornar inevitável um ajuste fiscal para cobrir os rombos no Orçamento da União.

Descumprir as leis orçamentárias, de maneira sistemática e crescente, é uma infração político-administrativa punida com o impedimento para o exercício do cargo, nas três esferas de Poder. Na ação que aqui julgamos, como constatou o relatório do brilhante Senador Antonio Anastasia, restaram comprovados o crime de responsabilidade e as ditas pedaladas fiscais.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a Presidente não veio ontem, aqui, diante desta Casa, fazer uma autocrítica. Apesar das mais de dez horas em que aqui esteve e permaneceu neste plenário, falou com o seu público apenas para completar e concluir a sua brilhante biografia. Não inovou; ao contrário, repetiu os argumentos que já vinham sendo usados. Portanto, sem surpresa tanto em relação à coragem da Presidente, quanto em relação ao seu distanciamento permanente deste Parlamento.

Sras e Srs. Senadores e Senadoras, a democracia não se exerce de forma centralizadora, mas, sim, com a capacidade de dialogar com os setores produtivos e sociais organizados. É a maneira mais rápida e eficiente para deter problemas e atender reivindicações. Governos que respeitam os diferentes segmentos da sociedade têm a obrigação democrática de fazer gestos em direção às forças oposicionistas. Montar uma base parlamentar que lhes dê sustentação, tarefa que também exige bons ouvidos para o diálogo, minimiza dificuldades nas relações com o Legislativo.

O mesmo respeito deve ser dispensado aos órgãos de controle e fiscalização, cujo papel é o de alertar para desvios contra as leis e a Constituição. O sucesso de um governo vem de sua capacidade de formular estratégias políticas coerentes de longo prazo. Crises econômicas geram legítimos descontentamentos e enfraquecem governos a tal ponto que eles ficam irremediavelmente incapacitados de persuadir a sociedade.

Hoje, é preciso reconquistar a confiança dos empresários, a confiança dos trabalhadores e da juventude brasileira. É preciso unir o Brasil, sob suas lideranças e suas forças produtivas. É um erro, entretanto, acreditar que, largados à própria sorte, os conflitos se reconciliam e as demandas se reequilibram.

Como militante do PMDB há mais de 40 anos, Deputado Federal por três mandatos e hoje Senador da República pelo meu querido Ceará, tenho certeza de que este Congresso Nacional sabe que a sua missão consiste em traduzir e dar força legal para as prioridades que temos: estabilizar a economia, recuperar os empregos perdidos e reacender a confiança de mais de 200 milhões de brasileiros.

Para finalizar, Sr. Presidente, Ricardo Lewandowski, Sras e Srs. Senadores, desde o princípio, afirmo que este processo de *impeachment* se caracteriza pelo respeito aos caminhos definidos pela Constituição, pelo zelo a prazos e normas, e pela isonomia de direitos entre Acusação e Defesa, durante todo este processo conduzido por V. Ex^a.

Tudo veio a seu tempo. Não abreviamos ritos. Não simplificamos atos. Não admitimos atalhos. O cuidado e a liturgia com que V. Ex^a, Presidente Ministro Lewandowski, e nós tratamos esse tema foi de respeito ao Estado democrático de direito. Essa foi a marca do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, aplicadamente seguida pelo meu amigo Senador Raimundo Lira na Comissão Especial do Impeachment, a quem quero, como Líder do PMDB, agradecer e elogiar pela forma correta e firme com que presidiu aquela Comissão.

O trabalho e o respeito à legalidade engrandecem este Senado da República e não deixam, Sr. Presidente, máculas para a história da instituição e para a democracia brasileira; muito pelo contrário. Portanto, Sr. Presidente Lewandowski, quero, mais uma vez, parabenizar V. Ex^a pela conduta como juiz, como Ministro, como Presidente desta Casa, durante esse processo de *impeachment*.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, como Líder do PMDB, voto “sim”, respeitando as divergências. Encaminho, lamentavelmente, o voto favorável ao *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço ao Senador Eunício Oliveira.

Convido, agora, o eminentíssimo Senador Armando Monteiro.



O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Ministro Ricardo Lewandowski, a quem eu cumprimento pela condução serena e equilibrada de V. Ex^a, que garantiu, apesar de alguns momentos mais turbulentos, que pudéssemos chegar até aqui da melhor forma possível.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há pouco mais de quatro meses tramita no Senado o processo da denúncia de crime de responsabilidade em desfavor da Presidente Dilma Rousseff, que agora chega ao seu final. Nesse período, muitos debates, oitivas de testemunhas e discursos foram realizados. Tive a oportunidade de conhecer de forma completa os argumentos da Defesa e da Acusação e pude, a partir deles, robustecer minhas convicções.

As características de um processo de *impeachment* presidencial nas democracias modernas – por suas circunstâncias agudas e atípicas – exigem consistência e contundência nos seus pressupostos jurídicos, que precisam ser claros e inequívocos. Não podem restar incertezas e dúvidas sobre as interpretações jurídicas que moldam esse processo. Isso porque o que está em julgamento é o afastamento definitivo da Presidente da República, legitimamente eleita pelo voto popular e portadora de imunidade processual que lhe assegura o regular exercício de suas funções, salvo quando atentar de forma grave e dolosa contra a Constituição.

Não se trata de uma garantia pessoal, mas da segurança institucional das atribuições da Chefe de Estado e de Governo no regime de presidencialista.

Nesse sentido, caso se queira ou se busque imputar alguma responsabilidade por eventuais desconformidades ou irregularidades nos atos apontados pela denúncia, deve-se observar o princípio da proporcionalidade ou razoabilidade da punição. Não pode haver tamanho descompasso entre a conduta que se pretende punir e a gravidade da sanção extrema que se pretende imputar.

Neste processo, estou convencido de que o objeto material ou o núcleo formal da denúncia, as supostas irregularidades na edição de decretos de créditos suplementares e a hipótese da pedalada do Plano Safra são questões controversas na interpretação de ilustres juristas e, portanto, frágeis. Não há uma interpretação uniforme, inequívoca, inquestionável. A denúncia, senhores, está indisfarçavelmente embalada por motivações de natureza política.

Também estou convencido de que esse processo tem na sua gênese as disfunções do nosso presidencialismo de coalizão. A fragmentação partidária, o desprezo das siglas pelos seus compromissos programáticos e a prevalência de interesses fisiológicos geram um imenso custo à governabilidade do País. O outro elemento dessa equação perversa reside no ambiente de radicalização política alimentada por setores que não se conformaram com o resultado do último pleito presidencial.

Não tenho dúvida de que a crise política afetou de forma grave o desempenho da economia e aprofundou o quadro recessivo, por ter gerado uma paralisia na agenda do Congresso e elevado as incertezas quanto a nossa capacidade de reequilibrar a economia e produzir um novo ciclo de desenvolvimento.

A Presidente é acusada sistematicamente de irresponsabilidade fiscal. Entretanto, no primeiro quadriénio, no seu primeiro mandato, foi gerado um superávit primário da ordem de 250 bilhões em valores atuais, mesmo abatendo o déficit de 2014, quando já se observava uma forte desaceleração da atividade econômica.

Em 2015, foi promovido o maior contingenciamento de despesas da história recente do País, com uma redução nominal do gasto discricionário em relação a 2014 e de 10% em valores reais em relação aos gastos de 2013. Subsídios sofreram substanciais cortes, desonerações fiscais foram revistas e preços administrados foram realinhados com efeitos secundários do ponto de vista fiscal. Além disso, de forma inédita, foi transposta uma barreira ao propor ajustes em gastos obrigatórios, como o seguro-desemprego, pensões por morte, abono salarial, seguro-defeso e auxílio-doença.

Apesar desse esforço, a queda da atividade econômica expôs, de forma dramática, uma crise fiscal latente, agravada pelo crescimento estrutural dos gastos públicos.

O expressivo aumento do déficit previdenciário e as vinculações constitucionais, que conferem extrema rigidez ao orçamento, demandam reformas de longo prazo.

O governo da Presidente Dilma estava pronto para levar adiante essa agenda, tendo inclusive enviado um projeto de lei, este ano, propondo um mecanismo de limitação do crescimento do gasto público. Entretanto, o clima de confrontação e radicalização já estava presente no Congresso e o interesse maior era o de garantir o avanço do processo de *impeachment* e, a partir dele, o afastamento da Presidente da República.

Senhoras e senhores, o Congresso Nacional terá acrescidas responsabilidades após o término deste processo de julgamento, qualquer que seja o seu resultado. Um dos efeitos esperados desse penoso processo é que o Parlamento brasileiro volte verdadeiramente as suas atenções para uma agenda de reformas, dado que valorizou tanto nos últimos meses, ao menos no plano retórico, o tema da responsabilidade fiscal.



Parece claro que a atual trajetória da dívida pública, com tendência ascendente nos próximos anos, precisará ser interrompida. Essa é uma condição necessária para estabilizar a economia e proporcionar um ambiente para a retomada do crescimento econômico, com a redução da taxa de juros, o aumento dos investimentos e a queda no desemprego.

Tenho convicção de que a saída necessariamente ocorrerá pelo controle dos gastos públicos, mas também por uma clara sinalização de que, mais do que promover um ajuste de curto prazo, precisamos construir as bases de um novo regime fiscal que assegure o equilíbrio sustentável das contas públicas, mesmo nos períodos de maior flutuação econômica.

Convém registrar, nessa oportunidade, nossa preocupação com os sinais ambíguos que vêm sendo emitidos pelo Governo interino, que, com o apoio do Congresso...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... vem promovendo o atendimento das demandas de vários setores e corporações, incompatíveis com a gravidade do quadro fiscal, retardando assim a recuperação econômica.

Senhoras e senhores, não poderia deixar, nessa hora, ao final, de dizer que, mais do que o episódio do *impeachment*, nós temos uma crise de graves proporções que aí está colocada.

Permitam-me lembrar nesta oportunidade um artigo do professor e cientista político Carlos Melo, que, de forma muito lúcida, traduz esse momento. Ele diz: “Não há coletivos políticos e sociais pluripartidários capazes de expressar a indispensável liderança política, fazendo um bom e correto diagnóstico da crise, articulando os atores e vontades no caminho para...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a completa o seu raciocínio.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, ao final, eu gostaria de dizer que nós temos, portanto, um quadro difícil que nos aponta a necessidade de que possamos, ao final deste processo, garantir que o País poderá sair adiante desse quadro tão difícil.

A política é o exercício da esperança, mas temos que lembrar que as questões mais desafiadoras estão longe de ser resolvidas. Não há nada a comemorar neste momento, senão para se preocupar, pelo menos até que o futuro desminta esse mal presságio do presente.

Quero, por fim, reafirmar a minha posição e o meu voto contrário ao *impeachment* da Presidente Dilma.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Armando Monteiro.

Concedo a palavra ao Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, queria primeiramente parabenizá-lo, Ministro Lewandowski, pela condução dos trabalhos até então. Desde quinta-feira nós estamos aqui. O senhor tem pacientemente, serenamente nos aguentado durante esses dias. Parabéns pela condução dos trabalhos. Nós ficamos muito felizes que tenhamos na Presidência do Supremo – já falei isso para o senhor pessoalmente, mas repito agora – uma pessoa da sua categoria, do seu conhecimento e da sua imparcialidade na condução deste trabalho. Parabéns.

Esta é uma sessão histórica e ao mesmo tempo triste. Nós estamos aqui para julgar, menos de 24 anos depois do primeiro Presidente que foi impedido na nossa jovem democracia, mais um impedimento de um presidente.

Confesso que não estou feliz em estar aqui, neste momento na história do nosso País, mas, ao mesmo tempo, agradeço a oportunidade que Deus me deu de estar aqui representando o meu País e representando o Estado do Mato Grosso.

Ontem, tive a oportunidade de questionar a Presidente Dilma durante a participação dela aqui. Fiz alguns questionamentos a ela, até para entender por que nós chegamos a tal situação. Uma das primeiras perguntas que fiz a ela foi se tinha conhecimento da gravidade da situação em que a economia brasileira se encontrava no ano de 2014, como ela justificava uma mudança tão brusca na política de governo e se admitia que errou ao propor um plano de Governo em 2014 e executar um outro plano, totalmente diferente daquele que ela propunha logo no início do seu segundo mandato, em 2015. Ainda questionei a Presidente se ela



não deveria ter sido mais transparente, propondo um pacto nacional para a superação da crise, envolvendo a sociedade e o Congresso Nacional.

Infelizmente não tive as respostas, talvez porque não haja mesmo justificativa para situação econômica que causou o desemprego de 11% da população brasileira.

A Presidente Dilma, hoje não tenho dúvida de que cometeu um estelionato eleitoral. Junto com seus marqueteiros, construiu uma fantasia que se ruiu nos primeiros dias de 2015.

Vivemos um dos cenários econômicos mais críticos da nossa história. O déficit primário aprovado por nós, no Congresso Nacional, para este ano é de R\$170 bilhões.

A Consultoria New Way estima que quase dois milhões de empresas foram fechadas no Brasil no ano de 2015, um aumento de 300% em relação a 2014. São mais de 12 milhões de brasileiros e brasileiras que estão desempregados neste momento, cerca de 60 milhões de pessoas estão endividadas, com nomes incluídos nos cadastros de inadimplentes ou sem crédito, pessoas que estão com dificuldade de manter seus compromissos, às vezes básicos, em dia.

São mais de 200 mil carros que foram retomados pelos bancos do último ano até julho de 2016. A pessoa que muitas vezes sonhou com a primeira oportunidade de ter o seu veículo próprio o adquiriu, não conseguiu pagar e esses veículos estão nos pátios dos bancos, retidos, aguardando leilões.

No momento mais indispensável, o Governo Federal não tem dinheiro para os investimentos necessários e tem tido dificuldade em manter os programas sociais tão necessários para o nosso País. Nossos Estados e Municípios também se encontram em dificuldades para garantir os direitos básicos da população, como saúde, educação, segurança e até mesmo para o pagar em dia o salário dos servidores públicos.

Os números não mentem. Hoje busquei no Ministério das Cidades as informações de que a Presidente me disse ontem que eu estava desinformado, mas ela deixou mais de 50 mil unidades do programa Minha Casa, Minha Vida paralisadas. Agora, aos poucos elas serão retomadas. Essa paralisação atingiu o coração de várias construtoras, que tiveram que demitir seus funcionários ou entraram em recuperação judicial.

O Governo da Presidente Dilma agiu de forma temerária. Segundo material que o próprio Ministério das Cidades me disponibilizou hoje, seriam necessários 71 orçamentos anuais para quitar os compromissos firmados apenas com os projetos de mobilidade do PAC. Levando-se em consideração o orçamento do Ministério das Cidades do ano de 2016, seriam necessários 40 anos para saldar todas as obras de saneamento contratadas pelo PAC e 31 anos de orçamento do Ministério para quitar as obras do PAC urbanização.

Então, meus amigos que nos assistem pela TV Senado, pela Rádio Senado, pela imprensa de todo o Brasil, são fatos reais e inegáveis.

As contratações do Fies caíram de 732 mil, em 2014, para pouco mais de 310 mil em 2015. Foi criada uma comissão aqui no Senado Federal que estima que existam hoje no País 20 mil obras inacabadas ou paralisadas. Um número sem precedentes.

Ainda que tente, a Senhora Presidente não conseguirá desmentir que errou e que seus erros geraram uma inflação de 10,67%, alavancada pelo aumento da energia elétrica, que totalizou 51% ao longo do ano de 2015, da gasolina, com reajuste de 20%, inflação que corroeu a renda do trabalhador brasileiro, e ainda a inflação de alimentos, em 16% no último ano.

Ainda que não tenha respondido a minha indagação, ficou claro em todo esse processo que a Senhora Presidente estava ciente da situação do País e, ainda assim, editou decretos sem autorização do Legislativo. A Presidente ignorou a Lei de Responsabilidade Fiscal e, ciente de que a meta de R\$55 bilhões de superávit não seria atingida, editou os decretos de crédito suplementar, cometeu as pedaladas fiscais, e por isso está sendo processada nesta Casa.

A Presidente perdeu a confiança do povo porque não foi transparente. Pelo contrário, mentiu, e por isso não tem mais condições de governar o nosso País. A Presidente Dilma perdeu a governabilidade, já não tem o apoio do Congresso Nacional para fazer as reformas necessárias, como as reformas tributária, trabalhista e da Previdência, a reforma política e a revisão do Pacto Federativo, tão necessário.

Votarei pelo *impeachment* da Senhora Presidente Dilma Rousseff sem nenhuma alegria, por entender que mais importante que o projeto de poder de uma pessoa, de um grupo político, de um partido político, são os interesses do Brasil e do povo brasileiro.

Que este momento sirva de exemplo, de alerta para todos os políticos, destas eleições e das próximas, de que não se pode mentir para o povo. Por mais dura que seja a verdade, o candidato deve falar para a população. Se ele tiver bons projetos, se tiver bons propósitos, se tiver boas intenções, com certeza terá o apoio dos eleitores.

Espero que a partir deste momento nós possamos reunificar o nosso País e acabar com as divisões de classes entre a elite e os pobres, entre negros e brancos, entre pessoas com orientações sexuais ou religiões



diferentes, que foram tão estimuladas nos últimos anos. É momento de pacificar o País, superar a crise e seguir em frente.

Somos todos brasileiros e devemos andar de braços dados, rumo a um Brasil melhor.

A Bíblia diz em Provérbios, capítulo 29, versículo 2, que quando um justo governa, o povo se alegra. Eu tenho confiança de que estamos encerrando um capítulo triste da nossa história,...

(Soa a campainha.)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – ... mas que viveremos em um País melhor, com mais justiça social e prosperidade, com todas as classes sociais unidas.

Que Deus nos proteja, abençoe o nosso País e o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Convido agora o Senador Flexa Ribeiro a fazer uso da palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente desta sessão, Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, Sras Senadoras, Srs. Senadores, amigos e amigas do meu querido Estado do Pará que nos veem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado, ao longo dos últimos meses, tivemos a oportunidade de analisar os fundamentos das acusações que pesam sobre a Presidente afastada, Dilma Rousseff. Não ficou pedra sobre pedra, todos os fatos foram apurados. A Acusação foi ouvida, a Defesa foi ouvida, num processo que culmina com a presente sessão, presidida, de forma firme e equilibrada, pelo Ex^{mo} Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski. .

Merece nossos aplausos o Senador Antonio Anastasia, que produziu relatórios didáticos, convincentes e ricos em evidências da problemática e traumática segunda passagem de Dilma Rousseff pela Presidência da República.

E são traumas que sentimos até agora. Nossa economia luta para se recuperar da era Dilma. Em 2015, tivemos PIB negativo de 3,8%; e em 2016 vamos pelo mesmo caminho. Este é o legado de Dilma Rousseff e do PT para o Brasil: aumento do desemprego; retomo da inflação; orçamento em déficit; desaceleração industrial; despesas públicas descontroladas; em resumo, uma economia paralisada, desfazendo um trabalho de anos, iniciado com medidas como o Plano Real e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, para vencer as eleições de 2014 e perpetuar o projeto de poder do PT, Dilma distorceu os fatos como pôde, usou de todas as artimanhas para maquiar as contas governamentais, pintando um Brasil que simplesmente não correspondia ao Brasil real.

Em 2014, as pedaladas ilegais com recursos do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e do BNDES alcançaram cerca de R\$50 bilhões. Pura enganação, apontada na decisão unânime dos Ministros do TCU de 07/10/2015.

Não há retórica que disfarce o fato de que as pedaladas são, no fundo, empréstimos que a União tomou com os bancos públicos – como aqui ficou muito bem esclarecido pelos advogados de acusação –, o que é expressamente proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Por essa razão, o Tribunal de Contas da União rejeitou as contas da Presidência da República referentes ao exercício de 2014.

É importante observar que mesmo os que alegam não se tratar de operação de crédito compreendem que, ao pedalar, a intenção do governo era maquiar o resultado fiscal. Ou seja, induzir o povo e seus representantes a erro de avaliação por falta de informações fidedignas.

Durante a campanha eleitoral, querendo esconder a verdade a qualquer custo, a Senhora Presidente manteve a mesma postura, citarei apenas alguns exemplos – aspas –, ao afirmar a então candidata Dilma: “Não acreditem que o Brasil está numa situação de crise na proporção que eles falam. A inflação está sob controle” – fecho aspas. Aspas: “A renda do trabalhador cresce aqui [no Brasil]. No exterior, há desemprego e recessão” – fecho aspas.

Disse ela também – aspas –: “Somos um dos poucos grandes países a apresentar superávit primário” – fecho aspas. Aspas: “Tem coisas que eu não concordo, como mexer nos direitos do trabalhador e não abro mão nem que a vaca tussa!” – fecho aspas. Neste caso, a vaca tossiu porque, logo no início do seu governo, ela cortou R\$18 bilhões de incentivo aos trabalhadores, no seguro-defeso, seguro-desemprego, auxílio-doença.

A tática surtiu efeito e 54 milhões, induzidos ao erro pelo discurso desonesto, votaram a favor de Dilma. Foi por uma margem muito pequena, mas a reeleição foi alcançada e o poder petista preservado.

As práticas de 2014 se mantiveram em 2015. Mas, como mentira tem perna curta, as escandalosas pedaladas foram descobertas e trazidas a público. E, como didaticamente demonstrado nos relatórios do



Senador Antonio Anastasia, elas configuram, sim, crime de responsabilidade da Presidente, assim como a edição de três decretos de crédito suplementar sem a devida autorização deste Parlamento, como exige a lei.

O rito adotado ontem não permitiu a réplica, Sr. Presidente, o que facilitou a tarefa da Presidente afastada, Dilma Rousseff, que não respondeu pergunta alguma, apenas repetiu o mantra o qual havia ensaiado. Por isso, aproveite este momento para repetir as perguntas que a Presidente Dilma deixou de responder: 1) Presidente, durante a campanha eleitoral de 2014, a senhora não sabia da grave situação da economia nacional?; 2) A senhora não teve noção de que tomaria, logo após a eleição, as medidas que na campanha atribuía ao seu adversário?; 3) Respondendo ao Senador Reguffe, Sua Excelência disse – aspas –: “Eu não assino decretos para os quais eu não tenha a certeza de que as áreas técnicas que asseguram o funcionamento do governo não deram, de forma clara, de forma explícita, sua concordância”.

No entanto, Senadora Simone Tebet, em 2006, como Chefe da Casa Civil e Presidente do Conselho de Administração da Petrobras, a Presidente Dilma votou favoravelmente à compra de 50% da polêmica refinaria de Pasadena. Depois, ao justificar a decisão, disse que – aspas –: “A autorização para a compra dos primeiros 50% havia sido feita com base em informações incompletas” – fecho aspas.

Aí, eu pergunto: em qual das duas Dilmas o povo brasileiro vai acreditar: a que só assina com os pareceres ou aquela que se contenta com informações incompletas?

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, economia é credibilidade. Sem credibilidade, não há investimento, não há confiança, não há crescimento.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Hoje é um dia histórico, Sr. Presidente, Ministro Lewandowski, que marca o início de um período de recuperação do País.

O Brasil vinha passando por uma gravíssima crise de credibilidade, pois ninguém mais acreditava que o governo Dilma tinha quaisquer condições de retirar o Brasil da crise em que o próprio PT o colocou.

É um momento de transição, fim de uma era, início de outra. Reafirmamos a força de nossa democracia com a condução exemplar de um processo delicado e traumático como o *impeachment*.

Escrevemos mais um capítulo da nossa história. Tudo isso em meio à maior operação anticorrupção que o País já viu. O Brasil amadureceu, continua amadurecendo e o resultado desse processo de *impeachment* indica que estamos no caminho certo.

Por tudo isso, gostaria de...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a encerra.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Gostaria de deixar clara minha convicção de que a Presidente afastada cometeu, sim, crime de responsabilidade e, portanto, voto “sim” pelo afastamento definitivo da Presidente Dilma Rousseff.

Dilma, apesar de você, amanhã há de ser outro dia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Randolfe Rodrigues, que permuta com o Senador Lindbergh Farias.

Está com a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ricardo Lewandowski, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, estamos no quinto dia de um julgamento histórico.

Ao contrário do que se anuncia, permitam-me dizer que, neste Plenário, entre hoje e amanhã, nós não estaremos julgando o mandato Presidencial de Dilma Vana Rousseff, tampouco julgaremos o legado social dos governos Lula e Dilma.

Não julgaremos nenhum caso de corrupção que se apresenta nos jornais. O que estaremos aqui julgando, Srs e Srs. Parlamentares, é a democracia brasileira. Estaremos julgando, em última análise, se dois terços da Câmara e do Senado detêm o poder de retirar do mandato uma Presidente da República eleita com 54 milhões de votos.

Estaremos julgando se uma maioria parlamentar eventual, constituída com as piores fontes dos desvios do patrimonialismo brasileiro, o fisiologismo, o clientelismo e a corrupção, pode substituir o povo brasileiro no



seu voto universal, direto e secreto.

Compreendo as razões da insatisfação de parte da população com o governo da Presidente Dilma.

Compreendo as razões que a condução da política econômica foi vacilante e não estimulou o emprego e a renda. Nesse aspecto concordamos.

Concordo com a constatação de que o governo Dilma, como o seu antecessor, manteve a taxa de juros nas alturas. Optou por dar segurança ao mercado financeiro.

Concordo que foram negligentes do ponto de vista ambiental.

Concordo que foram negligentes em projetos contra os interesses da Amazônia, como é o caso de Belo Monte, como é o caso da transposição do Rio São Francisco.

Concordo ainda que na política optaram por uma aliança conservadora. Sustentaram o poder de coronéis em troca de governabilidade artificial. Governabilidade tão artificial que o principal sustentáculo dessa governabilidade é o PMDB, ator central do golpe a que hoje assistimos. O PMDB, com sete ministérios, Vice-Presidência da República, comando da Câmara e do Senado, é quem articula essa farsa chamada *impeachment*. Mas reforço: isso não é um julgamento de governo. O espírito público, o poder que o povo nos delegou, não permite nós agirmos aqui com sentimento de vingança.

Sei que o PT, o Governo, teve inúmeros erros. Esse acerto de contas será com a história. Mas esses erros não podem fazer nesta noite, nesta manhã ou, ainda, amanhã pela manhã, condenarmos um inocente. Essa é uma decisão que afeta o povo e o futuro da Nação. Se o que vencer hoje for o *impeachment*, abriremos as portas da democracia brasileira e do nosso dito presidencialismo de coalizão, fundado pela Constituição de 1988, para que as chamadas maiorias eventuais, baseadas na troca de cargos, na troca de emendas, nos favores, na corrupção que levou ao escândalo da Lava Jato, que essas maiorias façam chantagem ou destituam quando quiserem qualquer futuro Presidente da República, qualquer prefeito ou qualquer governador; que Parlamentares com interesses privados, que confundem o público como privado fosse, se coloquem acima dos interesses públicos e desfaçam a vontade soberana das ruas...

Basta ver o que está neste processo. Vamos ao que diz a Operação Lava Jato. Basta ver uma citação nos autos da operação, enunciada inclusive nos jornais, em que foi dito: "Tem que resolver [...]. Tem que mudar o governo para estancar essa sangria." Isso foi dito por um dos artífices do PMDB e do Governo Temer. Isso foi fato público, notório e cuja existência nunca foi refutada.

Foi com essas intenções, foi com as piores intenções, que o Sr. Vice-Presidente da República conspirou nos bastidores, nos porões, para ascender ilegitimamente ao cargo. Porque, Sr. Presidente, qual é o fundamento que tem para esse afastamento? Uma testemunha. Uma única testemunha que foi ouvida aqui. Ah, alguns vão dizer: "Tem também o Sr. Júlio Marcelo." Júlio Marcelo foi aqui desqualificado como testemunha e qualificado como informante – Júlio Marcelo, alguém que não honra a nobre carreira do Ministério Público; alguém diferente de Ela Wiecko, que honra a carreira do Ministério Público Federal, que honra a cadeira dos membros da Procuradoria-Geral da República. De um lado, a desfaçatez; do outro, a honrabilidade de um membro do MPF.

Antonio D'Ávila, essa única testemunha, foi auditor do Tribunal de Contas da União. A ele caberia a formulação de parecer. E o que ocorreu, Senador Humberto Costa? Ele preparou a representação que ele depois julgou. Por isso que hoje, na tarde de hoje, representamos contra esses dois senhores no Conselho Nacional do Ministério Público e no Ministério Público Federal.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o que nós assistimos aqui foi um absurdo, foi uma confissão plena neste plenário de que o principal artífice da denúncia aqui, o principal articulador, na verdade fez parte de um conluio, de uma conspiração, para já ter o resultado certo por parte do Tribunal de Contas da União.

É uma sequência de absurdos, e isso não é razão para afastar uma Presidente.

Em última análise, Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, o que nós vamos decidir aqui, no dia de hoje, é se vamos pôr fim ao mandato de uma Presidente da República eleita com 54 milhões de votos, e essa Presidente da República vai convocar novas eleições presidenciais, através de um plebiscito, conforme compromisso público que assumiu, ou se vamos dar cabo à posse de um Vice ilegítimo, que quer executar um programa de retrocesso de direitos individuais e direitos sociais que, em qualquer eleição, um voto teria.

Eu desafio os defensores desse programa biônico imposto a tentarem aprovar esse programa nas urnas; eu desafio tentarem aprovar o fim da demarcação de terras indígenas; eu desafio tentarem aprovar a redução da autonomia do Ministério Público Federal e da Procuradoria-Geral da República, como declarou o Ministro da Justiça do Governo interino; eu desafio apresentarem para o povo brasileiro a revogação da construção de 11.250 unidades habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida; eu desafio dizerem ao povo brasileiro que querem legalizar os jogos de azar em programas submetidos ao escrutínio público; eu desafio dizerem ao povo brasileiro que querem colocar, como seu líder na Câmara dos Deputados, alguém que responde a sete



processos criminais no Supremo Tribunal Federal. Nunca, senhores, a não ser no estado de exceção, a não ser em uma ditadura, um programa dessa natureza seria implementado e seria aplicado.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, se o Governo é impopular, o remédio para um governo impopular não é *impeachment*; o remédio para um governo impopular chama-se eleições, voto, soberania da decisão do povo; o remédio para um Governo impopular é o exercício da soberania popular. Não existem atalhos, não existem atalhos como este que o PMDB quer percorrer por fora da vontade popular. Não existem atalhos como este que o Governo biônico quer imprimir, sem a apreciação democrática das urnas. Isso, além da maioria parlamentar na Câmara e no Senado e da Vice-Presidência da República, não pode ser solução; não podem ser solução para a crise aqueles protagonistas que ajudaram a forjar esta crise. Esta crise foi constituída, desde o primeiro momento, pelo PMDB.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não podem os algozes e autores da crise pousarem como mocinhos, agora, para tentar resolvê-la.

A solução para esta crise política é a realização de novas eleições, é entregar soberanamente à vontade do povo que está nas ruas, neste momento, reclamando pelo “Fora, Temer”, se tanto aqui ouvi falar do clamar rouco das ruas; entregar ao povo a resolução da crise. Não é somente o fim do Governo Dilma, é o fim do Governo Dilma e Temer. Quem se propõem a isso é a própria Presidente da República, Dilma Rousseff, em compromisso público assumido aqui com todas as Sr^{as} Senadoras, os Senadores e com o povo brasileiro.

Não vamos... E eu não vou votar aqui a entrega do poder ao Sr. Temer para que ele implemente um programa de retrocessos sociais, de retrocessos de direitos individuais. Já concluo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski. *Fazendo soar a campainha.*) – V. Ex^a conclui.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, o que está em jogo aqui é, fundamentalmente, o dia depois do amanhã; o que está em jogo aqui é qual política e em qual lado nós queremos entrar para a história.

Eu não mancharei a minha biografia entrando para a história com a alcunha de golpista; eu não mancharei a minha biografia entrando para a história como alguém que, em um momento em que foi chamado pelo seu povo e pela sua Nação para ter ato de coragem, se acovardou a partir das posições mais fáceis de serem implementadas.

O que está em jogo aqui é para quem deve ser o desfecho dessa crise, se para um governo biônico, sem a soberania do voto popular, ou para a soberania da democracia do povo nas ruas e nas urnas.

Por isso o meu voto é “não” ao *impeachment*. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço ao Senador Randolfe Rodrigues.

Senador Ricardo Ferraço está com a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, que preside esta sessão do Senado Federal, chancelando e dando legitimidade constitucional a todo este processo e a este julgamento, a hora da verdade, por certo, se aproxima. Em algumas horas, o Senado da República estará escrevendo mais um capítulo de nossa história.

O certo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros e capixabas que me confiaram o seu voto para que eu pudesse representar o Espírito Santo nesta Casa, é que a verdade tem sempre mais de uma face. Mas o que nos interessa não é nem a minha, nem a sua verdade. O que nos interessa e tem que nos interessar é a verdade real, a dos fatos, aquelas que brotam das provas que foram colhidas ao longo de meses de trabalho no impecável relatório do competente Senador Anastasia.

É verdade que está além, muito além das naturais e legítimas paixões envolvidas em um processo como este. Se há uma certeza possível de se extrair de todo esse processo é a de que a nossa democracia se fortalecerá ainda mais, assim como as nossas instituições, com o uso do *impeachment* como remédio constitucional para afastar o mal governante que pratica o crime de responsabilidade.

Não estamos aqui decidindo sobre a honestidade pessoal da Presidente afastada, mas, sim, sobre a ocorrência dos crimes de responsabilidade a ela imputados e a sua capacidade de continuar a nos governar e, mais ainda, de nos liderar.

O verdadeiro fungo que corrói a árvore da democracia é a ganância e a obsessão pelo poder, que podem levar até mesmo pessoas ditas honestas a praticarem delitos e a se corromperem.

De certo, muitas lições precisam ser aprendidas por todos nós neste dramático processo.



Talvez, a mais importante delas é de que em nossas vidas nada, nada mesmo vale a pena, a todo e qualquer custo, para chegar a lugar algum.

Definitivamente, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, brasileiros, definitivamente o crime não compensa. O afastamento de uma Presidente da República por burlar as leis orçamentárias e fiscais é emblemático e precisa ter um desdobramento pedagógico no dia a dia da gestão pública brasileira. A qualidade dos gastos é indispensável para a saúde econômica na esfera pública e na esfera privada. Quando um governo se desorganiza, ele arrasta junto o dia a dia das pessoas, sua confiança e sua esperança.

Por isso, um dos legados que se espera deste processo é o fortalecimento da cultura do respeito ao dinheiro público do contribuinte e à disciplina fiscal. E o que vale para a Presidente afastada, ou que estamos afastando, tem que valer para o conjunto dos gestores públicos brasileiros.

Além desse legado, outras lições serão conhecidas de agora em diante. Para isso, é preciso fazer algumas perguntas adequadas: o processo de *impeachment* da Presidente afastada instaurou a crise que todos reconhecem ou será ele o seu desfecho natural? Ela surgiu do nada? Foi ele um elaborado ardil para apesar a Presidente do poder? Claro que não. A crise não decorre do *impeachment*, mas decorre do mau Governo, um Governo que fraudou a realidade para não afetar a sua perpetuação e a sua continuidade. Foi a perspectiva de continuar no poder que fez este Governo tratar as leis como acessório; foi esta motivação que seduziu e corrompeu a Presidente e a levou onde se encontra.

A Presidente, o seu Partido e os seus aliados não têm o direito de se apresentarem como vítima, até porque a vítima de todo esse processo é a população brasileira. Desde a sua primeira eleição, apostaram num sistema de alianças fundado na ausência de princípios e de valores. Na vida não existe céu ou inferno, não existe sorte ou azar. O que existem são as escolhas, cada qual com as suas consequências; quem planta vento colhe tempestade.

Desse modo de fazer política, falseando a verdade, e dessas práticas delituosas decorrem os crimes imputados neste processo de *impeachment*. E quais são, finalmente, os crimes atribuídos à Presidente afastada? Os de atentar contra a lei orçamentária por expedir decretos de suplementação orçamentária sem autorização legal e o de realizar operação de crédito vedado pela lei. Atentou ainda contra a probidade administrativa, permitindo que o patrimônio público do Governo e de nossas estatais, sobretudo a Petrobras, fosse dilapidado, o que também é crime de responsabilidade passível de *impeachment*. São crimes graves, crimes gravíssimos, crimes que revelam a usurpação das prerrogativas exclusivas do Congresso Nacional e denotam ainda um desprezo pelas instituições.

O Governo mascarou a real situação de suas contas públicas de todas as formas e pelo maior tempo possível. Hoje a sociedade e, sobretudo, os mais pobres são os mais penalizados pelas contas públicas desorganizadas.

O *impeachment* não instalou a crise, a crise econômica, a crise política e, sobretudo, a crise moral. O *impeachment* é consequência da crise, foi o desfecho e seu remédio absolutamente constitucional.

A minha opção, Sr. Presidente, claro, é pelo lado correto da história. Eu estou certo disso. Quem está afastando a Presidente da República não somos nós. Foram as maiores mobilizações populares da história do Brasil. Nós, Senadores, somos apenas instrumentos dessa vontade popular.

Por isso, Sr. Presidente, eu voto pela justiça, eu voto pelo fim da impunidade. O meu compromisso é com a democracia, o meu compromisso é com o efetivo respeito às leis e às instituições do nosso País. Por isso mesmo, estarei votando "sim" pelo afastamento da Presidente Dilma, para que, virando essa página, nós possamos estar desafiados a superar tantos e complexos desafios que se apresentam no dia a dia dos brasileiros.

É nisso que eu acredito, e esta é a minha convicção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Antes de dar a palavra ao eminente Senador Benedito de Lira, eu queria trocar algumas impressões com os eminentes Senadores, e até para que nós possamos organizar a pauta de amanhã. O Dr. Bandeira precisa convocar a sessão de amanhã.

Os nossos últimos cálculos aqui indicam que o último orador falaria às 3h – isso antes da inscrição do Senador José Maranhão. Em torno de umas 3h, 3h e pouco nós terminaremos. Eu estou disposto a terminar essa fase dos oradores ainda na madrugada de hoje para amanhã.

Há um certo consenso, que já me foi manifestado, no sentido de que nós começemos amanhã às 11h e continuemos para terminar a fase da votação amanhã, sem intervalo do almoço – almoçaríamos depois de terminarmos a votação. Se as senhoras e os senhores estiverem de acordo, então, nós convocaremos a sessão de amanhã para as 11h.



Pergunto se há consenso. Todos de acordo? (*Pausa.*)

Então, está bem. Agradeço a V. Ex^as, e reiterando a minha disposição, da Presidência, de permanecermos aqui até o encerramento da fala dos oradores.

Muito obrigado a todos.

Eminente Senador Benedito de Lira está com a palavra.

Pois não?

Pela ordem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Se me permite, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Sim.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apenas para fazer um registro que nós todos aqui e todas consideramos muito importante. É que a Vice-Procuradora-Geral da República hoje, Dr^a Ela Wiecko, pediu demissão, não do seu cargo, obviamente, mas da função de Subprocuradora, e alegou fatos que entendemos que dizem respeito a esse processo e da mais extrema gravidade.

A Procuradora disse que não apenas ela, mas vários membros do Ministério Público da União não se sentem à vontade com o que se passa pelo Brasil e claramente diz que sabe ela, como sabem todos, que o Presidente em exercício, Michel Temer, está sendo denunciado.

É apenas para lembrar. Caso passe este processo aqui, ele adquirirá a imunidade processual. Nós entendemos que este registro tem que ser feito, porque isso é algo muito importante e um dos fatores elementais para que este processo desse curso.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E falou, inclusive, que saiu porque participou de manifestações, dizendo – e concordando – que é um golpe que está em curso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

A bem da isonomia, se alguém pedir a palavra, eu a concederei.

Senador Cássio Cunha Lima. Apenas o Senador que pediu a palavra antes.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Eu falei um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Um minuto para o Senador Cássio também.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bastante conciso. É apenas para estabelecer uma controvérsia a ser esclarecida.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – A informação que nos foi encaminhada é que a douta Procuradora teria sido afastada da função, em decorrência de ter assinado ou participado de manifestações na internet em relação ao Vice-Presidente da República.

Então, há uma controvérsia na informação. Acho que esse é um assunto que diz respeito ao Ministério Público Federal, que tem o nosso respeito, como instituição autônoma e independente; diz respeito a uma questão de economia interna do Ministério Público, que deve ser respeitada.

O problema é que, neste instante, se politiza tudo e se tenta, além do mais, criminalizar até mesmo quem cumpre o seu dever funcional, como está sendo feito com o Dr. Júlio Marcelo, do Tribunal de Contas. É uma perseguição constante a servidores públicos de Estado e de carreira, porque eles optam pelos cargos comissionados, pelos seus companheiros de Partido...

(*Interrupção do som.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... para ocuparem o Estado brasileiro. (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Os pronunciamentos de ambos os nobres Senadores ficarão constando dos Anais do processo.

V. Ex^a, Senador Benedito de Lira, tem a palavra.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a sociedade brasileira observa-nos com olhos de enorme expectativa. Cá estamos de volta, todos reunidos para tomar finalmente uma das decisões mais caras



à retomada de um projeto de Nação nesse País. Ainda não beira a cena trágica, mas atola a todos em um drama de profunda gravidade.

Não há como fugir da extrema responsabilidade política sem sermos consequentes com o veredito que se avizinha. A história e o povo não costumam perdoar erros políticos em situações de fina e complexa configuração institucional. E é nesse ambiente politicamente agonizante que estamos hoje envolvidos.

Trata-se, em resumo, do julgamento final da Presidente Dilma Rousseff. Transcorridos meses de exaustivos debates e oitivas, vencidas todas as fases preparatórias envolvendo o processo de impedimento, estamos aqui para desfecharmos a deliberação última.

Por vezes percebida como tarefa ingrata, devemos assumir nosso papel de guardiões da democracia institucional, destinando ao País condições satisfatórias para sedimentar ampla segurança para o exercício político e para a Administração Pública.

Sr. Presidente, a julgar pelo ambiente político e pelas provas coletadas no processo, a Presidenta Dilma deverá ser formalmente deposta pelo desembaraço de sua contabilidade criativa, melhor representada pelas chamadas pedaladas fiscais. Mais que isso, será responsabilizada, em definitivo, por ter deixado um país paralisado, sem direção e sem base alguma para administrar.

No caso em apreço, mesmo aqueles que mal compreendem o significado das pedaladas fiscais expressam a vontade inequívoca de que a Presidente não reúne mais condições políticas para governar. Sem dúvida, a sociedade brasileira está farta de retórica e ansiosa pelo encerramento deste lamentável episódio da história da República.

A impressão que se tem é de que, no transcorrer desse curto tempo de interinidade, o País se deu conta de que o ar que respiramos passou a se revestir de uma maior leveza, instaurando um contexto social mais próprio às soluções de nossos intrincados problemas.

Para os historiadores mais exigentes, o colapso da gestão petista reflete, na sua dimensão política e econômica, o esgotamento da capacidade do Estado de continuar a promover a elevação dos gastos públicos em ritmo superior ao do crescimento do PIB. Não por acaso, o principal ponto da acusação do processo de *impeachment* recai sobre os empréstimos realizados em bancos públicos para pagar despesas do Governo Federal, e isso é expressamente proibido, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Mais que isso, todos reconhecem que tais operações desencadeiam ondas inflacionárias descontroladas e desorganizam as contas públicas.

Em síntese, na rigorosa visão do nobre Relator, Senador Antonio Anastasia, provas sobejam, seja por ação direta, seja por omissão, de que houve crime de responsabilidade nos dois casos em que a Presidente é acusada, tanto na abertura de créditos suplementares sem autorização do Congresso Nacional, quanto nos atrasos dos pagamentos de valores devidos a bancos e fundos públicos.

Nesse contexto, aproxima-se do seu desfecho o conturbado processo que reitera a solidez das instituições democráticas brasileiras ao permanecer rigorosamente dentro dos parâmetros legais e do rito estabelecido pelo Poder Judiciário para a adoção de medidas extremas de cassação de um mandato eletivo sobre inescapável perspectiva para a criação de um novo consenso para a reconstrução nacional.

Sr. Presidente, se todas as previsões se confirmarem, o Brasil ingressará no mês de setembro com um governo livre da incômoda condição de provisório. Desse modo, ingressará em sua primavera política presumivelmente mais apto a enfrentar o enorme desafio de propor medidas necessárias ao saneamento das contas públicas. Mais que isso, quando necessário, vamos ver aprovadas pelo Congresso iniciativas que visem a restabelecer com eficácia o equilíbrio fiscal, corrigindo o desvio da gestão pública. Com isso, criaremos condições para a retomada do crescimento econômico com os consequentes benefícios sociais, como a redução do desemprego. Não nos custa nada enfatizar que se trata agora de um desafio enorme para o novo governo que se avizinha, e o Presidente Michel Temer deverá enfrentá-lo com a consciência de que deve estar atento às genuínas e espontâneas manifestações do interesse público.

Por fim, em busca de que estamos todos aqui reunidos? No mínimo, aspiramos à retomada da estabilidade política, econômica e social e acalentamos um futuro onde se promova com coragem e sem concessões demagógicas o sentimento de união nacional, da unidade nas múltiplas diferenças, a ponto de relegar ao passado a mancha histórica na qual o Brasil foi dividido entre “nós e eles”.

Na conta de uma insensata chamada de ordem, ingredientes inexistentes no suposto golpe acabam por confundir a opinião internacional, jogando a imagem nacional no ralo da desinformação institucional. E como isso seria possível? Não há um só preso político, não houve uma única linha censurada em qualquer plataforma midiática, ninguém teve de partir para o exílio, não houve perseguição de um único funcionário. Como explicar, então?

Ao contrário, celebramos, sim, hoje, uma vitória da ética política. Trata-se de um exercício de conciliação



nacional em redor de um programa político amplo destinado a cultivar e fecundar um novo tempo democrático em nosso País. Sob pena de inviabilizar um projeto nacional que contemple os interesses maiores do País, temos de nos comprometer com valores políticos acima das distinções ideológicas.

Sr. Presidente, como costumo reiterar, seremos julgados pela história, não em função do que decidirmos, mas em função de como decidirmos. Nessa lógica, desde sua chegada ao Senado, a tramitação do processo de *impeachment* vem obedecendo estritamente ao seu rito legal. Tal observação alcança, naturalmente, o Senador Antonio Anastasia, a quem atribuímos a produção de um relatório técnico, claro e direto.

Para concluir, nada mais oportuno do que enaltecer a impecável Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski nesta etapa derradeira, ressaltando o compromisso do Senado Federal e dos representantes do povo com saídas constitucionalmente avalizadas para todo e qualquer conflito político.

Neste momento, Sr. Presidente, final do processo de *impeachment* da Presidente Dilma, não poderíamos jamais nos furtar a uma decisão tão crucial quanto inadiável para o amadurecimento e a prosperidade do Brasil.

Quero, finalmente, Sr. Presidente, cumprimentar V. Ex^a, mais uma vez. Para mim, não foi nenhuma surpresa, nem para esta Casa, a maneira sóbria, equilibrada e consensual como V. Ex^a se portou ao longo destes últimos seis dias numa demonstração inequívoca de que teve a compreensão dos conflitos políticos que, na verdade, cabem à Casa, porque, aqui, não tem nenhuma freira, nem nenhum monge, aqui é uma Casa de políticos.

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Consequentemente, os conflitos são os mais variados possíveis.

Por essa razão, cumprimento V. Ex^a mais uma vez, ao tempo em que tudo faremos para que possamos reencontrar o desenvolvimento, o crescimento, a harmonia nacional e, acima de tudo, que tenhamos um Brasil mais feliz.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Benedito.

Convido o Senador Zeze Perrella.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ricardo Lewandowski, gostaria, primeiramente, de parabenizá-lo pelo brilhantismo com que V. Ex^a conduziu este trabalho, pela altivez e pela experiência de um homem realmente muito equilibrado.

Fiquei muito feliz de dele participar sob a Presidência de V. Ex^a. Parece até que estamos na Câmara dos Lordes. Meus parabéns de verdade!

Srs e Srs. Senadores, ontem, nós pudemos ouvir o que tinha a dizer a Presidente afastada, Dilma Rousseff. Em seu pronunciamento e nas respostas que daria às perguntas formuladas, ela teria toda a oportunidade para se defender, poderia dizer o que quisesse pelo tempo que ela quisesse, mas o que vimos, na verdade, foi a velha retórica de sempre: as perguntas que fiz, todas respeitosas e objetivas, não foram nem de longe respondidas. Sua Excelência se limitou a repetir um discurso em que refutava as acusações que constam do feito e creditava toda a sua mágoa e a sua insatisfação ao ex-Presidente da Câmara Eduardo Cunha. Parecia que Eduardo Cunha era a única razão por ela aqui ser julgada. Pergunto aos senhores: o que o Senado tem a ver com o Eduardo Cunha? A decisão agora é nossa, está nas nossas mãos. Se fosse como ela diz, tudo fruto apenas de uma vingança do Deputado Eduardo Cunha, o Senado teria, obviamente, a condição de reparar esse erro.

Os partidos que a apoiam dizem que o julgamento está sendo apenas político, que ela não poderia ser julgada pelo chamado conjunto da obra. Alegam o que o *impeachment* só acontece por que ela está enfraquecida politicamente. Mas não foi isso que vimos durante todo esse tempo em que o *impeachment* está sendo analisado por esta Casa. O que restou comprovado, na minha lógica, foi que a Presidente cometeu, sim, os crimes de responsabilidade pelos quais foi acusada e que, por conta desses crimes, deverá ser afastada definitivamente. Aí, sim, está o conjunto da obra. Ou o País deve esquecer, por exemplo, o que aconteceu na Petrobras e em Pasadena e outras coisas mais?

Eu até diria que não questiono a honestidade pessoal da Presidente Dilma. Tenho certeza absoluta, como acho que a maioria dos brasileiros tem, que ela não auferiu nenhum benefício para comprar apartamento ou para enriquecimento pessoal. Costumo dizer que essa prática que esse pessoal aprendeu ao longo dos anos é que, talvez, tenha sido perniciosa. O pessoal que assaltava banco ontem em nome de um projeto político entrou para o poder e hoje assalta o Banco do Brasil, assalta o BNDES, assalta a Petrobras. É normal na visão deles, não é?



Tenho aqui vários amigos do PT, Senadora, que respeito. Tenho a certeza de que a grande maioria de vocês que estão aqui e que defendem a Presidente Dilma, nem de longe, nem de longe, passa perto dessas coisas ou passarão, porque os conheço. Mas defender um projeto desses, dizendo que Michel Temer não tem condição de ser Presidente por que está sendo processado? Pelo amor de Deus! Com todo o respeito a vocês, todos vocês do PT que aqui estão, sem exceção, tenho certeza, nem de longe passariam perto dessas falcatruas que estão acontecendo no Brasil. Agora, defender uma mulher que pode ser honesta, mas que permitiu que tudo isso acontecesse? Gente, o que está acontecendo no Brasil nos últimos anos é uma esculhambação!

Nós temos hoje aí os Fribois da vida que receberam recurso do BNDES e que financiaram mais de 300 campanhas aqui dentro do Congresso Nacional. Será que eles deram dinheiro para Deputado por que acharam bonitinho? Não, isso foi acertado: libera dinheiro para a gente, para fazer plantas lá fora, para não dar um emprego sequer aqui, para construir frigoríficos lá no exterior. Mas é assim. Pegaram o dinheiro, financiaram por dentro várias campanhas, e ainda há outras por fora também, eu não sei. Mas é assim que funciona. Deram dinheiro para Cuba enquanto milhões de brasileiros estão desempregados aí. Perdoaram dívidas de países africanos. Parece até que nós estamos com dinheiro sobrando.

Então, o problema, meus queridos, foi gestão. Esse pessoal não sabe administrar, o que ficou absolutamente comprovado. O Presidente Lula pegou um *boom* de crescimento mundial. Enquanto a China crescia 17%, enquanto os Estados Unidos cresciam 14% ao ano, nós conseguimos crescer 7%, que foi um crescimento, sem dúvida alguma, superior ao crescimento da era Fernando Henrique, mas a situação era outra. Até nisso eles deram sorte. Aí abriram a torneira e começaram a jogar dinheiro no lixo. Eu nunca vi uma gestão tão desastrosa, tão desastrosa. Há mais de 30 mil obras pelo País afora inacabadas. É dinheiro público jogado no ralo, jogado no ralo!

Eu sei que para vocês deve ser difícil defendê-la. Até tiro o chapéu para os senhores que sustentam a Presidente Dilma, porque não é fácil defendê-la, não. Não é fácil defender.

Falo também como empresário. Eles quebraram as empresas. Quebraram as empresas brasileiras. Acabaram com o setor energético, com o setor elétrico brasileiro. Isso é gestão? Com todo o respeito, Sr. Presidente, esse pessoal não dá conta de tocar nem uma padaria, com todo o respeito aos padeiros, que tocam bem os seus negócios. O problema do Brasil é gestão.

Agora, falar que Michel Temer não tem legitimidade? Itamar Franco assumiu nas mesmas condições e foi um grande Presidente. E Itamar Franco tive o privilégio de aqui suceder. Isso eu chamo de gestão com responsabilidade.

Dar esmola com chapéu alheio é muito fácil. E isso o pessoal aprendeu e aprendeu bem. Eu espero que o PT e os partidos da Base da Dilma voltem para a oposição, porque nós estamos precisando de uma oposição forte. Isso vocês sabem fazer muito bem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador.

Eu convido agora o eminente Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou há nove meses dedicando a minha vida à defesa da democracia e lutando contra esse golpe.

Hoje subo a esta tribuna querendo me dirigir diretamente a uma mulher brasileira, vítima pela segunda vez de uma injustiça grosseira, brutal: a Presidenta Dilma Vana Rousseff.

Dilma, eles achavam que a Senhora não teria coragem de vir aqui. Diziam que você não teria coragem de enfrentar seus algozes. Diziam que a senhora não suportaria uma avalanche de duras intervenções. Ah, Presidenta, eles não conhecem a sua história, porque, se conhecessem a sua história, eles se lembrariam da sua fibra, da sua altitude em frente dos torturadores e dos juízes da Justiça Militar, que, envergonhados, taparam os olhos, enquanto a senhora os enfrentou de cabeça erguida. Lá eles taparam os olhos. Ontem, aqui, taparam os ouvidos! Onde estavam aqueles que iam encurralar a Presidenta, atemorizá-la, envergonhá-la? Pareciam trêmulos, ficaram pequenos na frente da senhora. Não conseguiram encará-la de frente. Não conseguiram ouvir as verdades sobre esse golpe.

Ontem, Presidenta Dilma, a senhora nos orgulhou. Desmontou para o Brasil, para o mundo e para a história esse golpe. Toda a imprensa internacional reconheceu que seu discurso foi histórico, demolidor. Mesmo assim, eles não querem saber da verdade. Isto aqui é uma farsa! Seus argumentos são irrefutáveis. Todos aqui sabem que não houve crime de responsabilidade. Este processo não passa de mero pretexto.

Por isso, reafirmo: isto aqui é um tribunal de exceção, no qual as provas são absolutamente irrelevantes. O que está por trás de tudo isso, Dilma, é outra coisa. Este tribunal de exceção foi montado para condenar uma inocente e para tentar salvar culpados de corrupção. Não é a senhora que tem contas na Suíça. Até o seu mais



ferrenho opositor reconhece que a senhora é uma mulher honesta. São os seus algozes que temem o braço da Justiça e as investigações.

A Senadora Gleisi tem razão. A Câmara, presidida por Eduardo Cunha, não tinha autoridade moral para abrir um processo de *impeachment* contra a senhora. E o Senado Federal também não tem autoridade moral para condenar uma mulher honesta e inocente como a senhora.

Está claro para todos que um dos motivos desse golpe é querer estancar a sangria da Lava Jato com o sangue de uma inocente.

Eles não aceitam mais é que o povo tenha voz e voto, porque essas elites nunca tiveram compromisso com a democracia neste País. Como pode esse povo ter a ousadia de discordar das elites da Avenida Paulista e de eleger, por duas vezes, como Presidente um ex-retirante nordestino e duas vezes uma mulher que combateu a ditadura que essa mesma elite apoiou e financiou?

Dilma, eles não aceitam que um filho de trabalhador, um jovem negro, morador da periferia, entre em nossas universidades públicas.

Dilma, fiquei emocionado quando vi, na UFRJ, uma turma de estudantes de Medicina em sala de aula. Metade, Presidenta, era de negros. Presidenta Dilma, graças a você e a Lula, está surgindo uma primeira geração de médicos negros neste País. Antes, essas vagas eram reservadas apenas para os filhos das elites. Ah como eles se incomodam com isso!

Por isso, Dilma, repito a frase da estudante cotista Suzane da Silva, que disse: "A casa grande surta quando a filha da senzala vira médica".

Eles não aceitam, Dilma, que pobres, pedreiros, porteiros e empregadas domésticas frequentem aeroportos e viajem de avião.

Eles não aceitam, como disse o Senador Jorge Viana, que uma favelada seja referência de sucesso no Brasil, como aconteceu com Rafaela Silva, nascida na Cidade de Deus, que ganhou a primeira medalha de ouro nas Olimpíadas graças ao apoio dos programas sociais que a senhora criou.

Eles não aceitam que a senhora tenha acabado com a semiescravidão das empregadas domésticas, Presidenta Dilma.

Eles não aceitam a ascensão social dos mais pobres. Eles sempre criticaram o Bolsa Família, diziam que era "Bolsa Esmola", "Bolsa Preguiça". Eles sempre viram os pobres como uma ralé sem direitos. Eles sempre viram os pobres como um problema, não como uma solução.

Quero ver, Presidenta, como os Senadores do Nordeste vão se explicar para seu povo quando a fome voltar a matar crianças que as políticas sociais, a sua e a de Lula, estavam salvando.

Não se enganem, desvincular o salário mínimo dos benefícios previdenciários e vários outros cortes de direitos anunciados por este Governo interino, tudo isso significará uma sentença de morte para os mais pobres.

Eles não aceitam que os trabalhadores tenham aumento acima da inflação. Na época de Fernando Henrique, diziam que era impossível aumentar o salário mínimo sem aumentar a inflação. Lula e a senhora aumentaram o salário mínimo 77% acima da inflação, e não aconteceu nada. Agora, reclamam que o salário mínimo está muito alto, que está tirando a competitividade das empresas. Balela! O que eles querem é aumentar a taxa de lucro das grandes empresas.

Dilma, não podemos esquecer que um dos motivos da campanha contra Getúlio foi por ele ter tido a ousadia de dobrar o valor do salário mínimo no dia 1º de maio de 1954 e também por ter criado, em 1953, a Petrobras.

Contra a senhora também há os dois motivos: querem afastá-la para reduzir os salários, para aumentar os lucros do grande empresariado e para entregar o pré-sal às multinacionais do petróleo.

Dilma, eles não aceitam a política externa altiva e ativa, que resgatou nossa soberania. Querem a volta do Brasil pequeno, subserviente aos Estados Unidos e às grandes potências.

Dilma, tenho repetido que esse é um golpe de classe. É um golpe contra os trabalhadores, a juventude, as mulheres, os negros. É um golpe contra o Brasil para todos, é um golpe por um Brasil para poucos.

Eles querem, Presidenta, tirar a senhora porque a senhora e Lula têm lado, o lado dos pobres e dos trabalhadores. Eles querem tirar vocês para varrer os direitos dos trabalhadores. Eles acham que vai ser fácil. Ah eles não conhecem nosso povo! Esse povo que, pela primeira vez na história, experimentou direitos e melhorou a vida não vai aceitar passivamente a pauta reacionária dos golpistas.

Presidenta, tenho ficado muito comovido com a forma como a senhora está enfrentando todo esse processo. Poucos sabem, eu não era tão próximo da senhora. Tinha divergências. Votei contra o ajuste fiscal. Eu me aproximei verdadeiramente da senhora agora nesta luta pela democracia e confesso que estou muito impressionado com sua capacidade de luta. Às vezes, eu me pergunto: de onde a senhora tira tanta força,



tanta energia, tanta coragem para enfrentar tudo isso? Mas não é só isso. Conhecendo-a mais de perto, vejo sua honestidade, sua integridade, sua capacidade intelectual, seu compromisso com os mais pobres.

Presidenta, pode dormir tranquila. A história lhe reserva um lugar de honra, ao contrário de quem votar pelo *impeachment*, condenando uma pessoa que todos sabem que é inocente.

A história será implacável e cobrirá de vergonha todos os que cometem essa grosseira injustiça, como fez com torturadores e ditadores no passado.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Dilma, hoje o Senador Roberto Requião lembrou que a sessão presidida por Auro de Moura Andrade que cassou o Presidente João Goulart foi anulada recentemente pelo Senado Federal.

Presidenta, se esse golpe se consumar, nós não esqueceremos esse dia. Muitos brasileiros e democratas vão lutar, e vai chegar o dia em que uma sessão do Senado Federal anulará o que está acontecendo, da mesma forma que anulou a sessão de João Goulart.

Dilma, a senhora jamais precisará esconder o seu rosto. A senhora sempre poderá olhar para o Brasil e seu povo de frente, de cabeça erguida.

Viva Dilma Rousseff!

Viva a democracia brasileira! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Eu gostaria de dar a palavra agora ao Senador Wilder Morais.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Senado Federal, juiz natural do processo de *impeachment* da Presidente afastada Dilma Rousseff escreve hoje uma das mais importantes páginas da história republicana deste País.

Decidiremos, dentro de instantes, sobre a cassação do mandato da Presidente da República por crime de responsabilidade. Certamente, o dia de hoje não é um dia de festividades, mas sim de lamentação. Bom seria se não estivéssemos imersos numa crise política e econômica sem precedentes no Brasil.

Ontem, presenciamos o aguardado discurso do depoimento da Presidente afastada Dilma Rousseff. Ouvi atentamente suas argumentações. Dilma reembrou sua história, falou de suas agonias, da época da ditadura e defendeu a sua honestidade. Aqui registro o meu respeito pela sua trajetória de vida.

Sabemos que Dilma teve 54 milhões de votos na sua última eleição, o que lhe deu amparo para assumir o poder, mas esse direito é acompanhado do dever de governar para 206 milhões de brasileiros, de maneira honesta e responsável. Não é um cheque em branco para que ela faça o que quiser.

É evidente que o seu Partido criou um grande esquema para se perpetuar no poder. Não foram eles que inventaram a corrupção, é verdade, mas jamais se viu essa prática ser tratada com tanta naturalidade e com tanta desfaçatez a ponto de ser discutida como algo natural. Seu maior erro foi o de ser conivente.

Beneficiou seus companheiros, institucionalizou a corrupção e enganou o povo com a falsa promessa de que ampliaria os programas sociais. Diante de tudo isso, só resta ao Senado cumprir o seu papel: proferir, de forma soberana, juízo político sobre os crimes de responsabilidade.

O *impeachment* não é golpe, é o jeito que o Congresso Nacional tem de proteger a população contra um Executivo irresponsável, infrator e descumpridor da lei.

Aliás, a própria Presidente afastada reconheceu aqui, no plenário, que cometeu erros. No entanto, isso não corrige os cinco anos de arrogância e desrespeito seja com o Legislativo, seja com a sociedade. O surto de humildade que teve a Presidente veio tarde, porque este longo processo de *impeachment* já se arrastava há meses no Congresso Nacional, ou seja, a Senhora Presidente teve várias oportunidades para se explicar, mas só veio agora, aos 47 minutos do segundo tempo. Se tivesse vindo antes, teria, no mínimo, mais credibilidade. Quando veio, não foi capaz de responder diretamente às perguntas dos Senadores, negou o óbvio, deu respostas evasivas, confusas e, em alguns momentos, demonstrou pouco caso com aqueles que a julgam. Agora, é tarde para justificar, é tarde para pedir desculpas. Além do mais, nada disso conserta o estrago, não devolve o emprego de milhões de brasileiros, não cobre o rombo nas contas públicas.

O momento de humildade foi curto. A Presidente logo tratou de atacar, insistindo na tese de um golpe de Estado e chamando o Governo interino de usurpador. Ora, a ampla defesa foi respeitada. O devido processo legal foi seguido à risca. Seu comparecimento ao Senado demonstra a legitimidade do processo de *impeachment*. Definir este momento histórico como golpe é transferir a culpa de sua incompetência a terceiros. Classificar como golpe é, sobretudo, um desrespeito às instituições e uma afronta à Constituição.

A cassação do mandato de um Presidente da República não é um fato desejado. O afastamento é, sem



dúvida, um acontecimento traumático em nossa história, mas é um trauma necessário. Já não dá mais para defender os atos do governo Dilma: corrupto por sua essência, mentiroso por convicção. A gestão da acusada foi repleta de erros. O conjunto da obra é uma verdadeira tragédia. O que discutimos no Senado não se resume simplesmente à mera retórica jurídica. Falamos de fatos. Falamos da realidade.

O discurso tanto usado pela Defesa, com a tese de que se trata de um golpe parlamentar, mostra a tentativa de manipular a opinião pública com exaustiva repetição. Tentar emplacar a tese de que Eduardo Cunha foi o mentor do processo de *impeachment* beira à loucura, como se ele pudesse manipular 81 Senadores e também o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Chega dessa música de uma nota só.

Esse processo nasceu dos movimentos populares, e o Governo não ouviu o clamor das ruas. Foram os brasileiros que saíram de suas casas para pedir mudanças na política. A acusada tentou, sem sucesso, afastar o foco do que realmente aconteceu. Ela endividou o País e, por meio da contabilidade criativa, escondeu o rombo bilionário nas contas públicas. Agora, a farsa foi revelada, e o prejuízo é tão grande que até nossos netos pagarão essa conta. Ela deve, portanto, ser submetida à punição correspondente: a perda do mandato.

Temos, agora, que aproveitar este capítulo da história para unirmos as forças políticas e discutirmos propostas para a melhoria do Brasil.

Pelas razões do exposto, digo que votarei a favor do *impeachment* não só pelos crimes de responsabilidade descritos na denúncia, mas também pelo conjunto da obra, que mostra que não existe mais qualquer condição de a Senhora Dilma Rousseff governar.

O *impeachment* da Presidente da República não significa apenas alternância das forças políticas, mas a oportunidade de aprendermos com os erros e, por meio deles, aperfeiçoar a nossa democracia.

Acredito na gestão do Presidente Michel Temer. Tenho convicção de que sua capacidade de diálogo e sua vasta experiência política nos levarão de volta aos trilhos do desenvolvimento.

Meu voto, como representante do meu Estado de Goiás, é pela cassação do mandato de Dilma Rousseff.

Meu voto é "sim", Presidente.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador.

Convido, agora, para fazer uso da palavra o Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Srs e Srs. Senadores, amigos brasileiros, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, não resta a menor dúvida, Sr. Presidente, ilustres Senadores, juízes deste processo, estamos diante de uma situação que a todos incomoda.

Ao recuar sobre a Presidente da República a pesada acusação de não haver atuado com responsabilidade no trato da coisa pública, cabe ao Senado Federal exercer o seu papel constitucional.

Insisto que gostaria de aqui discutir os problemas e as dificuldades que tanto afligem o nosso povo, a fim de encontrar as soluções para o nosso desenvolvimento.

Sou do Acre, Estado que sofre com falta das condições mínimas necessárias para alcançar o desenvolvimento econômico que já têm outros Estados da Federação.

Também quero acreditar que o Brasil tem jeito, sim. Não estou entre aqueles que largam o caminho quando é difícil. Ao contrário, sou firme em minhas convicções e incansável no bom combate.

No entanto, Sr. Presidente, temos que transpor este encargo que sobre nós pesa neste momento: decidir sobre o futuro do Brasil, futuro que não pode esperar.

Este processo é um marco na história de nosso povo, talvez momento um pouco doloroso, mas não insuportável e sem um remédio, ainda que amargo. Imagino que nos encontramos a ponto de dar um basta e partirmos para uma saída urgente e inadiável.

Devo dizer que acompanhei passo a passo, fase a fase, o processo de impedimento da Senhora Presidente: analisei cada um dos argumentos brandidos pela Acusação e pela Defesa. E, hoje, Sr. Presidente, não tenho como votar de maneira diferente das conclusões a que pude chegar.

O que mais me deixa com a consciência tranquila é o fato de que este procedimento jurídico-político esteve sob o olhar atento do guardião de nossa Constituição, o Supremo Tribunal Federal, a quem homenageio na pessoa de V. Ex^a, Ministro Ricardo Lewandowski.

Posso atestar que o Senado Federal jamais poderá ser acusado de cometer qualquer injustiça com a Presidente afastada, que teve o amplo direito de defesa e contraditório assegurados à exaustão.

Penso que, convencido como me encontro, desempenharei o meu papel de magistrado com o rigor e a temperança necessários para não ser taxado, Presidente, de conivente com o desmando, mas ser reconhecido como alguém que, com o pensamento no futuro do seu País, tomou a única decisão possível e justa.



Quero pontuar neste instante: a irresponsabilidade governamental do Partido dos Trabalhadores vinha sendo replicada nos diversos Estados e Municípios de nossa Pátria.

Cito o exemplo de meu Estado. Todos que me acompanham sabem das constantes perseguições investidas pelo PT contra a minha pessoa, mas essas nunca foram bastantes e suficientes para me intimidar e me calar diante do desmazelo. Ao contrário, cada vez que o autoritário PT atenta contra mim, me sinto mais encorajado e fortalecido a resistir.

Meu voto não será no sentido de tentar reparar tudo o que tenho passado, mas um voto pela restauração da moral, da lei e dos bons costumes.

Ressalto que, mesmo fazendo parte da oposição ao PT acriano, me mantive sensível em acompanhar todas as matérias importantes ao meu País propostas pelo Governo Federal.

Digo que o Partido dos Trabalhadores reinventou a maneira de falsear a realidade, encobrindo a mentira com a própria mentira. Felizmente, o Brasil está se livrando desse danoso modelo de governo. E espero profundamente que esse dia também chegue para todos os acrianos.

Por essas razões, Presidente, pensando no futuro de 206 milhões de brasileiros, eu votarei pelo impeachment da Presidente Dilma Rousseff, sem medo de ficar na história como golpista. Não sou golpista! Repito: não sou golpista! Golpe é o que fizeram em meu Estado, na BR-364, que liga Rio Branco a Cruzeiro do Sul. Deram um golpe de 2 bilhões – 2 bilhões! O dinheiro sumiu, e a nossa estrada corre o risco de, nesse inverno, ficar fechada. E passaria a noite toda aqui falando de outros golpes que foram realizados no meu Estado.

Amanhã volto ao Acre, volto a minha casa, com o sentimento, Presidente, do meu dever cumprido.

Grato, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Convido agora a fazer uso da palavra o nobre Senador Hélio José.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – É que eu ainda tinha dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a, então, pode fazer o uso desses dois minutos.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Peço escusas ao Senador Hélio José.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente, como ainda tenho dois minutos, eu gostaria só de fazer um esclarecimento. Finalizei o meu discurso. É que ontem fiz uma pergunta à Presidente Dilma, porque, neste final de semana, estive no meu Estado e, numa conversa com o pastor, ele me pediu que fizesse essa colocação. Eu não disse que o PT tinha feito pacto com o diabo. Eu perguntei se o PT, se a Presidente Dilma, porque ela apareceu num vídeo e citou o diabo, e eu disse que teria sido mais fácil ter feito um pacto com Deus, porque as coisas têm dado muito errado para o PT, as coisas não têm dado certo. Então, em momento algum eu acusei que o PT tinha feito pacto com o diabo; eu perguntei se, naquela citação, teria sido melhor não ter citado o diabo, porque aquilo causou um prejuízo muito grande para ela. Então, o pacto deveria ser feito com Deus.

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – E não disse que ela teria feito pacto.

Só para esclarecer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não. Agradeço o esclarecimento de V. Ex^a.

Convido, então, o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ricardo Lewandowski; nosso nobre Presidente Renan Calheiros, que deve estar nos ouvindo em algum lugar; Sr^{as}s e Srs. Senadores; senhores ouvintes da TV e Rádio Senado; demais presentes, eu acompanhei com muita atenção as reuniões da Comissão Especial do Impeachment e as sessões plenárias de julgamento da Presidente afastada Dilma Rousseff. Ao longo de todos esses dias, não abdiquei de exercer o meu direito como Parlamentar de inquirir as testemunhas, ou informantes, como queiram. Em vez de somente falar, ouvi muito também e quero atestar como foi gratificante essa experiência neste gravíssimo momento da história do Brasil, Sr. Presidente.

Em democracias presidencialistas, o processo de afastamento de um Presidente da República é sempre



traumático, por mais bem administrado que seja. Não é fácil para o Parlamentar assumir a responsabilidade de afastar um líder eleito pelo voto popular. Os 54 milhões de votos que a Presidente Dilma teve, o Presidente Temer também os teve. E não é fácil essa questão.

Sempre haverá dúvidas, questionamentos sobre a legitimidade do processo. Haverá mágoas qualquer que seja o resultado da votação, e feridas precisarão cicatrizar para que o Parlamento retorne à sua normalidade após a conclusão do *impeachment*.

No desenrolar do processo, é muito natural que os ânimos se exalte, que amigos de longa data, dentro e fora do Parlamento, entrem em rota de colisão em função das suas convicções a respeito do rumo das votações. Com os ânimos exaltados, é normal que não prestemos atenção na grandeza dos embates que esta Casa tem produzido.

Eu, que humildemente participei do processo, quero atestar que prestei atenção, sim, nesse detalhe e quero hoje dar voz aos que admiram a exuberância e a maturidade atingidas pela democracia brasileira em mais esse episódio de sua história, Sr. Presidente. Talvez não tenhamos nos dado conta, mas a jovem democracia brasileira está prestes a concluir seu segundo processo de *impeachment* num intervalo de apenas 24 anos, sem sofrer arranhões. Não houve baderna, não houve desobediência civil, não houve inquietação nos quartéis, nem em 1992, nem em 2016. Seguimos à risca, Sr. Presidente, os ditames da Constituição cidadã de Ulysses Guimarães, tanto em 1992 como agora, e devemos nos orgulhar muito desse feito.

Mas devo reconhecer, apesar da tranquilidade atestada nos dois processos de *impeachment*, que tais episódios fragilizam muito a nossa democracia. Cinquenta por cento dos presidentes sofreram processo de *impeachment* após o período de redemocratização do País, cujo ápice foi, sem dúvida, o movimento pelas Diretas Já, ocorrido no início da década de 80.

Em 1992, o Ministro Sydney Sanches, então Presidente do Supremo Tribunal Federal, conduziu o processo de afastamento do ex-Presidente e atual Senador da República Fernando Collor, nosso amigo aqui. Em 2016, o Presidente do STF, Ministro Ricardo Lewandowski, conduz com maestria e sobriedade o processo de afastamento da Presidente Dilma Rousseff, e devemos a ele imputar os mais sinceros elogios.

Não é fácil para um magistrado acostumado à rotina da Corte Suprema ter de assumir de supetão as rédeas da condução de um processo de *impeachment* em outra instituição da República com a mesma importância do Supremo Tribunal Federal, mas com uma dinâmica de debates completamente diferente. O STF, embora seja um tribunal eminentemente político, porque discute a aplicação da Constituição Federal, convive diariamente com o rigor jurídico, e dele não se afasta um milímetro. Sua composição é de juristas, de estudiosos do Direito que construíram carreiras jurídicas sólidas até chegar aonde estão.

O Senado é outra coisa completamente diferente, nobre Presidente. No Senado há, sim, grandes juristas; há também engenheiros, como eu; há médicos do mais elevado quilate, como o Senador Ronaldo Caiado e o Senador Eduardo Amorim; farmacêuticos que honraram a carreira antes de adentrar a vida parlamentar, como a nossa nobre Senadora guerreira Vanessa Grazziotin; e há muitos outros com as mais diversas formações profissionais que representam bem o mosaico da sociedade brasileira.

Com toda essa diversidade, é óbvio que o Senado não produzirá debates com o mesmo rigor jurídico corriqueiro no Supremo Tribunal Federal, e aí é que entra a capacidade e a paciência do Ministro Lewandowski, que, de acordo com suas próprias palavras, se comporta como um piloto de um Boeing em voo turbulento, que vai corrigindo a rota com precisão e cuidado.

O Ministro Lewandowski já tem seu nome inscrito na história como um dos personagens fundamentais para o correto andamento do processo de *impeachment* que vivenciamos, mas o altíssimo nível dos debates aqui produzidos não se deve apenas à heterogeneidade da formação dos Senadores e à mão firme do Ministro Lewandowski. Deve-se também, e muito, à extrema qualidade das testemunhas arroladas tanto pela Defesa como pela Acusação.

Como não reverenciar o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Sr. Júlio Marcelo de Oliveira, ex-servidor desta Casa, que foi Consultor Legislativo do Senado Federal em 2004 e é um servidor público concursado, como eu sou?

Como não reverenciar o Prof. Ricardo Lodi Ribeiro, titular da cátedra de Direito Tributário da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, uma pessoa de altíssima qualidade?

Meus elogios também se direcionam ao ex-Ministro da Justiça e atual advogado de defesa da Presidente afastada, o Sr. José Eduardo Cardozo, sempre atento, sempre leal com os adversários, sempre cordial e com preparo e conhecimento jurídicos no mais alto grau. Minhas homenagens ao Sr. José Eduardo Cardozo.

Não poderia deixar de render as minhas homenagens aos advogados autores do pedido de *impeachment* da Presidente Dilma, a Srª Janaina Paschoal, os Srs. Juristas Hélio Bicudo e Miguel Reale Júnior, doutores do mais alto saber jurídico, de senso e equilíbrio.



Estendo as minhas sinceras homenagens ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, que acompanhou o processo de *impeachment* com isenção, disponibilizando toda a estrutura humana e material para o bom andamento dos trabalhos. E ainda ao meu Líder, Senador Eunício Oliveira, que me indicou como membro da Comissão Especial do Impeachment.

Também rendo homenagem ao Presidente da Comissão Especial do Impeachment, Senador Raimundo Lira, que conduziu o processo com muita competência, imparcialidade, seriedade e lucidez. E também ao Relator do processo no Senado, o Senador Antonio Anastasia, que trabalhou dias e noites a fio na elaboração do relatório, com o auxílio de servidores abnegados desta Casa, todos comprometidos com o Senado, com a democracia e com o Brasil.

Merecem elogios ainda, Sr. Presidente, aliás, não apenas os servidores envolvidos na confecção do relatório, mas também os servidores da Secretaria-Geral da Mesa, dia e noite aqui conosco, longe das suas famílias, assim como os servidores da Rádio Senado e da TV Senado, além dos profissionais da imprensa escrita, falada e televisionada, que proporcionam uma cobertura do processo de *impeachment* com toda a isenção, com toda a imparcialidade que a ocasião exige.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de proferir o meu voto, eu gostaria de tecer alguns comentários em relação ao processo do *impeachment* da Presidente Dilma.

Em primeiro lugar, agradeço a honradez de ter sido indicado como Vice-Líder de Governo da Presidente afastada Dilma Rousseff no Senado Federal, tarefa que procurei cumprir com muito orgulho, ética, dedicação e colaboração, correspondendo em todos os momentos, Sr. Presidente.

Como Vice-Líder que sou do atual Governo e de qualquer outro governo, vou continuar na defesa da Previdência Social, dos direitos trabalhistas, das empresas públicas e contra qualquer manifestação que venha a suprimir direitos adquiridos dos trabalhadores e aposentados. Estarei na trincheira defendendo os legítimos direitos.

Em segundo lugar, esclareço que as dúvidas que permeavam a minha decisão...

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... foram sanadas pelo atual Presidente, Michel Temer, que garantiu que as conquistas alcançadas pela população brasileira ao longo das últimas décadas serão preservadas e até ampliadas. O direito dos trabalhadores aposentados, dos servidores públicos e principalmente dos menos favorecidos serão respeitados. Essa garantia de que não haverá retrocesso na área social deixou-me particularmente entusiasmado, afinal devo lembrar que sou servidor público concursado do Ministério do Planejamento e que adotei como uma das bandeiras da minha atividade política a defesa dos descamisados, dos menos favorecidos, dos servidores públicos, da família e de uma sociedade inclusiva que gera oportunidade para todos.

Mas o atual Presidente, Sr. Presidente, que não compactua com injustiça, também me garantiu que a LDO, que foi modificada para recepcionar os PLs de reestruturação e reajuste de algumas...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Trinta segundos para V. Ex^a.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... que ainda não foram contempladas. Dentre elas destaco os oficiais de chancelaria, os auditores fiscais do trabalho, os médicos peritos, os analistas de infraestrutura e os analistas de tecnologia de informação, que terão justamente enviados os seus PLs para que esta Casa analise antes da votação final da LOA.

Por tudo isso, Sr. Presidente, o meu voto não poderia ser diferente, o meu voto é “sim” pelo *impeachment*, reconhecendo que vamos retomar o crescimento. Sou um homem do PMDB, um homem de partido. Vamos voltar ao Brasil grande que o povo brasileiro merece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Senadora Rose de Freitas, finalmente chegou o momento de V. Ex^a, antes de meia-noite, inclusive.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu confesso a V. Ex^a que este é um momento da vida política – relembrando, inclusive, palavras ditas pela Presidente Dilma de outros momentos dolorosos em que você sofre com a restrição da liberdade e com a tortura –, este é um dos momentos mais difíceis da vida política.

Existem pessoas que têm prazer em se transformar, em determinado momento, em julgadores, em juízes de outra pessoa, numa situação diferente daquela que nós gostaríamos de estar usufruindo na vida pública, como apreciar matérias, construir temas importantes para o País, aprovar, alterar situações políticas



e econômicas que possam atender à demanda da população. Mas nós temos de aceitar um fato inusitado na vida política do Brasil que é o povo se manifestar, o povo falar fora do calendário político, fora do calendário eleitoral, dizer o que ele realmente pensa dos seus governantes.

Se alguém perguntar quem votou no governo que nós estamos aqui apreciando, nós vamos encontrar a figura do meu partido, que se aliou ao PT para construir um governo que durou por 12, 13, 14 anos. Nós estávamos lá. Nós estávamos presentes. Nós colocamos a nossa impressão digital. Nós colocamos a nossa militância. Nós emprestamos a sigla partidária do PMDB para o governo que agora estamos julgando.

Esta fase final do *impeachment*, Sr. Presidente, eu registro mais do que a impressão de ver um governo sendo apreciado, demolido pelas teses que aqui foram apresentadas, pela militância que foi para a rua e pelo povo que, espontaneamente, se manifestou. Eu queria registrar que eu tenho um voto a ser declarado, que é de esperança.

Não pense que ontem foi fácil. Eu não gozo da amizade pessoal da Presidente, não gozei da convivência com a Presidente, mas trabalhei muito para que esse governo desse certo. Muito.

Eu peguei nas mãos aquele orçamento que presidi sozinha. Eu e meus companheiros de Comissão. Não encontrei nenhuma palavra de estímulo dentro do meu partido ou fora dele. Ou dentro do PT, ou de outros partidos da Base. Mas eu entendi que o País estava há três anos sem um orçamento e precisava que algum passo fosse dado em alguma direção.

Acreditei. Acreditei e tentamos, juntos, retomar essa trajetória da estrutura orçamentária, política, de planejamento, de ordenamento das despesas da União, para tratarmos a questão que era “repromover” uma estabilidade no País e voltar a falar em crescimento do Brasil.

E, na oportunidade que eu tive, Senador Aloysio, de presidir a Comissão Mista, onde tramita a peça orçamentária do Congresso Nacional, nós procuramos, de todas as maneiras – ainda que isoladamente –, conduzir os trabalhos com transparência, com agilidade, fazer acontecer para o País as leis orçamentárias, algo de que ele precisava de forma tempestiva, já que há três anos nós não tínhamos isso para oferecer ao Brasil. E com o conteúdo que era mais difícil ainda de tratar, que era o conteúdo realista.

Eu posso até dizer que fomos além disso, com ousadia, tentar reunir forças para que nós pudéssemos encontrar a maneira de dialogar, conversando com todo mundo, com o partido de V. Ex^a, com outros partidos, levando pessoas para os debates, para tentar entender por que não era possível – já que nós construímos a vitória nas urnas, participando desse processo eleitoral – construir um diálogo internamente, para que o País pudesse sair da crise.

Com uma peça orçamentária na mão, era possível dizer que nós tínhamos um plano: mostrar um orçamento transparente e realista à Nação e, também, mostrar uma política de coesão de forças, para que nós pudéssemos chegar em 2018 e, dentro do processo democrático, fazer a substituição da Presidente que aí está.

Parece que eu falava para uma parede, essa era a impressão que eu tinha. Os entraves foram se acumulando. Eles não foram se desfazendo; eles foram se acumulando. E, no tempo que nós estávamos observando, de fato, não se refletia sobre ele nenhuma, Presidente, nenhuma determinação de que, fora os conflitos...

Nessas reuniões havia o ex-Governador Tasso Jereissati, havia líderes de todos os partidos, Senador Aloysio. E nós estávamos ali, tentando ver se era possível. E, mostrar isso à Presidente, talvez tenha sido a hercúlea tarefa do que fizemos.

Parece que não sensibilizava a Presidente – e tenho certeza de que ela está ouvindo – o fato de nós termos um orçamento aprovado, de nós, Parlamentares, chegarmos a 57 Senadores discutindo a Nação. Parece que aquilo também não era um instrumento bom o suficiente para nós começarmos a falar da crise que tomava conta do País.

Olha, em 2015, eu tive a impressão de que o governo parecia estar totalmente descolado da realidade. Totalmente. Naquele momento nós tínhamos um processo de falta de governo, conflitos políticos se agravaram bastante dentro desta Casa, um cenário econômico que causou insegurança ao País, ao ponto de dificultar acordos, avanços, conversas, até importantes votações no Congresso Nacional, por conta das ações que não vinham do lado do Governo para dentro do Congresso e por causa de outras ações que, dentro do Congresso, só faziam sacudir a estabilidade política que nós precisávamos, para continuarmos juntos.

Eu quero dizer... Eu tenho muitas coisas a dizer. Teria que ressaltar as ações do governo que expandiram despesas sem contrapartida de crescimento de receita, o quadro de procedimentos que esconderam a fragilidade desse momento no País. Eu digo que eu defendi de coração, Sr. Presidente, algo que passou por agruras na ditadura: eu defendi um pacto nacional. Como defendi, no início desse processo, lá atrás, falando sozinha, eleições. Eleições. Já que a folha tinha encostado na parede e nós não tínhamos mais, de maneira



nenhuma, argumento para se dizer que nós poderíamos coabitir a crise que nós estávamos vivendo no País.

Eu defendi ardente mente que nós tivéssemos governabilidade e segurança política e institucional para criarmos um clima de estabilidade e confiança interna e externa. Não foi possível, não aconteceu. E eu, sem nenhuma intimidade com a Presidenta, apenas entregava o resultado do trabalho factível, para dizer que nós não estávamos parados no tempo e contemplando a paisagem de uma realidade devastadora, como a que nós estávamos vivendo.

Desculpe-me, Presidente, se estiver me ouvindo, mas a Senhora, naquele momento, havia perdido a capacidade de ouvir. Tão importante quanto ouvir é superar essas dezenas de dificuldades que lhe acudiam. O poder é afeito, Sr. Presidente, a pessoas que vivem ao seu entorno, bajulando, mas que têm pouca capacidade, às vezes, de fazer reflexões sobre a verdade.

(Soa a campainha.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – A verdade é que essa falta de diálogo e a falta de ações levaram o Congresso Nacional fragilizado e o governo fragilizado ao desequilíbrio total das contas públicas. E o castigo foi imposto à população brasileira. É um País em recessão. Nós não estamos falando de nenhum momento maravilhoso.

Eu venho aqui e vou concluir as minhas palavras, dizendo que o País merece essa esperança. Infelizmente, não queria buscá-la, nesse momento, através de um voto.

Eu relembro aqui – se me permitir, Presidente – quantos Presidentes... Sarney teve dois pedidos de *impeachment*; Collor, 29; Itamar Franco, quatro; Fernando Henrique, 17; Lula, 34; Dilma, 48.

Eu até relembro aqui uma entrevista do Lula, em que ele disse...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a conclui em 30 segundos.

(Soa a campainha.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – “O povo brasileiro... (*Fora do microfone.*)

... pela primeira vez, na América Latina, deu a demonstração de que pode perfeitamente destituir um político do poder. Eu peço a Deus [completa Lula] que nunca mais o povo brasileiro esqueça essa lição.”

Eu vou concluir, dizendo que é verdade: essa frase foi importante. Mas a lição que ele nos trouxe também. O povo, Sr. Presidente, não esqueceu.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Convido a nobre Senadora Ana Amélia a fazer uso da palavra.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente desta sessão, Ministro Ricardo Lewandowski, caros colegas Senadoras e Senadores, nossos telespectadores que, ainda a esta hora, acompanham esta sessão histórica do Senado Federal: por dever de justiça, Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, preciso exaltar aqui novamente a sua impecável postura no comando deste processo; do senhor e da sua zelosa e competente equipe do Supremo Tribunal Federal.

Queria também destacar o trabalho do Presidente Renan Calheiros e do Presidente da Comissão Especial – em que trabalhamos e tive a honra de integrar –, Senador Raimundo Lira.

Da mesma forma, caros colegas Senadores, quero destacar a excelência do relatório do Senador Antonio Anastasia, sob aspectos técnicos, jurídicos e políticos. Mas, de modo muito especial, quero homenagear a Prof^a Janaina Paschoal, pelo dever cumprido e pela tenacidade na construção do libelo acusatório, que tem a participação decisiva do Prof. Miguel Reale Júnior e também de Hélio Bicudo.

Minha solidariedade, Prof^a Janaina, pelas agressões sofridas aqui, durante esse processo, e fora dele, no aeroporto de Brasília. Mas a senhora, de cabeça erguida, continuará dizendo: “Eu fiz o meu dever, estou com a minha consciência tranquila.”

Como mantra, tem sido repetido aqui que é preciso pensar, antes de decidir sobre o *impeachment*, o que a história dirá, no futuro, sobre cada um de nós.

Como jornalista, Presidente, aprendi a ler fatos e transformá-los em matérias que também viraram parte da história. E, como jornalista, fui sempre independente e imparcial, e muitos Parlamentares petistas que estão nesta Casa ou na Câmara Federal são testemunhas desse meu comportamento – inclusive a Senhora Presidente Dilma Rousseff –, dessa isenção, sem discriminação em tempo algum.

A história falará de um governo que não mediou o risco e abusou dos gastos; que se achou tão forte, a



ponto de menosprezar o Congresso. Por se achar intocável, a Presidente da República publicava e abusava de medidas provisórias e decretos; e foi em alguns deles que acabou tropeçando muito feio.

A crise fechou empresas; investimentos foram cancelados; e a recessão adiou sonhos e projetos. A história ensinará aos brasileiros como nasceu o termo “pedalada fiscal”. Falará, também, que ninguém está acima da lei.

A história contará que a sessão de julgamento no Senado foi comandada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, com regras claras e assegurada ampla defesa à Presidente afastada. Falará de um processo que durou nove meses, tramitou na Câmara, aqui no Senado, pelas mãos de Deputados e Senadores que também foram eleitos pelo voto, para assumir sua responsabilidade constitucional de fiscalizar o Governo e, agora, estar julgando este Governo. Dirá, ainda, que o processo teve apoio popular e levou milhões de brasileiros às ruas, e o verde-amarelo se sobrepôs a outras cores que não estão na nossa bandeira. A história contará capítulos fantásticos, quando famílias inteiras foram às ruas, expressar sua vontade por muitas mudanças.

O Ministério Público Federal, a Polícia Federal, o Judiciário, o Tribunal de Contas da União, a OAB, e tantas outras instituições que se manifestaram sobre este julgamento, merecerão respeito nas páginas da história deste processo.

A história está sendo escrita pela cidadania, que descobriu, claro, sua força e passou a fiscalizar e a acompanhar o comportamento dos Parlamentares no Congresso Nacional. Certamente, os livros de História, isentos, contarão como se iniciou o Mensalão, o Petrolão, a Lava Jato e as prisões. Falará de figuras que se tornaram protagonistas, com papel decisivo à frente dessas instituições, como o Juiz Sérgio Moro, da “República de Curitiba”; do Procurador da República Deltan Dallagnol; de Ricardo Lewandowski, comandando esta sessão; do Procurador-Geral da República Rodrigo Janot; da Janaina Paschoal; do Miguel Reale Júnior; do Hélio Bicudo; falará, também, da defesa brava e corajosa da Presidente Dilma Rousseff, afastada, do seu Advogado José Eduardo Cardozo e de toda a sua equipe. Claro que falará, também, da combativa defesa que ela teve aqui, nesta Casa.

A história está sendo escrita por centenas de jornalistas do Brasil e do exterior, que estão aqui fazendo a cobertura deste processo. Liberdade de expressão, Srs. Senadores, é democracia são, na minha opinião, irmãs siamesas. O trabalho desses profissionais é iluminado pela liberdade que a democracia lhes confere. A mídia foi atacada aqui muitas vezes, exatamente por cumprir zelosamente o seu papel de informar com independência.

A história está sendo contada por milhares de textos, vídeos, publicações nas redes sociais, entrevistas ao vivo para TV e rádio, mostrando que este é um processo aberto, transparente, constitucional e democrático.

Tudo que hoje estamos fazendo aqui, amanhã será passado, mas certamente será, também, a base da construção de um novo futuro para o nosso País.

Nem mesmo os defensores da Presidente afastada são capazes de negar os fatos arrolados na acusação, produzida com esmero e responsabilidade pelos autores do libelo acusatório.

Informações oficiais referentes a decisões de gastar bilhões de Reais sem a autorização do Congresso em um momento de campanha eleitoral. Decisões que a beneficiaram politicamente, favorecendo a reeleição. Aliás, nas próprias palavras da Presidente afastada, “vamos fazer o diabo para ganhar”. O diabo, decididamente, não foi um bom conselheiro. E não me refiro a João Santana, seu marqueteiro, que ajudou a construir a imagem de um País fictício, prometido aos eleitores em 2014. Na colaboração premiada na Lava Jato, confirmou ter recebido no exterior, do caixa dois da campanha de Dilma Rousseff em 2010, US\$4,5 milhões – US\$4,5 milhões.

A consequência da gastança irresponsável, com uma profunda crise econômica, desemprego, inflação alta, juro estratosférico, corrupção como nunca antes na história deste País, quebra da Petrobras, dos fundos de pensão das estatais, porque os Governos Lula e Dilma não tinham um projeto de País, mas um projeto de poder, tentando transformar o PT numa espécie de Partido Revolucionário Institucional, o PRI, que no México domina a cena política há 71 anos.

Tantas coisas foram prometidas – a Pátria Educadora, prometida em 2014, assim como o Mais Especialidades, ficou no papel. Nas eleições próximas, o PT pagará o preço dos equívocos cometidos, porque tratou a pão e água os aliados. Os adversários foram caluniados, difamados, e suas reputações, assassinadas. Marina Silva foi uma das vítimas deste comportamento na disputa em 2014.

Dilma Rousseff e seus aliados insistiram na narrativa do golpe. Ontem, diante do Presidente do Senado, diante do Presidente do Supremo Tribunal Federal, diante de 81 Senadores, tão eleitos pelo voto popular quanto ela, não reconheceu o legítimo direito do Congresso de proceder, sob a vigilância do Supremo Tribunal Federal, com o processo de *impeachment*. Por que, então, ocupou a tribuna desta Casa?

E, para refrescar a memória de quem fala aqui muito em golpe...



(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... eu lembro, com esta foto, uma imagem de 1999; 1999. Quem aparece nesta foto pedindo o *impeachment*? Treze pedidos de *impeachment* do Sr. Fernando Henrique Cardoso, eleito no segundo mandato. A narrativa do golpe implica que alguém está sendo enganado.

Eu queria apenas dizer que... Como se vai explicar para um pai de família o que está acontecendo? As pedaladas fiscais e as ilegais aberturas de crédito sem autorização legislativa são apenas um ponto fora da curva nos desmandos praticados pelo governo Dilma Rousseff e, por isto, é justo que hoje esteja sendo julgada e condenada pelos crimes aos quais responde perante o Senado Federal.

Votarei a favor do *impeachment*.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

Convido agora a nobre Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Ricardo Lewandowski, V. Ex^a trouxe serenidade, luz, mas, acima de tudo, garantiu a legitimidade desse processo.

Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, recai sobre o Senado Federal, sobre a Casa dos Estados da Federação brasileira – portanto, recai sobre todos nós – a difícil missão de escrever a última página deste triste mas necessário capítulo da história do Brasil: decidir se a Senhora Presidente da República Dilma Rousseff, ao ter cometido, sim, crimes de responsabilidade, deve ou não perder o seu mandato. E, neste momento, que é histórico, difícil, é preciso resgatar o nosso papel, o papel de juízes – juízes que estão aqui num processo político, não num processo penal, e, por isso, têm o dever de decidir em nome do interesse público do povo brasileiro e do Brasil.

Aqui é preciso retomar alguns pontos. Não, não estamos julgando a pessoa, estamos julgando a autoridade. Não, não estamos punindo, estamos defendendo uma Nação. Não, a expressão latina *in dubio pro reo* não prevalece nesse processo porque, repito, não é um processo penal. A expressão latina que tem que prevalecer, e me dirijo aos Senadores que ainda têm dúvida de como votar, é *in dubio pro societate*, em dúvida a favor da sociedade, porque estamos aqui num juízo e num processo político.

Digo isso porque o que temos que fazer, e fizemos na Comissão Especial, muito mais do que a busca dos autos, do processo, da verdade do processo, é a busca da verdade real. Em busca dessa verdade real, nas 13 mil páginas que tivemos que ler, o que vimos é que fatos aconteceram, decretos e pedaladas, e eles são crimes de responsabilidade. O que tem que se buscar nesse processo é a história por trás das versões, são os fatos e atos cometidos da forma como foram, dentro do contexto e da realidade, e as consequências desse ato e desses atos para a sociedade brasileira. Sim, vamos julgar os crimes de responsabilidade de 2015, decretos e pedaladas, mas dentro, sim, de um conjunto da obra. E a verdade real é que os fatos existiram.

A verdade real é que houve autoria da Senhora Presidente da República, digital nos decretos, omissão dolosa nas pedaladas fiscais.

A verdade real é que esses atos são crimes de responsabilidade, porque ferem a LOA, ferem a Lei de Responsabilidade Fiscal, estão enquadrados na Constituição Federal e na Lei nº 1.079 como crimes de responsabilidade.

A verdade real é que não se trata de meras questões de irregularidades ou de contabilidade.

A verdade real é que não houve interpretação diversa ou posterior de norma jurídica pelo Tribunal de Contas.

A verdade real é que o ano de julgamento é 2015, mas a denúncia, na sua integralidade, já falava em pedaladas e maquiagem fiscal em 2013 e 2014, e falava da omissão da Senhora Presidente da República neste que é o maior escândalo da história do mundo, não só do Brasil, o tal chamado petrolão.

A verdade real é que estamos diante de um crime continuado de fraude fiscal contra a Nação brasileira. Esta verdade real, que precisa ser trazida à luz, trata-se também aqui de uma fraude eleitoral.

Nos anos anteriores, maquiou-se as contas públicas, enganou-se a sociedade, falou-se que o País tinha saúde financeira, inflou-se a meta fiscal para continuar gastando. Não tiveram a coragem de mostrar para o Brasil o Brasil real. Por quê? Porque precisavam ganhar uma eleição.

De manobras fiscais foram mais de 55 bilhões. Chega 2013, essas manobras são insuficientes. É preciso pedalar, e a Presidente pedalou – pedalou em 2013, 2014 e 2015. O atraso com bancos públicos, Caixa Econômica, Banco do Brasil, FGTS e BNDES passou de R\$50 bilhões. Atrasos que perduraram por até três anos, atrasos que resultaram em pagamento de juros de mais de R\$1 bilhão. Caracterizado o primeiro crime de



responsabilidade da Presidente da República: operação de crédito ilegal com bancos que controla.

Não parou por aí. Isso era insuficiente para pagar essa conta. Ao invés de cortar gastos, continuou gastando acima do aumento nominal das receitas. Foi necessário editar decretos, violando frontalmente a separação dos Poderes, e não tem nada a ver com contingenciamento a mais ou a menos. Editou decretos sem autorização desta Casa, quando não mais tinha espaço fiscal para fazê-lo. E não é porque a meta era 55, ou estava pendente a de 5 bilhões de aprovação por este Congresso. É porque, no mesmo dia em que editou os decretos, no mesmo dia em que editou os decretos, publicou no Diário Oficial que o déficit já era de mais de R\$2 bilhões. Eis o segundo crime de responsabilidade.

Não, não foram operações isoladas. Isso tudo é um conjunto de medidas, foi um conjunto de medidas econômicas e políticas que levaram a esta situação em que estamos hoje: a de viver a maior crise econômica, política, ética e social da história do País.

Tudo isso, senhoras e senhores, levou ao desequilíbrio das contas públicas. Fico com uma única observação: qual é a consequência mais grave e nociva? Dilma viu a vitrine de seu governo, os programas sociais, se desintegrar, se desidratar. Não havia dinheiro. Não é Temer que está cortando os programas sociais. Ela que mandou para esta Casa ano passado um orçamento diminuindo em 87% os recursos para os programas sociais. Só para o programa Minha Casa, Minha Vida, menos 74%; para as Unidades Básicas de Saúde, menos de 20%; Pronatec, redução de quase 60%.

A conta chegou, chegou salgada. Os números não confiáveis levaram o mercado a pisar no freio. Pararam de investir, demitiram, PIB negativo por três anos consecutivos, recessão, desemprego recorde. Poderíamos continuar falando da leniência da inflação com consequente aumento de juros, mas paro por aqui. O tempo não me permite, mas o quadro está formado.

Estamos, sim, diante de crimes de responsabilidade de 2015, mas esta é uma Casa política, senhores, não vivemos numa bolha. Temos que levar em conta, sim, o conjunto da obra e analisar e mostrar para a população brasileira que estamos julgando, sim, a Senhora Presidente da República por irresponsabilidade fiscal que quase levou à quebra deste País.

Por tudo isso, pelos crimes de responsabilidade fiscal cometidos pela Senhora Presidente da República no ano de 2015, mas principalmente pelas consequências nefastas a esta e às futuras gerações que pagarão esta conta, fruto dessa irresponsabilidade fiscal, por todo o mal que causou e está causando à população brasileira, eu voto a favor do *impeachment* da Senhora Presidente da República, mas, mais do que tudo, voto na esperança. Na esperança de melhores dias.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senadora Simone Tebet.

Convido agora a fazer uso da palavra o nobre Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Ministro Ricardo Lewandowski; quero também, embora ele não esteja presente, saudar o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros.

Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, Dr^a Janaina Paschoal – a quem quero, de forma muito especial, agradecer a contribuição, a ajuda de V. S^a, da sua equipe –, Dr. Reale Júnior e também Dr. Bicudo, povo brasileiro, enfim estamos prestes a concluir este processo cuja tramitação dura nove meses. Amanhã vamos decidir se a Presidente afastada cometeu ou não crime de responsabilidade. Eu posso dizer com toda a segurança que estamos diante do golpe mais democrático de nossa história. Aliás, vi na imagem pela televisão a nossa Presidente conversando com o Senador Aécio Neves e o Presidente desta Comissão, o Ministro Ricardo Lewandowski. Então, trata-se do golpe mais democrático que eu já testemunhei.

Na segunda-feira, a Presidente afastada, que é ré neste processo, passou mais de 14 horas fazendo o seu discurso, narrando os feitos do seu Governo. Não assumiu nenhum erro, mas pacientemente os Srs. Senadores a ouviram, mesmo sabendo que as respostas faziam parte, me parece, de um *script* que lembra um disco que toca sempre a mesma música.

Vários senhores Senadores fizeram perguntas pontuais. E tiveram como respostas divagações das mais variadas. Algumas respostas chegaram a ter considerações sobre o volume morto do sistema Cantareira em São Paulo.

Ora, Srs. Senadores, Sr. Presidente, amanhã estarei votando pela quinta vez neste processo, já que fiz parte da Comissão Especial do *Impeachment* do Senado.

Somos os juízes desta ação. Cabe a esta Casa e somente a esta Casa, às Sr^as Senadoras e aos Srs. Senadores definir o destino do País, afastando ou não a Presidente.

A meu juízo, o afastamento definitivo é inevitável, pois as provas gritam nos autos. O que esta Casa decidir será o veredicto acerca do processo. Se a maioria qualificada, ou seja, 54 Srs. Senadores decidir que houve



crime de responsabilidade, o *impeachment* será concretizado e a Presidente será afastada definitivamente, ficando inelegível por oito anos. Se ela for inocentada, evidentemente retornará ao cargo.

Bem simples. E por que é simples? Porque estamos diante de um rito processual legítimo, constitucionalmente perfeito, contra o qual não pesa qualquer dúvida, a não ser a lamúria dos contrários. E quem vai decidir se houve ou não houve crime de responsabilidade é exatamente a maioria qualificada desta Casa.

Na última segunda-feira, a Presidente afastada repetiu à exaustão que a pior crise da nossa história foi afetada por efeitos internacionais. Não é verdade, isso não é verdade. Tudo começou em 2013. E faço uma menção especial ao Senador Cristovam Buarque, que já dizia, desde 2013, que a economia estava bem, mas não estava funcionando, havia alguma coisa errada. Ele dizia sistematicamente.

Tudo começou em 2013, quando o Governo da Presidente Dilma passou a utilizar dinheiro dos bancos públicos para pagar as despesas, ou seja, já naquele ano o Governo não tinha mais como bancar suas contas sem o socorro ilegal do Banco do Brasil, da Caixa e do BNDES. O ápice dessa irresponsabilidade se deu em agosto de 2014, em plena campanha eleitoral. Se houvesse transparência, talvez a Presidente não teria sido reeleita. A partir daquele momento, os brasileiros saberiam que o Tesouro Nacional não tinha mais como bancar seus compromissos. As despesas não pagas teriam de ser quitadas logo, gerando uma bola de neve que viria a explodir em 2015. E foi o que aconteceu.

Ora, o grande contingenciamento de recursos em 2015, tão propalado pela Defesa, se deu justamente porque o dinheiro que era para ser gasto naquele ano foi usado para pagar compromissos de 2014, que, por sua vez, pagou os de 2013, especialmente as ditas pedaladas, as quais considero eufemismo de fraudes fiscais. O país estava, em consequência, empurrando suas dívidas sempre para a arrecadação do ano seguinte. Foi isso que aconteceu, forçando o governo a cometer os crimes de responsabilidade que ora julgamos.

Ao ordenar os crimes de responsabilidade em sua gestão, a Presidente apostou na impunidade, nos olhos vendados das autoridades, na omissão daqueles que avaliam sua conduta como Chefe do Poder Executivo. Mas ela se deu mal, muito mal. Seus crimes de responsabilidade foram descobertos, investigados e hoje julgados nesta Casa.

As autoridades envolvidas nas investigações seriam responsabilizadas judicialmente caso fizessem vistas grossas às irregularidades. Foram críveis, foram corretos. Formularam a denúncia com embasamento técnico e jurídico primoroso...

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ...resultando neste julgamento histórico.

Nesta Casa, a qualidade das investigações foi mantida na Comissão Especial do Impeachment, cujo relatório do Senador Antonio Anastasia permitiu que nós, Senadores, pudéssemos ter segurança no momento de firmar nossa convicção.

Destaco igualmente o belo trabalho do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Dr. Júlio Marcelo de Oliveira, servidor público que honra a sua carreira, além dos auditores do Tribunal de Contas da União na figura do ex-auditor Antônio Carlos D'ávila.

Que os contrários aceitem que o processo foi conduzido de forma legal, livre e pautada no amplo direito de defesa. A democracia brasileira, ao final deste processo, estará...

(Interrupção do som.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ...apesar de bastante jovem. Nós, brasileiros, estamos no pleno exercício dos nossos direitos e obrigações.

Viva a democracia brasileira!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Moka.

Convido agora o nobre Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, Srs. Senadores e Senadoras, assomo a esta tribuna pela segunda vez, como fiz no momento em que se apreciou aqui a admissibilidade do processo contra a Presidente Dilma, com as mesmas convicções.

Cada um de nós tem uma maneira de ser e de se comportar. Sempre fui mais recatado no meu trabalho, na minha vida pessoal e nunca fui afeito a reuniões para tratar de assuntos em que a convicção... A minha convicção é muito maior do que a sugestão de quem quer que seja. Portanto, nesse período, não me submeti a nenhuma persuasão, nem dos que defendem a causa do Presidente interino Michel Temer. Aliás, participei



de um ato em defesa da revitalização do Rio São Francisco. Estive presente, porque é uma das minhas... A principal bandeira da minha presença no Senado, porque o rio está morrendo, a convite do Presidente do Senado, Renan Calheiros, e não a convite do Presidente interino. Participei, tive direito à palavra, falei sobre o meu trabalho a favor do rio, da revitalização do rio e, por ter estado no Palácio do Planalto, quem não conhece a minha história na Bahia me interpretou como alguém que estava se submetendo a qualquer tipo de pressão ou aceitação de qualquer cargo ou benesses do Governo atual.

Absolutamente não! Não tive cargo de importância, não pedi à Presidente Dilma, aqui em Brasília, absolutamente nenhum, nem também trocaria a minha consciência e o meu voto por nenhum bem material ou por qualquer vantagem pessoal, como é a história que construí na minha vida inteira na Bahia, sempre com educação familiar, assumindo e resgatando compromissos e também tomando posições firmes e claras em função daquilo que eu acho correto ao longo de uma vida, Sr. Presidente, longa na política: três vezes Deputado, Presidente da Assembleia, três vezes Secretário de Estado, Vice-Governador, Governador interino, Conselheiro do Tribunal de Contas, que renunciei, porque não tenho vocação para juiz. Admiro V. Exª, que é um grande magistrado, mas não tinha vocação para juiz. E poderia continuar por mais 15 anos. Renunciei com cinco, voltei à vida pública e hoje represento o Estado da Bahia no Senado Federal. E tenho toda a tranquilidade para, com altivez, com moral e com honra, defender aquilo que acho correto.

Não quis ontem interpelar a Presidente Dilma, por quem tenho gratidão e respeito. Ouvi as suas colocações, muito próprias daquilo que são as suas convicções, que ela aqui mostrou, e enfrentou o debate com muita coragem e com muita firmeza, o que é natural da sua personalidade.

Nesse momento tão conturbado da vida nacional, o que eu posso afirmar é que o nosso País vive uma situação de crise muito grande, e eu costumo dizer que a crise é de todos nós, oposição e Governo, mas a crise é de todos nós e precisamos encontrar uma saída para a crise.

No meu Estado, Sr. Presidente, a Presidente Dilma fez um belo trabalho, aliada ao ex-Governador Jaques Wagner e agora ao Governador Rui Costa. Nós tivemos o Estado transformado com as obras que foram encaminhadas pela Presidente.

Portanto, não precisava absolutamente que ela pedisse o meu voto. Ela teria crédito pelo trabalho que fez no Estado da Bahia, em parceria com os dois Governadores.

O que assisti ao longo desse período... E respeito a opinião, até porque as pessoas podem mudar de opinião, porque têm interesses aqui ou ali ou até por não concordarem com atos políticos e administrativos. E a própria Presidente entendeu que teve erros políticos e erros administrativos. Reconheceu isso, inclusive em declarações próprias da Presidente Dilma Rousseff.

No período em que fui Conselheiro do Tribunal de Contas, aprendi que só se pode julgar – eu estou aqui não como Senador. Este broche de Senador não vai, de maneira nenhuma, influenciar a minha opinião, que não é política, não será política –, aprendi que no julgamento, para ser isento, se observa o que está nos autos. O que está fora dos autos não se observa.

Então, não adianta querer julgar e dizer o que aconteceu com aqueles que dilapidaram o patrimônio da Petrobras, que foram indicados por partidos políticos com representação aqui no Senado Federal. Não foi a Presidente Dilma que indicou o Paulo Roberto Costa. Foi o Partido Progressista. Quem indicou o Cerveró foi o PMDB. O Renato Duque, foi o PT que indicou. Então, todas as culpas estão sendo jogadas na Presidente Dilma de forma injusta. Ela pode ter os seus erros e reconhecer os seus erros, como qualquer um pode errar. Recentemente, esteve aqui o ex-Presidente dos Estados Unidos Bill Clinton, que reconheceu os seus erros, erro grave: profanou a Casa Branca, e não foi cassado no Senado Federal dos Estados Unidos.

Portanto, eu tenho que observar o que está nos autos. E do que está nos autos, eu fico com as razões apresentadas pelo Advogado da Presidente Dilma Rousseff, José Eduardo Cardozo. Ele me convence de que não houve crime de responsabilidade. Estou convencido disso e é só exatamente por isso que eu vou votar contra o *impeachment*, dizendo a mesma palavra que eu disse aqui, na admissibilidade. Jamais mudaria de posição por qualquer interesse pessoal ou material. Jamais transformaria o meu interesse de defender o meu País e aquilo que é correto em qualquer outra vantagem.

Como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, julguei muito, rejeitei contas de prefeitos que tinham improbidade administrativa, que descumpriam a Lei de Responsabilidade Fiscal, que cometiam improbidade, dolo. Desses prefeitos que foram julgados, nenhum deles foi cassado. Nenhum deles foi cassado. Governadores? Levantei recentemente onze governadores que publicaram decretos de suplementação orçamentária sem autorização das assembleias. Dos governadores que descumpriam a Lei de Responsabilidade Fiscal me aponte um que foi cassado no Brasil. Nenhum. Aqui próximo mesmo, em Tocantins, o Governador Marcelo Miranda teve duas contas rejeitadas, descumpriu e não foi cassado. O ex-Presidente Lula também pedalou. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, da mesma forma, segundo informações comprovadas.



Detectou-se agora o crime de responsabilidade da Presidente Dilma, numa situação que eu julgo que a mente de muitos que estavam ao lado dela recentemente mudou, porque perderam popularidade.

É exatamente neste momento em que a Presidente perde popularidade que eu tenho que ser mais correto, solícito e solidário com a sua presença. Não quero, de maneira nenhuma, desqualificar quem quer que seja, nem o Presidente interino.

Não vou entrar nessa discussão. E até quero dizer a V. Ex^a que V. Ex^a tomou decisões firmes aqui e seguras, porque não pensava que, no Senado Federal, pudesse haver discussões ferindo mortalmente o decoro parlamentar e a ética parlamentar, com acusações de lado a lado dos que defendem a causa da Presidente Dilma e dos que defendem a causa do Presidente interino Michel Temer.

(Soa a campainha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Portanto, Sr. Presidente, o meu voto é, com toda consciência, sem nenhuma interferência, absolutamente nenhuma interferência, até porque não sou homem de me deixar ser cooptado ou de receber sugestão de quem quer que seja. Isolei-me para que a minha consciência ditasse aqui o meu voto, e o meu voto será contra o *impeachment*.

Ontem esteve aqui o grande compositor, de quem eu sou fã, o Chico Buarque, e eu me lembrando das músicas dele, são muito próprias para este momento, Presidente. Por exemplo:

Construção: "Tijolo com tijolo num desenho mágico"; foi assim que foi feito o *impeachment*.

Joga pedra na Geni: quantos abraçaram a Presidente Dilma no passado e jogaram pedras nela ontem?

Cálice: quantos beberam do vinho da Presidente e ontem disseram: afasta de mim esse cálice.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski. *Fazendo soar a campainha.*) – V. Ex^a prossegue.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Roda Viva: "Roda mundo, roda-gigante", roda muito, gira muito o mundo, muda-se de posição como mudam as nuvens.

Mulheres de Atenas: "Mirem-se [...] [nas] mulheres de Atenas [...]", tantas mulheres de Atenas.

Vai Passar: "Dormia a nossa pátria [...] tão distraída, sem saber que era subtraída em tenebrosas transações".

Meu caro amigo: "Aqui na terra tão jogando futebol. Tem muito samba, muito choro e rock'n' roll. Uns dias chove, outros dias [faz] [...] sol, mas o que eu quero é lhe dizer que a coisa aqui tá preta, [...] [Presidente, é piroeta para ganhar transação]. [E aqui vai] [...] levando, de teimoso e de pirraça, [...] [até porque], sem [...] [uma] cachaça, ninguém segura esse rojão".

E termino com uma música dele, Apesar de Você: "Apesar de você, amanhã vai ser outro dia".

Eu espero que, com meu voto, o outro dia seja com a Presidente Dilma.

(Soa a campainha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas, se for com o Michel Temer, que ele resolva os problemas profundos da crise do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço ao Senador Otto Alencar e concedo agora a palavra ao Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Dr. Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Prof^a Dra Janaina Paschoal, nosso boa noite.

A sociedade exige dos Parlamentares que conheçam e se posicionem sobre temas que afetam diretamente seu Município, seu Estado e o seu País. É assim que os gregos antigos estabeleceram mecanismos de representação popular.

Aqueles que escolhem a política como missão sabem muito bem que precisam estar preparados para fazer escolhas mais corretas e mais justas para o seu povo, de acordo com a sua consciência, sem se preocuparem com o seu desgaste político e a sua imagem.

Foi a arte da política, impulsionada pela luta entre as diferenças, que trouxe a humanidade até aos nossos dias, com os problemas e as virtudes que se conhecem.

Por isso, advogo como extremamente saudável o debate de ideias em qualquer fórum.

Defendo, com toda minha energia, o direito sagrado de os homens e as mulheres fazerem suas escolhas e responderem, quando chamados, por seus atos.



Hoje, a Presidente afastada, Dilma Rousseff, está sendo julgada como qualquer outro cidadão ou cidadã do nosso País. O Senado Federal garantiu todas as condições para que esse julgamento ocorresse com transparência; equilíbrio, respeito e justiça.

Mais uma vez, fui convocado e compareço ao plenário do Senado Federal para decidir, por meio do voto democrático e universal, se a Presidente terá o seu *impeachment* aprovado ou não.

Como faço em todos os momentos em que sou chamado a decidir algo, continuei lendo e ouvindo a opinião de especialistas e de pessoas que conhecem profundamente os fatos e os autos que ancoram o processo em foco. O direito é dialético e sempre pode aparecer um fato novo. Os julgadores não podem e não devem se amarrar às chamadas verdades absolutas. Tudo está em movimento, inclusive e principalmente a política.

Na noite do dia 8 de agosto, aqui, neste egrégio plenário, votei pelo acolhimento da denúncia contra a Presidente afastada, Dilma Rousseff, porque identifiquei nos autos elementos probatórios que justificaram a minha posição.

Como falei anteriormente, não votei e não voto absolutamente nada se a minha decisão não estiver ancorada em alguma razão concreta. Nenhuma pressão, de qualquer lado, determina meu voto ou meu posicionamento sobre qualquer assunto.

A verdade é que, passados 20 dias do meu voto em favor do acolhimento do processo, mesmo mantendo o acautelamento de que fatos novos podem aparecer, não identifiquei absolutamente nada de novo nesse processo que justifique qualquer mudança.

Os trabalhos da Comissão Especial do Impeachment do Senado Federal se mostraram irretocáveis, tanto que 59 Senadores votaram a favor da continuidade do processo de cassação.

Quero destacar a postura irrepreensível do Ministro Ricardo Lewandowski conduzindo com sabedoria e absoluta imparcialidade este histórico julgamento.

Participei, com extrema atenção, de todas as sessões de julgamento do *impeachment* da Presidente afastada Dilma Rousseff. Acompanhei com profundidade as apresentações e depoimentos de todos os expositores, tanto de acusação como de defesa, bem como a exposição da Presidente afastada Dilma Rousseff e todos os debates.

Ouvi atentamente todos os questionamentos à Presidente neste plenário e, neste sentido, firmei sólida convicção para minha tomada de decisão.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, com consciência tranquila de que estou cumprindo com meu dever cívico, voto, em meu nome, em nome de Campo Grande, do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff.

Espero que, doravante, o Brasil encontre o caminho da reconciliação, do fortalecimento do Pacto Federativo, do crescimento econômico e social e da geração de emprego e renda,

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Chaves.

Convido, agora, o Senador Reguffe a fazer uso da palavra.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu entrei na política para defender ideias, não para julgar pessoas ou suas condutas. Mas a Constituição Federal, a que jurei respeitar, me dá essa responsabilidade quando surge uma denúncia contra um Presidente da República. Não estou aqui com prazer ou satisfação, mas estou aqui cumprindo a minha responsabilidade. Não estamos sequer discutindo se a Presidente da República é honesta, mas, sim, se houve o crime de responsabilidade ou não.

No Estado democrático de direito, quem ganha a eleição toma posse e assume o governo, mas esse governante não tem o direito de fazer o que quiser. O nome do regime em que um governante pode fazer o que quiser é ditadura. Na democracia e no Estado democrático de direito, o governante tem obrigação de cumprir a legislação vigente do país. Se um Presidente da República puder descumprir a lei maior do país, que é a Constituição Federal, como exigir que um cidadão comum tenha que cumprir as demais leis do país?

O art. 85, inciso VI, da Constituição tipifica como crime de responsabilidade o descumprimento da lei orçamentária anual. O Governo editou decretos de crédito suplementar sem conformidade com a meta fiscal vigente no momento da edição dos decretos, meta essa constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015. E tanto assim o fez, que precisou alterar a meta no fim do ano, por não a ter alcançado durante o exercício fiscal.

Não é sério um país que tem uma meta fiscal, uma lei para ser cumprida e, não sendo cumprida no fim do ano, simplesmente resolve mudar a lei para tentar legalizar o ato ilegal anterior. Isso não é sério. Isso não é



coisa de país sério.

O art. 167 da Constituição Federal fala em prévia autorização legislativa. O art. 167, inciso V, da Constituição Federal, é claro. E ele diz:

"São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

Prévia significa antes. Precisa ter autorização legislativa antes do fato, não depois do fato. Precisa ter autorização legislativa antes do fato.

O orçamento público data de 1215 na Inglaterra. O rei gastava demais e alguém tinha que dar um freio nos gastos do rei. A partir da magna carta inglesa, o rei, para fazer qualquer gasto, passou a ter que pedir autorização ao Parlamento, tinha que ter autorização prévia do Grande Conselho, que é o poder originário do Parlamento inglês.

No Brasil, 800 anos depois, a Presidência da República simplesmente edita decretos de crédito suplementar sem autorização legislativa, o que fere a lei orçamentária e o que está tipificado na Constituição Federal, no seu art. 85, inciso VI, como crime de responsabilidade.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu, como meta fiscal para o ano de 2015, um superávit de R\$55,3 bilhões. Ao fim do ano, com o PLN 5, que alterava a meta fiscal e que eu votei contra, se passou de uma meta de superávit de R\$55,3 bilhões para um déficit de R\$119,9 bilhões; uma diferença de R\$175 bilhões do dinheiro do contribuinte brasileiro. E é esse contribuinte que o meu mandato aqui no Senado representa, é ele que eu represento aqui no Senado Federal. Esse é um dinheiro de todos nós!

E, como se não bastasse isso, o Governo desrespeitou o art. 36 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz: "É proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo."

Considero também uma grave transgressão o Governo se beneficiar do fato de ser controlador dos bancos públicos oficiais para se autofinanciar, fazendo com que os correntistas dos bancos públicos, na verdade, bancassem o Plano Safra com seus recursos sem estarem sabendo, quando, na normalidade, essa despesa teria que ser paga e coberta imediatamente pelos recursos do Tesouro Nacional. Isso gerou uma maquiagem fiscal irresponsável e inadmissível.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é uma lei importante do País e precisa ser cumprida. Um governo não pode gastar mais do que arrecada. Isso, para mim, é princípio. Quando se gasta mais do que se arrecada, quem paga essa conta, em um ponto futuro, é o contribuinte brasileiro com aumento de impostos.

Sr. Presidente, e isso só falando do que está nos autos do processo, sem discutir o que não está no processo! Eu queria estar aqui debatendo o futuro do País, discutindo uma reforma do Estado. O Estado brasileiro, hoje, está dominado pelas máquinas dos partidos políticos. Parece que ele não existe para servir o contribuinte e devolver serviços públicos de qualidade a este. Parece que ele existe para a construção e perpetuação de máquinas políticas. Parece que a razão de existir do Estado é essa.

O Brasil precisa discutir uma reforma do Estado que introduza meritocracia no serviço público, que introduza um sistema de metas e resultados. Precisamos discutir uma ampla e profunda reforma política.

Protocolo aqui nove PECs no início do meu mandato para isso, que mudariam o nosso sistema político. Precisamos discutir aqui uma reforma tributária, que simplifique esse modelo e que reduza a abusiva carga tributária deste País, a maior dos BRICS, maior que a da Rússia, maior que a da Índia, maior que a da China, maior que a da África do Sul.

Não posso acreditar que esses países todos consigam dar conta de suas responsabilidades com uma carga tributária menor que a brasileira e o Brasil não consiga. E alguns aqui ainda pensam e querem aumento de impostos.

Gostaria de estar discutindo essas reformas. Coitado do contribuinte brasileiro. Gostaria de estar discutindo isso aqui, essas reformas, mas estou cumprindo aqui a minha responsabilidade.

Ouvi muito falar aqui em golpe. Golpe é governar desrespeitando a Constituição Federal, a Lei Maior do País, é maquiar as contas públicas, é ganhar eleições falseando a realidade para a população. Golpe é prometer o céu numa campanha eleitoral e depois entregar um País com 11,6 milhões de desempregados e uma inflação de dois dígitos, de mais de 10% ao ano. Isso, sim, é golpe, golpe contra a sociedade brasileira.

Diante disso, Sr. Presidente, com os argumentos que expus aqui, em face do descumprimento formal da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Orçamentária Anual e da Constituição Federal, meu voto é favorável ao impedimento, é favorável ao *impeachment*.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço o pronunciamento de V. Ex^a, Senador Reguffe. Convido agora o Senador Fernando Bezerra Coelho.



O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, renovo, desta tribuna, o registro que já lhe fiz pela maneira firme, serena e equilibrada como vem conduzindo estas sessões de avaliação do impedimento da Senhora Presidente da República.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, por indicação da Liderança do PSB no Senado Federal, tive a oportunidade de participar dos trabalhos da Comissão Especial de Impeachment.

Ao longo de mais de três meses, ouvimos, analisamos e debatemos os argumentos dos denunciantes e da Defesa. Agora, formado o nosso convencimento, temos a responsabilidade de representar o sentimento de esperança e justiça de larga parcela do povo brasileiro e, em especial, do povo de Pernambuco.

Nesta hora, também, temos que guardar coerência e fidelidade à história do Partido Socialista Brasileiro.

De 1989 a 2002, o PSB atuou na Frente Brasil Popular, apoiando as candidaturas do ex-Presidente Lula.

Em 2003, participamos da administração do Presidente Lula e tivemos a oportunidade de compor uma gestão que possibilitou avanços importantes para o Brasil, para o Nordeste e especialmente para o meu Estado de Pernambuco.

Com a eleição da Presidente Dilma, tive a honra de participar da sua gestão como Ministro da Integração Nacional, mas o nosso apoio, ressalto, jamais foi desprovido de senso crítico. Em 2013, o Partido Socialista Brasileiro fez a opção de deixar a Base de sustentação do Governo Federal para construir um projeto próprio e apresentar ao Brasil um novo caminho, uma nova alternativa. O Presidente do PSB, Eduardo Campos, formalizou essa decisão em 18 de setembro daquele ano. Já candidato, Eduardo Campos apontava os equívocos da condução da política econômica, que poderia levar o Brasil a enfrentar graves problemas na área econômica e na área social. Hoje, fica claro que a pecha de pessimistas que nos imputaram durante as eleições de 2014 era equivocada e injusta.

De lá para cá, os alertas do PSB se confirmaram, e o País mergulhou em uma grave crise econômica e social, com a desaceleração dos investimentos e com a ampliação do desemprego. Ao apelar para a chamada contabilidade criativa, mascarando as contas públicas, o governo da Presidenta Dilma tentava passar a impressão de que o Brasil seguia o mesmo ritmo de prosperidade econômica do governo do Presidente Lula. Houve uma recusa deliberada em não promover os ajustes que a economia reclamava.

Essa postura inadequada acabou colocando o Brasil em um quadro de recessão econômica sem precedentes – dois anos consecutivos de crescimento negativo e mais de 11,6 milhões de desempregados. Só no meu Estado de Pernambuco, já são mais de 560 mil desempregados, segundo dados do IBGE, a terceira maior taxa de desemprego do País, embora Pernambuco seja a décima economia do Brasil.

Os trabalhos da Comissão Especial de Impeachment deixaram claro que o cenário econômico desastroso já era do conhecimento do Poder Executivo em meados de 2015, quando, no mês de julho, a Presidente encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 05, de 2015, com a finalidade de reduzir o superávit previsto originalmente na Lei Orçamentária.

Nesse ínterim, Sr. Presidente, a Presidente da República publicou decretos não numerados de abertura de créditos suplementares, sem autorização prévia do Congresso Nacional. A prática desses atos configura crime de responsabilidade, razão pela qual a Presidente passou a responder ao processo de *impeachment*. Acerca desse fato, importante lembrar que o Poder Executivo continuou a reduzir a meta, a ponto de, no final do exercício, a política fiscal ter conduzido a um desastroso déficit de R\$ 118 bilhões. Ora, como era possível, na contramão de todos esses elementos negativos, de toda a realidade fiscal de déficit, editar legitimamente os decretos presidenciais de créditos suplementares? A resposta é clara: não era possível, como ficou sobejamente comprovado pelo relatório do eminentíssimo Senador Antonio Anastasia.

Cabe-nos ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, analisar a prática de contratação ilegal de operações de crédito pela União, especialmente junto ao Banco do Brasil.

No curso dos trabalhos da Comissão Especial, ficou evidenciado que essas operações de crédito, além de ilegais, distorceram as estatísticas fiscais oficiais relativas à dívida e ao déficit público, uma prática que ficou conhecida como “pedaladas fiscais”.

Na prática, as pedaladas ocultaram um subdimensionamento de bilhões de reais no Orçamento e mascararam as contas públicas em clara afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quis o destino que eu participasse como representante do povo de Pernambuco nos dois processos de impedimento de Presidentes da República: em 1992 e em 2016. Agora, como no passado, entendo que restaram configurados os crimes de responsabilidade imputados à Excelentíssima Senhora Presidente da República.

Não será fácil. Mas é o nosso dever colocar o Brasil de volta ao equilíbrio fiscal. Não existe contradição entre uma política fiscal responsável e políticas de distribuição de renda e inclusão social.



Em 2008, apesar da maior crise mundial da história recente, o governo Lula não produziu déficit fiscal. Na crise da Rússia, em 1999, que teve forte repercussão no nosso País, o governo de Fernando Henrique também não produziu desequilíbrio fiscal.

Que não tenhamos ilusões: o novo governo, que poderá ser inaugurado com o nosso voto, é um governo de transição, cujo objetivo principal é reconciliar a Nação, apostando no diálogo para a retomada da confiança, a volta do investimento e para o fortalecimento das nossas instituições e do regime democrático.

Sr. Presidente, votarei a favor do impedimento definitivo, e deposito a minha confiança e a minha esperança na construção de um novo momento na vida nacional que permita ao Brasil se reencontrar com sua trajetória de crescimento e prosperidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Fernando Bezerra Coelho.

Convido, agora, o Senador Cristovam Buarque a fazer uso da palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu vim para esta Casa com a ideia de ajudar a construir o futuro, não de impedir Presidente – esse era o meu sonho –, e achando que a grande construção de um novo País passa por uma escola de qualidade, e qualidade igual para todos. Mas nós não escolhemos o que fazer no dia a dia, nós não podemos perder a perspectiva de que, seja qual for a função do dia a dia, sempre é preciso manter a ideia de que eu vim aqui para construir o futuro.

E a minha decisão neste momento visa votar pela melhor maneira possível – pelo *impeachment* ou contra o *impeachment* –, na ideia de construir um Brasil melhor. Não é de hoje, Presidente – o senhor, que não é Senador aqui conosco não lembra, a maioria não lembra –, mas no dia 11 de fevereiro de 2015, nesta exata tribuna, eu fiz um discurso que começava com a frase: “Sr. Presidente, é surpreendente e preocupante que a Legislatura que hoje começa já está sob o signo de uma palavra perigosíssima”, que é o *impeachment*. Primeira sessão da Legislatura de 2015. E continuava, dizendo que as causas estão em “sucessivos erros do governo”. Erros na política econômica para os quais nós, muitos aqui, tanto alertamos, e fomos ridicularizados como se estivéssemos torcendo para o desastre. E o desastre chegou. Isso está escrito, Senador Jorge Viana. E era o resultado de manifestações na rua carregando a mensagem de *impeachment*. “É culpa de um governo que, até três meses atrás” – isso está no discurso – “falava com a voz do marqueteiro mentindo, e agora fala com a voz do Ministro da Fazenda” dizendo a verdade.

Faz 18 meses. Era previsível: os erros de 2014, as promessas frustradas, a inflação sentida, o desemprego. Tudo levava o povo a pedir o fim do governo recém-eleito. Eu dizia então: “Não podemos insuflar nem ignorar. O caminho é o diálogo”. E lembrei, nesse mesmo discurso, que fui contra o *impeachment* do Presidente Collor, em 1992, quase até o final, junto com Leonel Brizola.

Mais do que um voto, hoje estou tomando uma atitude. Tentei evitar que o Brasil chegassem a este momento. Alertei dos riscos que corríamos: fiz discursos, promovi audiências sobre a manipulação de dados contábeis, uma audiência, Deputada, sobre contabilidade criativa, que depois virou as chamadas pedaladas, propus pactos e alianças que fortalecessem o governo da Presidente Dilma, fiz reuniões com Parlamentares e com a própria Presidente. Tudo foi em vão, e chegamos hoje a este instante decisivo e lamentável.

Vamos votar, vou votar o *impeachment* pelos erros de um governo, pelos riscos do futuro, e porque o governo deu argumentos para que a decisão se fizesse dentro da lei, analisada por meses, debates, de acusação e ataque, sem que em nenhum momento houvesse qualquer cerceamento.

O Senador Reguffe lembrou que nós juramos uma Constituição, por isso todos os erros não justificariam votar pelo *impeachment* se não houvesse a identidade de ilegalidades.

Votarei pelo *impeachment* porque votar pela volta do governo Dilma seria perdoar os erros, as manipulações, a arrogância, a recessão, a inflação, a corrupção; seria correr o risco de jogar o Brasil em uma escalada de desastre de uma economia sem rumo, uma política sem base de apoio, reentregar a máquina pública ao aparelhamento partidário, ao antipatriótico egoísmo do corporativismo. Sobretudo, seria tolerar o uso de mecanismos fiscais que ferem a Constituição e as leis; seria referendar uma concepção equivocada de forças políticas arcaicas disfarçadas de progressistas.

É pensando no futuro do Brasil que eu, com muita tristeza, voto pelo *impeachment*. Mas isso não bastaria se eu não estivesse convencido de que as pedaladas e os decretos feriram leis e fizeram parte do conjunto de ações que levou o Brasil ao atual quadro de falência das finanças públicas, de descrédito nos investimentos, de recessão, de desemprego, de inflação, de desorganização dos serviços públicos e do que me toca muito pessoalmente, a desmoralização das forças de esquerda, que deveriam ser as portadoras de sonhos e de esperanças.

Não votei no Presidente Temer. Ele foi eleito por indicação da Presidente Dilma e pelos mesmos votos



de sua chapa. A partir de hoje, se o *impeachment* for aprovado, não vou aderir ao Governo Temer. Estarei na vigilância ao seu Governo. Voto olhando o futuro, a travessia dos próximos dois anos do Governo Temer e a história brasileira nos anos seguintes. Da mesma maneira como recebemos de Sarney a democratização, quando ele substituiu Tancredo, e como recebemos a estabilidade, quando Itamar substituiu Collor, espero que o Presidente Temer, se o *impeachment* for aprovado, cumpra seu compromisso de recuperar a estabilidade monetária e o equilíbrio das finanças públicas; mantenha e fortaleça os bons programas sociais do governo Lula, do Governo Dilma e do governo Fernando Henrique; retome o diálogo com todas as forças nacionais; esteja sintonizado com a ânsia nacional pela moralidade na política, simbolizada na Lava Jato e na Lei da Ficha Limpa; inicie o longo processo de recuperação de nossa economia, mergulhada na recessão e no desemprego, para que cheguemos rápido às eleições gerais de 2018, que eu cheguei a imaginar que poderíamos ter antecipado, mas isso não foi possível.

Eu voto não olhando o passado, mas, sobretudo, o futuro. Mas não olho apenas o futuro imediato desta travessia até 2018; olho também para o futuro distante, ao observar ao nosso redor inquietações profundas, decorrentes da violência generalizada e do corporativismo arraigado no tecido social. Há uma juventude sem utopias, partidos sem identidade ética ou programática, uma educação sem qualidade e desigual, tudo isso fazendo possível prever – e para isso nós temos de despertar no dia seguinte ao *impeachment* – o risco de desagregação nacional ao longo dos próximos anos ou décadas. Este País caminha para uma desagregação, uma Síria sem bombas.

O futuro vai exigir a construção de uma nova proposta progressista, sem o que não acredito que as forças conservadoras nos conduzam. É preciso uma força progressista que substitua a atual, que está com sua imagem corroída pela obsolescência de ideias e de propostas, pela arrogância no comportamento, pelo isolamento, pela irresponsabilidade, pela demagogia, pela corrupção e pelo corporativismo. Olho para nosso terceiro centenário, que se inicia daqui a seis anos, em 2022, em que tristemente chegaremos com 13 milhões de analfabetos, se nada for feito até lá.

Espero que sigamos nas ruas, que continuemos mobilizados, agora não mais pelo *impeachment*, mas pela educação de qualidade para todos, por uma economia eficiente para construirmos uma sociedade justa, pela publicização do Estado, hoje apropriado pelas corporações, para que o Brasil tenha um futuro melhor.

Minha atitude rompe com velhas amizades. É um rompimento com o velho e uma esperança para o novo. Não estou mudando de lado, estou dando um passo à frente, estou avançando, com a consciência de que o avanço isola quem ousa e de que adiante pode haver abismos. Aos 73 anos quase, quando a maior parte das pessoas já se acomodou, eu tenho orgulho de avançar, mesmo sabendo dos riscos e dos erros que carrego. Mas, por responsabilidade com meu País, não tenho o direito de me acomodar nem de desistir, como nos ensinou Eduardo Campos.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – A história me julgará. Desejo apenas que, ao apontar meus erros, lá na frente, entendam que esta minha atitude decorreu de três coisas: amar o Brasil, olhar o futuro, o que exigiu muita coragem.

Hoje termina um tempo, e começa outro. Serei crítico, serei fiscal, serei proposito para o novo Governo, mas, sobretudo, quero ajudar a recuperar as forças progressivas que saem desta crise sob a desconfiança geral pela falta de vigor transformador, pela tolerância com a corrupção e com a desorganização das finanças públicas e estatais, pela falta de vontade para fazer as mudanças que o Brasil exige.

Estamos fazendo um *impeachment* não só da Presidenta Dilma, mas de uma esquerda velha, obsoleta, não para cair na direita, mas para avançarmos a um novo tempo cheio de riscos e de esperanças.

Não voto hoje pelo *impeachment* para sair do pesadelo apenas, mas para continuar sonhando com esperanças.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a conclui.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Concluo com uma mensagem ao meu caro e querido Lindbergh, que foi um dos que mais cobrou aqui que nosso voto fosse dado pensando na história. Vou ficar com a marca de ter votado pela interrupção do mandato de uma Presidente e sei dos riscos disso. Ele vota pela continuidade de um Governo carregado de manchas, de problemas e, inclusive, na interpretação de muitos, de ilegalidades.

Meu caro Lindbergh, nossos fantasmas se encontrarão nos livros de história, e eu espero estar do lado bom, junto com você.



O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Cristovam.

Senador José Agripino, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Presidente Lewandowski, eu acho que V. Ex^a deve estar aliviado. É quase 1h da manhã, só faltam oito inscritos para que V. Ex^a conclua sua tarefa de presidir, uma tarefa histórica que foi a de conduzir o processo de *impeachment* de uma Presidente da República. Acho que essa, talvez, seja a hora, mesmo sendo 1h da manhã, de fazermos uma retrospectiva do passado recente, que culminou com o *impeachment* que vamos votar amanhã.

O plenário ainda está cheio de Senadores. Na primeira fila, está uma figura que quero e tenho o prazer de fazer o registro, porque ela, Presidente Lewandowski, é a cara do *impeachment*, a Dr^a Janaina Paschoal. Talvez, lembrando a presença dela, a esta hora, 1h da manhã, no plenário, valha a pena a gente fazer a recuperação dos fatos.

Os embates dos últimos dias podem fazer com que a opinião pública entenda que o *impeachment* é o embate entre Governo e oposição. Coisa nenhuma, nada disso! Governo e oposição digladiam-se no sentido de votar "sim" ou de votar "não", mas a origem do *impeachment* esteve nas ruas. Eu mesmo participei em Natal, em São Paulo e em Brasília dos movimentos de rua, que começaram em 2013. São coisas únicas. O Brasil nunca tinha assistido àquilo que o Brasil viu: manifestações de indignação com a volta da inflação, com o desemprego, com a recessão posta, com a insegurança, com a corrupção. As ruas se encheram de tabuletas: "*Impeachment Já*", "*Fora A*", "*Fora B*", "*Fora C*". Talvez, esse tenha sido o grande instrumento que veio das ruas, da sociedade organizada, o grande grito que se manifestou nas ruas por algo que precisava acontecer.

O que veio a seguir foi aquilo que moveu Hélio Bicudo, Janaina Paschoal e o Dr. Miguel Reale: a manifestação do Tribunal de Contas da União, a denúncia e a rejeição, por unanimidade, das contas da Presidente Dilma. Aí formalizou-se um documento, o pedido de *impeachment*. A oposição nada teve a ver com isso. A Dr^a Janaina sabe disso. Nada teve a ver com isso, nada! A oposição desempenhava o seu papel, mas não foi ela quem protocolou, quem incentivou, quem estimulou. As ruas do Brasil e a manifestação de um instrumento de vigilância que a sociedade brasileira tem, o chamado Tribunal de Contas da União, ofereceram a matéria-prima para que esses três juristas fizessem um diploma, que foi entregue à Câmara dos Deputados.

"Ah, o *impeachment* aconteceu por conta de Eduardo Cunha!" Eduardo Cunha recebeu o pedido de *impeachment* e apenas o acolheu. Quem decidiu pelo *impeachment* foram os 367 Srs. Deputados e Deputadas que votaram pela admissibilidade do processo. Foi a Câmara dos Deputados que autorizou que o processo se iniciasse e o endereçou ao Senado da República, que o acolheu, que o assinou e que, por 52 votos, autorizou que o processo continuasse.

Elegeu-se aqui, nesta sala, uma comissão que elegeu o Presidente e o Relator, que passaram muitos meses trabalhando, vários meses trabalhando. Aí se estabeleceu o amplo contraditório. V. Ex^a é testemunha disso, porque V. Ex^a foi consultado várias vezes como Presidente do Supremo Tribunal Federal. O rito estava previsto por experiências pretéritas. As dúvidas que, porventura, surgiram ao longo dos trabalhos da Comissão Especial foram bater no Supremo Tribunal Federal, que dirimiu as dúvidas, dando a digital da legitimidade a um processo que precisava ser, acima de tudo, legítimo, por uma razão simples, Presidente Lewandowski: o Brasil é uma sociedade com mais de 200 milhões de habitantes, é ou foi e precisa continuar sendo a oitava economia do mundo e, no contexto internacional das nações, tem estatura e não pode ser confundido com uma republiqueta onde as instituições democráticas não sejam sólidas.

E assim o processo aconteceu, com o amplo contraditório se estabelecendo. O Relator, Senador Antonio Anastasia, fez um belo trabalho, competente que o é. O Presidente Raimundo Lira, com equilíbrio, levou a efeito até a votação do relatório e até a votação deste relatório aqui, já com a Presidente afastada, o que garantiu a aprovação do relatório do Senador Anastasia por 59 votos a 21.

Muito bem, o último passo desse processo ocorreu ontem, um dos mais importantes, a vinda da Presidente da República, Dilma Rousseff, que esteve sentada nesta cadeira, para proferir seu discurso, um discurso bem elaborado, bem escrito, bem pronunciado, e para se submeter à oitiva, ao interrogatório, em que acho que ela deixou de responder as perguntas fulcrais. Por essa razão, ela não conseguiu reunir elementos de convicção capazes de dar a ela sucesso na votação que se avizinha.

Para mim ficaram patentes, na vinda da Presidente da República aqui ontem, Dr^a Janaína, as pedaladas, pelos documentos que me chegaram e pela pergunta que fiz a Sua Excelência, e não tive resposta convincente. Os documentos que o Tesouro Nacional e a Copec fizeram, documentos internos do Governo dela, mostraram o quanto havia ocorrido de pedalada em 2011, em 2012, em 2013, em 2014 e em 2015: tinha evoluído de R\$15 bilhões, Senador Ferraço, para R\$60 bilhões. Eu perguntei a ela se aqueles alertas tinham chegado a ela, se o alerta que me chegou sobre um documento do Tesouro Nacional alertando, mencionando um furo de R\$41



bilhões nos subsídios que eram concedidos e que o Governo não tinha como conceder, sobre o anúncio, pelo Tesouro Nacional, de que o *downgrade* iria acontecer no máximo em dois anos, se aquilo tudo tinha chegado a ela e se ela não tinha tomado providências em função daqueles alertas e, ao invés das providências, ela tivesse optado, aí sim, pela prática do crime, de mandar um projeto de lei de revisão da meta para apagar a cena do crime, para coonestar os decretos que ela emitiu para sacar o dinheiro, sem a autorização congressual, que sacou. Ela não deu resposta a esses fatos. E por que não deu resposta a esses fatos?

Estou absolutamente convencido de que houve, sim, o crime de responsabilidade. É por isso que vou votar a favor com toda a convicção. Amanhã, Senador Paulo Bauer, V. Ex^a e eu temos dois caminhos. Vão ocorrer dois caminhos, Presidente Lewandowski. Desculpe-me por eu me dirigir a V. Ex^a. Amanhã, duas coisas podem acontecer. Podem ser obtidos menos de 54 votos, Dilma permanece Presidente, governando um País em profunda crise econômica sem suporte congressual...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – ...para fazer as reformas capazes de tirar o País da crise, isolada politicamente, prisioneira do seu próprio Partido, rompida com sua antiga Base aliada e sem condições de operar as mudanças de que o País precisa para sair da crise. Esse é um cenário.

O outro cenário é haver – acho que acontecerá – mais do que 54 votos, e aí o Vice-Presidente se tornar Presidente efetivo. E aí ocorreu o que eu ouvi dele e ousuo repetir aqui da tribuna do Senado:

Eu quero ser Presidente para cumprir uma missão de vida, não sou candidato à reeleição. [ele disse a mim, olhando nos meus olhos]. O que eu quero e vou ter coragem é fazer aquilo que o País precisa, não vai haver saída indolor. A crise em que o Governo do PT colocou o Brasil vai exigir reformas estruturais de base doloridas [e ele está disposto a fazê-lo]. E os políticos do Brasil...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a conclui.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) –

...a bem do futuro dos nossos filhos, dos nossos netos, a bem do futuro do Brasil.

Eu quero dizer a V. Ex^a que a minha decisão está tomada. Acho que vai dar mais do que 54 votos e acho que o Brasil só tem a ganhar com a eleição de um Presidente da República que tem suporte congressual, que não tem compromisso com nada que não seja o futuro do País.

Em nome do futuro do País, eu vou votar "sim" pelo *impeachment*.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Convido agora o Senador Dalirio Beber a fazer uso da palavra.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Brasileiros e brasileiras, catarinenses, Sr. Presidente Ricardo Lewandowski, Sras Senadoras e Srs. Senadores, existem pessoas que são permanentemente submetidas à necessidade de julgar. Tarefa difícil, especialmente quando se sabe existirem vidas humanas que serão afetadas com o veredito proferido. Os Senadores e Senadoras têm esta responsabilidade, da qual não podem se esquivar, mesmo que sua função precípua seja legislar e fiscalizar o Executivo.

Vejam, por exemplo, quantas decisões importantes a Suprema Corte do Brasil tem tomado, e por vezes, por diferença de apenas um voto. Imagino o quanto de responsabilidade um Ministro do Supremo Tribunal Federal tem ao saber que, por maioria simples, seu voto pode ser decisivo, e com ele mudar fortemente práticas e contrariar dogmas que parcelas consideráveis da população defendiam.

Mas a democracia que todos prezamos nos obriga a respeitar a decisão, e fazemos isso com naturalidade. Assim também, Sras e Srs. Senadores, é o que acontece conosco neste momento: somos juízes de um processo de *impeachment* que se move contra a maior autoridade da República, a Presidente Dilma Rousseff.

Diferentemente do Supremo, onde se decidem casos de grande impacto e alcance social por maioria simples, aqui no Senado, no caso do *impeachment*, nossa decisão para interromper o mandato da Presidente requer que no mínimo dois terços dos Senadores votem favoravelmente. Não é aceitável, portanto, que se deixe de considerar que a decisão por número tão expressivo não seja aceita por um número inferior a um terço dos Senadores.

Não podemos, em hipótese alguma, aceitar que existam Senadores mais ou menos qualificados, mais ou menos responsáveis. Todos os que ocupam cadeiras nesta Casa, independentemente de sua posição,



devem ser respeitados.

Avaliando os aspectos jurídicos do processo, existe hoje o convencimento de que os crimes de responsabilidade ocorreram quando da edição de decretos promovendo suplementação orçamentária e o uso do caixa dos bancos públicos para suprir a falta de recursos do Tesouro Nacional para honrar os seus compromissos. A Lei de Responsabilidade Fiscal é clara na vedação dessas práticas.

Portanto, no aspecto jurídico, a argumentação de Defesa da Presidente mostrou-se insuficiente para destruir as irrefutáveis argumentações que o relatório da Comissão Especial de Impeachment trouxe para que cada Senador formasse seu juízo.

Por isso, de nada adianta semearmos o terror, usar as redes sociais para enviar ameaças, incitar a população a se organizar para resistir, para provocar bandalheiras, destruição do patrimônio público e do patrimônio privado, visando amedrontar os julgadores desta Casa. Vamos exercer a democracia fazendo o que estamos fazendo há meses, que é a boa discussão da matéria, o bom confronto de ideias. Mas, ao final, votada a matéria, aceitar o resultado que surgir. Na vida, ora se vence e ora se perde. Tiremos, pois, lições de todos estes acontecimentos.

Os crimes de responsabilidade não podem ser tratados como coisas banais, afinal, a vida dos brasileiros foi duramente afetada e ninguém pode negar isto. A inflação, que atenta contra os mais pobres, voltou! Juros altos desestimulam o investimento, a inexistência de um superávit provoca o aumento da dívida pública em percentuais sobre o PIB jamais imaginados.

A sequência de quedas do PIB desenhou um quadro inteiramente desfavorável ao emprego. Por isso, mais de 12 milhões de brasileiros vagueiam diariamente pelas ruas de nossas cidades, em busca de uma oportunidade de trabalho que possa assegurar o sustento de suas famílias.

Os empresários, geradores de emprego, estão desanimando. Muitos deles encerraram seus negócios, pois não tiveram mais condições de continuar sua atividade, outros com mais de 50% de sua capacidade de produção totalmente ociosa. Isso não pode continuar assim!

O Governo tem responsabilidade sobre tudo o que acontece. Não soube – no passado – ser previdente, não soube ser cauteloso nos tempos de bonança. Agora pagamos o alto preço das inconsequências e das irresponsabilidades de políticas públicas sabidamente não adequadas às condições econômicas do Brasil.

Assim, pensando no Brasil dos desempregados que amargam a dor de não terem o que oferecer às suas famílias; dos trabalhadores que podem passar a fazer parte do rol dos desempregados; das donas de casa que veem a cada dia a inflação aumentando o preço daquilo que é básico para dentro de sua casa; do empresário, empreendedor que sempre colocou o seu capital em risco; dos Municípios brasileiros, que vivem as maiores dificuldades da história da República; dos governos estaduais, igualmente atingidos pelo fracasso da política econômica implantada pelo Governo da Presidente Dilma, é que tomo minha decisão.

Por tudo isso, declaro-me convencido da ocorrência dos crimes de responsabilidade, inteiramente comprovados em relatório irrefutável aprovado pela Comissão Especial do processo de *impeachment*, no qual se assegurou amplo direito de defesa.

E também, levando em conta o convencimento pessoal de que o caos econômico a que o Brasil foi submetido e, ainda, convencido de que a Presidente Dilma Rousseff perdeu inteiramente sua capacidade para dialogar com a sociedade brasileira, com os agentes econômicos, com a classe política, condições indispensáveis para o enfrentamento responsável à superação dos desafios que se tem pela frente, informo que votarei, sim, a favor do *impeachment*.

É próprio do ser humano, e do brasileiro em especial, encontrar saídas surpreendentes e se reinventar, mesmo nos momentos mais dramáticos da história. Este não é um momento dramático, mas exige decisão. É unido que o Brasil se reconstruirá. E, com o *impeachment*, nós, brasileiros, poderemos novamente conjugar o verbo “esperançar”.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço ao Senador Dalírio Beber. Convido o nobre Senador Tasso Jereissati a fazer uso da palavra.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ricardo Lewandowski, Sras Senadoras, Srs. Senadores, primeiramente eu gostaria de agradecer ao Presidente a enorme paciência que tem tido aqui nesta Casa durante este julgamento, ficando até esta hora da noite aí, praticamente em posição de sentido, acompanhando todas essas discussões. E parabenizá-lo pelo equilíbrio com que tem conduzido estas sessões.

Sr. Presidente, ao longo dos últimos meses, venho consolidando minha convicção dos fundamentos jurídicos do processo de *impeachment* da Presidente Dilma. O brilhante relatório do Senador Anastasia foi a pedra de toque que cimentou esta convicção.

Mas eu gostaria de ressaltar um trecho da manifestação da jurista Janaina Paschoal que me alertou



não apenas para a justiça do *impeachment* mas para o aspecto pedagógico dessa medida. Lembrou-nos a Dra Janaina: o PT não assinou a Constituição Federal de 1988; o PT votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esses fatos nos fazem perceber que o desrespeito à Constituição e à Lei de Responsabilidade Fiscal, base da acusação contra a Presidente Dilma, não são um mero incidente, não foram um crime circunstancial urdido na premência de um momento eleitoral. Eles são apenas a exteriorização da maneira de ser do Partido dos Trabalhadores. Está no seu âmago.

O fim justifica os meios quando o que está em jogo é o interesse do Partido. Não por acaso, três tesoureiros, dois ex-Presidentes e outros tantos Líderes do PT estão presos ou respondendo a processos por crimes gravíssimos.

Essa visão distorcida, além de os tornar incapazes de enxergar os próprios erros, os impede de perceber que o *impeachment* é fruto da reação das multidões que tomaram as ruas, indignadas contra a corrupção, contra o modo petista de governar, e não pela iniciativa desse ou daquele partido ou grupo político.

Assim, emitir decretos sem autorização legislativa, financiar a dívida por meio de bancos públicos, até mesmo apelar à contabilidade criativa para disfarçar a real situação das contas públicas representam uma atitude, uma postura petista diante da vida pública.

Abro aqui um parêntese para fazer uma manifestação de desagravo àqueles que apenas por cumprirem zelosamente seu dever, tendo a coragem de denunciar os crimes cometidos durante o Governo da Senhora Presidente, sofrem agora retaliações de toda sorte, confirmado a práxis de atribuir aos outros a responsabilidade por seus erros.

Refiro-me em especial ao procurador do TCU Júlio Marcelo e ao auditor Carlos D'Ávila, aos juristas Miguel Reale Junior, Janaina Paschoal e Hélio Bicudo, nas pessoas de quem homenageio todos os brasileiros, todos os cidadãos que ainda creem na decência da vida pública.

Apesar de tudo, o PT é um partido importante para a democracia brasileira. Espero sinceramente que a partir de amanhã se inicie um processo de reconstrução, agora verdadeiramente fundado no primado da ética e, acima de tudo, do respeito à Constituição. Uma mudança radical de atitude e de valores, um renascimento, na esperança de que se renovem os quadros e a prática política.

Mas é preciso também, Sr. Presidente, que todos nós, políticos, homens públicos de todos os partidos, assumamos nossa parcela de responsabilidade. Especialmente nós, Parlamentares, precisamos renovar as bases de um sistema político que garanta, no mínimo, a representatividade dos eleitos. Para isso, insisto, é preciso reformular a legislação eleitoral em relação às coligações nas eleições proporcionais, reforçar as cláusulas de barreira, encontrar uma forma equilibrada de financiamento das campanhas, sob pena de estarmos em pouco tempo às voltas com nova crise política.

É fundamental também construir mecanismo de controle e responsabilidade nas finanças públicas, nos moldes do que já conseguimos com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para concluir, chegamos aos instantes finais de um processo traumático, doloroso, mas profícuo em ensinamentos. É nosso dever, especialmente muitos de nós, que, ao longo de nossas vidas públicas, fomos protagonistas, partícipes ou pelo menos testemunhas de outros momentos históricos de luta, construção e consolidação da democracia, tirarmos lições que sirvam ao Brasil.

Se não a lição da humildade, do reconhecimento dos próprios erros, ao menos o penhor pelos acertos de outrem; se não a perfeita compreensão das mazelas de um sistema político falido, ao menos a convicção de que, se não for transformado, estaremos a dois passos de uma nova crise; se não o fim total da impunidade, ao menos a certeza de que ninguém está fora do alcance da lei; se não a unidade em torno de um projeto nacional, ao menos a consciência consoladora de que fomos capazes de superar mais esse momento difícil, com as instituições intactas e fortalecidas.

Depois de amanhã, a história, tantas vezes aqui invocada como julgadora inclemente, começará a ser escrita sob uma nova luz, sem o fogo das paixões políticas – que ilumina, mas incendeia –, mas com o brilho de um novo dia, revelando que, antes de tudo, cumprimos o nosso dever e o fizemos pensando no melhor para o Brasil.

Muito obrigado, Presidente Lewandowski.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati.

Eu convido agora o Senador João Capiberibe para fazer uso da palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, meus caros brasileiros e brasileiras que acompanham esta sessão histórica em que o Senado da República se transforma em corte de Justiça presidida pelo Ex^{mo} Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, para julgar, por crime de responsabilidade, a Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Vana Rousseff.



Pergunto-me: o que somos nós neste momento? Juízes ou políticos? Ou juízes e políticos? Respondo por mim: não me cabe a toga da Justiça. Neste momento sou o que sou: político. Um político profundamente engajado na construção da democracia, o que me impede de arredar o pé dessa condição. Assumir-se como político é o primeiro passo de uma longa caminhada, para reconstruir a credibilidade dessa atividade essencial à vida em sociedade. A política é o amálgama das demais atividades humanas. Sem o mínimo de coesão a sociedade se desencontra, desintegra-se.

Reconheço nossa carência de uma ideia ampla de Nação, que coloque brasileiros e brasileiras no mesmo cesto da felicidade, que não deixe os mais pobres nem os que moram longe do lado de fora. Vale lembrar que a história se repete: coloco na roda do presente o Marechal Deodoro da Fonseca, que, no dia 15 de novembro de 1889, liderou uma quartelada e destronou o amigo, o Imperador do Brasil D. Pedro II.

Dizem os historiadores que isso aconteceu porque a Princesa Isabel, filha de D. Pedro II, contrariando a turma do agronegócio daquela época, assinou a Lei Áurea, que pôs fim à escravidão no Brasil. Esse episódio marcou a fundação da República.

Desde lá, esses poucos homens brancos e letrados, com direito a votar e ser votados, zelosamente organizaram a governança da nação brasileira para si e para os seus, excluindo os demais. Infelizmente, até hoje se sentem senhores absolutos dos anéis. Vira e mexe, comenta-se aqui neste plenário sobre a república da Avenida Paulista, dos patinhos amarelos.

O *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff é similar à quartelada do Marechal Deodoro, só que com mais sofisticação. Em vez de fuzis e baionetas, usam a Constituição para apeá-la da Presidência. Mudam-se os personagens e a correlação de forças, mas o transe político é semelhante. Refiro-me a um outro episódio, o *impeachment* do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, em 1992, que, julgado e condenado por esta Casa, mais tarde foi declarado inocente pelo Supremo Tribunal Federal.

Eu, naquele momento, era Prefeito de Macapá e achava o que todo mundo achava, que era a decisão mais acertada para aquela conjuntura. Não refletíamos sobre as complicações futuras daquele acontecimento. E não poderia ter sido diferente. De um lado, havíamos recém-saído de uma prolongada ditadura que mergulhou o País nas trevas do analfabetismo político; de outro, tínhamos uma esquerda remanescente da guerra fria, ainda fortemente influenciada pela reduzida cultura política da ditadura da ex-União Soviética, a do partido único e do centralismo democrático. Pergunto-lhes: que cultura democrática tínhamos, na época, para prever o impacto daquela decisão para o futuro? Difícil avaliar, não é? Mas a verdade é que o futuro chegou e está em nossas mãos: repetir ou não o gesto de 1992?

A acusação de que a Presidente incorreu em crime de responsabilidade é frágil, quase ingênua, num País como o nosso. No meu ponto de vista não se sustenta. E concluo pela sua inocência. Na verdade, a acusação que deu origem ao processo carece de comprovação. Mas nada disso importa neste momento. O julgamento é político; o formalismo processual funciona como uma espécie de cortina de fumaça, para tentar justificar a rebelião política que poderá levar, no final desta sessão histórica, ao afastamento definitivo da Presidente Dilma Rousseff.

Estou a cavalheiro para votar contra o *impeachment*, pois não tive qualquer participação nos governos do PT e do PMDB liderados pela Presidente Dilma. Muito pelo contrário: fui um crítico ácido, principalmente no que tange à política indígena, ao meio ambiente e à reforma agrária. Em contrapartida, reconheci seus acertos.

Decido em nome da soberania do voto popular; decido pelo que é melhor para a democracia.

Adianto que, independentemente do resultado do *impeachment*, daqui a dois ou três meses vamos continuar mergulhados na crise. Talvez mais profunda.

Essa é uma briga pelo poder, um arranca-rabo entre o PMDB e o PT, que governaram juntos o País nos últimos anos. Andavam de mãos dadas pela Explanada dos Ministérios, ocupando os espaços de poder. De repente, confrontam-se e levam-nos a essa situação sem esperança.

Repto, eu não tenho esperança em sair da crise pela condução que nós estamos dando nesse momento. Pelo contrário, hoje vivemos um quadro extremamente preocupante. Todos nós presenciamos o acirramento político, o sectarismo que se alastrou nas escolas, nas ruas, nos ambientes de trabalho, aqui mesmo no plenário do Senado e até em nossas relações familiares e de amizades.

Lembro neste momento da crise política que levou à transição da ditadura para a democracia. No dia 25 de abril de 1984, com a rejeição da Emenda Dante de Oliveira pela Câmara Federal, que propunha eleições diretas, o povo ficou fora do acordo de bastidores das elites, que levou à formação da Aliança Democrática, reunindo a Frente Liberal, que apoiava a ditadura, e o PMDB, que lutava pela democracia.

Essa estranha aliança, sustentada no loteamento de cargos públicos, atravessou o tempo e chegou aos nossos dias. E tudo indica que vai continuar. Esse presidencialismo franciscano do "é dando que se recebe",



inaugurado na transição, apodreceu nas mãos da Presidente Dilma. E ela não se deu conta.

E o Vice-Presidente Michel Temer, tudo indica, não aprendeu a lição.

Não posso deixar de lhes falar de uma doença congênita das instituições públicas brasileiras, a corrupção. Sobretudo, quero falar de como combatê-la. Temos leis que nos permitem acompanhar e controlar os gastos públicos com muita eficiência. Entre outras, cito a Lei Complementar nº 131, de 2009, de minha autoria.

Portanto, temos à nossa disposição um verdadeiro antídoto contra a corrupção. Mas não basta a lei. É preciso que você, cidadão, você que nos acompanha nesse momento dramático da vida política brasileira; é preciso que você, cidadão, se mobilize e se organize para exercer o controle social.

A criação dos portais de transparência de todos os entes federados foi o primeiro passo. Vivemos hoje a era da tecnologia da informação e da comunicação, em que toda a informação, sobre os mais diversos assuntos...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ...está à distância de um clique, disponível em qualquer hora e em qualquer lugar.

Hoje, graças às redes sociais, essa ferramenta digital começa a ser utilizada pelos cidadãos, para o acompanhamento e controle social da execução dos orçamentos públicos. Vivemos os novos tempos da participação popular.

Por fim, repito o que venho falando desde março: o *impeachment*, na verdade, não resolve a crise. Insisto na construção de uma saída negociada e pactuada, e essa saída é chamar um plebiscito, para que o povo decida se quer uma eleição para eleger um Presidente transitório, com mandato até 2018.

Precisamos do povo como juiz, mediador e árbitro definitivo dessa crise, por uma simples razão: estamos em uma sinuca de bico. Mesmo atingida e maculada por denúncia de corrupção, a maioria dos políticos não desapega dos cargos públicos. A Lava Jato comprova isso.

E, neste episódio em tela, o “toma lá...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a conclui.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – A Lava jato comprova isso. E, neste episódio em tela, o “toma lá, dá cá” continua de vento em polpa.

Pelas razões expostas e pela democracia, declaro o meu voto contra o *impeachment*.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Convido agora, a fazer uso da palavra, o Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Ricardo Lewandowski, Presidente desta sessão, aproveito para cumprimentar V. Ex^a pela forma física – porque, para aguentar até uma hora dessas, tem que estar em ordem a sua saúde – e pela forma equilibrada e democrática como tem presidido os trabalhos também aqui, durante todo o processo. O Senado Federal se sente engrandecido com a presença de V. Ex^a.

Srs. Senadores, Sra^s Senadoras, servidores da casa. Cumprimento ainda os profissionais da imprensa, que tanto se esforçam no dia a dia da cobertura jornalística do Senado Federal.

Mantendo a coerência com a análise que venho desenvolvendo, desde o início da minha participação neste julgamento, focarei minhas palavras no resumo da obra, objeto de questionamento na peça de acusação, ou seja, três decretos e a suposta pedalada fiscal. No mérito do processo do *impeachment* está o respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Constituição Federal, e analisamos aqui se ocorreu um possível crime de responsabilidade.

Vamos aos fatos: em relação aos atos da Presidente, sobre as pedaladas, estamos entre empréstimos camuflados ou atrasos de pagamentos aos bancos estatais. Também foi aqui, durante as oitivas da Defesa e da Acusação, que foi feito o questionamento sobre a elaboração do texto da representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, referente à realização das pedaladas fiscais de 2015. O Senador Randolfe recebe, como resposta ao seu questionamento, que o informante julgador participou da elaboração da peça que deu causa ao *impeachment*, apresentada pelos advogados de Acusação. Isso é grave, Sr. Presidente.

Por outro lado, vamos à análise das instituições: o Ministério Público Federal, em investigação externa,



concluiu pela inexistência de ilegalidade dos atos; o Tribunal de Contas não se pronunciou sobre as chamadas pedaladas das contas de 2015, já que ainda não as julgou, e, no Senado, a perícia, realizada pela Consultoria da Casa, entende que não houve ato da Presidente nas chamadas pedaladas.

Acompanhamos ainda situações similares a essa discussão em muitos Estados e Municípios, o que muito me preocupa. Devo ter sido um primeiro ou um dos primeiros Senadores que chamou a atenção, e insisto, sobre créditos suplementares sem a devida autorização legislativa. Os tribunais de contas de Estados e Municípios, as assembleias e câmaras de vereadores também julgam contas. Esses julgamentos sempre foram pela rejeição ou aprovação das contas públicas, podendo a pena máxima chegar à perda, pelo gestor, dos seus direitos políticos futuros, nunca o mandato em curso. Nunca o mandato em curso.

Aqui estamos construindo, Sr. Presidente, um grave precedente.

Meus caros, acompanhei toda essa etapa do processo do início ao fim, aqui neste plenário, e faço interpretação bem própria sobre a motivação dos votos de alguns Congressistas e de muitos outros brasileiros que querem ser ouvidos. Muitos acreditam que a Presidente Dilma apresenta limitações diversas, desde problemas de explanação de suas ideias, dificuldade de relacionamento interpessoal com aliados e subordinados, passando pela intransigência política; a dificuldade de refletir a verdadeira situação ética do seu Partido, assim como por não ter apresentado um programa sinérgico, consistente de administração governamental, pontos que inflamam e são combustíveis, principalmente em ambientes de crise econômica, uma verdadeira lupa sobre os fatos.

Existem aqueles que entendem que a base política da Presidente Dilma sofre de egocentrismo ideológico, se veem como proprietários da verdade e da representação única dos anseios populares. Houve ainda, para alguns, no que tange ao Partido da Presidente, a falta de razoabilidade no julgamento em outros processos, meramente por interesses políticos. E, por assim pensar, é hora de dar o troco!

Tudo isso, somado ao desemprego e à crise econômica, faz parte aqui do que foi denominado o conjunto da obra. Mas, ao analisar os fatos em questão, grande parte deste Senado entende que os atos ou a omissão da Presidente podem até ter levado a um crime fiscal, mas nunca feriram a nossa Constituição.

Meus nobres pares, também continuo insistindo que este julgamento poderá resultar numa grande insegurança jurídica em todo o Brasil, não só para a execução do Orçamento da União, mas também para a execução de orçamentos estaduais e municipais. Prefeitos que estão em pleno exercício, na tentativa da sua reeleição, poderão ter, a partir amanhã, os seus mandatos colocados em risco. Estamos desequilibrando, Presidente, a força dos Poderes, colocando de cócoras o Poder Executivo perante o Poder Legislativo.

E o mais preocupante é que estamos abrindo mais um precedente: a interpretação de leis com efeitos retroativos.

Observo ainda o abandono da dosimetria. Processar e penalizar sem aferir o tamanho da pena é tender a uma pena injusta, sem proporcionalidade.

Reafirmo aqui o risco da banalização do mecanismo do *impeachment*. Tal caminho pode ser uma trincheira perigosa e deixar graves feridas no processo da escolha pela legitimidade popular. Dois processos de *impeachment* em menos de 25 anos – mais precisamente, em 24 anos. Isso representa um ataque direto e consequentemente um abalo ao presidencialismo. Entendo que hoje as portas se abrem para a discussão do parlamentarismo no Brasil, mais uma vez. Fica aqui a reflexão.

Mas vamos ao voto.

Finalmente, vemos aqui que o rito processual foi bem executado, o que gera a legalidade formal. Mas o senso comum por vezes é perigoso, Presidente, principalmente quando a vontade da maioria é colhida de forma equivocada; quando, partindo de pressupostos duvidosos e até a serviço de uma vontade alheia ao fato em análise e julgamento. Só a história, Senadores, julgará quem nasceu primeiro: o crime ou a vontade do *impeachment*. Se houve ato, sem crime; se houve crime, sem dolo; se cabe pena, sem dosimetria.

E, para finalizar, conclamo que, caso o *impeachment* seja negado, vale para a Presidente Dilma e sua base ouvir a motivação daqueles que desejaram o impedimento. Por outro lado, caso seja estabelecido o impedimento, Sr. Presidente, os líderes que patrocinaram esse caminho não podem se assentar apenas na vitória ou nas motivações do próprio impedimento. Necessitam olhar para a visão dos derrotados e, principalmente, os efeitos colaterais produzidos, para gestar um novo aperfeiçoamento do processo democrático.

Agora, o fato é que o Senado Federal...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... está julgando a Presidente por um ato de gerente.

Voto com a minha consciência, com dezenas de horas de estudo. Estou aqui desde os primeiros



momentos, abrindo a sessão com V. Ex^a e fechando-a também. Voto com estudo sobre os autos e pela segurança jurídica nos processos legais brasileiros.

E, por isso tudo já exposto, eu voto “não” ao processo de impedimento da Presidente Dilma, pelos atos apontados neste processo.

Espero, Presidente, que amanhã, independentemente do resultado final, o Brasil possa acordar nos braços da reconciliação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Convido agora a fazer uso da palavra o Senador Eduardo Lopes.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. EDUARDO LOPEZ (Bloco Moderador/PRB - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Lewandowski e todos que nos acompanham agora, pela TV Senado, pela internet, pela Rádio, na história desta Casa, poucos momentos terão exigido tanta serenidade e reflexão como este. É o julgamento de uma Presidente da República, reeleita pelo povo, ainda na metade de seu segundo mandato.

Acusação e Defesa fizeram sua parte, trazendo-nos os elementos indispensáveis à nossa decisão. A condição de juízes impõe-nos dever elementar: expor aos brasileiros e ao mundo as razões do voto que iremos proferir. Sem bravatas, achincalhes, vassalagens ou destemperos verbais, mas com ponderação e equilíbrio. É o que pretendo fazer.

Não sou jurista, mas, por tudo que já li e ouvi ao longo do processo, sinto-me mais confortável entre os que enxergam o *impeachment* como instrumento de natureza híbrida, com componentes jurídico e político.

Apesar de sua origem no parlamentarismo britânico, o presidencialismo norte-americano no qual nos inspiramos deu-lhe nova roupagem, condicionando o processo à ocorrência de fato criminoso. A Presidente é acusada de violar a Constituição e a lei pelos seguintes atos, todos definidos como crimes de responsabilidade: primeiro, abertura de créditos suplementares sem a anuência do Parlamento; afronta à lei orçamentária; operação de créditos com fraude à Lei de Responsabilidade Fiscal, a conhecida pedalada fiscal; e também a contratação de empréstimo sem a prévia autorização legal.

A Presidente e seus defensores não os negam e nem poderiam, pois estão materialmente comprovados. Em suma, questionam apenas a sua interpretação jurídica. Quanto a isso, é improvável que se chegue a consenso algum dia. A controvérsia é inerente ao Direito, em cujo campo, como na política, a verdade ora parece estar com a defesa, para, logo após, crermos que ela está com a acusação. Nem o Supremo Tribunal Federal arvora-se como detentor da verdade absoluta. Aliás, como dizia Rui Barbosa, a vantagem do Supremo é que ele possui a prerrogativa de errar por último. Mas, tanto lá como aqui, o máximo que se consegue é a mera e nem sempre definitiva percepção da verdade. E, na minha percepção, a acusação procede. O primoroso relatório do Senador Anastasia, debatido neste plenário, afastou qualquer dúvida quanto a isso.

Cabe-nos ter em mente que a Constituição não é mera carta de intenções, sujeita às conveniências nem sempre republicanas dos governantes.

Na América do Norte, cuja República nos serviu de modelo, dois exemplos ilustram o valor da Constituição e das leis numa democracia: na década de 1970, Nixon viu-se forçado a renunciar ao ser acusado, dentre outras coisas, de traer o juramento de cumprir a Constituição e zelar por ela. Cerca de um século antes, em 1867, o Presidente Andrew Johnson enfrentou processo semelhante a este que apreciamos, por demitir um agente público em desacordo com a lei; salvou-se por um voto, mas parece indiscutível que o ato atribuído ao ex-Presidente americano seria muito menos grave do que os praticados pela Presidente Dilma. Se isso tivesse ocorrido no Brasil, é possível que os saudosistas propagassem até hoje que houve ali uma tentativa de golpe.

É certo que há grandes diferenças entre o Brasil e os Estados Unidos. Falta-nos a consciência constitucional tão cultivada naquele país.

Criamos um histórico de arranjos e jeitinhos incompatível com essa consciência.

Desde que Dom Pedro I fechou a primeira Assembleia Constituinte, por achar que a Constituição que ela fazia seria indigna dele – na verdade, porque lhe retirava poderes –, estabeleceu-se o costume de que a Constituição é que deve adaptar-se ao governo, não o governo à Constituição. A história está cheia de exemplos de governantes que a juram num dia para, no outro, propor mudá-la para viabilizar projetos, normalmente elaborados à revelia do eleitor. Nesse processo de desmonte, nem as chamadas cláusulas pétreas escapam; não raro, são deliberadamente banalizadas por malabarismos jurídicos dos rábulas de plantão.

A retórica de golpe parlamentar, que muitos agora sustentam, é produto típico dessa cultura de descaso. Estou convencido de que todos reconhecem a conduta ilícita da Presidente, mas apoiam o discurso do golpe por menosprezo à Constituição Federal. Aliás, esse desapreço ficou muito claro nas falas da Presidente afastada. Várias vezes ela se disse aqui inconformada com o *impeachment*, por considerar suas consequências



desproporcionais aos crimes praticados. Tenho forte esperança de que a decisão de hoje que tomaremos vai servir para mudarmos essa cultura.

Outro ponto relevante: discute-se muito, neste Plenário e fora dele, sobre os aspectos jurídicos deste processo, mas pouco ou nada falaram sobre a questão política. O conteúdo político do *impeachment* nada tem a ver com a conveniência desse ou daquele segmento partidário, tampouco com a popularidade aferida em pesquisas de opinião. Não se trata de disputa político-partidária: seu fundamento está associado à relação de confiança entre a Presidente e a Nação, entre ela e a sustentabilidade política do seu eventual governo.

Indago: a essa altura, diante dos fatos, a Presidente Dilma teria credibilidade suficiente para articular-se com a sociedade e o Congresso, e liderar um projeto de recuperação nacional? Tanto ela como seus aliados...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – ... calam-se sobre isso. Nada trouxeram para desfazer a imagem de isolamento e descrença que envolve Sua Excelência. As viagens pelo País não ajudaram, nem o seu insistente discurso de novas eleições. Quanto a este, o efeito foi exatamente oposto ao que ela esperava, pois a isolou dentro do próprio Partido, que descartou publicamente a tese.

Enfim, lamentavelmente, a realidade é esta: a Presidente não conta com respaldo social, credibilidade política e nem força partidária. Num cenário desses, não há país que avance e não há governo que resista. Por isso, como disse na Pronúncia, digo “sim” ao *impeachment*; digo “não” à ingovernabilidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado a V. Ex^a.

Convido, agora, o nobre Senador Davi Alcolumbre.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, estamos aqui hoje, dia 31 de agosto de 2016, 1h52min do dia 31, em um momento, Sr. Presidente, histórico para o Brasil, para os brasileiros e especialmente consolidado pela construção de todo este processo pautado na legislação brasileira, nas leis nacionais e na Constituição Federal. E a presença de V. Ex^a nesta sessão, durante todos esses dias, longos dias, com serenidade, com tranquilidade e, acima de tudo, com respeito a esta Casa, ao Senado e ao Brasil nos tranquiliza, Presidente Ricardo Lewandowski.

Gostaria de saudar V. Ex^a, que tem conduzido os trabalhos com louvor. O seu conhecimento profundo, Presidente, o faz presidir esta sessão histórica e tão polêmica com muita competência.

Confesso que tentava me socorrer na estratégia do Senador Garibaldi e pensava em deixar V. Ex^a para a conclusão do meu discurso. Mas, devido ao adiantado da hora, gostaria de cumprimentá-lo no início do meu pronunciamento.

Estamos aqui na árdua missão, Senadores e Senadoras, de julgar a Presidente da República. E se houve palavras repetidas durante todo este processo, especialmente aqui no Senado Federal, na Comissão do Impeachment, de ambos os lados, essas palavras foram justiça e injustiça.

Devemos considerar que votar pelo impedimento da Presidente Dilma é cometer um ato de injustiça? Para mim não é uma injustiça, ao contrário. Não resta dúvida de que a Presidente abusou do poder político, violou a Lei Orçamentária, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as prerrogativas do Congresso Nacional e a Constituição brasileira.

O Governo de Dilma Rousseff errou ao subdimensionar a crise econômica e ao não adotar medidas urgentes para enfrentá-la.

Não tenho dúvidas quanto à responsabilidade da Presidente Dilma por ações ou omissões no processo de edição de decretos, de créditos suplementares irregulares e contratação de operações de crédito com os bancos públicos.

A Presidente Dilma cometeu, sim, crime de responsabilidade. Nem ela está acima das leis do nosso País. Sim, esses crimes ocorreram e devem ser punidos.

Ao longo dos últimos meses, diversos aspectos e circunstâncias sobre esses crimes foram debatidos e discutidos à exaustão. A ampla defesa e o contraditório foram exercidos ao extremo, discutidos, incansavelmente debatidos, apresentados, esclarecidos e refutados de parte a parte.

Vale, porém, uma reflexão sobre os aspectos mais diversos que envolvem todo este processo: o político, o jurídico, o econômico e o social.

No político, temos a certeza de que nossas instituições amadureceram, estão ativas e mais transparentes e refletem com maior efetividade e rapidez os anseios de nossa sociedade, que não mais tolera a inércia frente aos escândalos que atentem contra a Nação.

No jurídico, a garantia de que preceitos constitucionais e legais vigentes foram respeitados em todas as



diversas fases deste processo, trazendo segurança a tudo o que aqui se julga.

No econômico, apesar de estarmos longe do cenário ideal, sabemos que a economia nunca deve ser desprezada na política. O Governo de Dilma Rousseff perdeu a confiança e a credibilidade, mas acredito que a retomada do crescimento econômico e do desenvolvimento virá com a conclusão deste julgamento e novas medidas cujos reflexos – espera-se – alcancem de forma positiva e promova a reação que a Nação aguarda de nós e também do novo Governo.

No social, são inegáveis a deterioração e o retrocesso que, antes mesmo do processo de afastamento se iniciar, já eram visíveis e que impactaram negativamente o padrão de vida de todas as classes sociais.

Mostramos maturidade política e o amplo funcionamento de nossas instituições. O Supremo Tribunal Federal aqui esteve garantindo toda a lisura e transparência do processo que agora se encerra e a nós, Senadores da República, caberá a decisão definitiva que o País inteiro aguarda com ansiedade.

O pensamento de todos aqui presentes deve estar focado nas necessidades e nos sonhos da nossa população, não importa a cor partidária, pensamento este que tem a obrigação de se traduzir em efetivas conquistas em todos os sentidos para que assim possamos construir o Brasil que todos queremos.

Senhoras e senhores, brasileiros e brasileiras, não podemos nos esquecer de que a sociedade reflete uma construção coletiva. É ela quem nos ensina que as mudanças envolvem a todos na construção da harmonia social. Certamente, e ao final desta etapa, não haverá vencedores ou vencidos, vitoriosos ou derrotados, mas sim uma nação de mais de 200 milhões de brasileiros que aguarda desta Casa um novo rumo, um novo alento que nos faça acreditar num futuro melhor e possível.

Não há mais o que esperar, não há mais como retroceder. Seguir adiante é o que nos resta. Aprendemos que a nossa sociedade sabe, sim, reagir, gritar e cobrar o que lhe é de direito de forma mais efetiva.

O *impeachment* não é um ponto de partida. É a oportunidade para a retomada do nosso otimismo, das melhorias sociais, do cuidado com a coisa pública e do respeito com o povo brasileiro.

Com a votação final deste processo, viraremos uma página da história que ficará, sim, marcada, mas torço para que esta dolorosa lição tenha nos ensinado a enxergar a força que todos temos.

Estamos passando por momentos difíceis. Temos uma sociedade cansada de viver todos os dias o país do futuro, país que não chega nunca, mas somos, sim, um povo corajoso e muito, Presidente Ricardo Lewandowski, muito determinado.

Somos uma nação que merece um amanhã com mais esperança e com mais confiança. Queremos todos fazer...

(Soa a campainha.)

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – ...um Brasil mais justo e um Brasil mais próspero para todos.

E é nesse sentido que concluo o meu pronunciamento, acompanhando todas as fases deste processo, entendendo, sim, que é um processo legítimo, respeitando a legislação brasileira. E é por isso que voto sim ao *impeachment* da Senhora Dilma Rousseff.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Convido agora o nobre Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, a quem cumprimento pela maestria e competência com que se tem havido na condução dos nossos trabalhos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Advogada e Advogado da Acusação e da Defesa, com grande pesar ocupo esta tribuna nesta histórica sessão histórica. Pesar pelo momento delicado que nossa jovem democracia vive. Pesar por constatar o que, na minha opinião, é o âmago de todos os problemas políticos e administrativos que vivemos, que é a profunda crise do Estado brasileiro em que estamos mergulhados.

Nosso sistema político desmoronou. O modelo político do País chegou ao ocaso e isso vai muito além do processo de *impeachment* que hoje julgamos.

Os últimos meses foram dolorosos para o Brasil. Nosso País sangra frente à paralisação provocada por uma crise política, econômica, social e ética.

E este cenário não se restringe ao Poder Executivo, tampouco à esfera federal. Infelizmente, nosso País está carcomido e, independentemente do resultado a que chegarmos nesta manhã do dia 31, esta realidade não mudará. Teremos muito trabalho pela frente. As instituições de investigação e controle têm feito a sua parte e nós, homens públicos representantes do povo, precisamos urgentemente travar uma dura batalha para transformar a cultura política do nosso País. Caso não o façamos, estaremos condenados a chegar em



breve ao dia em que não poderemos ter orgulho de usar em público este bóton de Senador ou mesmo de Deputado Federal na nossa lapela. Ser representante do povo deixará de ser uma honra e passará a ser uma atividade de risco.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, desde o início deste processo minha posição tem sido de equilíbrio e de cautela. Procurei ouvir mais do que falar. Assistimos, nos últimos meses, ao desenrolar de um repetitivo embate de causas e de opiniões jurídicas, técnicas e outras tantas de natureza política. Ouvimos representantes de renomadas instituições da nossa sociedade. Assistimos a um duro confronto de ideias conflitantes, mas, acredito, defendidas por pessoas sérias e qualificadas, que lutam pelo que acreditam ser melhor para o Brasil conforme seus pontos de vista. Acredito que estamos vivendo uma batalha democrática de acordo com todas as regras constitucionais definidas em nossa Carta Magna.

A crise existe, Sr. Presidente, e o País precisa sair do estado de letargia em que se encontra, porém, sobretudo em momentos de crise, a sensatez deve falar mais alto do que a emoção. A condenação da Presidente Dilma passa fundamentalmente pelo conjunto da obra, mas o ordenamento jurídico não prevê esse instituto. E, na condição de um dos 81 juízes deste processo, não consegui enxergar o crime de responsabilidade da Presidente na denúncia apresentada. Por isso minha consciência não me permite votar no seu afastamento definitivo.

Em meio a esta tempestade política, confio plenamente que este tribunal colegiado é qualificado para julgá-la, e o resultado final deverá ser respeitado.

O que mais espero, e tenho certeza de que expresso aqui a genuína vontade do povo, é que viremos esta página. E nesta manhã, seja qual for a decisão deste Senado da República, nosso País possa olhar novamente para a frente.

(Soa a campainha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI) – Se a Presidente Dilma Rousseff reassumir a Presidência da República ou se o Presidente interino Michel Temer for efetivado no cargo, precisamos que as labaredas na política sejam abrandadas e que as agendas do Poder Executivo e do Poder Legislativo voltem a ser propositivas e realizadoras.

Sr. Presidente Ricardo Lewandowski, vivemos hoje um momento triste da nossa história. Espero que as feridas deste processo cicatrizem tão rápido quanto possível e que as duras lições sejam aprendidas por todos nós, agentes públicos, por nossas instituições....

(Soa a campainha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI) – ... e pelo povo brasileiro.

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que tínhamos a pronunciar neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Convido agora o eminente Senador José Maranhão a fazer uso da palavra.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Sras Senadoras, Srs. Senadores, cumprimento aqui a advocacia da acusação na pessoa dessa mulher extraordinária que eu conhecia apenas de nome, pelo seu conceito, pela sua fama, mas, só ouvindo as suas intervenções, durante todo o curso do processo, eu pude avaliar quão guerreira, quão ativa, corajosa, inteligente e zelosa, tanto assim que, a essa altura, mesmo que, do corpo técnico, muita gente não está mais aqui, mas ela está de pé.

Venho a esta tribuna me posicionar. Aliás, uma posição que já era muito notória, porque, desde a admissibilidade, eu já pude formar um juízo de valor e assumi uma posição definitiva em relação a este processo – e todos aqui iniciaram seus discursos dizendo que estavam muito tristes. Como eu sou muito realista, eu não estou tão triste assim, porque eu entendo que poderia ser muito pior, porque eu entendo que a crise, muitas vezes, é o início da solução. O Brasil efetivamente não poderia continuar convivendo com uma doença que já se tornava crônica – ou estava se tornando crônica –, e, no momento em que as forças políticas, em que as consciências acordaram para a necessidade de um enfrentamento direto com o problema, é claro que aí pode surgir a solução.

É um processo difícil e doloroso, não há dúvida nenhuma, mas esta Casa é chamada a decidir e temos que nos posicionar. Graças a Deus, nós tivemos aqui embates duros. Eu fiquei mais a distância, fazendo uma posição de pacifista, porque acho que podemos ser adversários politicamente, mas nunca podemos perder a cordialidade. Parece que era Fidel Castro que tinha uma frase assim; ele dizia que tinha que ser duro com ternura. Parece um paradoxo, mas era exatamente isso que ele queria dizer. E, graças a Deus, nesse caminho que já está chegando ao fim, mantive essa cordialidade com todos os companheiros, mesmo com aqueles



que, às vezes, no ardor da luta, perdia a racionalidade.

A Comissão Especial do Impeachment se balizou sob a égide das leis e da Constituição Federal, garantindo à Presidente a mais ampla defesa. Se há algum pecado que não pode ser alegado neste momento é que faltou à acusada, à Presidente Dilma Rousseff... Em nenhum momento, seja na Comissão processante, que funcionou muito bem sob o comando do Senador Raimundo Lira, sempre muito prudente e muito cuidadoso, e sob a relatoria de um craque do Direito, o Senador Anastasia – e Aloisio Nunes, com a sua verve e ironia, disse, na Comissão de Constituição e Justiça, que eu tenho a honra de presidir: "O Anastasia é um conservador", querendo dizer que era o homem que tinha sempre soluções inteligentes e éticas para os problemas que surgem na Comissão...

O primoroso parecer de Antonio Anastasia destaca com profundidade os crimes cometidos pela Presidente, quais sejam: a abertura de crédito suplementar, mediante decreto, sem autorização legislativa e a contratação ilegal de operações de crédito com instituições financeiras controladas pela União.

Falou-se muito no conjunto da obra. E houve quem tentasse fugir a essa pesquisa e a essa constatação, mas os crimes que foram incluídos no processo, *en passant*, eram tão graves que, só por uma conveniência de operação na Câmara Federal, eles não estão aqui no processo principal. Mas, se estivessem, eu diria mesmo que eles, eticamente, moralmente, são muito mais graves do que a utilização de recursos de bancos oficiais, para empréstimos indevidos e ilegais ao Governo central.

Ouvi aqui inúmeras vezes que não haveria embasamento legal. Ora, foram contrariadas a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 1.079, de 1950, em seu art. 10, e o art. 85 da Constituição Federal. É claro que houve. Eu não sei nem por que se discutiu tanto.

A Dra Janaina teve que, muitas vezes, oferecer os seus argumentos e a sua lógica para provar. E eu não sei se os próprios patrocinadores da causa adversária acreditavam que esta lei não tinha sido ferida. Talvez tenha sido mais a necessidade de explicar ao público externo o que estava acontecendo e a gravidade, porque houve um esforço muito grande. E eu acho legítimo, os recursos, as técnicas advocatícias, esse esforço no sentido de dizer...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Parece que eu já estou muito perto, e não cheguei nem ao meio. Então, eu vou encerrar o meu discurso, Presidente, antes que V. Ex^a me chame a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Eu jamais faria isso. (*Risos.*)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Mas, se fizesse, eu o compreenderia. Ainda há alguns colegas que precisam falar.

Mas o que eu queria dizer é que essa técnica de advocacia que foi, muitas vezes, aqui falada pelos defensores da Presidente foi mais uma técnica, a gente comprehende. Eu não acredito que os advogados, por mais fiéis que sejam à sua cliente, estivessem acreditando naquilo que afirmavam, que não havia crime, que a Presidente não tinha transgredido a Constituição, a Lei de Responsabilidade Fiscal...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – ... e, sobretudo, a ética política.

Então, Sr. Presidente, eu quero encerrar, vou deixar o meu discurso escrito aqui. Aliás, eu não queria falar o que estava escrito, porque não é o meu costume ler peças escritas, mas estava pensando que poderia me livrar dos comentários, a que terminei sendo atraído, e os fiz, e consumi o tempo.

Mas eu queria encerrar o meu discurso, dizendo que, apesar de tudo, ainda nutro a esperança de que o Brasil possa voltar à sua normalidade política e partidária.

Eu acredito no meu País, eu acredito que o País é muito maior do que qualquer crise. Talvez o que me facilite essa compreensão é porque, pela idade que tenho e a militância política que nunca cessou, passei pelas quatro grandes...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – ... últimas crises que o Brasil sofreu. Pois bem, com o mesmo entusiasmo e fé num futuro melhor, na retomada do caminho normal da democracia no Brasil, como aconteceu no governo Collor, que perdeu o mandato no processo de *impeachment*, como aconteceu no suicídio de Getúlio Vargas, na deposição do Presidente João Goulart, na renúncia de Jânio Quadros, a mesma esperança



eu tenho aqui.

Tenho certeza de que todas essas cabeças inteligentes, patriotas, sensíveis e compromissadas efetivamente com a democracia vão dar o seu contributo valioso.

Eu fiquei muito bem impressionado com todos os discursos que ouvi aqui. Aliás, fiz questão de ouvir quase todos. Os últimos que ouvi, de Tasso Jereissati, que é um político experimentado...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Sr. Presidente, vou encerrar.

Ouvi de tantos outros oradores que falaram aqui. Já que não posso me referir a todos, Gleisi, eu quero aqui também fazer uma homenagem a você como a adversária mais aguerrida, mais corajosa e mais valente e que está aqui até o fim da jornada. Evidentemente, esse plantão não foi ninguém que lhe pediu. Tenho certeza disso. É você mesma que está aqui, porque você é osso duro de roer.

Sr. Presidente, caros colegas, muito obrigado a todos.

Permitam-me que eu me dê essa intimidade de dizer que espero muito de vocês todos. Não sei se posso ajudar...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

DISCURSO NA ÍNTegra ENCaminhado PELO SR. SENADOR JOSÉ MARANHÃO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 203, do Regimento Interno.) (vide item 2.1.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado Senador, José Maranhão

O último orador inscrito, Senador Romário, está com a palavra.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Boa noite a todos, Sr. Presidente, Ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski, parabéns pela brilhante condução dos trabalhos nesta Casa, Sras Senadoras, Srs. Senadores, esta é a terceira vez que o Senado se reúne para votar este processo de *impeachment*. Desta vez, assumimos o papel de juízes para tomar, em conjunto, uma decisão definitiva que encerrará esses longos meses de audiências e debates.

Mais uma vez na vida, estou assumindo um papel que nunca imaginei cumprir. Desta vez, porém, não é algo que eu faça com alegria, mas é algo que faço com serenidade, consciência limpa e a certeza de estar cumprindo o meu dever.

Na minha crença, sei que a única justiça perfeita é a justiça divina. Tenho limitações, como todo ser humano, mas tenho um mandato a honrar e um juramento a cumprir, que é de guardar a Constituição Federal e as leis do nosso País.

Sr. Presidente, é um momento triste quando se decide afastar uma Presidente da República. É um momento grave, é um caminho que se usa apenas quando a força da lei e o peso de um crime de responsabilidade não deixam nenhuma opção. E foi isso o que aconteceu.

Os crimes de responsabilidade foram demonstrados com detalhes no relatório do Senador Anastasia e pelos profissionais competentes que aqui estiveram. Não resta dúvida de que houve crime, e nem há dúvida sobre o que determina a nossa lei: o *impeachment* da Presidente é o inevitável desfecho.

Por isso, Sr. Presidente, convencido pelos fatos e amparado pela minha consciência, votarei pelo afastamento definitivo da Presidente Dilma.

Terminado o julgamento e confirmado o resultado, será a hora de virar essa página. Meu desejo é que as diferenças que surgiram nesses últimos meses e que dividiram o Senado e o Brasil sejam deixadas de lado, Sr. Presidente, que esta Casa se torne um lugar de convergência e diálogo, unindo o País em torno de um objetivo comum, que é a superação desta grave crise.

Muitas medidas firmes precisam ser discutidas e aprovadas neste Congresso para colocar o motor da economia em funcionamento. Muitas batalhas para manter direitos sociais conquistados ainda serão travadas aqui. Não é hora de remoer mágoas, o momento é de reconstrução, de união e de muito trabalho, e trabalho duro.

Sr. Presidente, vou repetir agora o que falei em meu discurso anterior: eu não apoieei nenhuma medida que retire garantias sociais ou direitos do trabalhador, conquistados com tanto suor. É pelas mãos dos



trabalhadores que sairemos desta crise.

Nosso País tem bases fortes, tem gente trabalhadora e vai voltar a crescer. Não devemos subestimar a crise, mas não podemos deixar que ela nos tire a esperança do futuro. Aprendendo com os erros cometidos, mudando a forma de fazer política e aproximando a população de seus representantes, construiremos uma democracia mais forte e um País mais justo. E nisso que eu acredito e é para isso que eu estarei aqui trabalhando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romário.

Está suspensa esta sessão. Retornaremos amanhã.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Questão de ordem? Então, V. Ex^a está com a palavra. É para desejar boa noite a todos? Um bom sono?

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Aí seria pela ordem, Sr. Presidente, não seria questão de ordem. Para desejar boa noite é pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Muito obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann.

Está suspensa a sessão.

Encerrada a discussão – não reabriremos mais a discussão –, retornaremos amanhã, às 11 horas, pontualmente.

Muito obrigado a todos.

(A sessão é suspensa às 2 horas e 27 minutos de 31 de agosto de 2016.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 133^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Discursos encaminhados à publicação

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia/PSB - SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o procedimento do *impeachment* chega à etapa final. Cada senadora e cada senador emitirá seu juízo individual sobre tudo o que foi apresentado até agora. São 81 votos, 81 cabeças, 81 formas de ver esse processo e apresentar as razões dos votos que serão dados, ao final. Apesar dessa pluralidade, a decisão final do Senado Federal só poderá ser uma. E será uma entre duas possibilidades: ou a Presidente da República será absolvida, ou ela será condenada pela prática de crime de responsabilidade.

A defesa da Presidente Dilma tem afirmado que existe um golpe porque não haveria crime de responsabilidade. Ora, por mais respeitável que seja a estratégia da defesa, ela não pode antecipar o resultado do julgamento. Evidentemente, esse debate tomou conta da sociedade brasileira. A discussão sobre se há ou não crime de responsabilidade tomou o centro do debate público. Vozes autorizadas têm se manifestado em um e outro sentido. Se isso evidencia que há uma dúvida razoável, na sociedade, quanto ao enquadramento dos fatos como crime de responsabilidade, isso também evidencia, com toda clareza, que não estamos, neste processo, cuidando de um “mero pretexto” para derrubar o Governo. Ressalto que a dúvida não recai sobre a existência dos fatos; o que há é uma divergência quanto a sua interpretação. Por isso a Constituição da República atribui ao Senado Federal o papel de tribunal do *impeachment*. Cabe a esta Casa analisar os fatos, interpretá-los à luz da Constituição e decidir se estamos (ou não) diante de crime de responsabilidade no caso concreto. É assim que funciona desde a Constituição da República de 1891! Não estamos mudando a “regra do jogo” por ocasião deste julgamento. Essa é uma das razões por que não estamos diante de um golpe.

De acordo com a Constituição de 1988, a condenação ocorre se ao menos 54 senadores e senadoras votarem a favor do *impeachment*, ou seja, a Constituição estabelece que não é qualquer maioria parlamentar que pode derrubar o titular do Poder Executivo. Não é sequer a maioria absoluta. É necessária a maioria qualificada de dois terços dos membros do Congresso Nacional. Dois terços dos deputados para que a denúncia seja admitida e processada. Dois terços dos senadores para o juízo condenatório.

É importante dizer isso porque esse quórum de dois terços se justifica por razões importantes. Ele serve para dar estabilidade ao exercício da Presidência da República, quando o Governo não conta ou deixa de contar com o apoio de uma simples maioria parlamentar. Ele impede, senão dificulta, em muito, a deposição de um presidente quando as razões para seu afastamento não são extremamente graves. E esse quórum de dois terços dá segurança quanto à decisão final tomada, afinal é uma maioria expressiva de representantes do povo que está se manifestando nesse sentido, representantes que também chegaram onde estão com legitimidade obtida diretamente das urnas. Essa é outra razão por que não estamos diante de um golpe.

A decisão final que o Senado Federal adotar será irrecorribel. Significa dizer que não há uma instância superior que possa rever o mérito (o conteúdo) da decisão. Os inconformados até poderão tentar a anulação deste processo no Judiciário brasileiro, assim como já estão levando o caso a instâncias internacionais. É um direito que a própria Constituição Federal lhes garante, como garante a todo e qualquer cidadão pleitear direitos perante o Judiciário. Estou seguro que, no entanto, será um movimento em vão. Nossa Supremo Tribunal Federal, por exemplo, já foi provocado inúmeras vezes a respeito deste processo de *impeachment* e refutou o discurso do golpe, atestando a regularidade de todo o procedimento, inclusive quanto ao ato de recebimento da denúncia, pelo então presidente da Câmara dos Deputados.

O julgamento do Senado Federal – como todo o processo de *impeachment* –, é jurídico-político. Ou seja, nem só jurídico, nem só político. Significa dizer que, pelo aspecto jurídico, é preciso haver a comprovação de fatos ilícitos que se enquadrem como crimes de responsabilidade; pelo lado político, fazer uma avaliação da dimensão do dano causado para os



interesses do país e da sociedade – e verificar qual das duas soluções possíveis (absolvição ou condenação) será mais adequada para proteger esses interesses daqui para frente.

O *impeachment* cuida de uma infração que, apesar de ter o nome de “crime de responsabilidade”, não leva o governante à prisão. Trata-se de uma infração de natureza política, como bem nos ensina o saudoso jurista Paulo Brossard. É uma violação às regras e princípios constitucionais mais caros ao funcionamento do Estado brasileiro. O *impeachment* existe como um mecanismo de defesa da Constituição, de proteção dos valores nela cristalizados, contra o exercício abusivo do poder pelo titular do Poder Executivo. Ele é, por isso, um instrumento fundamental da democracia! O que está em jogo é a responsabilidade política da presidente, e não sua responsabilidade penal. Por isso, os critérios de julgamento não são os mesmos usados por um tribunal judiciário; e, por isso, as sanções aplicáveis pelo Senado Federal são políticas: perda do cargo e inabilitação para o exercício de função pública, por oito anos.

O exercício abusivo do poder, pela Presidente Dilma Rousseff, ficou sobejamente demonstrado ao longo de todo esse processo, notadamente no relatório elaborado pelo senador Antônio Anastasia e aprovado pela Comissão Especial.

Os decretos de abertura de créditos suplementares foram editados sem observar o parâmetro da meta fiscal contida na lei aprovada pelo Congresso Nacional. Tanto o Governo sabia que essa meta já não se realizaria que foi obrigado a enviar projeto de lei para alterá-la. Por mais que a defesa da Presidente Dilma se esforce para separar a questão orçamentária entre aquilo que está na lei e aquilo que se executa na prática, o fato é que a autorização concedida pelo Congresso para o Executivo editar decretos de suplementação orçamentária é bastante clara: a “abertura” desses créditos já deveria ser compatível com a meta fiscal – e a abertura do crédito orçamentário é feita com sua previsão normativa (no caso, o decreto), não com o empenho da movimentação financeira.

No momento em que os créditos suplementares foram abertos, já se sabia que a meta fiscal não poderia ser atingida. Tanto que o Governo já havia enviado ao Congresso Nacional o projeto de lei nº 5, de 2015, para reduzir a meta de R\$ 55,3 bilhões (1% do PIB) para R\$ 5,8 bilhões (0,1% do PIB).

Ora, a meta fiscal é a sinalização que o Governo dá aos agentes econômicos de que possui compromisso com o equilíbrio das contas públicas, com a manutenção do nível de endividamento do País em patamares adequados a sua capacidade de produzir riquezas. Essa informação é fundamental para as decisões de investimento, pois reflete em variáveis econômicas como a inflação. Por isso, a meta fiscal deve ter credibilidade. Ela não é algo para, simplesmente, ser atingida. Ela só faz sentido se for, a todo momento, perseguida pelo Governo, com seriedade e transparência.

Em relação às “pedaladas fiscais”, como ficaram conhecidas as retenções de repasse, pelo Tesouro Nacional, de créditos dos bancos públicos – aqui considerado apenas o crédito do Banco do Brasil pela operacionalização do Plano Safra –, resta claro que houve um adiantamento, pelo banco público, das subvenções do Plano Safra, configurando operação de crédito proibida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

É certo que o Governo errou ao subdimensionar, inconsistentemente, uma crise econômica de grandes proporções que se anunciava. Ao não reconhecer a urgência de medidas necessárias para enfrentá-la. Também errou ao criar uma falsa sensação de que a situação econômica do país era melhor do que realmente era, assim como fazer a propaganda de um cenário que simplesmente não existia – e induzir a população a acreditar nesse cenário, durante a campanha eleitoral de 2014. Errou ao esconder o problema e evitar debatê-lo abertamente com a sociedade, como é de se esperar de um governante, em uma democracia. Esses erros conduziram o Governo da Presidente Dilma às opções equivocadas que hoje, aqui, estão sendo julgadas.



Ao invés de agir com transparência, o Governo optou por fazer uso de mecanismos financeiros e contábeis sofisticados, coisas de difícil compreensão para leigo e para o cidadão comum, para fazer com que as contas do País ostentassem números que, na verdade, encobriam a realidade. E qual era a realidade? É que a arrecadação estava em queda, que o Governo não era capaz de controlar os gastos públicos e, para piorar, via-se impotente para construir, politicamente, uma saída para a crise fiscal. Houve uma clara maquiagem das contas públicas. Faltou transparência! Faltou liderança! Faltou o diálogo democrático!

Estamos tratando, aqui, de temas cruciais para a condução da política do Governo! Não são meros atos de gestão, nem mesmo temas da esfera decisória dos escalões inferiores. É o tamanho da dívida pública, é a capacidade de o Governo realizar programas sociais e investimentos, enfim, são essas as questões de fundo que estavam em jogo. A Presidente evidenciou, em seu depoimento, que não estava alheia a tudo isso. Pelo contrário, mostrou conhecer que seu Governo adotava essa prática e, mais que isso, manifestou que concordava com elas, tendo adotado postura diferente apenas após a decisão definitiva do Tribunal de Contas da União. O ilícito, porém, estava praticado.

Ao votarmos a favor do *impeachment*, não estamos condenando a intervenção do Estado na economia ou a política econômica anticíclica, como aqui já se falou. O *impeachment* não é uma condenação dessa opção política. Muito menos uma condenação do Plano Safra ou dos programas sociais. Não é isso que se está em discussão.

A acusação é de que houve ilegalidade no tratamento das contas públicas. Não resta dúvida, em nosso juízo, de que a Presidente da República agiu com abuso de poder político, violando a lei orçamentária, as prerrogativas do Congresso Nacional e a Constituição da República, desestabilizando o regime de responsabilidade fiscal do País e atingindo o equilíbrio das contas públicas e a saúde financeira do Estado brasileiro.



O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, Sras Senadoras, Srs. Senadores, venho a esta tribuna me posicionar diante de um processo, que trata de crime de responsabilidade, em desfavor da Presidente da República, Dilma Vana Rousseff.

É um processo difícil e doloroso. Mas esta Casa é chamada a decidir e temos que nos manifestar.

Inicialmente, convém destacar que desde os primeiros momentos do processo, a Comissão Especial do Impeachment se balizou sob a égide das leis e da constituição Federal, garantindo à presidente a mais ampla defesa.

O primoroso parecer do Senador Antonio Anastasia destaca com profundidade os crimes cometidos pela presidente, quais sejam: a "abertura de crédito suplementar, mediante decreto, sem autorização legislativa e a contratação ilegal de operações de crédito com instituição financeira controlada pela União.

Ouví aqui inúmeras vezes que não haveria embasamento legal. Ora, foram contrariadas a lei de responsabilidade fiscal, a Lei 1079 de 1950, em seu art. 10, e o art. 85 da Constituição Federal.

Os princípios fundamentais do planejamento, da transparência, do equilíbrio das contas públicas, da legalidade, da separação dos poderes e da moralidade administrativa foram completamente ignorados pela Presidente da República. Tais fatos são justificadores deste processo.

Presenciei diversos momentos de crise política na história do Brasil – essa é uma das poucas vantagens de 62 anos de vida pública - e posso assegurar que não há golpe, como afirmam os defensores da presidente afastada.

Dilma Rousseff teve todos os direitos de defesa resguardados em um julgamento conduzido com rigor e equilíbrio pelo presidente da Suprema Corte deste país, Ministro Ricardo Lewandowski.

Foram cumpridas todas as etapas exigidas pela Constituição Federal e ficaram evidenciados os crimes praticados. É aqui que se observa o lado jurídico do processo.

Mas além dos aspectos legais, convém destacar que os atos da presidente foram responsáveis por mergulhar o país na mais profunda crise, que se evidencia no desemprego de 12 milhões de brasileiros, na falta de recursos para a saúde e para a educação, provocados, principalmente, pelo desequilíbrio das contas públicas.

A defesa da presidente vem invocando reiteradamente a sua inocência e tentando, por várias formas. Mas as provas recolhidas ao processo são irrefutáveis e contundentes.

Nesse aspecto há que se destacar a participação ativa e destacada do meu conterrâneo Senador Raimundo Lira, na presidência da Comissão Especial e do Senador Antonio Anastasia, que brilhantemente, agiu como exímio investigador, permitiu a ampla defesa e o contraditório, e comprovou sem qualquer traço de dúvida, que os atos praticados pela presidente, são enquadrados no rol dos crimes de responsabilidade.

Senhoras e Senhores, os 54 milhões de eleitores que sufragaram o voto na chapa vencedora não deram a ela uma carta em branco para a satisfação de ambições pessoais ou partidárias. Tampouco deram uma licença para se praticar todo tipo de mazelas, ou para desrespeitar a legislação e a Constituição brasileira. Na verdade, o governo agiu como se tivessem recebido uma escritura do Brasil, desde que ganhou a eleição e ainda mantem o sentimento de que o País é uma propriedade sua.

Foi contra essas mazelas, contra os desarranjos governamentais que a população indignada saiu às ruas para protestar.



Por meio dessas manifestações o povo apelou ao Congresso para que cumpra o seu dever. Esse é o aspecto político do processo, que culmina com a decisão que agora proferimos.

Portanto, senhoras Senadoras, senhores Senadores, é hora de nós brasileiros olharmos para o futuro e avançarmos rumo à superação das nossas enormes dificuldades econômicas e sociais, com a preservação das garantias que a Constituição nos assegura. Tenho confiança no comando do Presidente Michel Temer, que deverá assumir e, com sua experiência política, saberá conduzir o Brasil no caminho correto neste delicado momento, para que, em 2018, possamos escolher um presidente com novo mandato para manter o Brasil no rumo do desenvolvimento e do progresso.



O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, a história da democracia do Brasil é repleta de altos e baixos, o início da existência do nosso país nasceu sob o signo da dominação de uma elite que tomava conta de nosso país, nossas terras, das nossas riquezas e que buscava na África, mão de obra escrava para acumular suas riquezas e seus patrimônios tomados na marra dos nossos origens.

Foi preciso que começasse uma reação dos indígenas e dos escravos na busca de dignidade e de cidadania.

Foi, portanto, com a força das organizações do povo da época, que conquistou a democracia em um Brasil que se desenvolvesse para todos.

O Brasil se expandiu, a partir da visão da elite brasileira, dos grandes para os grandes. Gerando enormes diferenças entre os muitos pobres e poucos ricos. Grandes e graves diferenças entre as várias regiões do país.

Uma elite que sempre colocou o brasil como colônia dos países imperialistas, apesar de sermos um país rico permanecemos submissos aos ditames do imperialismo.

Historicamente a elite sempre ganhou o poder econômico e com ele o poder político, o poder de polícia, poder de justiça e o controle da informação para a sociedade.

E quando essa mesma elite perde o poder político na democracia, busca sempre retornar ao poder pela via dos golpes.

Foi assim com Getúlio Vargas, eleito pelo voto popular, foi obrigada a se suicidar por que a elite impôs um cerco político.

Foi assim com Juscelino Kubitschek.

Em 1964, com a justificativa do "perigo externo" deram o golpe militar, o script norte-americano imposto para a América Latina, que tirou o governo legítimo de João Goulart.

Embarcaram o nosso país na escuridão de uma ditadura militar que nos tirou a democracia e a liberdade do nosso povo.

Período duro!

Mas com a força e a organização do nosso povo reconquistamos a democracia.

Foi essa democracia que no dia 1º janeiro de 2003, quando Lula recebe a faixa presidencial, o povo resgata para si os destinos do nosso país e a partir de então começamos um verdadeiramente para todos.

Não podemos esquecer que os governos Lula e Dilma fizeram uma revolução:

Na educação nos últimos 13 anos foram construídas 18 novas universidades públicas, 422 institutos federais. Mais de 9 milhões de estudantes tiveram oportunidade de se profissionalizar através do PRONATEC.

Com o ProUni, 40% dos alunos das universidades privadas, são beneficiados com bolsas do programa e financiamento do FIES.

Sras Senadoras e Srs. Senadores, 15 milhões de pessoas passaram a ter energia elétrica em suas casas, através do Programa Luz Para Todos.

No Programa Minha Casa Minha Vida, mais de 2 milhões de famílias já foram beneficiadas e estavam sendo construídas mais 1 milhão e meio de novas unidades.

Na saúde o nosso governo criou O Programa Mais Médicos, que foi duramente criticado pela elite brasileira, com ele mais de 18 mil médicos passaram a atender nas regiões mais carentes e isoladas do país.

E o Nordeste, que é a região que mais sofre com a seca recebeu mais de um milhão de cisternas que garantiram uma autonomia de água no semiárido. Além da concretização da tão sonhada transposição do rio São Francisco.

É por estes e tantos outros avanços que os poderosos do país são favoráveis ao golpe. Vergonhosamente defendem o golpe de uma Presidente legitimamente eleita.

Não podemos negar todos os avanços realizados por este governo.

A Presidenta Dilma está pagando de novo com o golpe Parlamentar.

Por isso, daqui a algumas horas, cada uma e cada um das Senadoras e Senadores, terá a



última oportunidade para escolher por onde vai entrar para a História do nosso País.

Se pela verdade dos fatos, fartamente comprovada por depoimentos e decisões da Justiça e do Ministério Público. Ou da farsa e da mentira, que não para de produzir vergonhas para todos os Poderes.

Não caberá meio termo. Cada um de nós está com a chance de escolher se vota pela permanência de uma Presidente da República eleita democraticamente com mais de 54 milhões de votos ou se vão optar pela enganação e pela hipocrisia, de um projeto apresentado como salvador da pátria, mas que no fundo nada mais é que um retrocesso de todos os direitos conquistados pelos trabalhadores.

É chegada a hora da verdade, Sras Senadoras e Srs. Senadores. E disso, ninguém vai escapar, não cabe mais vacilo e muito manobra para titubear ante a realidade dos fatos.

Cada um de nós, tem hoje a chance definitiva para dizer de que lado vai estar nos livros que, no futuro, irão descrever os momentos de extrema gravidade que estamos vivendo.

Vejam bem, senhoras e senhores, o que está em jogo. Aplicar a mais dura pena que uma mulher honesta pode receber, tirando-lhe o mandato legítimo que lhe foi dado pelas urnas.

Ou referendar a ação dos golpistas que não escondem seu propósito de se eternizar no poder, abrindo o mais vergonhoso balcão de compra de votos para referendar um programa de governo que jamais receberia a aprovação do povo brasileiro.

Estamos claramente diante de dois tipos de Brasil. Cada um dos votos a serem anunciados definirá qual tipo de nação pretendemos.

Eu pergunto:

Será o Brasil da inclusão social, que deixou de constar do Mapa da Fome da ONU pela primeira vez em 515 anos de história?

Ou será o Brasil posto a serviço da mesma casta de privilegiados que jamais alcançaram os padrões de produtividade de elites instaladas em outros países?

O Brasil dos homens e mulheres que trabalham e recebem salários dignos para alimentar suas famílias e realizar o sonho da casa própria, dos filhos na universidade, da solidariedade?

Ou o Brasil no qual as regiões mais ricas voltarão a sustentar sua prosperidade com a miséria das demais, como, infelizmente, estamos vendo acontecer com a renegociação das dívidas dos estados?

Qual é o Brasil que vamos defender e construir como legisladores?

Essas são as perguntas que cada um de nós terá de responder com seu voto dentro de algumas horas.

Está muito claro senhores, enquanto a Presidente Dilma Rousseff entrará para a história como exemplo de dignidade, honestidade e altivez, os senadores favoráveis as farsas do *impeachment* serão sempre conhecidos como aqueles que vergonhosamente condenaram um Presidente sem crime de responsabilidade.

Este não é um golpe somente contra um governo, é um golpe contra 54 milhões de eleitores, é um golpe contra o Brasil!

É um golpe contra os direitos duramente conquistados pelos trabalhadores. É um golpe contra nossa soberania.

Viva a democracia!



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Aníbal.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13

PT-10 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

Bloco Moderador - 11

PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13 Líder Humberto Costa - PT (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32) Lindbergh Farias (34,69,72,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,95) Gleisi Hoffmann (67,71,75,94) Regina Sousa (40) Líder do PT - 10 Humberto Costa (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,72,101) Gleisi Hoffmann (67,71,75,94) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (3,32) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,95)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,97) Davi Alcolumbre (85,96) Ataídes Oliveira (86) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (15,56) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) José Aníbal (93) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (19,76)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder Randolfe Rodrigues - REDE (24,28,103) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,80) Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do PSB - 7 Antonio Carlos Valadares (60,80) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,99) Roberto Rocha (43,63) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (74) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (24,28,103)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Omar Aziz - PSD (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11 Líder Fernando Collor - PTC (5,6,77,83) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,79) Eduardo Amorim (81) Líder do PTB - 3 Elmano Férrer (78,79) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (48,53,82) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) Líder do PSC - 2 Eduardo Amorim (81) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (92) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,77,83)	PMDB - 19 Líder Eunício Oliveira - PMDB Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)
Governo Líder Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,99) José Medeiros (10,18,27,100) Davi Alcolumbre (85,96) Hélio José (49,57,98) Ricardo Ferraço (89,97)	Minoria Líder Lindbergh Farias - PT (34,69,72,101)	



Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).



60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
80. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
81. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
103. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 30/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 03/10/2016 a 17/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 18/10/2016 a 24/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 25/10/2016 a 01/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁵⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



10) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
1.	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
1.	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
1.	



11) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br



13) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁶⁾

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Magno Malta (PR-ES) ^(11,14)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁴⁾	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽⁸⁾	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁹⁾	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0) ⁽⁹⁾
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,10)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-T0) ^(12,13)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ^(1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) ⁽¹⁾	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

**. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Moraes e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrella; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
11. Em 23.06.2016, a Senadora Rose de Freitas renunciou à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco da Maioria.
12. Em 28.06.2016, o Senador José Pimentel renuncia à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. 105/2016).
13. Em 28.06.2016, foi eleita a Senadora Kátia Abreu para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 76/2016-GLPRD)
14. Em 28.06.2016, foi eleito o Senador Magno Malta para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco da Maioria, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Moderador (Of. 126/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimyr Vinicius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimyr Vinicius de Moraes Camargos

Marcos Motta ⁽²⁾

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinicius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinicius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514



15) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1.
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)	3.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1.
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2.
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	3.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Moraes, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).
9. Em 22.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 52/2016-GLBSD).



16) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)

1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)

4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)

5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br



17) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPP).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD).

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



18) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁰⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽¹⁾	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO ⁽⁶⁾	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽³⁾	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,8)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

Agosto de 2016DIÁRIO DO SENADO FEDERALQuarta-feira 31 165

8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)



2)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽²²⁾	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,15,19,21)	
Maoria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁴⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

*****. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br



3)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁴⁾	1. 2.
Maioria (PMDB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(1,3)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(46,52,54)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁴⁾	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO ⁽⁵³⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO ⁽⁵⁸⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁰⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴¹⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).



***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).

32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).

36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizetti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).



37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁴⁾	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽³⁰⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽²⁰⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15,23,27)	1. VAGO ⁽¹⁷⁾
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ^(1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
 Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).



- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
 20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
 21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
 22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
 23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
 24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
 25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
 26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
 29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
 30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
 32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
 33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
 34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
 35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
 37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
 38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO ⁽²¹⁾	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹¹⁾	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO ^(18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15,20,26)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ^(12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).



- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
 4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
 5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
 6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
 7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
 8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
 9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
 10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
 11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
 12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
 13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
 14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
 22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
 23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
 24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
 25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
 26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
 27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
 28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
 29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
 30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG)
 31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
 32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹³⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO ^(5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ^(6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Álvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁶⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, e o Senador Fernando Bezzerino, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Álvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
 Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br



5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
 Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- **. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomema@senado.gov.br



5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
- *. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- **. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- ***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
- ****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VAGO (23)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
 Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18,22,24)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²¹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (15,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizetti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).



9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- *. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- **. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾	2. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).
3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).
4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).



5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (18,33)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).



3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
 2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)



8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,20)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO ⁽⁹⁾	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
 Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).



10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁵⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹¹⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO ^(13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ⁽²²⁾	1. VAGO ^(14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).



19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁴⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
 Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁶⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽¹³⁾

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).



11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	4.
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁹⁾	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO ⁽²⁴⁾	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(10,11)	1. VAGO ^(5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁶⁾	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁹⁾
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ^(14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁽²⁴⁾	

Atualização: 29/06/2016

Notas:

- *. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSRSOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
- 2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 3. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.



12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Oficio nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Oficio nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)⁽¹⁾

- 1^a Designação:** 03/12/2001
- 2^a Designação:** 26/02/2003
- 3^a Designação:** 03/04/2007
- 4^a Designação:** 12/02/2009
- 5^a Designação:** 11/02/2011
- 6^a Designação:** 11/03/2013
- 7^a Designação:** 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Eduardo Lopes (RJ)⁽²⁾**Atualização:** 26/11/2015**Notas:**

- *. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
- 1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
- 2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

- O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: ⁽³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

VAGO ⁽²⁾

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

VAGO ^(4,6)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,8)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(2,4)

VICE-PRESIDENTE: ⁽²⁾

- 1^a Designação:** 30/11/2010
- 2^a Designação:** 14/03/2011
- 3^a Designação:** 21/03/2012
- 4^a Designação:** 11/03/2013
- 5^a Designação:** 20/05/2014
- 6^a Designação:** 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,5)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PTB**

VAGO

PP

VAGO

PDT**PSB**

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(2,4)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

1^a Designação: 20/12/2013

2^a Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,4)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 26/03/2014

5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ)^(1,3)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(*Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

- *. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
- 1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
- 2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
- 3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
- 4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

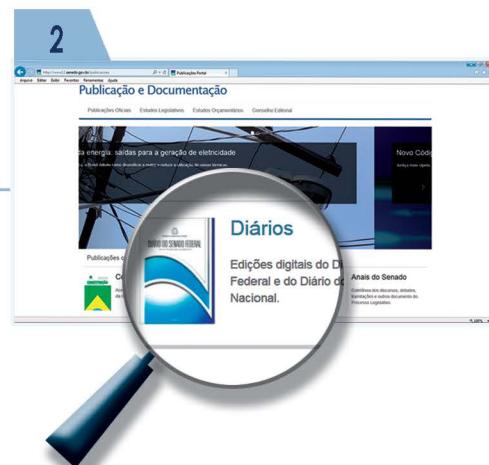
Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.



Acesse: www.senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

